

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramento
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 99

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 19.682, que concede favores à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Rectificação.)
- Decreto n. 19.917, que declara a caducidade da concessão à "Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande", do ramal do Paranapanema (de Jaguarihyva a Ourinhos) e o incorpora, definitivamente, à Estrada de Ferro do Paraná.
- Decreto n. 19.918, que declara a caducidade das concessões à "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", para a construção da linha ferrea de Porto União à Foz do Iguaçu, do ramal das Sete Quedas e do ramal de Guapuva e sua ligação com a Estrada de Ferro do Paraná.
- Decreto n. 19.920, que faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte dos Estados Unidos da America, da Convenção de Havana, sobre a União Panamericana.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 25 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Ministro, da Directoria de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.
- Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Recebedoria do Districto Federal.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Inspectoria Federal das Estradas.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, do Povoamento e da Industria e do Conselho Nacional do Trabalho.
- Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 19.682 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1931 (*)

Concede favores à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Rectificação

Considerando que o Lloyd Brasileiro, nas diversas phases por que tem passado a sua organização, quer como sociedade particular, exploradora de serviços publicos, quer como ramo da administração publica, sempre teve isenção completa de impostos, taxas e direitos aduaneiros, até que a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, cancellou todas as isenções concedidas por leis anteriores;

Considerando que a referida lei n. 5.353, de 1927, só attingiu as isenções concedidas ao Lloyd Brasileiro, respeitadas as constantes de clausulas de contractos firmados por companhias particulares com o Governo da União, resultando dahi uma situação de desigualdade e interioridade para aquella companhia;

Considerando que os serviços explorados pela referida companhia são de interesse vital para a Nação;

Art. 5.º Os consulados brasileiros, situados nas Republicas do Prata, visarão gratuitamente os passaportes dos passageiros transportados pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, procedentes dos portos das mesmas republicas e que se destinarem aos do Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETO N. 19.917 — DE 24 DE ABRIL DE 1931

Declara a caducidade da concessão à "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" do ramal do Paranapanema (de Jaguarihyva a Ourinhos) e o incorpora, definitivamente, à Estrada de Ferro do Paraná.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; tendo em vista o relatorio apresentado com o officio n. 27, de 11 de abril do corrente anno, pela comissão incumbida de proceder ao exame dos actos relativos á execução dos contractos da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" com o Governo Federal; e

Considerando que pelo contracto celebrado *ex-vi* do decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" se obrigou a concluir, no prazo de um anno, o primeiro trecho do ramal do Paranapanema, de Jaguarihyva a São José, ficando esse trecho sujeito ao regimen da garantia de juros, logo que fosse entregue ao transito publico (clausula 8, § 1º);

Considerando, entretanto, que a referida companhia, embora tivesse construido e entregue ao trafego provisorio, desde 1915, esse trecho de Jaguarihyva a São José, ainda não o concluiu na conformidade das especificações approvadas pelo

(*) Topicos reproduzidos por terem sabido com incorrecções.

Governo, faltando ainda total-o de parte do material de tração e rodante;

Considerando que o decreto n. 13.312, de 4 de dezembro de 1918, fixou o dia 7 de junho de 1919 para início da contagem dos prazos fixados no mencionado contrato, de forma que o dito prazo de um anno para conclusão do trecho de Jaguarihyva a São José expirou a 7 de junho de 1920; e

Considerando que, assim, a concessão desse trecho caducou, independentemente de interposição judicial, por não se achar o mesmo concluído no fim do prazo correspondente (clausula 50, alinea a, do citado contrato);

Considerando que, não obstante estar a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" obrigada a construir, independentemente de qualquer acréscimo de responsabilidade da União, o prolongamento do ramal do Paranapanema, de São José a Ourinhos, o Governo contractou com a mesma companhia, nos termos do decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, a construção desse prolongamento com recursos fornecidos pelo proprio Governo;

Considerando, porém, que ficou estipulado no mesmo contrato (clausula IV) que aquella companhia reembolsaria o Governo de todas as importancias pagas para a construção desse prolongamento, até á terminação do prazo para início das obras a que se refere o n. 3 da clausula 7 do contrato de 24 de janeiro de 1916, entre as quaes as desse prolongamento, — prazo esse que expirou a 7 de junho de 1923 — decreto n. 16.029, de 30 de abril de 1923;

Considerando, entretanto, que a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" não reembolsou o Governo, até aquella data, de importancia alguma despendida com a construção do prolongamento do ramal do Paranapanema, de São José a Ourinhos; e

Considerando que, na conformidade da clausula V do mesmo contrato (decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917), ficou também estipulado que

"si a companhia deixar, por qualquer motivo, de reembolsar o Governo, no prazo estipulado, da importancia adeantada, nos termos da clausula precedente, caducará, *ipso facto*, e assim será declarado por acto do Governo, independentemente de qualquer formalidade judicial e sem que a companhia tenha direito a indemnização alguma, a concessão em vigor, de todo o ramal do Paranapanema (Jaguarihyva a Ourinhos), o qual ficará pertencendo ao Governo, com todo o seu material fixo e rodante e desde logo incorporado á Estrada de Ferro do Paraná, para todos os effectos do contrato de arrendamento de 24 de janeiro de 1920";

Considerando, também, que a clausula XVII do termo de revisão autorizado pelo decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, estipulou que, nos termos da citada clausula V do dito contrato de construção de 1917,

"fica todo o ramal do Paranapanema (Jaguarihyva a Ourinhos) com todo o seu material fixo e rodante incorporado á Estrada de Ferro do Paraná",

para todos os effectos do contrato de arrendamento desta;

Considerando, todavia, que na clausula XIX do mesmo termo de revisão foi concedida á "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" a faculdade de fazer cessar essa incorporação, voltando o ramal do Paranapanema ao regime do contrato de 24 de janeiro de 1916, desde que seja concluído o reembolso ao Governo das importancias por este despendidas na construção do mesmo ramal e indemnizado o Governo de todas as despesas consequentes da incorporação;

Considerando, porém, que a clausula V do mesmo termo de revisão estabeleceu uma nova taxa adicional sobre as passagens e fretes, destinada ao pagamento das despesas com a conclusão dos trabalhos de construção do ramal do Paranapanema até Ourinhos, e, successivamente, a reembolsar a União das importancias por esta gastas naquella construção até á data desse termo de revisão;

Considerando, assim, que o Governo seria reembolsado com o proprio producto daquella taxa adicional, das despesas feitas com a construção do ramal do Paranapanema, de forma que, concluído esse reembolso, a companhia tinha a faculdade de fazer cessar a incorporação desse ramal, sem despendar importancia alguma;

Considerando, porém, que essa faculdade de reembolso nela companhia havia ficado extinta em 7 de junho de 1923,

quando a expiração do prazo a que se refere o n. 3 da clausula 7 do contrato de 24 de janeiro de 1916, operou a incorporação do ramal do Paranapanema á Estrada de Ferro do Paraná (clausula V do citado contrato de 1917), e, por consequente, ao patrimonio da União;

Considerando que a alienação dos bens immoveis do Estado só poderá ser feita mediante autorização em lei de orçamento ou em lei especial (art. 768 do Código de Contabilidade, aprovado pela lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 162);

Considerando, assim, que não era licito ao Poder Executivo restabelecer, na revisão de contrato feita nos termos do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, aquella faculdade de desincorporação de um ramal que já pertencia á União desde 7 de junho de aquelle anno, — salvo autorização legislativa expressa, o que não houve, visto como a referida revisão se fundou no n. XLVII do art. 97 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que não autorizou o Executivo a assim dispor desse bem patrimonial da União;

Considerando, portanto, que é nulla de pleno direito a clausula XIX do termo de revisão autorizado pelo decreto numero 16.259, de 12 de dezembro de 1923, que visava alienar do patrimonio da União uma linha ferrea que já se achava a elle incorporada, por força do proprio contrato anterior, e com cuja construção a União despendera, até então, a importancia de 8.418:491\$171, tendo sido despendidos, até 31 de dezembro de 1930, mais 13.877:593\$632, por conta do producto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas, e nada tendo despendido a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", á qual couberam, entretanto, os lucros da empreitada da construção;

Considerando que da applicação dessa clausula nulla, combinada com a clausula V do mesmo termo de revisão, resultaria a possibilidade da entrega do ramal do Paranapanema á "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", sem que esta sequer reembolsasse a União das despesas feitas com a sua construção, de vez que esse reembolso seria feito com o producto da arrecadação da citada taxa adicional;

Considerando que a condição resolutive expressa, contida na clausula V do referido contrato autorizado pelo decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, operou de pleno direito (paragrapho unico do art. 119 do Código Civil), independentemente de acto do Governo declarando haver a concessão caducado, — declaração essa que só vale como tal e não como decretação, nada mais significando que a simples menção de um facto preexistente, já consummado, cuja determinante não está na vontade do Poder Publico e sim na da outra parte contractante, que pela sua omissão, infringente das obrigações contractuales, deu causa e effecto á condição resolutive expressa; mas,

Considerando que essa declaração é opportuna e conveniente para orientação das autoridades e funcionarios que tem de fiscalizar e applicar os contratos de concessão, de forma a evitar interpretações capciosas e imprimir unidade á acção que se desenvolve através dos varios órgãos da administração publica;

Resolve declarar a caducidade da concessão á "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" do ramal do Paranapanema (de Jaguarihyva a Ourinhos), de accordo com a condição resolutive contida na clausula V do contrato celebrado *ex-ri* do decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, a qual operou de pleno direito em 7 de junho de 1923, pelo inadimplemento da obrigação estipulada na clausula IV do mesmo contrato, ficando esse ramal incorporado, definitivamente, á Estrada de Ferro do Paraná, na conformidade da mencionada clausula V.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.918 — DE 24 DE ABRIL DE 1931

Declara a caducidade das concessões á "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", para a construção da linha ferrea de Porto União á Foz do Iguaçu, do ramal das Sete Quedas e do ramal de Guarapuava, e sua ligação com a Estrada de Ferro do Paraná.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

terdo em vista o relatório apresentado com o officio n. 27, de 11 de abril do corrente anno, pela comissão incumbida de proceder ao exame dos actos relativos á execução dos contractos da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", com o Governo Federal; e de accordo com o estipulado na clausula 50 do contracto de consolidação celebrado ex-cí do decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916; bem como:

Considerando que a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" se obrigou a construir as seguintes linhas e ramaes:

a) de Porto União á Foz do Iguaçu e ramal das Sete Quedas;

b) ramal de Guarapuava e sua ligação com a Estrada de Ferro do Paraná;

cujos trabalhos de construção deveriam iniciar dentro do prazo de tres (3) annos—alíneas a e b, § 2º, da clausula 8 do citado contracto;

Considerando que a ultima prorogação desse prazo expirou em 7 de junho de 1923, decreto n. 16.029, de 30 de abril de 1923, seia que houvessem sido iniciados os trabalhos de construção, tendo assim caducado, independentemente de interpellação judicial, as concessões dessas linhas e ramaes, na conformidade da alinea b da clausula 30 do referido contracto; e

Considerando que, embora essa condição resolutive expressa haja operado de pleno direito (Cod. Civil, art. 119, parágrafo unico), independentemente de acto do Governo, declarando terem caducado as concessões—essa declaração é opportuna e conveniente para orientação das autoridades e funcionarios que tem de fiscalizar e applicar os contractos de concessão, de forma a evitar interpretações capciosas e imprimir unidade á ação que se desenvolve atravez dos varios órgãos da administração publica;

Resolve declarar a caducidade das concessões á "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" para a construção da linha ferrea de Porto União á Foz do Iguaçu, do ramal das Sete Quedas e do ramal de Guarapuava e sua ligação com a Estrada de Ferro do Paraná, de accordo com a condição resolutive contida na clausula 50 alinea b, do contracto de 24 de janeiro de 1916, autorizado pelo decreto n. 11.908, de 19 de janeiro de 1916, a qual operou de pleno direito, em 7 de junho de 1923, pelo inadimplemento da obrigação estipulada no § 2º, da clausula 8º do mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934, 110º da Independencia e 43º da Republica

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida

DECRETO N. 19.920 — DE 25 DE ABRIL DE 1934

Faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte dos Estados Unidos da America, da Convenção de Havana sobre a União Panamericana

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito, na Secretaria da União Panamericana em Washington, do instrumento de ratificação, por parte dos Estados Unidos da America, da Convenção sobre a União Panamericana, firmada em Havana, a 20 de fevereiro de 1928, conforme o director geral daquella repartição communicou á Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1934, 110º da Independencia e 43º da Republica

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Augusta da Conceição Pires, natural de Portugal, nascida a 6 de maio de 1900, filha de Francisco Antonio Pires e de Berthina Luzia, solteira, residente nesta Capital;

Joaquim Fernandes Azeias, natural de Portugal, nascido a 3 de abril de 1878, filho de Antonio Fernandes Azeias e de Anna Rosa, casado, residente no Estado do Amazonas;

João de Oliveira da Cruz, natural de Portugal, nascido a 28 de junho de 1878, filho de Manoel José d'Oliveira da Cruz e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado do Amazonas.

Remetteram-se ao Governo do Estado do Amazonas os decretos dos que alli residem.

— Por outros da mesma data:

Foram nomeados os escreventes juramentados Leonel José Innocencio e Alcebades Carvalho para servirem, interina e respectivamente, o 1º officio de escrivão do Juizo da 8ª Procuradoria Civil e o do Juizo de Direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, durante os impedimentos dos serventuários effectivos, licenciados para tratamento de saúde.

Foram transferidos, a pedido, os escreventes juramentados Antonio de Andrade Carneiro, do escrivão do 1º officio da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes para o do 2º officio da Vara da Provedoria e Resíduos; Raul de Lima Barbosa, do tabellião do 10º Officio de Notas para o do 3º Officio de Notas do Districto Federal.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Waldemar Nunes, do lugar de escrivão do civil, provedoria e resíduos e annexos do 1º termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre.

Foi exonerado, a pedido, Antonio Luciano de Campos, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Aracatuba, na Secção de São Paulo.

Foi indultado o sentenciado João Baptista de Oliveira do resto da pena de um anno de prisão, a que foi condemnado pelo juiz da 4ª Vara Criminal do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 25 do mez de abril corrente, foi aposentado o consul geral José Pinto de Souza Dantas, de accordo com as attribuições que lhe confere o art. 3º do decreto n. 19.582, de 15 de janeiro de 1931, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 24 do corrente:

Foram nomeados:

O chefe da extinta 2ª secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas Francisco de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da mesma inspectoría, produzindo este acto todos os seus effectos a partir de 1 do março de 1931;

O 2º escripturario Fernando Cruz Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de contador-thesoureiro;

O 2º escripturario Paulo Domingues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Thesouraria;

O engenheiro de 2ª classe Roberto Miller, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro de 1ª classe;

O engenheiro diarista José Olympio Barbosa, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro de 2ª classe;

O ex-engenheiro diarista Francisco Saboya de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro de 2ª classe;

O engenheiro diarista José Alberto Pinto de Castro, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro de 2ª classe;

O conductor de 1ª classe Virgilio Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro de 2ª classe;

O conductor de 2ª classe Ernesto Perozzi Machado, para exercer, interinamente, o cargo de conductor de 1ª classe;

O auxiliar-technico diarista Oscar Guilherme da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de conductor de 1ª classe;

O auxiliar diarista Egberto Carneiro da Cunha, para exercer, em comissão, o cargo de conductor de 1ª classe;

O auxiliar-technico Nazareno Pires, para exercer, em comissão, o cargo de conductor de 2ª classe;

O auxiliar-technico diarista Raul Viriato de Freitas, para exercer, em comissão, o cargo de conductor de 2ª classe;

O auxiliar-technico diarista Plinio Vieira Perdigão, para exercer, em comissão, o cargo de conductor de 2ª classe;

O ex-contador, em comissão, José Maria Nogueira, para exercer, em comissão, o cargo de pagador;

O 3º escripturario Pedro Barreto Alves Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de 2º escripturario;

O 3º escripturario Luiz Cezar de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de 2º escripturario;

O 3º escripturario Aurelio Flavio Machado Franca, para exercer, interinamente, o cargo de 2º escripturario;

O 3º escripturario Joaquim Caninha de Sá Leitão, para exercer, interinamente, o cargo de 2º escripturario;

O 3º escripturario José Marques de Amorim Garcia, para exercer, interinamente, o cargo de 2º escripturario;

O 2º escripturario Naylor Bastos Villas Boas, para exercer, interinamente, o cargo de 1º escripturario;

O desenhista diarista Alcebiades José da Silva, para exercer, em commissão, o cargo de desenhista de 3ª classe;

O 4º escripturario Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho, para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario;

O 4º escripturario Frederico Meyer, para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario;

O 4º escripturario Francisco Diniz Drummond Junior, para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario;

O 4º escripturario Miguel Ferreira de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario;

O diarista Alfredo Vicente de Souza, para exercer, em commissão, o cargo de 3º escripturario;

O diarista Eduardo Pinto Lemos, para exercer, em commissão, o cargo de 4º escripturario;

O diarista Victor de Andrade Camisão, para exercer, em commissão, o cargo de 4º escripturario;

O diarista Raymundo Marques da Farias, para exercer, em commissão, o cargo de 4º escripturario;

O diarista Gustavo Senna, para exercer, em commissão, o cargo de 4º escripturario;

O diarista Armando Froment, para exercer, em commissão, o cargo de encarregado de deposito;

O diarista José Juarez Bastos, para exercer, em commissão, o cargo de 4º escripturario;

O diarista Edson Gomes Guimarães, para exercer, em commissão, o cargo de encarregado de deposito;

O diarista Rubens Gonçalves da Silva, para exercer, em commissão, o cargo de servente;

O diarista Pedro Aristides, para exercer, em commissão, o cargo de servente;

O diarista Manoel do Nascimento Franca, para exercer, em commissão, o cargo de servente;

O diarista João Baptista Franca, para exercer, em commissão, o cargo de servente; todos para a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas;

O praticante tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil Vinicius Cezar de Barredo, para exercer, em commissão, o cargo de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas;

Asclepiades Francisco de Oliveira, para exercer o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 51 do regulamento approved pelo decreto n. 19.726, de 20 de fevereiro de 1931, resolve pôr em disponibilidade os seguintes funcionarios da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Maria de Souza Dantas e Julio de Mello Rezende, engenheiros de 1ª classe; Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, João Izidro de Magalhães Drummond e Antonio Eustaquio de Souza, engenheiros de 2ª classe; Pedro Calmon Freire Bittencourt e Francisco de Assis Ferreira Lima, conductores de 2ª classe; Olivio Marcilio Dias Tavares, 1º escripturario; José Pires Ferreira Netto, 2º escripturario; e Basilio Camara, encarregado de deposito.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 28 de abril de 1931

Por portarias de 28 do corrente mez, foi exonerado Naval de Oliveira, do lugar de guarda da Casa de Detenção do Districto Federal e nomeado para esse lugar Alvaro de Araujo.

Requerimentos despachados

Plinio Soares Cravo, cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo averbação de serviço. — Deferido.

Olympio Gomes Soares, pedindo reinclusão na Policia Militar. — Dirija-se ao general commandante.

Joseppe Cavallero, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

Agenor de Camargo. — Selle o requerimento que deve ter a firma reconhecida.

Directoria do Interior

Por portaria de 28 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, na conformidade do art. 8º, n. I, combinado com o art. 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz de 2ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Arthur Pimenta Sampaio.

Expediente de 27 de abril de 1931

Requerimentos despachados

José Acosta Guzman, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Requeira de novo, com a firma reconhecida por tabellião.

José Horwath, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte a folha corrida das Pretorias Criminaes e atestados de bom procedimento moral e civil e de residencia no Brasil, por dous annos, no minimo.

Expediente de 28 de abril de 1931

Requerimentos despachados

Alvaro Bernardino Barbosa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente prova de que possui bem immovel e junte atestado de residência e de bom procedimento moral e civil, requerendo titulo declaratorio.

Roberto Simon, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio do Governo do Estado.

José Mariano Carneiro Leão, solicitando aposentadoria. — Complete o selo do memorial.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 24 de abril de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.007 — Solicitou-se o pagamento de 9:774\$193, de pensão a que tem direito, a D. Clarice Pimenta dos Santos, viuva do guarda civil José Antonio dos

Santos Netto, no periodo de 23 de agosto de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

N. 1.008 — Encaminhou-se a prestação de contas dos adiantamentos de réis 900:000\$ e 931:283\$128, recebidos pelo ex-governador do Territorio do Acre, para occorrer ao pagamento das despesas da administração daquelle Territorio, em 1930, enviada pelo Interventor daquelle Territorio.

— Ao Chefe da Policia:

N. 1.000 — Restituíram-se as contas de Lopes Corrêa & Comp., que devem ser liquidadas pela thesauraria da Colonia Correccional dos Dous Rios.

N. 1.001 — Solicitaram-se informações sobre o destino dado ás quantias correspondentes aos vencimentos que por motivo de suspensão deixou de receber o 2º official da Guarda Civil, Joaquim Rufino dos Santos.

N. 1.002 — Restituíram-se contas relativas a alugueis de casas occupadas por delegacias e postos policiaes, em janeiro, fevereiro e março de 1931, afim de serem devidamente visadas pelo director da Secretaria da Policia.

— Aos commandantes da Policia Militar e Corpo de Bombeiros, directores das Casas de Detenção e Correção, directores das Escolas 15 de Novembro, João Luiz Alves, Abrigo de Menores, Manicomio Judiciario, Archivo Nacional, engenheiro chefe do escriptorio de obras, Deposito Publico, consultor geral da Republica, procurador geral do Districto Federal, 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal, presidentes do Supremo Tribunal Federal, da Corte de Appellação e do Tribunal do Jury, Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal, juizes de Menores, Privativo de Accidentes no Trabalho e ao presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.014 — Circular — Afim de que se possa providenciar no sentido de que

foi solicitado pelo Tribunal de Contas, no officio n. 337, de 9 de março ultimo, fornecendo-se áquelle instituto os elementos a que se refere o art. 88 do Código de Contabilidade Publica, declaro para os fins convenientes, que se torna necessario remetter á Secretaria de Estado deste ministerio a relação, organizada nos termos do citado artigo, dos funcionarios da repartição a vosso cargo, que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes á União, até a presente data.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao presidente da Comissão de Syndicâncias deste ministerio:

N. 731 — Transmittiram-se documentos relativos a passagens fornecidas á Colonia Correccional dos Dous Rios, em 1928 e 1930, pela firma J. Patricio & Comp., afim de ser apurado o que allega a mesma firma.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 722 — Communicou-se que o aviso n. 199-E, de 21 de maio de 1929, foi expedido pelo Departamento Nacional do Ensino, que naquella época estava subordinado a este ministerio, devendo estar naquella departamento o processo relativo ao professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco Antonio de Almeida Junior.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 723 — Communicou-se, em referencia aos officios ns. 1.171 e 1.173, que o pedido delles constante só poderá ser attendido pela Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica:

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 725 — Restituíram-se as contas que acompanharam os officios numerados 185, 186 e 207, de 2 e 13 do corrente, afim de ser, nas mesmas, passado o attestado de recebimento do material.

— Ao Interventor Federal no Acre:

N. 726 — Communicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 1.008, acima extractado.

— Ao director da Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 727 — Transmittiram-se documentos e cópia do officio n. 41, de 25 de março ultimo, do Tribunal de Contas, relativo a exigencia daquelle tribunal para o julgamento da comprovação do adiantamento de 1:0008 feito ao conservador da Casa Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa.

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.013 — Restituiu-se a folha relativa á comprovação do adiantamento para o pagamento do pessoal da Assistencia Policial, no 4º trimestre de 1930, afim de ser assignada pelo director da secretaria daquelle chefatura.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.011 — Em referencia aos esclarecimentos pedidos sobre a situação dos predios da Academia Brasileira de Letras e Museu Commercial e Agricola, informou-se que o governo francez fez doação ao Brasil do palacio Petit Trianon, e que nada se pôde esclarecer quanto ao Museu Agricola Commercial, pois, o mesmo não se acha sob a jurisdição deste departamento.

ACTOS DO DIRECTOR

Officios:

Ao secretario do Tribunal de Contas:
N. 724 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 79 a 84.

N. 728 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 87.

N. 732 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 78.

— Ao archivista deste ministerio:

N. 735 — Solicitou-se remessa de artigos retirados do "stock" de material eleitoral.

N. 737 — Solicitou-se remessa de artigos de expediente retirados do "stock" de material eleitoral.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 738 — Communicou-se que o talão relativo aos pedidos de ns. 951 a 1.000 não acompanhou o officio n. 1.898, de 22 do corrente, talão esse que, sendo dirigido ao presidente da Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal, deve ter sido, por essa secretaria, e entregue ao destinatario.

— Aos directores da Escolas 15 de Novembro, João Luiz Alves e Instituto Sete de Setembro:

N. 730 — Transmittiram-se os talões de pedidos ns. 901 a 950, destinados á requisição de material á Comissão Central de Compras.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 733 — Transmittiu-se o pedido n. 85, relativo á cunhagem de uma medalha de distincção de 1ª classe para o tenente-coronel do Exercito, Victor Francisco.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 734 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 78.

N. 729 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 87.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 28 de abril de 1931

Club Dramatico do Andarahy, Sport Club Madureira, Cine Theatro Cavalcante, José Aragão, Sport Club Roma, Nacional F. C., Triangulo Azul F. C., Abel de Rezende Costa, Del Castillo F. C. — Concedo as licenças, á vista das informações.

A. G. Coimbra. — Concedo a licença, de accordo com as informações da Segunda Delegacia Auxiliar, cumprindo as formalidades exigidas pela mesma delegacia.

Roberto da Costa Lima, Epitacio Gustavo de Mello, Aldarico de Souza e Nicomedes Theodoro Alves. — Como requer. Gentil Moreira Damasco. — Seja reintegrado opportunamente, á vista da informação.

José Thomaz Nabuco de Araujo. — Mantenho o despacho do doutor principal delegado auxiliar.

Raphael Garcia. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Porphirio dos Santos e José Barbosa dos Santos. — Deferidos, á vista das informações.

Raymundo Elvino Pinheiro. — Deferido, cobrando-se a taxa exigida.

Manoel Lopes e Adelino Ribeiro. — A 2ª Delegacia Auxiliar, para providenciar, como no caso couber.

Antonio Cardoso Barreto e Honorio Torres Fialho. — Concedo as férias.

Renato de Miranda Santos, Maria Rosa dos Santos, 1º tenente Edmundo Orlandino, João Candido de Figueiredo, Antonio Borges da Silveira Lobo e Olympic Gonçalves Ribeiro. — Attendam-se.

Fritz Haering, Izabel Knoll. — Restituam-se, mediante recibos.

Manoel Victorino Filho, Francisco de Paula Gomes da Silva, Luiz Fernandes Ribeiro. — Indeferidos, á vista das informações.

Manoel Severo de Menezes. — A Delegacia do 19º Districto Policial, para providenciar como no caso couber.

Maria Rosa dos Santos e Raul Antonio Nunes. — Certifiquem-se.

Angelo Damigo. — Annote-se.

Antonio Pereira e Arthur Thum. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Julia Botelho. — A Delegacia do 22º Districto Policial, para providenciar como no caso couber.

Antonio Rodrigues Gomes. — Mantenho os despachos anteriores.

Leopoldo Antonio Ribeiro. — Satisfeita a ultima parte do parecer da 4ª Delegacia Auxiliar, relativamente ao escriptorio commercial nesta Capital, conceda-se a licença.

Waldemar Paulino e Jayme Marques Carneiro. — Certifiquem-se, de accordo com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Dia 28 de abril de 1931

Dr. Virgilio Mauricio da Rocha, Arthur Wangler, Alvaro de Araujo, Antonio Pereira da Fonseca, Manoel Simões, Adriaõ Pinheiro Cruz, Joaquim dos Santos Soares, Joaquim Maria da Silva Souza e Antonio Fernandes. — Concedam-se os passaportes.

Yvis Gomes Ribeiro e Antonio Pedro dos Reis. — Averbem-se, em termos.

Sport Club Rodrigues, Elite Club do Realengo, Club União das Flores, Deodoro Athletico Club, Rio Chic Football Club e Rancho Carnavalesco Dan-a-lô Paraiso das Flores. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Silveira de Brum Madruga, José Ferreira Tavares, Luiz Antonio Gonçalves, Johan Krips e José Corrêa. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Arnth Thum. — Certifique-se. Joaquim Gonzaga de Oliveira. — A Inspectoria da Guarda Civil.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1931

Requerimentos despachados:

Evardo Augusto de Carvalho. — Deferido de accordo com as informações.

Afonso Rodrigues da Fonseca. — Deferido de acordo com as informações.

Adalgisa Santos de Carvalho. — A Seção Central, para providenciar.

Isaias Armstrong. — Deferido de acordo com as informações.

João da Silva Medeiros. — Deferido de acordo com as informações.

Jaymê de Alencar Araripe. — Certifique-se.

Marietta de Menezes Pinho. — Abonem-se os oito dias de nojo e considerem-se justificadas as faltas dos dias 25 e 26 de março de 1931.

Afonso Carvalho de Brito. — Prove o allegado.

Rubens José Fernandes. — Dirija-se ao Ministério da Justiça, por intermédio desta repartição.

Othon Pillar. — A Seção Central, para providenciar.

Foram remetidos os seguintes officios:

N. 983 — Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando supprimento.

N. 984 — Para a mesma Directoria de Contabilidade do Thesouro, solicitando supprimento.

N. 985 — Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo processo referente pedido D. Rachel Bastos.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por apostilla de 13 de abril corrente, do Sr. ministro, foi declarado que a funcionaria a quem se refere o decreto de 13 deste mez de nomeação, interina, de sub-inspector sanitario maritimo da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima do Departamento Nacional de Saude Publica, se chama Dra. Hilda de Jesus Ribeiro Freire.

— Por outra de 28 do corrente, do Sr. ministro, foi declarado que o funcionario a quem se refere o decreto de 28 de janeiro proximo findo de nomeação, de inspector do Gymnasio Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, se chama João Baptista de Arruda Sampaio.

— Por apostillas de 6 de abril de 1931, foi declarado, nos respectivos titulos, que passam a exercer os seguintes cargos do Museu Nacional de accordo com o art. 2º, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 19.801, de 27 de março deste anno:

Professor chefe da 1ª seção (Mineralogia, Petrographia, Estratigraphia e Paleontologia) engenheiro Alberto Bettim Paes Leme, professor chefe da 3ª seção e professor de Mineralogia, Geologia e Paleontologia.

Professor chefe da 3ª seção (Zoologia) Alípio de Miranda Ribeiro, professor chefe da seção de Zoologia.

— Por outras da mesma data foi declarado, nos respectivos titulos, que passam a exercer os seguintes cargos do Museu Nacional de accordo com o artigo 2º do regulamento approved pelo decreto n. 19.801, de 27 de março proximo findo:

Professor da 2ª seção (Botanica) João Cesar Diogo, professor substituto da seção de Botanica.

Assistente da 5ª seção (Historia natural) — Serviço de Assistencia ao En-

sino) Dr. Carlos da Silva Loureiro, assistente de chimica.

Assistente da 1ª seção (Mineralogia, Petrographia e Estratigraphia e Paleontologia) Felix Guimarães, assistente de chimica.

Preparador da 1ª seção (Mineralogia, Petrographia, Estratigraphia e Paleontologia) Manoel Baptista Leoni, preparador da seção de Mineralogia, Zoologia e Paleontologia.

Preparador da 2ª seção (Botanica) Carlos Vianna Freire, preparador da seção de Botanica.

Preparador da 3ª seção (Zoologia) Pedro Pinto Peixoto Velho, preparador de Taxidemia.

Preparador da 4ª seção (Anthropologia e Ethnographia) Octavio da Silva Jorge, preparador de Ethnographia.

Preparador de Archeologia da 4ª seção (Anthropologia e Ethnographia) Alberto Childe, preparador conservador de Archeologia.

— Por outras da mesma data foram declarados nos respectivos titulos que passam a exercer os seguintes cargos do Museu Nacional, de accordo com o disposto no referido regulamento:

Bibliothecario engenheiro Manoel Bastos Tigre, bibliothecario archivista.

Secretario de redacção, traductor Bertha Maria Julia Lutz, secretaria.

Escripturario João Antonio de Faria Lacerda, escripturario.

Sub-bibliothecario Adolpho Ribeiro Catalão, sub-bibliothecario.

Desenhista, Francego Manna, desenhista calligrapho.

Correios Alvaro Tavares Arruda e Mauricio Bernardo de Oliveira, correios.

Porteiro João Cosme Cavalcante, porteiro.

Praticante Mario Rosa, praticante.

— Por portarias de 28 do corrente, do Sr. ministro, foram designados de conformidade com o disposto no art. 29, do decreto n. 19.851, de 11 de abril deste anno:

Professores Drs. Odorico Rodrigues de Albuquerque, José Felipe de Santa Cecilia, José Nogueira de Sá, Emygdio Pereira da Silva Junior, Fausto Alves de Britto e Joaquim Furtado de Menezes, para membros do Conselho Technico-Administrativo da Escola de Minas, em Ouro Preto, Estado de Minas Geracs.

Professores: Francisco Braga, Henrique Oswald, Agnello Francea, José Raymundo Silva, Luiz Morelizon e Alfredo Gomes para membros do Conselho Technico-Administrativo do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1931

Requerimento de D. Conceição da Silva Pimentel, solicitando expedição de titulo de montepio. — Compareça nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 25 e 27 de abril de 1931

Solicitavam-se providencias:

Officios:

N. 525 — Ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem

novamente publicados no *Diário Official* os arts. 2º e 3º do decreto n. 19.855.

N. 537 — Ao presidente da Fundação Rockefeller no Brasil, afim de ser esta Secretaria de Estado informada si os serviços do Dr. Eleyson Cardoso, sub-inspector de Saude dos Portos, posto à disposição daquella fundação, são actualmente indispensaveis.

Communicou-se:

Ns. 528 e 530 — Aos directores das Estradas de Ferro Central do Brasil, Noroeste do Brasil, Goyaz e S. Luiz da Therezina, ter o Sr. ministro autorizado o Dr. Francisco Montojos, inspector geral do Ensino Profissional Technico, a requisitar passagens e transportes de material, no corrente anno, para o pessoal da referida inspectoría e das Escolas de Aprendizes Artifices nos Estados.

N. 532 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, estar autorizado pelo Sr. ministro a requisitar passagens e transportes para o pessoal daquella repartição, conforme o officio n. 282, das estradas de ferro citadas no officio acima.

Remetteram-se:

N. 527 — Ao director do Departamento Nacional do Ensino, a declaração de D. Luiza Kaniefsky, relativa a autorização que lhe foi conferida pela Directoria de Instrução Publica de S. Paulo, para o funcionamento de um curso gymnasial, sob a denominação de Gymnasio Nacional.

N. 533 — Ao director da Escola Polytechnica, as portarias de designação dos professores Mario Paulo de Brito, Domingos José da Silva Cunha, Ruy de Lima e Silva, Jorge Felipe Kafuri, Lino de Sá Pereira e Roberto Marinho de Azevedo, para membros do conselho technico-administrativo daquella escola.

N. 535 — Ao director da Faculdade de Direito, as portarias de 24 do corrente, que designam os professores Drs. Edgardo de Castro Rabello, Francisco de Avellar Figueira de Mello, Alfredo de Almeida Russell, Eugenio de Valladão Gatta Preta, Euzebio de Queiroz Lima e Candido Mendes de Almeida, para membros do conselho technico-administrativo daquella faculdade.

N. 536 — Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, as portarias de 24 do corrente, que designam os professores Drs. Albino Arthur da Silva Leitão, Euvaldo Diniz Gonçalves, José Olympio da Silva, Fernando Luz, Armando Sampaio Tavares e João Americo Garcez Fróes para membros do conselho technico-administrativo daquella faculdade.

N. 538 — Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, as portarias de 24 do corrente, que designam os professores Drs. Raul Leitão da Cunha, Eduardo Rabello, Clementino da Rocha Fraga Junior, Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, Francisco Lafayette Rodrigues Pereira e Miguel de Oliveira Couto, para membros do conselho technico-administrativo daquella faculdade.

Accionou-se:

N. 534 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, o requerimento do officio n. 761, pelo qual é communicada a licença de seis mezes, concedida a Cyro Silva, professor da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Paraná.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 27 de abril de 1931

Remetteram-se ao director do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, a cópia da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina sobre a questão do pratico de pharmacia Coriolano Dutra. (Officio E. 1.214).

Ao director interino, do Departamento de Saúde e Assistencia do Estado de Pernambuco, um exemplar das instruções sobre entorpecentes, conforme solicitação do officio n. 46, de 16 do corrente, desse departamento. (Officio E. 1.221).

Ao director de Hygiene do Rio Grande do Sul, as cópias dos laudos dos dois exames a que o Laboratorio Bromatologico procedeu, em datas de 3 de dezembro de 1929, como analyse prévia, e de 13 do corrente, como analyse fiscal, em attenção ao telegramma expedido com relação ao refrigerante "Crush", de fabricação da Companhia Crush do Brasil. (Officio E. 1.224).

Ao coronel comandante do primeiro districto de artilharia de costa, a cópia do officio n. 122, do chefe do Serviço Rural no Estado do Rio, que esclarece o assumpto do saneamento da zona em que está localizado o Forte do Imbuhy. (Officio E. 1.215).

Ao director da Recebedoria do Districto Federal, a cópia do parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre o producto denominado "Agua Bi-distillada", para ser submettida á apreciação deste departamento. (Officio E. 1.220).

Ao director geral do Departamento Nacional de Industria, a cópia do parecer emitido pelo Laboratorio Bromatologico relativos a invenção de "novo producto alimentador da nutrição dos tecidos, que revigora o organismo", para que pediu privilegio o Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga. (Officio E. 1.219).

Aos membros da Comissão de Syndicancias deste departamento, o parecer n. 17, dos engenheiros designados para procederem á verificação e avaliação dos predios ns. 55 e 61, da Avenida Roma, em Bomsucesso. (Officio E. 1.223).

Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em referencia ao officio n. 508, de 19 de março ultimo, que por despacho do Sr. director geral exarado no requerimento de José Laurindo da Silva, ex-funcionario da Directoria de Saneamento Rural, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o tempo de serviço que ali prestou, foi feita a averbação na ficha respectiva. (Officio E. 1.225).

Aos membros da Comissão de Syndicancias deste departamento, em resposta ao officio n. 56, de 24 do corrente, que deixam de comparecer perante essa comissão, hoje, ás 13 horas A. Rocha Faria e José Rezende, o primeiro por ter fallecido e o segundo por não ser empregado da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. (Officio E. 1.217).

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Officios:

N. 4.466 — De 855\$, a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. 4.480 — De 382\$600, a V. Silva & Comp., de fornecimentos feitos em março ultimo, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 4.485 — De 29.948\$962, a diversos, de fornecimentos feitos sem março ultimo, á Secretaria Geral.

N. 4.455 — De 558\$900, á Companhia Mineira de Lactinios, de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 4.456 — De 2.223\$300, a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos, em março, do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural, no Districto Federal.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 27 de abril de 1931

Requerimentos numeros: 2.379, de Henrique Fernandes Alonso; 2.422, de Constantino M. Franco; 2.435, de N. G. Vianna & Comp.; 2.459, de Antonio Martins; 2.462, de Maxima Maria Sabado; 2.483, de Blank Scherfer. — Podem funcionar, 2.512, de J. C. A. Villela. — Indeferido, 2.498, de Maximino Quintella. — A vista da informação, indeferido, 2.481, de J. R. Teixeira & Comp. — Será relevada a infracção si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares, 2.531, de Georgino Algalia. — Deferido, 2.523, de Cabral & Pais; 2.524, de Antonio Mendes da Rocha; 2.526, de Antonio Augusto Valente; 2.527, de Manoel dos Santos e 2.530, de Laurindo Domingos da Cunha. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Approvedos em analyses prévias:

Massinhas Especial e Macarrão Especial, marca "Guarany", fabricação de Rabello Amarel, á rua Riachuelo numero 417. Analyses ns. 14.971 e 14.972. Manteiga, marca "João Pessoa", fabricação de Alberto & William, em Vieira Bravos, Estado de Minas. Analyse numero 15.012. Manteiga marca "Dolly", fabricação de Joaquim Feliciano da Silva, em Santa Thereza, Estado do Rio. Analyse n. 15.026. Pimenta do Rheno em grão, cravo da India, canella em casca, erva doce, euminhos, canella em pó fculada e pimenta em pó fculada, marca "Rezende" fabricação da Viuva Pedro Rezende, á rua Henrique Frei n. 26. Analyses ns. 15.051 a 15.057. Banha de porco marca "Imperia", fabricação de A. G. Ferreira & Comp., em São Luiz, Estado do Maranhão. Analyse n. 15.107. Sardinhas em azeite, sardinhas em salmoura, marca "Nave" e sardinhas em salmoura marca "Sereia", fabricação da Empresa Brasileira Exportação Industrial S. A., em Porto da Madama, S. Gonçalo, Estado do Rio. Analyses ns. 15.114 a 15.116. Geléa de damasco e geléa de laranja, S. M., fabricação de Walter H. Wichetto, á rua

Senador Corrêa n. 50. Analyses numeros 15.117 e 15.118. Camarões preparados com azeite de Oliva, fabricação de Adolpho Kuenzer, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina. Analyse n. 15.125. Sal marca "Griffin Dragão", fabricação das Minas da Salt Ltda., L., Inglaterra. Analyse n. 15.154. Café torrado e moído, marca "Café do Centro", fabricação de David Nahum, á avenida Mem de Sá n. 64. Analyse n. 15.161. Assucar, marca "Diamante", fabricação da Companhia F. Assucarina, S. A., rua Conselheiro Mayrink n. 248. Analyse n. 15.172. Café torrado e moído, marca "São Joaquim", fabricação de Ribeiro & Cunha, á rua Catumby n. 49. Analyse n. 15.210. Fermento fresco para panificação, marca "Fleischman", fabricação da Standard Brands Incorporation, Estados Unidos da America do Norte. Analyse n. 15.240. Approved para os fins a que se destina.

Tolerados em analyses prévias:

Anil fino, marca D. M. & C., fernet de cor artificial, marca Petropolis; Bitter Estomacal Lithaner Brazileiro, marca D. M. & C.; cerveja preta marca "Rhenania", fabricação de Dias Mello & Companhia, em Petropolis, Estado do Rio, á rua 14 de julho n. 455. Analyses numeros 14.928, 14.933, 14.934 e 14.935. Margarina, marca "Faceira"; margarina marca "Imperia", fabricação de Cunha Neves & Comp., á rua do Rosario numero 140. Analyses ns. 14.991 e 14.992. Margarina, marca "Violão", margarina, marca "Faisão", fabricação de Soares Nogueira & Comp., á rua Rufino de Almeida n. 22. Analyses ns. 15.009 e 15.010. Cerveja marca "Bohemia Munchen", cerveja marca "Bock Malle" e cerveja marca "Vienna", fabricação da Companhia Cervejaria Bohemia, em Petropolis, Estado do Rio, á avenida 7 de Abril n. 176. Analyses ns. 15.013, 15.014 e 15.015. Apperitivo marca "Ararigboia", fabricação de João Pires de Oliveira, em Nitheroy, Estado do Rio. Analyse n. 15.047. Vinho branco de mesa marca "Monte Lyrio", vinho tinto, fabricação da Sociedade dos Vinhos Borges Irmãos Ltda., em Porto, Portugal. Analyses ns. 15.062 e 15.064. Vinho tinto marca "Lormont", fabricação de A. Nyssen & Comp., Bordeaux, França. Analyse n. 15.066. Vinho tinto de mesa, marca "Rio Vouga" e vinho branco de mesa marca "Rio Vouga", fabricação de J. T. Pinto Vasconcellos Limitada, em Lisboa, Portugal. Analyses ns. 15.067 e 15.068. Vinho marca "Vinho Rioga", 3 annos, fabricação de Rodejas Franco Espanolas, em Logrono, Hespanha. Analyse n. 15.126. Vinagre de alcool S. M., fabricação de Aciendes Lemos, em Barão de Vassouras, Estado do Rio. Analyse n. 15.225. Vinho nacional do Rio Grande, marca "São Victor", fabricação da Companhia Agricola São Victor, em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul. Analyse numero 15.271.

Tolerado em analyse complementar:

Vinho palheta tinto, marca "Figueira", fabricação de Oscar Portella da Figueira da Foz, em Figueira da Foz, Portugal. Analyse n. 15.164.

Condemnados em analyses fiscaes:

Manteiga marca "Araxá", fabricação de José Adolpho de Aguiar, em Rio, Estado de Minas. Analyse n. 15.070. Manteiga marca "Naves", fabricação do David Abdalla & Comp., em Pires do Rio, Estado de Goyaz. Analyse numero 15.071. Manteiga marca Mococa, fabri-

cação de Francisco Theodoro de Andrade, em Nazareth, Estado de Minas. Analyse n. 15.094. Manteiga marca Limeiras, fabricação de Lindolpho de S. Dias, em Machado, Estado de Minas. Analyse n. 15.096. Manteiga marca "Facão Extra", fabricação de Felício H. Neves, em Lima Duarte, Estado de Minas. Analyse n. 15.097. Manteiga marca "Estrella", fabricação de José Lopes de Oliveira, em Lavras, Estado de Minas. Analyse n. 15.110. Manteiga marca "Tres Corações", fabricação de João Pereira Penha, em Tres Corações, Estado de Minas. Analyse numero 15.122.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 22 de abril corrente, foi concedida a dactylographa Cora Rader de Aquino, licença de um mez, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 de abril de 1931: Foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe asylo Dimas França Belem para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de abril de 1931

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.459 — Ao capitão de mar e guerra commissario Pedro Caetano Duarte Nunes, 238\$899.

N. 1.462 — De 278\$368 ao marinheiro nacional Manoel Vera-Cruz.

N. 1.463 — De 14:400\$ ao 3º official da Directoria do Expediente da Marinha, Fernando Dias Vieira.

N. 1.464 — De 1:108\$887 ao capitão-tenente Fernando Victor do Amaral Savaget.

N. 1.465 — De 177\$520 ao 2º tenente reformado, Francisco do Livramento.

N. 1.466 — De 292\$500 ao marinheiro nacional Benedicto Pereira de Souza.

N. 1.467 — De 465\$ ao capitão-tenente Jorge do Paço Mattoso Maia.

N. 1.468 — Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 190\$, ao professor auxiliar da Escola de Aprendizéis Marinheiros do Estado da Parahyba, Vicente Ferraz de Lemos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.461 — Solicitando o pagamento na importancia total de 11:689\$595, de que são credoras as firmas: André Rodrigues, 5:392\$; Luiz Pestana & Comp., 8:641\$796; e Souza, Torres & Comp., 652\$799.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.485 — Solicitando pagamento de 468\$ ao 4º official da antiga Directoria

Geral de Contabilidade da Marinha, Diogenes de Oliveira Dias.

N. 1.488 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papéis annexos, relativos ás concessões de aforamento de terrenos de marinha em face da defesa nacional.

Conforme já se manifestou a respeito o ministro da Guerra em aviso a vós dirigido, parece-me conveniente a modificação do decreto n. 11.591, de 31 de dezembro de 1930, não só quanto ao prazo de vinte dias, a que se refere o art. 3º, insufficiente, muitas vezes, para o estudo do assumpto, como também sobre a falta de plantas e especificações do terreno a aforar, pois pela redacção actual do art. 3º, fica este ministerio inhibido de bem julgar as concessões pedidas.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso LAJ8, de 7 de janeiro de 1931, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.490 — Em resposta ao aviso acima referenciado, sobre os accórdos propostos pela Liga das Nações relativamente á unificação da balisagem e iluminação das costas apresentados pela conferencia ultimamente realizada em Lisboa, tenho a honra de remetter a V. Ex. a copia, annexa, do estudo e parecer elaborado a respeito pela Directoria de Navegação deste ministerio.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.493 — Solicitando a transferencia da Casa de Detenção para o presidio militar do Regimento Naval, do marinheiro nacional Waldemiro de Oliveira.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.491 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, aos agentes da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, em Macau e Areia Branca.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.492 — Designando o capitão-tenente Q. M. Raul G. Gutierrez Simas para servir como perito da Capitania dos Portos do Estado do Ceará.

N. 1.491 — Mandando dar baixa de praça ao soldado n. 146 do Regimento Naval, Severino Vianna da Silva.

N. 1.495 — Mandando dar baixa de praça ao soldado n. 133 do Regimento Naval, Joaquim Nazario da Silva.

N. 1.496 — Mandando dar baixa de praça ao soldado — P — 140, do Regimento Naval, Julio Cordeiro da Silva.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.498 — Pedindo a distribuição do credito de 400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a fim de attender ao pagamento de alugueis dos predios em que funcionam a Capitania dos Portos, delegacia e agencias, daquelle Estado.

— Aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

Circular n. 1.486 — Transcrevendo, para conhecimento e devido cumprimento, o teor do officio n. 149, de 20 do corrente mez, da Comissão Central de Compras, sobre as normas a serem observadas para os fornecimentos a este ministerio.

Requerimentos despachados

Adilio Teixeira de Assis. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 1930.)

Iramaia Gomes. — Indeferido, de accordo com o § 5º do art. 70 do regulamento invocado pelo requerente. (Requerimento de 8 de abril de 1931.)

Almerinda de Paula Freitas Serpa. — A pretensão da requerente já foi solucionada. (Requerimento de 28 de março de 1931.)

Washington Altino Doria. — Junte certidão de idade. (Requerimento de 29 de abril de 1931.)

Capitão de fragata Ricardo Dias Vieira. — Indeferido. (Requerimento de 9 de abril de 1931.)

Henrique Bettamio. — Indeferido, de accordo com o § 5º do art. 70 do regulamento invocado pelo requerente. (Requerimento de 8 de abril de 1931.)

Jeronymo Pollis. — Indeferido, de accordo com o § 5º do art. 70 do regulamento invocado pelo requerente. (Requerimento de 11 de abril de 1931.)

Marcello Santhiago Costa. — Indeferido. (Requerimento de 11 de abril de 1931.)

Arthur da Silva Moura. — Indeferido. (Requerimento de 9 de abril de 1931.)

Dr. Leopoldino Cardoso de Amorim. — Indeferido. (Requerimento de 9 de abril de 1931.)

Capitão de corveta Lucas Alexandre Boiteux. — Indeferido. (Requerimento de 7 de abril de 1931.)

H. Simon. — Não convem. (Requerimento de 31 de março de 1931.)

Carlos Echenique Junior. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 22 de abril de 1931.)

F. R. Baptista & Comp. — Indeferido. (Requerimento de 26 de março de 1931.)

Manoel de Oliveira Barbosa. — Indeferido, de accordo com o despacho de S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio. (Requerimento de 2 de abril de 1931.)

Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 2 de abril de 1931. Carta.)

Anglo Mexican Petroleum Company. — Selle os documentos. (Requerimento de 21 de abril de 1931.)

Capitão de fragata, com. ref., Wandorlino Zozimo Ferreira da Silva. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor jurídico da Marinha. (2.851 — C. Juridico — 20-4-1931.)

João da Rocha Alves. — Junte certidão de idade. (Requerimento de 23 de abril de 1931.)

Albano Augusto Alves. — Não pôde ser attendido. (Requerimento de 28 de março de 1931.)

Capitão de corveta com. ref., Alfredo Magno Gomes. — Indeferido. (Requerimento de 9 de março de 1931.)

Emygdio Luiz Gonçalves. — Nada ha que deferir. (Requerimento de 17 de abril de 1931.)

Carlos dos Reis Oliveira. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 4 de abril de 1931.)

Capitão de fragata José Felix da Cunha Menezes. — Indeferido. (Requerimento de 5 de março de 1931.)

Daudidit Telles de Andrade. — De ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, indeferido. (Requerimento de 18 de março de 1931.)

Gerson Fraga. — Dirija-se ao director do citado curso. (Requerimento de 17 de março de 1931.)

M. S. Lino. — Compareça á Directoria do Expediente. (2.858 — Parecer do consultor jurídico de 27 de abril de 1931.)

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

A transferencia publicada no "Diário Official" de 18 do corrente foi do capitão Omar Furtado de Azambuja, da 5ª companhia do 13º para ajudante do III batalhão do 9º regimento de infantaria e não do capitão Gáston Augusto Grunewald da Cunha, o qual pertence ao II batalhão do citado regimento.

A transferencia do 1º tenente Frederico Josetti Nunes Dias foi para o 2º regimento de infantaria e não como publicou o "Diário Official" de 14 do corrente.

Requerimentos despachados

Antonio Luiz de Azevedo, sargento ajudante do 2º regimento de infantaria, pedindo reforma no posto de 2º tenente. — Indeferido.

Carlos Frederico Cotrim Rodrigues Pereira, pedindo matricula na Escola Militar. — Deferido, de ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Carlos Martins de Vasconcellos e outros, da maruja da Fortaleza de Santa Cruz, pedindo assemelhação de vencimentos aos seus collegas da Intendencia da Guerra. — Indeferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Celso Avelino de Moraes Sarmiento, coronel da reserva da 1ª classe, pedindo contribuição ao montepio do posto immediato. — Deferido, de accordo com os arts. 83 e 85 do regulamento approved pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929.

Ernesto Xavier Cavalcanti de Albuquerque, 3º sargento do 2º grupo e Fortaleza de São João, pedindo reconsideração de acto relativo a melhor reforma. — Mantendo o despacho de 12 de fevereiro ultimo.

Francisco de Assis Araujo Bezerra, 3º sargento da companhia de administração, pedindo matricula no curso annexo á Escola Militar. — Deferido, de ordem do senhor Chefe do Governo Provisorio.

Humberto Freire de Andrade, 2º tenente em comissão, pedindo ser considerada idonea sua comissão e matricula na Escola Militar. — Sim.

João Claudino Pereira, 2º sargento enfermeiro veterinario e reformado, pedindo 15 % sobre seu soldo. — Indeferido, do accordo com os pareceres da Contabilidade da Guerra e da Secção de Justiça.

Leonardo Ribeiro da Silva, tenente-coronel honorario, pedindo contagem de antiguidade de curso. — Indeferido, por já estarem prescriptos seus direitos.

Oswaldo Carneiro Lima, sargento ajudante aviador, pedindo matricula na Escola Militar. — Deferido, de ordem do senhor Chefe do Governo Provisorio.

Pedro Juvenal Conrado, 2º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo titulo de nomeação. —

Averbe-se nos assentamentos do requerente, para contagem de tempo opportuno, o periodo de 21 de fevereiro de 1913 a 6 de fevereiro de 1918, em que serviu na extinta Escola de Artilharia e Engenharia e Escola Militar como pratico de pharmacia.

Pio Porfirio dos Santos, soldado reformado, pedindo apostillamento de provisão de reforma. — Indeferido.

Ruy de Oliveira Couto, pedindo matricula na Escola Militar. — Deferido, de ordem do Sr. chefe do Governo Provisorio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 612 — Remettendo a folha de medição de 126.390\$640, a ser paga á Cavalcanti, Junqueira & Comp., de serviços executados em proveito da Estrada de Ferro Therezopolis, solicita reconsideração de decisão anterior.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 661 — Solicita providencias no sentido de não ser cobrada nenhuma taxa, pelo Banco do Brasil, sobre depositos e transferencias de rendas da Administração dos Correios em Ribeirão Preto.

N. 662 — Solicita seja lavrada a escriptura de doação feita por Leão Ribeiro & Comp., Ltda. dos terrenos e predios, sitos á rua Carolina Machado, nesta Capital.

N. 663 — Communica a responsabilidade sob que está o ex-agente postal de Campo Grande, em Matto Grosso, Generoso Leite, pelo extravio de valores.

— Ao consultor geral da Republica:

N. 67 — Solicita parecer sobre a percepção da gratificação *pro-labore* do funcionario suspenso preventivamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio-circular n. 29, ás repartições subordinadas a este ministerio:

Em additamento ao officio-circular n. 26, de 17 do corrente, recomenda que os pedidos de materiaes feitos á Comissão Central de Compras, sejam sempre acompanhados de todas as especificações possiveis, necessarias para bem determinar o artigo solicitado, citando a marca ou fabricante do em uso, enviando uma relação de similares aceitaveis e, sempre que for possivel, annexando as amostras respectivas e designando o fim a que se destina cada artigo.

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 616 — A Paulo Luiz de Miranda e Silva, 1º escripturario da I. F. das

Estradas, 109\$000, de gratificação a que fez jus, em marco ultimo, por serviços prestados fóra das horas do expediente.

N. 611 — Folha de gratificações regulamentares de 1.974\$072, aos funcionarios da portaria da Secretaria de Estado, a que fizeram jus em marco ultimo.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 660 — A D. Maria Candida da Moura, viuva do operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Fonseca da Cruz, 360\$000.

Officios:

Aos Correios:

N. 528 — Communica que o Sr. ministro indeferiu, pelos fundamentos dos pareceres, em 26 de dezembro de 1926, o requerimento encaminhado pelo officio n. 1.956, de 1926.

N. 536 — Pergunta si a verba actual da Repartição comporta a despesa com a aquisição de divisões de madeira para o novo pavimento da edificio em que funciona a Administração dos Correios da Bahia.

N. 538 — Communica que o Sr. ministro, em face das informações, resolveu não intervir junto ao Tribunal de Contas, sobre o fornecimento de moedas a que se refere o officio n. 7942 de 10 de março de 1931.

N. 544 — Communica que o Sr. ministro autoriza a venda, mediante concorrência, dos papeis inuteis existentes na Administração dos Correios em Minas.

N. 546 — Solicita a remessa de cópias de avisos de 1923, a que se refere o officio n. 1.776-C/1º.

N. 549 — Restitue processo de diversas dividas de 1929, de differença de gratificação adicional, que diversos funcionarios deixaram de receber, afim de serem requeridas por exercicios findos.

— A I. E. das Estradas:

N. 529 — Communica que o Sr. ministro autoriza o processo das medições dos serviços executados pela Companhia E. F. Mossoró, no prolongamento da Estrada.

— A E. F. Therezopolis:

N. 530 — Solicita informações sobre a proposta feita pela Empresa de Transportes Therezopolis, para locação do armazem n. 2 do edificio da antiga sede da estrada, no cães D. Manoel, nesta Capital.

N. 533 — Transmite os talões numero 9.151, enviados pela Comissão Central de Compras, para os pedidos de material destinados á estrada.

— A E. F. Central do Brasil:

N. 537 — Remette os talões numero 9.101 a 9.150, enviados pela Comissão Central de Compras, para as requisições de material destinado á estrada.

N. 539 — Solicita parecer sobre o pagamento pleiteado por Americo Lassance, do que se julga credor, pelos serviços de construção do trecho de Rio Preto e Santa Rita do Jacutinga, na Rede Fluminense.

— A I. G. de Illuminação:

N. 540 — Encaminha o parecer do consultor geral da Republica sobre a

acumulação de funções pelos engenheiros Francisco de Sá Lessa e Delfino de Almeida Pereira.

— A' L. F. de Obras contra as Secas:

N. 542 — Transmitta cópia do aviso do Sr. ministro da Educação, no qual declara constituir caso de acumulação permitida os cargos exercidos pelo Dr. José de Sá Roriz, condutor de 1ª classe dessa inspeccão e professor de desenho do Externato do Colégio Pedro II.

— A' Contadoria Central Ferroviária:

N. 543 — Remette cópia do parecer do Sr. consultor geral da Republica, relativo à situação dos funcionarios da Contadoria, em face do decreto numero 19.576.

— A' Rede de Vição Cearense:

N. 547 — Identica remessa em relação aos funcionarios dessa rede, que servem na secretaria da respectiva Caixa de Aposentadorias e Pensões.

— A' Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 548 — Communica que o pagamento por exercícios findos, dos vencimentos a que fez jus João Baptista Tavernard, já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 1.604, de 11 de setembro de 1928.

— A' L. F. de Navegação:

N. 551 — Communica que, de accordo com o aviso do Ministerio da Educação, publicado no *Diário Official*, constitua caso de acumulação tolerada, os cargos exercidos pelo Dr. Luciano Renato Koeler, de professor cathedra-tico da Escola Polytechnica e de chefe de secção dessa inspeccão.

Segunda secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1931

Maria Herminia Pinto e Gabriella Lydia da Silva, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Henriqueta Carolina de Magalhães Gonzaga, idem, idem. — Requira a esta Directoria Geral, por si ou por procurador legalmente constituído, faça sellar a certidão exhibida, reconhecer as firmas dos signatarios dos documentos apresentados, por notario desta capital e apresente a prova de que a "de cujus" não deixou filhos naturaes reconhecidos.

Carmelita Neves Campos e Yvela Corqueira Lima, idem, idem. — Compareçam por si ou por procurador legalmente constituído nesta Directoria Geral.

Armanda Ramos, tutor do menor Orlando, pedindo reversão de pensão. — Apresente a prova da existencia ou inexistencia do outro filho Abel, tambem menor.

Joaquim Coelho do Amaral, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Compareça nesta Directoria Geral.

Foram mandadas averbar as declarações de familia de Jayme Marques de Oliveira, 3º official, e Virgilio Hegazippo de Alcantara Cesar, amanuense,

ambos da Directoria Geral dos Correios, de Alvaro Carvalho, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e de José Epaminondas Wanderley, porteiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1931

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 55, de 27 de abril de 1931 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução aos vossos officios ns. 132 Z, de 12 de março, 232 Z, de 13 de maio e 340 Z, de 2 de julho de 1930, e de accordo com o parecer n. 930, de 4 do corrente mez, do Sr. Dr. consultor juridico deste ministerio, que approvo a tomada de contas do primeiro semestre de 1929, da Estrada de Ferro Carangola e ramos de Itabapoana e Poço Fundo, de que é concessionaria The Leopoldina Railway Company Limited, incluindo-se a parcela de 73:252\$856, correspondente à restituição no primeiro semestre de 1929.

Saudações. — José Americo de Almeida.

Estrada de Ferro Carangola — Tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1929 — Officio n. 132 Z — 12 de março de 1930.

Exmo. Sr. ministro.

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex., a acta e mais documentos da tomada de contas do primeiro semestre de 1929 da Estrada de Ferro Carangola e ramos de Itabapoana e Poço Fundo, de que é concessionaria "The Leopoldina Railway Company Limited", relativa ao primeiro semestre de 1929.

Extensão em trafego, 225 kilometros e 59 metros.

Movimento financeiro:

Procedendo a junta ao exame dos documentos exhibidos pelo representante da companhia, apurou os seguintes resultados:

Receita	2.811:424\$533
Despesa	2.526:534\$878
Saldo	286:889\$655

Na receita, figurava a importancia de 161:336:630, quota attribuida á Estrada de Ferro Santo Eduardo a Cachoeiro de Itapemirim das despesas communs a esta ultima estrada e a Carangola, calculada em conformidade com a portaria de 16 de dezembro de 1895, importancia que fica reduzida a 109:629\$158, pela deducção de 51:707\$172, quota que toca á Itapemirim, das glosas feitas na Carangola.

Os representantes do Governo resolveram computar na receita a importancia de 1:0628, relativa á conservação da linha telegraphica federal entre as estações de Murundú e Porciuncala, não incluída no balancete, por não ter sido ainda paga pelo Governo, conforme declaração do representante da companhia.

A junta verificou terem sido escripturadas, sob o titulo "Rendas Diver-

sas", as provenientes de annuncios affixados na estação, aluguel de carros restaurantes e do restaurante em Campos.

Verificando, a junta, ser, no semestre em aprego, de 2.983 kilometros 943 metros a extensão total da rede, accrescida, como foi, de 37 kilometros 707 metros do ramal de Magé, e exceder, no semestre em aprego, de 750:000\$000 as folhas de pagamento da administração central, resolveu aceitar, como quota desta despesa, a importancia de réis 56:567\$518, calculada de accordo com a portaria de 12 de dezembro de 1900.

A junta acceptou, igualmente, como despesa, a importancia de 34:081\$690 da contribuição da estrada para a Caixa de Aposentadorias e Pensões.

A maioria da junta fez glosas na importancia total de 150:264\$229, conforme discriminação constante na acta.

Com as alterações feitas na receita, augmentada de 1:0628 e diminuída de 51:707\$172, e, na despesa, pela deducção de 150:264\$229 das glosas effectuadas pela maioria da junta, passou a ser o balanco:

Receita	2.760:779\$361
Despesa	2.374:273\$649
Saldo	386:505\$712

Restituição de juros:

A junta, contrariamente ao que tem sempre feito em todas as tomadas de contas relativas aos primeiros semestres, e sem motivo explicavel, deixou de apurar a parcela, correspondente ao semestre em aprego, da restituição das importancias recebidas a titulo de garantia de juros, de conformidade com a clausula XIV, do decreto n. 6.995, de 10 de agosto de 1878.

Corrigindo essa omissão, e sendo de 6.006:000\$ o capital garantido decreto n. 6.118, de 9 de fevereiro de 1876, o que dá 240:000\$, no semestre, para o dividendo de 8 % ao anno, o excesso entre o saldo 386:505\$712 e o referido dividendo é de 146:505\$712, cuja metade, 73:252\$856, constou, no semestre em aprego, e de accordo com a clausula XIV, acima citada, a parcela relativa a referida restituição.

A junta, não apurando essa parcela, não expediu a competente guia de recolhimento, a que tambem não foi feito por esta inspeccão, em virtude da determinação contida no despacho de V. Ex., de 30 de outubro de 1928, transmittido a esta inspeccão por officio n. 108, de 7 de novembro do mesmo anno, da Directoria Geral de Contabilidade, desse ministerio, isto é, "que fosse aguardada a solução dos casos anteriores".

Imposto de transporte e taxa de viação:

A junta verificou terem sido recolhidas á Recebedoria do Rio de Janeiro, as importancias de 57:137\$724 e réis 56:510\$537, liquidos arrecadados, respectivamente, pelo imposto de transporte e taxa de viação.

Quota de fiscalização:

Pelo conhecimento n. 4.866, na acta erradamente está 4.886 de 12 de julho de 1929, da Thesouraria do Thesouro Nacional, foi recolhida a importancia de 6:600\$, relativa á quota de fiscalização correspondente ao segundo semestre de 1929.

Taxa adicional de 10 %:

Foi arrecadada pela companhia, durante o semestre em apreço, e de accordo com a portaria de 23 de abril de 1927, a importância de 201:084\$30, referente à taxa adicional de 10 %, dando um total arrecadado, até o semestre em apreço, por esta conta e nesta estrada, de R. 208:985\$073.

Para todas as linhas federaes a cargo da Leopoldina, o total arrecadado, no semestre em apreço, foi de 838:916\$500, dando, desde o início da arrecadação até esse semestre, 4.824:800\$500.

Sobre o calculo de juros de 6 %, em virtude do termo de accordo de 11 de outubro de 1927, sobre as importancias arrecadadas de 15 de maio de 1927 até junho de 1929, pela taxa adicional de 10 %, a junta, tomando conhecimento da demonstração feita pela companhia, verificou ter sido levada a credito da conta de aparelhamento a importância de 97:535\$407, resultante do calculo feito dos referidos juros.

Pela rectificação feita a esse calculo por esta inspectoría, por mim approvada e que junto em anexo, aquella importância é de 109:672\$962, parecendo-me que, nas futuras tomadas de contas, deva ser feita a necessaria rectificação.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

Em virtude, das disposições do artigo 4º, do decreto n. 17.911, de 11 de outubro de 1927, foram apuradas, para a Caixa de Aposentadorias e Pensões, as seguintes importancias, referentes as diversas alíneas do mesmo art. 1º:

Alínea a)	363:547\$400
Alínea b)	363:547\$400
Alínea c)	745:560\$680
Alínea d)	113:162\$730
Alínea e)	43:912\$900
Alínea f)	1:560\$000

Total 4.631:291\$400

Protesto:

O representante da companhia declarou protestar contra as glosas feitas pela maioria da junta, assim como, contra os factos de se considerar o capital garantido de 6.000:000\$000 em vez de réis 3.499:554\$555, ou, o 2.500:443\$445, gapel, nos termos do aviso n. 834, de 27 de janeiro de 1897 e demais pronunciações applicaveis á especie, e de se apurar a restituição dos juros garantidos pela renda líquida, quando deveria ser pelo dividendo, de conformidade com o § 4º da clausula 3ª do contracto de 21 de dezembro de 1874.

Contra as glosas effectuadas pela maioria da junta, o representante da companhia não adduziu argumento algum, estando ellas de accordo com o criterio estabelecido na portaria de 27 de junho de 1922.

Sobre os protestos referentes ao capital garantido e ao criterio adoptado para o calculo da restituição de juros, cumpre-me informar serem estes a repetição dos feitos em tomadas de contas anteriores, e versam sobre uma questão já perfeitamente esclarecida e ventilada nos officios que as informaram, e minuciosamente tratada no despacho a um requerimento da companhia, exarado pelo antecessor de V. Ex., em 11 de dezembro de 1923.

Parecer:

A vista do exposto, sou de parecer que, nos termos deste officio, a presente tomada de contas está no caso de ser approvada.

Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. Victor Konder.

M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

Edmundo de Almeida Monte, inspector.

Processo: 669,30.

Anexos: 1ª via da acta e respectivos documentos; uma cópia deste officio e 1ª via do quadro de calculo de juros.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 57, de 28 do corrente — Declarando ter negado approvação á tomada de contas do primeiro semestre de 1930, relativa ao porto de Nitheroy, em virtude das razões apresentadas pela inspectoría em seu officio n. 2.435, de 22 de novembro do anno findo.

Portaria de 21 do corrente, approvando a folha referente á admissão do engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, contractado pela Inspectoría Federal de Obras contra as Seccas, para chefiar, durante o corrente anno e a partir de 1 deste mez, os serviços da Comissão de Orós, podendo o mesmo servir até ulterior deliberação do Governo.

Requerimento despachado

Dr. Justino Carneiro, procurador do Estado de Minas Geraes, requerendo ao Governo da União o pagamento de réis 300:000\$000 do auxilio concedido ao serviço de navegação do rio S. Francisco. — Indeferido, pelos fundamentos constantes da informação da Inspectoría de Navegação.

*EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**Officios:*

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 38, de 28 do corrente — Accusando ter recebido as relações do pessoal diarista e extranumerario, contractados por esta estrada, e devolvendo-as, para o necessario complemento, de accordo com o que determina o § 1º, art. 7º, do regulamento expedido com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 36, de 25 do corrente — Comunicando, para os fins convenientes, que, em relação ás providencias solicitadas junto ao Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser fornecida a documentação necessaria para a comissão de tomada de contas apurar sobre as despesas de conservação e custeio do porto de Nitheroy, no segundo semestre de 1930, ou si deve ser adiada essa tomada de contas, o Sr. ministro, em data de 22 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Autorizo a inspectoría a providenciar no sentido da exigencia".

— Ao Sr. inspector federal de Navegação:

N. 37, de 25 do corrente — Comunicando para os fins convenientes, que o Sr. ministro, sciente do fallecimento de Clemente C. Canlanhede, contractante do serviço de navegação entre Caxias e Picos, no rio Iapecurú, no Estado do Maranhão, e da informação de ter sido,

pela delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, negado registro e declarado nullo o respectivo contracto, exarou, em 22 do corrente, baseado no parecer do Sr. consultor juridico, constante destes termos: "Opino, pois, em conclusão, não ter fundamento juridico o acto da delegação do Tribunal de Contas, nos termos em que foi communicado pela Inspectoría de Navegação, dada pela sucessora legal do concessionario sob a mesma razão commercial", o seguinte despacho: "De accordo com as conclusões do parecer do Sr. consultor juridico".

*Directoria Geral de Expediente**Segunda Secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO*

Dia 27 de abril de 1931

Requerimentos despachados

Joaquim Antonio de Escobar Bueno ex-auxiliar de carteiro dos Correios de São Paulo, pedindo ser aproveitado como praticante. — Aguarde oportunidade, nos termos das informações. (Officio numero 1.318-E-2º, de 20 de abril de 1931, D. G. C.)

Antonio Ferreira Lopes Junior, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo promoção. — Aguarde a proposta. (Officio n. 1.014-E-2º, de 23 de março de 1931, D. G. C.)

Wanda dos Santos Fernandes, auxiliar de praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para praticante da mesma Directoria. — Indeferido, em vista do que dispõe o aviso numero 105, de 24 de fevereiro de 1931. (Officio n. 1.280-E-2º, de 16 de abril de 1931, D. G. C.)

Viriato Valente d'Almeida, ex-agente postal de Itu', no Estado de São Paulo, pedindo reintegração. — Indeferido. (Officio n. 2.606-E-2º, de 22 de dezembro de 1930, D. G. C.)

Waldemar Gonçalves Soares, ex-auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 7-E-2º, de 5 de janeiro de 1931, D. G. C.)

Oscar Machado da Silva, ex-conductor de malas da Administração dos Correios da Parahyba do Norte a Recife, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 2.682-E-2º, de 30 de dezembro de 1930, D. G. C.)

Joanna Conceição Souza Cruz, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Não pôde ser atendida, em vista dos termos do aviso n. 105, de 24 de fevereiro de 1931. Officio n. 763-E-2º, de 27 de fevereiro de 1931, D. G. C.)

Augusto de Andrade Figueira, ex-conductor tecnico de 2ª classe da 6ª Divisão pedindo readmissão. — Indeferido, nos da Estrada de Ferro Central do Brasil, termos da informação da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Officio n. 317, de 20 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Estevam Reis, ex-operario de 3ª classe, extranumerario, da Estrada de Ferro

Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, por não haver vaga, segundo informa a Estrada de Ferro Central do Brasil. (Offício n. 307, de 18 de abril de 1931, E. F. C. B.)

João Baptista Augusto Pereira, auxiliar de depósito da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo revisão do processo que motivou a sua demissão daquela via-ferrea em 18 de maio de 1923. — Indeferido, de acordo com as informações. (Offício n. 296, de 15 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Francisco de Paula Cunha, empregado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pedindo nomeação para o cargo de agente de 3ª classe da mesma Estrada. — Indeferido, de acordo com as informações. (Offício n. 25 R. O., de 6 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Oswaldo de Oliveira Ramos, praticante de trem extra-numerário da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferência para auxiliar de carteiro da Diretoria Geral dos Correios. — Indeferido, por ter excedido a idade regulamentar. (Offício n. 111, de 19 de fevereiro de 1931, E. F. C. B.)

Deolindo Ferreira Lima, ex-engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, pedindo reintegração. — Aguarde o resultado de outras informações e sindicâncias que serão procedidas. (Offício n. 183-S, de 20 de abril de 1931, I. F. E.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos em 28 do corrente:
N. 736 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, transmitindo requerimento do Milton da Costa Carvalho, para ser cumprido o regulamento do sello.

N. 737 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, remetendo o requerimento de Manoel Maria Junqueira, para ser cumprido o regulamento do sello.

Terceria secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que, conforme apurou a Comissão de Syndicancia que funcio-
na junto a Diretoria Geral dos Correios, foi feito, em 1930, pela Casa Pratt aquella directoria o fornecimento de escaninhos de aço julgados inadequados;

Atendendo a que o fornecimento foi feito, segundo confessa o ex-representante daquela firma, Sr. Newton Caldas, por intermedio do Dr. Almir Accioly Antunes, ex-funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil e, então, official de gabinete do sub-director da 3ª Divisão da referida estrada, o qual, para esse fim, recebeu a quantia de dezesseis contos oitocentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta réis (n.º 8318250) correspondente a metade de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o total do fornecimento;

Atendendo a que para chegar a esse resultado a Casa Pratt teve que majorar o preço do material fornecido;

Atendendo a que, assim, se evidencia que o Dr. Almir Accioly Antunes e a

Casa Pratt se mancomunaram para, em proveito proprio, lesarem interesses publicos.

Resolve:

1ª. mandar lavrar novo acto declarando sem effeito o decreto que exonou, a pedido, o Dr. Almir Accioly Antunes, do cargo de ajudante de guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fim de ser exonerado, a bem do serviço publico, e

2ª. prohibir, como medida preventiva, que as repartições subordinadas a este ministerio facam contractos de qualquer natureza com a Casa Pratt e, bem assim, suspender os pagamentos porventura devidos a mesma firma.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. — José Americo de Almeida.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Segunda secção

Expediente de 27 de abril de 1931

Licenças concedidas:

Acides Gid Varela, estafeta da agencia de Macaiba, Rio Grande do Norte, tres mezes, a partir de 2 de janeiro findo, para tratamento de saude, com ordenado, na forma da lei.

Alzira Amado Ferreira, agente de São Bento, Minas Geraes, seis mezes, em prorrogação e a contar de 16 de fevereiro findo, para tratamento de saude, com a metade da gratificação, na forma da lei.

Requerimento despachado

Acelino Erico Zeferino, official da Administração dos Correios de Carmo-
bá.

Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, 3.º official desta directoria. — Indeferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1931

Mandando fazer:

Por conveniencia do serviço a estação radio de Maceió, no districto de Alagoas.

Mudando:

Para «Nilo Peçanha» o nome da estação telegraphica de Villa Boipeba do districto da Bahia.

Removendo:

Oswaldo Chagas de Oliveira, telegraphista de 3ª da estação de Bahia para a da Bahia radio.

José Freire Coelho, praticante diplomado da estação de Na al para encarregado da de Jardim de Seridó e desta para auxiliar daquelle o telegraphista de 5ª classe Murillo da Cunha Mello.

Manoel Ribeiro Pamplona, estafeta de 1ª classe do deposito de material do districto do Pará para o estação de Belém e desta para auxiliar daquelle o guarda-fio diarista Cyrano Maciel Neves.

Lucio Gonçalves, telegraphista de 5ª classe da estação de Amparo para auxiliar da de Campinas.

Ary Fiel, diarista, da estação de S. Maria para auxiliar da de Passo Fundo.

Antonio de Britto Buquera, telegraphista de 4ª classe da estação de Rio Negro para auxiliar da de Curitiba.

Designando:

Adelaide Sigwalt Wander Broock, para servir como encarregada da estação de Rio Negro.

Norberto de Assis Curvello, telegraphista de 4ª classe para servir como encarregado da estação da Barra do Rio Grande.

Lindolpho Silveira de Souza, inspector de 3ª classe para concluir os serviços do duplo-duplexado da estação de Florianopolis.

Inspectoria Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Foram concedidas as seguintes licen-
ças:

De dois mezes, ao engenheiro ajudan-
te Manoel de Azevedo Gordilho, da Es-
trada de Ferro de Goyaz.

De tres mezes, ao graveiro Benjamin
de Souza, da Estrada de Ferro S. Luiz-
Therezina.

De tres mezes ao bombeiro Antonio
Borges, da Estrada de Ferro S. Luiz-
Therezina.

De tres mezes ao feitor Antonio José,
da Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1931

Ignacio Corrêa Machado, pedindo cer-
tidão. — Prexe sua qualidade para re-
querer esta certidão.

Portirio de Abreu Lima, pedindo trans-
ferencia. — Aguarde a revisão dos
quadros.

José Arruda Tavares, pedindo certi-
dão. — Em face da informação, nada ha
que deferir.

Arthur Caetano de Queiroz. — Em
face da informação, nada ha que de-
ferir.

José Pereira, pedindo reintegração. —
Não ha que deferir. Archive-se.

Jovino Francisco Lomba, pedindo per-
missão para construir. — Deferido, nos
termos do parecer da 5ª Divisão, devendo,
porém, a construção ser alina de
Realengo ou Magno.

Americo Gomes Tavares, pedindo con-
tagem de tempo. — Deferido, como
simples assentamento.

Entronosto Paulista Limitada. — De-
ferido, a título precario, de acordo com
as informações. Lavre-se termo.

Marcio Pastos, pedindo cancelamen-
to de punição. — Deferido, para os ef-
feitos da 6ª de officio.

Manoel da Silva 3ª, pedindo permissão
para construir. — Deferido, nos ter-
mos do parecer da 5ª Divisão.

José Thomé e Marino Vieira, pedindo
transferencia. — Indeferido.

Paulo Ramos da Silva, pedindo can-
cellamento de punição. — Indeferido.

Antonio Antunes, pedindo effectivida-
de. — Indeferido.

José Carlos Borges e outros. — Au-
torizo a concessão de um carro especial
de 2ª classe, mediante o pagamento de
75 % a que tem direito os empregados
na Estrada.

Dando interpretação mais liberal ao caso dos ferroviários, autorizo o abatimento de 75 % sobre o que paga o público.

José Pedro Coimbra, pedindo passe. — Indeferido.

Joaquim Pires Franco, pedindo reintegração. — Indeferido.

José Modesto Pereira, pedindo relevação de armazenagem. — Indeferido. A Estrada não pôde abrir mão da armazenagem regulamentar, uma vez que não lhe cabe qualquer responsabilidade pela demora do café nos armazéns.

José Vaz & Comp. — Indeferido, tendo em vista a informação.

João Logullo, pedindo permissão para manter uma estante, para venda de jornais e revistas, na estação de Campo Grande. — Indeferido, em vista das informações.

José Pereira dos Reis, pedindo admissão. — Não há vaga.

João Antonio Baptista e Luiz Genzaga, pedindo effectividade. — Aguarde oportunidade.

Mário Moreira da Cunha, pedindo reintegração. — Aguarde oportunidade.

Odilon Ermani de Noronha Feital e João Francisco Ramalho, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Luiz Mazo. — Aguarde oportunidade.

Ismael da Silva Cardoso, Maria Leite da Silva, Maria Emilia Guimarães Leite, Manoel Joaquim Pereira, Nelson da Fonseca e Radagasio Pessanha, pedindo passe. — Concedido.

João Camargo e Luiz Chalceas. — Indeferido.

Antonio Facio, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, Frederico de Castro Pereira, João Moreira da Silva, Joaquim Ignacio Pereira, Luiz Santiago da Silva, Nestor Francisco de Mattos, Nestor da Rocha Lima, Alexandrino Pedrosa do Amaral e Aratuba Ferreira, pedindo certidão. — Certificou-se.

Pedro de Carvalho. — Deferido, na forma dos pareceres.

Eumeris Baptista de Magalhães, Firmino Alves de Magalhães, Ismael Theodoro da Silva, José Aguiar, Luiz Freitas, José Xavier de Almeida e Aristides Carrilho, pedindo passe. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Miguel Rodrigues, pedindo licença. — Concedido tres mezes, com 2/3 da diaria.

Pedro de Brito Dantas, pedindo licença. — Apontem-se 60 dias, de accordo com o artigo 159 do regulamento.

José Ferreira da Costa, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

José da Silva Lage, pedindo licença. — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

José Fernandes Lage, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorogação, de accordo com o art. 19.

Ramiro dos Santos Paranhos. — Deferido, nos termos do parecer da 3ª Divisão.

Sebastião Guilherme, pedindo licença. — Concedo um mez, de accordo com o art. 19.

Manoel Ferreira Lopes, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Randolpho Candido, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorogação, com 2/3 da

Manoela Lobo Goulart, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorogação, com ordenado.

João Borges da Silva. — Mantenho a punição.

Raul Sant'Anna da Rosa, pedindo licença. — A vista da informação do Tráfego, indeferido.

Luiz Silva, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accordo com o artigo 19.

Manoel Gaspar da Cunha, pedindo licença. — Archive-se.

João Berg, Joaquim Norberto, Joaquim Luiz de Carvalho, José Napoleão Ramôz, José Pereira da Costa Lima, Miguel Luiz de Sant'Anna, Melchisedes Pereira, Manoel Pereira de Magalhães, Nestor Severino, Pedro de Alcantara e Sebastião Barbosa, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Augusto Silva. — Por se tratar de mercadoria de pequeno valor, concedo o abatimento de 75 % na armazenagem.

João Stramandinoli e José Antonio, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em prorogação, com 2/3 da diaria.

Ulysses de Camargo, Oscar Lage, Ormindo Dias, Octavio da Costa Teixeira, Oswaldo da Costa Albuquerque e Lucas Gomes, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accordo com o art. 17.

Ribeiro Marques & Comp. — Pague-se por conta da Rede de Viação Sul Mineira, a quantia de 87\$000.

Mário Marrano. — Restitua-se a quantia de 103\$209, conforme o parecer da 3ª Divisão.

José Luchesse. — Dirija-se ao Estado do Rio, querendo.

João Maximo Dias. — Restitua-se a quantia de 448\$700, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Lilian da Silva, Manoel Delphin dos Santos e Pedro Ribeiro de Moura. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931 licenciar, até segunda ordem, a partir de 1º de maio proximo futuro, o porteiro continuo do Posto Experimental de Veterinaria em Bello Horizonte, Walfrido de Andrade Bernardes, percebendo metade dos respectivos vencimentos, cujo pagamento correrá por conta da verba 8º — Serviço de Industria Pastoral — consignação "Pessoal", sub-consignação n. 12 A — "2 porteiros-continuos", do orçamento vigente para o Ministerio da Agricultura.

A presente portaria está isenta de sello nos termos do disposto no § 2º do artigo acima citado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931.
— *Mário Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente da agricultura na ausencia do Sr. ministro.

— Por iguaes actos da mesma data, foram tambem licenciados, nas mesmas condições acima os seguintes funcionarios:

Porteiro continuo do Posto Experimental de Veterinaria em Porto Alegre, Pedro Victor da Gama;

Guarda do material, interino, da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, Antenor de Moura.

Nota — Os funcionarios licenciados, acima referidos, deverão comunicar a Directoria Geral de Agricultura, com urgencia as respectivas residencias, e bem a sim, qualquer mudança de domicilio que occorra.

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO.

Dia 28 de abril de 1931

Providenciou-se:

Avisos:

Ao Ministerio da Viação:

N. 230 — Remettendo a informação prestada pelo Serviço do Fomento ao telegramma da directoria da Caixa Rural Operaria de Alagôa Grande, no Estado da Parahyba, acerca do registro da alludida caixa.

— Aos Ministerios da Marinha e Guerra:

Ns. 231/232 — Respectivamente, encaminhando a suggestão do director, interino, da Meteorologia sobre collaboração não somente nos serviços meteorologicos de applicação immediata nos mais palpitantes problemas militares, tambem, observações do "Anno Polar".

— Ao Ministerio do Trabalho:

N. 233 — Consultando sobre a possibilidade collaboração na Directoria do Fomento do funcionario do Departamento Nacional de Estatistica Edgard Brandão Maldonado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 234 — Pedindo a incorporação á relação dos adubos e fertilizantes do producto "Nitrophoska 16", marca-AA.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 235 — Encaminhando o requerimento do professor em disponibilidade, do Patronato "Anitapolis", em que pede aproveitamento na Escola de Aprendiz Marinhos de Florianopolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1931

Officios:

A Industria Pastoral:

N. 1.254 — Encaminhando um pedido feito por Durval Filho, sobre uma obra que trate de criação de gallinhas.

— A Directoria do Fomento:

N. 1.257 — Transmittindo, por cópia, telegramma do inspector do Amazonas e afim de ser attendido, na medida do possivel, acerca de um pedido de plantas.

— A Industria Pastoral:

N. 1.258 — Autorizando o transporte gratuito para dez jumentinhos de raça, da Estação de Queimados para a de Montes Claros, pertencentes ao criador Dr. Marciano Alves Mauricio.

— A Escola Superior de Agricultura:

N. 1.268 — Remettendo o requerimento de Fernando Gil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires em que pede uma banca especial para prestar exame vestibular, devidamente deferido pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, em termos.

— Ao presidente da Sociedade Agricola de Pelotas:

N. 1.269 — Communicando não poder dispor, actualmente, de nenhum reproductor bovino para attender ao pedido feito.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1931.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.039 — Transmittindo em additamento aos ns. 277 e 358, de 13 e 27 de fevereiro ultimo, para os devidos fins, o quadro em que são indicados as reduções e acrescimos feitos nas dotações das verbas orçamentarias deste ministerio, para o corrente anno, em virtude das alterações constantes do decreto n. 19.848, de 10 de abril corrente, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez, assegurando que, no referido quadro, em relação á verba 20ª. "Serviço Florestal do Brasil", além das modificações introduzidas pelo supracitado decreto, foi tomada em consideração á relativa á transferencia da importancia de 50:000\$ da sub-consignação n. 14 — "Para attender á despesa decorrente de accórdos, etc.", consignação "Material" para a de n. 5 — "Para o levantamento do mappa florestal, etc.", consignação "Pessoal", que assim ficou com a dotação elevada a 150:000\$, de accôrdo com o disposto no decreto n. 19.819, de 31 de março ultimo.

Quadro a que se refere o aviso n. 1.039 desta data

Sub-consignação

Popul

Quem

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

— Pessoal permanente.

Directoria Geral de Contabilidade.

Dotação anterior	658:080\$000
Redução (no credito distribuido ao Thesouro Nacional)	76:000\$000
Dotação actual	582:080\$000

Nota — A redução provém da extincção dos seguintes cargos, a partir de 16 de fevereiro de 1931:

1 director de secção	19:000\$000
3 segundos officiaes	37:200\$000
2 terceiros officiaes	17:100\$000
e da economia, proveniente da disponibilidade de um dactylographo, a partir de 20 de fevereiro de 1931, na importancia de	2:700\$000
	76:000\$000

II — Gratificações regulamentares, etc.:

7. Gratificação ao pessoal, etc.:

Dotação anterior	50:000\$000
Redução (no credito "em ser")	10:000\$000
Dotação actual	30:000\$000

8. Substituida pela seguinte:

"Gratificação de função de 300\$000 mensaes, a partir de 18 de março, a um official da Directoria de Agricultura e outro da Directoria Geral de Contabilidade, servindo como secretarios dos respectivos directores geraes, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 19.748, de 12 de março de 1931:

Dotação anterior	30:000\$000
Redução (no credito "em ser")	24:329\$000
Dotação actual	5:671\$000

IV — Pessoal contractado:

10. Rectificada como se segue: "Para pagamento do pessoal encarregado da elaboração do boletim do ministerio e de um *chauffeur* do Gabinete e um ajudante:

Dotação anterior	44:400\$000
Redução (no credito distribuido ao Thesouro Nacional)	9:900\$000
Dotação actual	34:500\$000

Sub-constituições

Papéis

Ouro

Material:

II — Material de consumo:

3. Substituída pela seguinte: "Lubrificantes para os elevadores e o necessário à iluminação da Secretaria";

Dotação anterior	24:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	12:000\$000
Dotação actual	12:000\$000

VERBA 2ª

Pessoal:

Pessoal contratado:

1. Gratificações e ajudas de custo do pessoal contratado, etc.;

Dotação anterior	200:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	10:000\$000
Dotação actual	190:000\$000

VERBA 3ª

Material:

I — Material permanente:

1. Construção e conservação de moveis, machinas diversas, etc.;

Dotação anterior	300:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	50:000\$000
Dotação actual	250:000\$000

2. Expediente e artigos de desenho, etc.;

Dotação anterior	550:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	100:000\$000
Dotação actual	450:000\$000

3. Alimentação e dieta para alumnos, etc.;

Dotação anterior	1:000:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	200:000\$000
Dotação actual	800:000\$000

4. Drogas e medicamentos:

Dotação anterior	90:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	10:000\$000
Dotação actual	80:000\$000

VERBA 4ª

Material:

I — Material permanente:

2. Machinas,apparelhos, instrumentos, etc.;

Dotação anterior	20:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	5:000\$000
Dotação actual	15:000\$000

6. Animaes, arreios, etc.;

Dotação anterior	10:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	2:000\$000
Dotação actual	8:000\$000

II — Material de consumo e de transformação:

8. O necessario ás estufas, estufins, etc.;

Dotação anterior	20:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	5:000\$000
Dotação actual	15:000\$000

Subsídios

	Papel	Ouro
9. Combustível para os auto-caminhões, etc.:		
Dotação anterior	6:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	2:000\$000	
Dotação actual	4:000\$000	
12. Conservação e reparo dos edifícios, etc.:		
Dotação anterior	20:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	820\$000	
Dotação actual	19:180\$000	
VERBA 5ª		
I — Pessoal permanente:		
25. Campo de Sementes de Itajahy (Santa Catharina):		
Dotação anterior (crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catharina)	45:000\$000	
Redução (no crédito distribuído)	13:000\$000	
Dotação actual	32:000\$000	
Nota — A redução nesta sub-consignação provém do licenciamento do pessoal permanente, a partir de 1º de maio próximo futuro, com metade dos vencimentos, com excepção do feitor conservado como zelador, com a remuneração integral (art. 3º, §§ 1º e 3º, do decreto n. 19.818).		
III — Gratificações regulamentares:		
32. Diárias e ajudas de custo e gratificações, etc.:		
Dotação anterior	300:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	40:000\$000	
Dotação actual	260:000\$000	
Material:		
I — Material permanente:		
1. Tractores, machinas, aratorias, etc.:		
Dotação anterior	250:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	100:000\$000	
Dotação actual	150:000\$000	
2. Conservação e reparos de edificios, etc.:		
Dotação anterior	150:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	100:000\$000	
Dotação actual	50:000\$000	
II — Material de consumo:		
7. Aquisição de machinas e instrumentos agrarios, etc.:		
Dotação anterior	300:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	120:000\$000	
Dotação actual	180:000\$000	
III — Diversas despesas:		
8. Illuminação, agua, esgoto, etc.:		
Dotação anterior	500:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	60:000\$000	
Dotação actual	440:000\$000	
9. Para as despesas de propaganda, etc.:		
Dotação anterior	100:000\$000	
Redução (no crédito "em ser")	30:000\$000	
Dotação actual	70:000\$000	

Sub-consi-
gnações

Papéis

Ouro

VERBA 6ª

a) Serviço Geológico e Mineralógico:

Material:

I — Material permanente:

1. Instrumentos, ferramentas, utensílios, etc.:

Dotação anterior	500:000\$000	20:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	300:000\$000	15:000\$000
Dotação actual	200:000\$000	5:000\$000

II — Material de consumo:

2. Expediente, artigos de cartographia, etc.:

Dotação anterior	500:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	13:000\$000
Dotação actual	487:000\$000

III — Diversas despesas:

4. Despesas miúdas e de prompto pagamento, etc.:

Dotação anterior	250:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	57:000\$000
Dotação actual	193:000\$000

VERBA 6ª

b) Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, etc.:

Pessoal:

II — Gratificações regulamentares, ajudas de custo e pessoal contractado:

3. Ajudas de custo, gratificações, etc.:

Dotação anterior	10:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	5:000\$000
Dotação actual	5:000\$000

Material:

I — Material permanente:

Acquisição de ferramentas mecánicas, etc.:

Dotação anterior	60:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	20:000\$000
Dotação actual	40:000\$000

II — Material de consumo:

3. Artigos de expediente, etc.:

Dotação anterior	60:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	10:000\$000
Dotação actual	50:000\$000

III — Diversas despesas:

5. Despesas miúdas e de prompto pagamento, etc.:

Dotação anterior	10:000\$000
Redução (no crédito "em ser")	5:000\$000
Dotação actual	5:000\$000

VERBA 7ª

Bibliotheca e Typographia

Pessoal:

I — Pessoal permanente:

1. Dotação anterior	16:800\$000
Redução (no crédito distribuído ao Thesouro Nacional)	4:000\$000
Dotação actual	12:800\$000

Nota — A redução provém da disponibilidade do bibliothecario, para cujo pagamento ficou reservada a quota de 8:000\$000.

Sub-consi-
gnações

vapel

Ouro

VERBÁ 8º

Serviço de Indústria Pastoral

Pessoal.

I — Pessoal permanente.

Fazendas Modelo de Criação, etc.

9. (Quota da Fazenda Modelo de Criação em Campo Grande, Estado de Matto Grosso).

Dotação anterior (credito distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso).....	58:800\$000
Redução (1).....	19:600\$000
Dotação actual.....	39:200\$000

Nota — (1) A redução decorre da suspensão dos trabalhos da citada Fazenda e licenciamento, a partir de 1 de maio, proximo futuro, do pessoal titulado, com metade dos vencimentos.

Estações de Monta de S. Marcos, etc.

10. (Quotas das Estações de Conquista, Bomfim e Novo Mundo, na Bahia e Paraiópolis, em Minas Geraes, que foram extintas).

Dotação anterior ("em ser").....	48:000\$000
Redução.....	48:000\$000

Postos Experimentaes de Veterinaria em Belo Horizonte e Porto Alegre.

12 A. 2 directores, etc.

(Quota destinada ao Posto Experimental de Veterinaria em Belo Horizonte).

Dotação anterior (credito distribuido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes).....	100:320\$000
Redução decorrente do licenciamento do pessoal permanente, com metade dos vencimentos, a partir de 1 de maio proximo futuro	33:440\$000
Dotação actual (credito distribuido á Delegacia Fiscal em Belo Horizonte).....	66:880\$000

12 A. 2 directores, etc.

(Quota destinada ao Posto Experimental de Veterinaria em Porto Alegre).

Dotação anterior (creditos de 68:160\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, de 3:360\$, distribuido ao Thesouro Nacional para pagamento de um servente....	71:520\$000
Redução decorrente do licenciamento do pessoal permanente, com metade dos vencimentos, a partir de 1 de maio proximo futuro	23:840\$000
Dotação actual.....	47:680\$000

II — Pessoal contractado.

15. Para pagamento do pessoal admittido, etc.:

Dotação anterior.....	1.400:000\$000
Redução (no credito "em ser").....	30:000\$000
Dotação actual.....	1.370:000\$000

III — Diárias e gratificações regulamentares.

18. Gratificações a que se refere o art. 111 do regulamento, etc.

Dotação anterior.....	230:000\$000
Redução (no credito "em ser").....	10:000\$000
Dotação actual.....	220:000\$000

Material.

I — Material permanente.

1. Compra e concerto de tractores, etc.

Dotação anterior.....	250:000\$000
Redução (no credito "em ser").....	70:000\$000
Dotação actual.....	180:000\$000

Sub-consi-
gnações

Papéis

Ouro

2. Ferramentas, utensílios para oficinas, etc.		
Dotação anterior.....	20:000\$000	
Redução (no crédito "em ser").....	4:000\$000	
Dotação actual.....	16:000\$000	
3. Trem de cozinha, utensílios de refeitórios, etc.		
Dotação anterior.....	50:000\$000	
Redução nos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, sendo 5:000\$ na quota do Curso Complementar anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro e 5:000\$ na do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.....	10:000\$000	
Dotação actual.....	40:000\$000	
4. Conservação e asseio dos edifícios, etc.		
Dotação anterior.....	400:000\$000	
Redução (no crédito "em ser").....	200:000\$000	
Dotação actual.....	200:000\$000	
5. Aquisição de animais reprodutores, etc.		
Dotação anterior.....	80:000\$000	80:000\$000
Redução.....	80:000\$000	80:000\$000
II — Material de consumo.....		
7. Artigos de expediente, etc.		
Dotação anterior.....	170:000\$000	
Redução (no crédito "em ser").....	50:000\$000	
Dotação actual.....	120:000\$000	
8. Medicamentos, sêros e vacinas, etc.		
Dotação anterior.....	200:000\$000	
Redução (no crédito "em ser").....	30:000\$000	
Dotação actual.....	170:000\$000	
9. Sementes e mudas de plantas forrageiras, etc.		
Dotação anterior.....	30:000\$000	
Redução (no crédito "em ser").....	20:000\$000	
Dotação actual.....	10:000\$000	
11. Gêneros alimentícios e produtos, etc.		
Dotação anterior.....	200:000\$000	
Redução nos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, sendo 40:000\$ na quota do Curso Complementar do Patronato Agrícola anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro e 40:000\$ na quota do curso anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.....	80:000\$000	
Dotação actual.....	120:000\$000	
12. Roupas, chapéus e calçados, etc.		
Dotação anterior.....	50:000\$000	
Redução no crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, sendo 5:000\$ na quota do Curso Complementar do Patronato Agrícola anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro e 5:000\$ na quota do curso anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.....	10:000\$000	
Dotação actual.....	40:000\$000	
13. Forragens para animais do Serviço, etc.		
Dotação anterior.....	400:000\$000	
Redução no crédito "em ser".....	100:000\$000	
Dotação actual.....	300:000\$000	

Sub-consi-
gnações

	Papel	Ouro
14. Material necessário á conservação, etc.		
Dotação anterior.....	10:000\$000	
Redução de 50 % nos créditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro e Bahia, para as despesas do Posto Zootecnico, em Pinheiro, Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e Fazenda Modelo de Criação em Catú.....	5:000\$000	
Dotação actual.....	5:000\$000	
III—Diversas despesas.		
17. Aluguel de casas ou salas, etc.		
Dotação anterior.....	145:000\$000	
Redução (no credito "em ser").....	20:000\$000	
Dotação actual.....	125:000\$000	
18. Aquisição de productos biologicos, etc.		
Dotação anterior.....	300:000\$000	
Redução (no credito "em ser").....	100:000\$000	
Dotação actual.....	200:000\$000	
19. Despesas com os transportes de tractores, etc.		
Dotação anterior.....	14:000\$000	
Redução (no credito "em ser").....	5:600\$000	
Dotação actual.....	8:400\$000	
20. Despesas com indemnização de animaes, etc.		
Dotação anterior.....	10:000\$000	
Redução (no credito "em ser").....	7:000\$000	
Dotação actual.....	3:000\$000	
21. Despesas com condução, etc.		
Dotação anterior.....	200:000\$000	
Redução (no credito "em ser").....	20:000\$000	
Dotação actual.....	180:000\$000	
22. Editaes e publicações, etc.		
Dotação anterior.....	10:000\$000	
Redução (no credito "em ser").....	2:750\$000	
Dotação actual.....	7:250\$000	
23. Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootecnico de Viçosa:		
Dotação anterior.....	150:000\$000	
Redução (no credito distribuido á delegacia fiscal em Porto Alegre)	110:000\$000	
Dotação actual.....	40:000\$000	
24. Combate de epizootias, etc.:		
Dotação anterior.....	100:000\$000	
Redução (no credito "em ser").....	30:000\$000	
Dotação actual.....	70:000\$000	
VERBA 9ª		
a) Escola Superior de Agricultura, etc.:		
Pessoal:		
I—Curso de engenheiros agronomos e medicos veterinarios.		
Dotação anterior.....	784:000\$000	
Acréscimo ao credito distribuido ao Thesouro Nacional.....	19:200\$000	
Dotação actual.....	803:200\$000	

Sub-consi-
gnações

Papéis

Ouro

Nota — Em vez de 29 lentes... 12:800\$000 6:400\$000 556:800\$000

Leia-se:

30 lentes 12:800\$000 6:400\$000 576:000\$000

O acréscimo de 19:200\$ provém da transferencia desta quantia da sub-
consignação n. 54, da verba 15ª, de accordo com o determinado no
art. 4º, do decreto n. 19.818.

III — Pessoal contractado:

4. Para pagamento do pessoal, etc.:

Dotação anterior	140:000\$000
Redução (no credito "em ser")	5:600\$000
Dotação actual	134:400\$000

IV — Diárias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios

5. Ajudas de custo, etc.:

Dotação anterior	54:000\$000
Redução (no credito "em ser")	36:000\$000
Dotação actual	18:000\$000

V — Auxílios diversos.

6. Auxílios para aluguel de casa, etc.:

Dotação anterior	11:040\$000
Redução (no credito distribuido ao Thesouro Nacional)	1:200\$000
Dotação actual	9:840\$000

Material:

I — Material permanente:

1. Consertos e conservação de machinas de escrever, etc.:

Dotação anterior	50:000\$000
Redução (no credito "em ser")	5:000\$000
Dotação actual	45:000\$000

II — Material de consumo:

2. Artigos de expediente, etc.:

Dotação anterior	60:000\$000
Redução (no credito "em ser")	40:000\$000
Dotação actual	20:000\$000

3. Fogos e productos chimicos, etc.:

Dotação anterior	70:000\$000
Redução (no credito "em ser")	43:000\$000
Dotação actual	27:000\$000

4. Ferragem e ferragem, etc.:

Dotação anterior	6:000\$000
Redução (no credito "em ser")	5:000\$000
Dotação actual	1:000\$000

III — Diversas despesas:

5. Edições e publicações, etc.:

Dotação anterior	5:000\$000
Redução (no credito "em ser")	4:000\$000
Dotação actual	1:000\$000

b) curso de especialização, em oleos, etc.:

Pessoal:

II — Ajuda de custo, diárias e gratificações regulamentares

3. Ajudas de custo, etc.:

Dotação anterior	10:000\$000
Redução (no credito "em ser")	6:000\$000
Dotação actual	4:000\$000

Sub-constituições

	Papel	Couro
Material:		
I — Material permanente:		
1. Objectos de escriptorio, etc.:		
Dotação anterior	55:000\$000	
Redução (no credito "em ser")	4:000\$000	
Dotação actual	51:000\$000	
III — Diversas despesas:		
4. Despesas telephonicas, etc.:		
Dotação anterior	6:000\$000	
Redução (no credito "em ser")	3:000\$000	
Dotação actual	3:000\$000	
5. Transporte de pessoal, etc.:		
Dotação anterior	4:000\$000	
Redução (no credito "em ser")	2:000\$000	
Dotação actual	2:000\$000	
6. Escola Média, etc.:		
1. Quota da União no custeio, etc.:		
Dotação anterior	500:000\$000	
Redução (no credito distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul)	60:000\$000	
Dotação actual	440:000\$000	

VERBA 10

*Aprendizados Agricolas***Pessoal:**

III — Aprendizados Agricolas de Joazeiro e Barragem, no Estado da Bahia e o de Rio Branco, no Territorio do Acre:

3. Quota destinada ao Aprendizado Agrícola de Joazeiro	85:200\$000
Redução no credito distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia	26:800\$000
Importancia restante para attender ao pagamento do pessoal como abaixo se declara (1)	58:400\$000

(1) De accordo com o disposto no art. 3º e seus §§ 1º e 2º, do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1934, ficam suspensos até ulterior deliberação do Governo, os trabalhos do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, considerando-se como licenciados, a partir de 1 de maio vindouro, o respectivo pessoal permanente, excepto o pratico de industrias agricolas que será conservado na qualidade de zelador, com remuneração integral.

IV — Pessoal contractado:

4. Mensalidades, diarias, etc.:	
Dotação anterior	270:000\$000
Redução na quota do credito distribuido á delegacia fiscal na Bahia para o Aprendizado de Joazeiro	23:466\$000
Idem, idem, á delegacia fiscal no Amazonas para o Aprendizado Rio Branco, no Acre	10:000\$000
Dotação actual	236:534\$000

V — Diarias, ajudas de custo e gratificações regulamentares:

5. Para occorrer ao pagamento de diarias, etc.:	
Dotação anterior	29:000\$000
Redução na quota do credito distribuido á delegacia fiscal na Bahia para o Aprendizado Agrícola de Joazeiro	3:000\$000
Idem, idem, á delegacia fiscal no Amazonas para o Aprendizado de Rio Branco, no Acre	3:000\$000
Dotação actual	23:000\$000

Material:**I — Material permanente:**

4. Concerto e conservação de machinas de escrever, etc.:

Dotação anterior	13:000\$000
------------------------	-------------

Sub-consi-
gnações

Papel

Ouro

Redução na quota do credito distribuido á delegacia fiscal na Bahia para o Aprendizado Agricola de Joazeiro		1:700\$000	
Idem, idem, idem, á delegacia fiscal em Bello Horizonte para o Aprendizado Agricola de Barbacena		2:500\$000	4:200\$000
Dotação actual			8:800\$000
2. Machinas, aparelhos, etc.:			
Dotação anterior		60:000\$000	
Redução no credito distribuido á delegacia fiscal na Bahia, sendo 4:000\$ na quota do Aprendizado de Joazeiro e 2:000\$ do de Barreiras		6:000\$000	
Idem, idem, idem, á delegacia fiscal em Bello Horizonte para o Aprendizado Agricola de Barbacena		3:000\$000	9:000\$000
Dotação actual			51:000\$000
3. Limpeza e conservação dos edificios, etc.:			
Dotação anterior		100:000\$000	
Redução (no credito "em ser")		80:000\$000	
Dotação actual			20:000\$000
II — Material de consumo:			
4. Artigos de expediente e de desenho, etc.:			
Dotação anterior		60:000\$000	
Redução no credito distribuido á delegacia fiscal na Bahia, quota do Aprendizado Agricola de Joazeiro		7:330\$000	
Idem, idem, á delegacia fiscal em Bello Horizonte para o Aprendizado Agricola de Barbacena		5:000\$000	12:330\$000
Dotação actual			47:670\$000
5. Alimentação e dieta, etc.:			
Dotação anterior		286:000\$000	
Redução no credito distribuido á delegacia fiscal na Bahia, quota do Aprendizado Agricola de Joazeiro		30:000\$000	
Idem, idem, á delegacia fiscal em Bello Horizonte para o Aprendizado Agricola de Barbacena		32:000\$000	62:000\$000
Dotação actual			224:000\$000
6. Forragem e ferragens para animaes, etc.:			
Dotação anterior		40:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia quota do Aprendizado Agricola de Joazeiro		3:000\$000	
Idem, idem á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte para o Aprendizado Agricola de Barbacena		8:000\$000	11:000\$000
Dotação actual			29:000\$000
7. Materia prima para as officinas, etc.:			
Dotação anterior		23:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia, quota do Aprendizado Agricola de Joazeiro		2:670\$000	
Idem, idem, á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para o Aprendizado Agricola de Barbacena		2:000\$000	4:670\$000
Dotação actual			18:330\$000
III — Diversas despesas:			
8. Despesas telegraphicas e telephonicas, etc.:			
Dotação anterior		17:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia, quota do Aprendizado Agricola de Joazeiro		1:000\$000	

Sub-consi-
gnação

	Papel	Ouro
idem, idem, à Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para o Aprendizado Agrícola de Barbacena.....	1:400\$000	2:400\$000
Dotação actual		11:600\$000
9. Transporte de pessoal, etc.:		
Dotação anterior		26:000\$000
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia, quota do Aprendizado Agrícola de Joazeiro	4:000\$000	
Idem, idem, á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para o Aprendizado Agrícola de Barbacena.....	1:100\$000	5:100\$000
Dotação actual		20:900\$000
10. Serviços medicos e de odontologia, etc.:		
Dotação anterior		7:000\$000
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia, quota do Aprendizado Agrícola de Joazeiro	1:500\$000	
Dotação actual		5:500\$000

VERBA 11ª

Serviços Experimentaes de agricultura

Pessoal:

I — Pessoal tecnico e administrativo:

1. Quota destinada á Estação Geral de Experimentação de Ilhéos distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.....	81:000\$000
Redução decorrente do licenciamento do pessoal permanente a partir de 1º de maio proximo vindouro, com metade dos respectivos vencimentos, á excepção do porteiro-continuo conservador, como zelador, com a remuneração integral	26:400\$000
Importancia restante para pagamento do pessoal como acima se declara...	57:600\$000
Quota destinada á Estação Experimental de Goytacazes, dis- tribuida á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo	81:000\$000
Redução decorrente do licenciamento do pessoal permanente a partir de 1º de maio proximo vindouro, com a metade dos respectivos vencimentos, á excepção do porteiro- continuo-conservador, como zelador, com a remuneração integral	26:400\$000
Importancia restante para pagamento do pessoal, como acima se declara	57:600\$000
Quota destinada á Estação Experimental de Tratuatena, dis- tribuido á Delegacia Fiscal no Pará.....	81:000\$000
Redução decorrente do licenciamento do pessoal permanente a partir de 1º de maio proximo vindouro, com metade dos respectivos vencimentos, á excepção do porteiro- continuo, conservado como zelador com a remuneração integral	26:400\$000
Importancia restante para pagamento do pessoal, como acima se declara	57:600\$000
Dotação anterior da sub-consignação n. 1.....	588:000\$000
Redução nos creditos distribuidos	79:200\$000
Dotação actual	508:800\$000

II — Pessoal contractado:

2.—Para pagamento do pessoal extranumerario, etc.:

Dotação anterior	500:000\$000
a) Redução no credito de 90:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos	55:300\$000
b) Redução no credito de 70:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco para a Es- tação Geral de Experimentação de Barreiros.....	10:000\$000
c) Redução no credito de 50:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia para a Estação Experimental, para a cultura do fumo em São Gonçalo dos Campos	11:000\$000

Sub-consi-
gnação

Papel

Ouro

- d) Redução no crédito de 30:000\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo para a Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro 15:800\$000
- e) Redução no crédito de 50:000\$, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, para a Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua.... 29:600\$000
- f) Redução no crédito de 50:000\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, para a Estação Experimental de Ponta Grossa 7:500\$000

Redução total na sub-consignação 132:200\$000

Dotação actual 367:800\$000

III — Diárias e ajudas de custo :

4. Para ocorrer ao pagamento, etc

Dotação anterior 30:000\$000

Redução (no crédito "em ser") 450\$000

Dotação actual 29:550\$000

Material:

1. Objectos de escriptorio e concerto, etc.:

- Dotação anterior 40:000\$000
- a) Redução no crédito de 5:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos..... 4:000\$000
- b) Redução no crédito de 5:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, para a Estação Experimental de Goytacazes..... 4:000\$000
- c) Redução no crédito de 5:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará para a Estação Experimental de Tracuateua 4:000\$000
- d) Redução no crédito de 5:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná para a Estação Experimental de Ponta Grossa..... 750\$000
- Redução (no crédito "em ser")..... 4:000\$000

Redução total na sub-consignação..... 16:750\$000

Dotação actual 23:250\$000

2. Machinas, aparelhos, instrumentos, etc.:

- Dotação anterior 200:000\$000
- a) Redução no crédito de 14:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio, para a Estação Geral de Experimentação de Campos... 6:000\$000
- b) Redução no crédito de 16:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos..... 13:000\$000
- c) Redução no crédito de 16:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco para a Estação Geral de Experimentação de Barreiros..... 8:000\$000
- d) Redução do crédito de 12:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal na Bahia para a Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos..... 8:000\$000
- e) Redução no crédito de 10:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, para a Estação Experimental de Goytacazes..... 8:000\$000
- f) Redução no crédito de 12:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro no Pará, para a Estação Experimental de Tracuateua 9:500\$000
- g) Redução no crédito de 12:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná para a Estação Experimental de Ponta Grossa..... 5:300\$000
- Redução (no crédito "em ser")..... 8:000\$000

Redução total na sub-consignação..... 63:800\$000

Dotação actual 36:200\$000

3. Limpeza e conservação dos edificios, etc.:

Dotação anterior 100:000\$000

Redução (no crédito "em ser")..... 60:000\$000

Dotação actual 40:000\$000

Sub-consi-
gnação

Papel

Ouro

Material:

II — Material de consumo:

4. Artigos de expediente e de desenho, etc.:

Dotação anterior	84:000\$000
a) Redução no credito de 25:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco para a Estação Geral de Experimentação de Barreiros.....	40:000\$000
b) Redução no credito de 12:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos	9:000\$000
c) Redução no credito de 8:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia para a Estação Experimental de S. Gonzalo dos Campos.....	2:000\$000
d) Redução no credito de 6:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, para a Estação Experimental de Goytacazes	4:500\$000
e) Redução no credito de 8:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, para a Estação Experimental de Tracuateua	6:000\$000
f) Redução no credito de 8:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, para a Estação Experimental de Ponta Grossa	1:200\$000
Redução total na sub-consignação	32:700\$000
Dotação actual	51:300\$000

5. Compra de animais, forragens e ferragens, etc.

Dotação anterior	50:000\$000
a) Redução no credito de 10:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio, para a Estação Geral de Experimentação de Campos.....	5:000\$000
b) Redução no credito de 5:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos	4:000\$000
c) Redução no credito de 4:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para a Estação Experimental de Goytacazes....	3:000\$000
d) Redução no credito de 4:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, para a Estação Experimental de Tracuateua	3:000\$000
e) Redução no credito de 4:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para a Estação Experimental de Ponta Grossa	600\$000
Redução total na sub-consignação	15:600\$000
Dotação actual	34:400\$000

6. Matéria prima para as officinas, etc.

Dotação anterior	14:000\$000
a) Redução no credito de 2:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, para a Estação Experimental de Ponta Grossa	300\$000
b) Redução no credito de 2:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos	1:500\$000
c) Redução no credito de 2:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para a Estação Experimental de Goytacazes....	1:500\$000
d) Redução no credito de 2:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, para a Estação Experimental de Tracuateua	1:500\$000
Redução total na sub-consignação	4:800\$000
Dotação actual	9:200\$000

III — Diversas despesas.

7. Despesas telegraphicas e telephonicas, etc.

Dotação anterior	14:000\$000
------------------------	-------------

Sub-consignação	Papel	Ouro
a) Redução no crédito de 2:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio, para a Estação Geral de Experimentação de Campos..... b) Redução no crédito de 2:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para a Estação Experimental de Ponta Grossa..... c) Redução no crédito de 2:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos..... d) Redução no crédito de 2:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para a Estação Experimental de Goytacazes..... e) Redução no crédito de 2:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, para a Estação Experimental de Tracuateua.....	1:000\$000 300\$000 1:000\$000 1:500\$000 1:500\$000	5:800\$000 8:200\$000
Redução total na sub-consignação		5:800\$000
Dotação actual		8:200\$000
8. Transporte de pessoal, etc.		
Dotação anterior		20:000\$000
a) Redução no crédito de 3:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio, para a Estação Geral de Experimentação de Campos..... b) Redução no crédito de 3:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, para a Estação Experimental de Ponta Grossa..... c) Redução no crédito de 3:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos..... d) Redução no crédito de 2:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para a Estação Experimental de Goytacazes..... e) Redução no crédito de 3:000\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, para a Estação Experimental de Tracuateua.....	2:000\$000 450\$000 2:300\$000 1:400\$000 2:300\$000	8:450\$000 11:550\$000
Redução total na sub-consignação		8:450\$000
Dotação actual		11:550\$000
9. Despesas miúdas e de prompto pagamento, etc.		
Dotação anterior		30:000\$000
a) redução no crédito de 1:500\$000 distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná para a Estação Experimental de Ponta Grossa..... b) redução no crédito de 1:500\$000 distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos..... c) redução no crédito de 1:500\$000 distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo para a Estação Experimental de Goytacazes..... d) redução no crédito de 1:500\$000 distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará para a Estação Experimental de Tracuateua.....	225\$000 1:100\$000 1:200\$000 1:200\$000	3:725\$000 6:275\$000
Redução total na sub-consignação		3:725\$000
Dotação actual		6:275\$000
10. Despesas imprevistas.		
Dotação anterior		1:000\$000
a) redução no crédito de 2:000\$000 distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná para a Estação Experimental de Ponta Grossa..... b) redução no crédito de 2:000\$000 distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia para a Estação Geral de Experimentação de Ilhéos..... c) redução no crédito de 2:000\$000 distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará para a Estação Experimental de Tracuateua.....	300\$000 1:500\$000 1:500\$000	1:500\$000

Sub-consignação

Parcel

Curo

- d) redução no crédito de 2:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo para a Estação Experimental de Goytacazes..... 1:500\$000

Redução total na sub-consignação. 4:800\$000

Dotação actual. 3:300\$000

IV — Estação Experimental de Viamão (Estado do Rio Grande do Sul).

Dotação anterior. 150:000\$000

Redução no crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul..... 20:000\$000

Dotação actual. 130:000\$000

VERBA 12ª

Directoria de Meteorologia

Pessoal:

I — Pessoal permanente.

Dotação anterior. 673:200\$000

Dotação actual, prevalecendo o quadro abaixo, nos termos do decreto n. 19.848, a partir de 1 de janeiro ultimo:

	Ord.	Grat.	
1 director.	21:000\$000	12:000\$000	33:000\$000
4 meteorologistas de primeira classe.	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000
3 meteorologistas de segunda classe.	12:800\$000	6:400\$000	19:200\$000
9 meteorologistas de terceira classe.	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000
(sendo 3 inspectores meteorologistas.			
1 almoxarife geral.	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
4 auxiliares meteorologistas de 1ª classe.....	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000
20 auxiliares meteorologistas de 2ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
8 auxiliares meteorologistas de 3ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000
1 mecanico electricista.	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1 primeiro escripturario.	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000
1 segundo escripturario.	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000
2 terceiros escripturarios.	6:100\$000	3:200\$000	9:300\$000
4 quartos escripturarios.	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
2 dactylographos.	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
1 porteiro zelador.	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1 aprendiz de mecanico.	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
3 serventes salario mensal 300\$000.			900\$000
2 mensageiros , salario mensal 300\$000.			600\$000
Gratificação ao funcionario que servir de secretario do director.			2:600\$000

692:400\$000

II — Pessoal contractado.

a. Para pagamento do pessoal admittido, etc.

Dotação anterior. 500:000\$000

Acerescimo no credito "em ser". 85:200\$000

Dotação actual. 585:200\$000

b. Para pagamento do pessoal admittido para as Estações, etc.

Dotação anterior. 50:000\$000

Redução no credito "em ser". 800\$000

Dotação actual. 55:200\$000

Sub-convên- ciações			Papel	Outros
	Material:			
	Para o Instituto Central e Rede Meteorologica.			
	I — Material permanente.			
	1. Livros, revistas e jornaes, etc.			
	Dotação anterior.		20:000\$000	
	Redução no credito "em ser".		10:000\$000	
	Dotação actual.		<u>10:000\$000</u>	
	2. Instrumentos meteorologicos, e accessorios, etc.			
	Dotação anterior.		45:000\$000	10:000\$000
	Redução no credito "em ser".		10:000\$000	1:000\$000
	Dotação actual.		<u>35:000\$000</u>	<u>9:000\$000</u>
	3. Conservação de edificios e suas dependencias, etc.			
	Dotação anterior.		45:000\$000	
	Redução no credito "em ser".		20:000\$000	
	Dotação actual.		<u>25:000\$000</u>	
	II — Material de consumo.			
	4. Actos de expediente e de desenho, etc.			
	Dotação anterior.		100:000\$000	
	Redução no credito "em ser".		20:000\$000	
	Dotação actual.		<u>80:000\$000</u>	
	6. Caixaes para o serviço de expedição, etc.			
	Dotação anterior.		25:000\$000	
	Redução no credito "em ser".		5:000\$000	
	Dotação actual.		<u>20:000\$000</u>	
	III — Diversas despesas.			
	8. Aluguel de salas ou casas, etc.			
	Dotação anterior.		20:000\$000	
	Redução no credito de 1:920\$000 "em ser".	1:320\$000		
	Redução no credito de 1:800\$000 distribuido á Dele- gacia Fiscal em Pernambuco.	900\$000		
	Redução no credito de 1:100\$000 distribuido á Dele- gacia Fiscal no Estado da Bahia.	580\$000		
	Redução no credito de 1:800\$000 distribuido á Dele- gacia Fiscal no Estado do Espirito Santo.	900\$000		
	Redução no credito de 6:000\$000 distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo.	3:600\$000		
	Redução no credito de 1:800\$000 distribuido á Dele- gacia Fiscal no Paraná.	900\$000		
	Redução no credito de 3:600\$000 distribuido á Dele- gacia Fiscal em Santa Catharina.	1:800\$000	10:000\$000	
	Dotação actual.		<u>10:000\$000</u>	
	9. Despesas miúdas e de prompto pagamento, etc.			
	Dotação anterior.		70:000\$000	
	Redução no credito "em ser".		20:000\$000	
	Dotação actual.		<u>50:000\$000</u>	
	IV — Auxilios aos Serviços Meteorologicos Estaduaes			
	0. Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados, etc.			
	Dotação anterior.		150:000\$000	
	Redução.		30:000\$000	
	Dotação actual.		<u>120:000\$000</u>	

Sub consi
gnações

Papel

Ouro

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 12ª

Dotação anterior

Pessoal	2.153.990\$000	
Material	555.000\$000	42.000\$000

Dotação actual

Pessoal	2.267.590\$000	
Material	430.000\$000	11.000\$000

VERBA 13ª

Instituto de Química

Pessoal:

II — Pessoal contratado:

2. Remuneração ao pessoal tecnico contratado, etc.:

Dotação anterior 495.000\$000

Redução na quota de 24.000\$, destinada ao Thesouro Nacional, para pagamento do assistente Paulo Gans, cujo contracto foi rescindido a partir de 1 de corrente.

18.000\$000

Dotação actual 477.000\$000

3. Trabalhadores admittidos de accordo com as necessidades do serviço: artifices e demais pessoal mensalista ou diarista com salario maximo de 450\$ ou a diaria maximo de 15\$000.

Dotação 54.000\$000

Nota — Alterado para 600\$ mensaes unicamente para pagamento de um soprador de vidros o maximo de 350\$ fixado nesta sub-consignação, de accordo com o art. 7º do decreto n.º 19.818, de 10 de abril de 1931.

4. Diarias, ajudas de custo, etc.:

Dotação anterior 20.000\$000

Redução (no credito "em ser") 10.000\$000

Dotação actual 10.000\$000

Material:

II — Material de consumo:

5. Reagentes, drogas e aparelhos, etc.:

Dotação anterior 60.000\$000

Redução (no credito "em ser") 20.000\$000

Dotação actual 40.000\$000

VERBA 14ª

Estação Sericicola de Barbacena

Material:

II — Material de consumo:

4. Artigos de expediente de desenho, etc.:

Dotação anterior 12.000\$000

Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes 2.000\$000

Dotação actual 10.000\$000

III — Diversas despesas:

11. Carrelos, fretes, etc.:

Dotação anterior 10.000\$000

Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes 2.000\$000

Dotação actual 8.000\$000

Sub-consi-
gnações

VERBA 15*

Subvenções e auxílios

— Auxílios para aperfeiçoamento, etc.:

1. Para as despesas de transporte, assistência e manutenção, etc.:

Dotação anterior	53:310\$000
Redução no crédito "em ser"	13:310\$000
Dotação actual	10:000\$000

2. Para attender á despesas com o pagamento do pessoal etc.:

Dotação anterior	30:000\$000
Redução de 20:000\$ do crédito distribuido á Delegacia Fiscal em Londres e 10:000\$ "em ser"	30:000\$000

II — Subvenções a Instituições, etc.:

6. Auxílio á despesas do escriptorio do representante do Brasil, etc.:

Dotação anterior	3:000\$000
Redução no crédito distribuido á Delegacia Fiscal em Londres....	3:000\$000

III — Cursos de Mecanica Pratica:

7. Subvenção para o custeio dos cursos de mecanica pratica, etc.:

Dotação anterior	300:000\$000
Redução no crédito "em ser"	300:000\$000

IV — Auxílios a agricultores:

8. Auxílio ao registro genealogico., etc.:

Dotação anterior	150:000\$000
Redução no crédito "em ser"	60:000\$000
Dotação actual	90:000\$000

9. Auxílio á criação nacional, etc.:

Dotação anterior	80:000\$000
Redução no crédito "em ser"	70:000\$000
Dotação actual	10:000\$000

10. Auxílio aos criadores para despesas de transporte no paiz, etc.:

Dotação anterior	150:000\$000
Redução no crédito "em ser"	100:000\$000
Dotação actual	50:000\$000

11. Auxílio á realização de exposições agricolas, etc.:

Dotação anterior	100:000\$000
Redução no crédito "em ser"	100:000\$000

V — Auxílios diversos:

12. a Supressão das dotações fixadas para as sub-consignações de ns. 12 a 25 e destinadas á auxiliar instituições nos Estados do Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Bahia (crédito "em ser").

Redução de	354:000\$000
------------------	--------------

27. Sociedade Nacional de Agricultura, etc.:

Dotação anterior	153:000\$000
Redução no crédito "em ser"	76:500\$000
Dotação actual	76:500\$000

28. a Redução decorrente da supressão dos auxílios consignados para instituições localizadas nos Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Paraná, Rio Grande do Sul e Goyaz (em ser).....

	546:000\$000
--	--------------

49. Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas:

Dotação anterior	36:000\$000
Redução no crédito "em ser"	7:200\$000
Dotação actual	28:800\$000

VI — Subvenções mediante accôrdo com os Estados:

51. Para o custeio do Aprendizado Agricola do Setuba, etc.:

Dotação anterior	200:000\$000
Redução no crédito "em ser"	100:000\$000
Dotação actual	100:000\$000

Sub-consi-
gnações

	Papel	Ouro
52. Para o custeio da Escola de Laticínios de Barbacena, etc.:		
Dotação anterior	80:000\$000	
Redução no crédito "em ser"	16:000\$000	
Dotação actual	64:000\$000	
53. Para o custeio da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, etc.		
Dotação anterior	270:000\$000	
Redução no crédito "em ser"	54:000\$000	
Dotação actual	216:000\$000	
54. Para attender as novas sub-consignações, etc.:		
Dotação anterior	100:000\$000	
Redução no crédito "em ser"	80:800\$000	
Saldo transferido para a sub-consignação — 1ª "Pessoal" da verba 9ª		
— a) Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária,		
nos termos do art. 4º, do decreto n. 19.848	19:200\$000	
Redução total da verba	1.861:500\$000	76:340\$000

VERBA 16ª

Obras

Pessoal contractado.

1. Mensalidade, jornaes ou diarias, etc.:	
Dotação anterior	10:000\$000
Redução no crédito "em ser"	20:000\$000
Dotação actual	20:000\$000
2. Diarias e ajudas de custo, etc.:	
Dotação anterior	20:000\$000
Redução no crédito "em ser"	10:000\$000
Dotação actual	10:000\$000

Material:

1. Concerto e reparação, etc.:	
Dotação anterior	500:000\$000
Redução no crédito "em ser"	250:000\$000
Dotação actual	250:000\$000

VERBA 17ª

Serviço do Algodão

Pessoal:

I — Pessoal permanente, etc.

Estações Experimentaes, etc.

2. Dotação anterior da sub-consignação	108:000\$000
Redução decorrente da suppressão do cargo de 2º escripturario na Es- tação de Seridó (Rio Grande do Norte), "em ser"	8:400\$000
Dotação actual	99:600\$000
Fazendas de sementes, etc.	
3. Dotação anterior	64:800\$000
Redução decorrente da suppressão dos cargos de segundos escripturarios das Fazendas Augusto Montenegro, no Pará, e Coroatá, no Maranhão (credito "em ser")	16:800\$000
Dotação actual	48:000\$000

III — Diarias, ajudas de custo, etc.

Para pagamento de diarias, etc.

Dotação anterior	40:000\$000
Redução no crédito "em ser"	20:000\$000
Dotação actual	20:000\$000

Sub-consi-
gnação

	Papel	Ouro
Material:		
I — Material permanente:		
1. Objectos para escriptorio, etc.:		
Dotação anterior	50:000\$000	
Redução no credito "em ser"	40:000\$000	
Dotação actual	20:000\$000	
2. Material para laboratorio, etc.		
Dotação anterior	50:000\$000	
Redução no credito "em ser"	20:000\$000	
Dotação actual	40:000\$000	
3. Livros technicos, etc.:		
Dotação anterior	40:000\$000	
Redução no credito "em ser"	7:000\$000	
Dotação actual	3:000\$000	
4. Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo para laboratorio, etc.		
Dotação anterior	50:000\$000	
Redução no credito "em ser"	22:000\$000	
Redução no credito de 10:000%, distribuido á Delegacia Fiscal em São Paulo para a Estação Experimental de Piracicaba	3:600\$000	
Redução no credito de 8:000%, distribuido á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, para a Estação Experimental de Seridó	2:880\$000	
Redução no credito de 5:000%, distribuido á Delegacia Fiscal no Maranhão, para a Fazenda de Sementes de Corotã	1:760\$000	
Redução no credito de 5:000%, distribuido á Delegacia Fiscal no Pará, para a Fazenda de Sementes do Augusto Montenegro	1:760\$000	32:000\$000
Dotação actual	18:000\$000	
41. Para ocorrer ás despesas resultantes dos acordos celebrados com os Estados da União, etc.:		
Dotação anterior	4.872:378\$000	
Redução no credito "em ser"	80:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco	100:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal em Alagoas	25:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal em Sergipe	25:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Ceará	50:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba para as Fazendas de Sementes, quota destinada a dois segundos estabelecimentos	8:400\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Piahy, para material	26:000\$000	
Redução no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para material	20:000\$000	
Redução no credito distribuido para pessoal variavel, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes	6:000\$000	340:400\$000
Dotação actual	1.531:978\$000	

VERBA 183

Instituto Biologico de Defesa Agricola

2. Pessoal contractado:

2. Para pagamento do pessoal contractado, etc.:		
Dotação anterior	222:000\$000	
Redução no credito "em ser"	9:850\$000	
Dotação actual	212:150\$000	

Sub-consi-
gnação

	Papel	Ouro
III — Diárias, ajudas de custo e gratificações:		
3. Diárias e ajudas de custo, etc.:		
Dotação anterior	20:000\$000	
Redução no credito "em ser"	10:000\$000	
Dotação actual	10:000\$000	
Material:		
I — Material permanente:		
1. Machinas eapparehos de photographia, etc.:		
Dotação anterior	10:000\$000	
Redução no credito "em ser"	22:500\$000	
Dotação actual	17:500\$000	
2. Conservação das installações, etc.:		
Dotação anterior	5:000\$000	
Redução no credito "em ser"	1:000\$000	
Dotação actual	4:000\$000	
II — Material de consumo:		
3. Artigos de expediente, de desenho, etc.:		
Dotação anterior	30:000\$000	
Redução no credito "em ser"	12:500\$000	
Dotação actual	17:500\$000	
III — Diversas despesas:		
3. Serviço telefonico, luz, etc.:		
Dotação anterior	5:000\$000	
Redução no credito "em ser"	2:000\$000	
Dotação actual	3:000\$000	
5. Despesas miudas e de prompto pagamento, etc.:		
Dotação anterior	10:000\$000	
Redução no credito "em ser"	4:000\$000	
Dotação actual	6:000\$000	

VERBA 19*

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

Pessoal:

I — Pessoal permanente:

1. Dotação anterior	103:260\$000
Redução no credito distribuido ao Thesouro Nacional decorrente da disponibilidade do pessoal permanente (art. 2º § 4º do decreto n. 19.748, de 12 de março de 1931, e art. 8º, do decreto numero 19.846 de 10 de abril de 1931)	38:700\$000
Dotação actual	64:560\$000

II — Pessoal contractado:

2. Trabalhadores, operarios, motoristas, etc.:

Dotação anterior	65:000\$000
Acrescimo ao credito "em ser", decorrente da transferencia da sub-consignação n. 2, "Material", para esta sub-consignação, da importância de	9:600\$000
Dotação actual	74:600\$000

III — Ajudas de custo e gratificações regulamentares:

3. Diárias e ajudas de custo, gratificações, etc.:

Dotação anterior	2:000\$000
Redução no credito "em ser"	2:000\$000

Sub-consi-
gnação

Papel

Ouro

4. Auxílio ao continuo para fardamento:

Dotação anterior	300\$000
Redução no crédito "em ser"	150\$000
Dotação actual	150\$000

Material:

I — Material permanente:

2. Custo de construção e concertos, etc.:

Dotação anterior	30:000\$000
Redução no crédito "em ser" decorrente da transferência desta sub- consignação, para a de n. 2, "Pessoal", da importância de	9:600\$000
Dotação actual	20:400\$000

VERBA 20^a*Serviço Florestal do Brasil*

Pessoal:

I — Pessoal permanente:

b) Horte Florestal do Districto Federal:

2. Dotação anterior	54:000\$000
Redução decorrente da extinção do cargo de auxiliar pelo decreto n. 19.816, de 31 de março de 1931 (crédito distribuído ao The- souro Nacional)	8:400\$000
Dotação actual	45:600\$000

II — Pessoal contratado:

4. Para pagamento do pessoal extranumerario, etc.:

Dotação anterior	255:000\$000
Redução no crédito "em ser"	26:000\$000
Dotação actual	229:000\$000

5. Para o levantamento do mappa florestal, etc.:

Dotação anterior	100:000\$000
Accrescimento decorrente da transferência da dotação da sub-consigna- ção 14, da mesma verba, nos termos do decreto n. 19.819, de 31 de março de 1931	50:000\$000
Dotação actual	150:000\$000

III — Diárias e ajudas de custo:

6. Para pagamento de diárias e ajudas de custo:

Dotação anterior	10:000\$000
Redução no crédito "em ser"	5:000\$000
Dotação actual	5:000\$000

Nota: De accordo com o decreto n. 19.848, foram supprimidas no título III e nos dízeres da sub-consignação n. 6, respectivamente as pala-
vras "gratificações" e "por serviços extraordinarios".

Material:

I — Material permanente:

1. Objectos de escriptorio, de desenho e photographicos, etc.:

Dotação anterior	20:000\$000
Redução no crédito "em ser"	5:000\$000
Dotação actual	15:000\$000

2. Animaes, gerreios e accessorios para os mesmos; machinas aratorias, appa-
relhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material agricola; con-
servação ou reparo de edificios e dependencias, inclusive drenagens e
material de irrigação.

Sub-consi-
gnações

Papel

Ouro

Nota: De accôrdo com o decreto n. 19.848, estas tres sub-consignações são fundidas em uma, sob o n. 2, com os mesmos dizeres:

Dotação anterior da antiga n. 2.....	5:000\$000	
Dotação anterior da antiga n. 3.....	25:000\$000	
Dotação anterior da antiga n. 4.....	5:000\$000	
Somma	35:000\$000	
Redução (credito "em ser").....	13:200\$000	
Dotação da actual sub-consignação n. 2.....	21:800\$000	

II — Material de consumo:

5. 5 | Artigos de expediente e de iluminação: publicações de questionarios,
e | mapas, relatorios, boletins, instruções e outros trabalhos que inter-
6 | ressem ao serviço.

Nota: De accôrdo com o decreto n. 19.848, estas duas sub-consignações são fundidas, conservando os mesmos dizeres, sob o n. 3.

Dotação anterior da antiga n. 5.....	10:000\$000	
Dotação anterior da antiga n. 6.....	10:000\$000	
Somma	20:000\$000	
Redução (credito "em ser").....	4:000\$000	
Dotação com que fica a actual sub-consignação n. 3.....	16:000\$000	

- 7 | O necessario ás estufas, estufins e viveiros e herbarios; ferragens e ma-
8 | deiras para fabrico de caixões destinados ao acondicionamento de
9 | plantas; etc., combustiveis, lubrificantes e material para limpeza e
conservação de machinas, etc., forragem e artigos para alimentação,
tratamento e forragem de animaes.

Nota: De accôrdo com o decreto n. 19.848, estas tres sub-consignações são fundidas e tomam o n. 4, com os actuaes dizeres, substituindo-se apenas a palavra "automoveis" por "auto-caminhões".

Dotação anterior da antiga sub-consignação n. 7.....	70:000\$000	
Dotação anterior da antiga sub-consignação n. 8.....	25:000\$000	
Dotação anterior da antiga sub-consignação n. 9.....	5:000\$000	
Somma das dotações	100:000\$000	
Redução (credito "em ser").....	41:000\$000	
Dotação actual da sub-consignação n. 4.....	59:000\$000	

- 10 | Editaes e outras publicações; despesas de gaz, energia e telephones;
11 | para attender a despesas miudas e de prompto pagamento.
13 |

Nota: De accôrdo com o decreto n. 19.848, estas tres sub-consignações são fundidas, conservando os mesmos dizeres e tomam o n. 5.

Dotação da antiga sub-consignação n. 10.....	1:000\$000	
Dotação da antiga sub-consignação n. 12.....	6:000\$000	
Dotação da antiga sub-consignação n. 13.....	10:000\$000	
Somma das dotações anteriores.....	17:000\$000	
Redução (credito "em ser").....	5:000\$000	
Dotação actual da sub-consignação n. 5.....	12:000\$000	

11. Transporte de pessoal; transporte de material, plantas vivas e de animaes.

Nota — De accôrdo com o decreto n. 19.848, esta sub-consignação passa a ter o numero 6, conservando os mesmos dizeres.

Dotação anterior.....	40:000\$000	
Redução (credito "em ser").....	10:000\$000	
Dotação actual.....	30:000\$000	

14. Para attender a despesas, etc.

Nota — Em virtude do disposto no decreto n. 19.849, de 31-3-1931 esta sub-consignação foi supprimida, tendo sido incorporada a sua dotação á sub-consignação n. 5, da consignação do "Pessoal" desta verba.

Sub-consi-
gnação

Papel

Ouro

VERBA 21*

Empregados addidos e em disponibilidade

Pessoal.

1. Para pagamento dos empregados addidos e em disponibilidade que não estiverem occupando interinamente ou em commissão cargos com remuneração consignada no orçamento.

Dotação anterior.....	476:411\$080
Redução nos creditos "em ser" e no distribuido ao Thesouro Nacional.....	110:213\$693
Dotação actual.....	366:227\$387

Nota — A dotação actual destina-se ao pagamento dos funcionarios addidos que foram postos em disponibilidade até a presente data e dos que continuam addidos.

3. Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados, etc.

Dotação anterior.....	23:100\$000
Redução no credito "em ser".....	10:000\$000
Dotação actual.....	13:100\$000

Nota — Na fórma do disposto no decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, ficam modificados como se acham escriptos acima, o titulo da verba e os dizeres da sub-consignação n. 1.

VERBA 22*

Despesas eventuaes

Dotação anterior.....	150:000\$000
Redução (credito "em ser").....	20:000\$000
Dotação actual.....	130:000\$000

Gabinete do director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

Em 25 de abril de 1931. — Arthur de Carvalho. — Theophilo Leal, no impedimento do director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1931

Offícios :

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 711 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu conceder a ajuda de custo requerida pelo ex-encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora, José Soares Vieira Sobrinho, a que se referiu o officio n. 912, de 17 do corrente, arbitrando-a em 2:000\$, correspondente a dous mezes de vencimentos. (D. C. 3.350/31).

— Ao director do gabinete do Ministro da Educação e Saude Publica:

N. 712 — Por se tratar de assumpto que se relaciona com os encargos desse ministerio, transmittre, afim de ser presente ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, o processo D. C. 3.604/931.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 713 — Transmittre o processo de conprovação da applicação dada ao adiantamento de 9:950\$, recebido no Thesouro Nacional pelo Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico, em virtude dos avisos ns. 2.135, de 25 de junho, e 2.476, de 18 de julho de 1930. (D. C. 15.391/30).

— Ao director geral do expediente e contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 714 — Em referencia ao officio n. 45, de 12 do corrente mez, restitue informado,

o processo em que a Missão Salesiana do Rio Negro pede o pagamento da subvenção relativa ao anno de 1930. (D. C. 2.995/31).

— Ao director da Despesa Publica:

N. 715 — Transmittre, para pagamento, a folha do mensalista contractado do Ministerio, José Elias Falcão, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 400.000. (D. C. 2.301/31).

N. 716 — Transmittre, para pagamento, a folha do especialista em pomicultura, contractado, do ministerio, Louis Soublens, relativa ao mez de março, na importancia de 1:200\$000. (D. C. 2.056/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 717 — Communica, em referencia ao officio n. 631, de 3 de março ultimo, que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou o aluguel do predio sito á rua Augusto de Vasconcellos n. 23, em Campo Grande, para deposito de material agricola desse serviço, sob a condição, porém, de um entendimento com o proprietario do predio no sentido de ser obtida uma redução, de accordo com a baixa geral dos alugueis de predios no Districto Federal. (D. C. 2.523/31).

— Ao Sr. Aurelio de Bulhões Pedreira:

N. 718 — Realizando-se no dia 9 do corrente mez, ás 13 horas, na Directoria Geral de Contabilidade, o recebimento de propostas para a execução de reparos nas calhas, cambotas e gotteiras do edificio do antigo Arsenal de Guerra, convida essa firma

a apresentar sua proposta, mediante observancia das clausulas das Especificações que lhe são remittidas. (D. C. 3.481/31).

— Ao director da Despesa Publica:

N. 721 — Transmittre o « ponto », relativo ao mez de março, dos funcionarios da bibliotheca annexada á Secretaria de Estado pelo decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1931, declarando que nenhum dos funcionarios nelle indicados accumula cargos remunerados. (D. C. 721/31).

N. 731 — Tendo sido distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 249:830\$723, solicita providencias no sentido de ser effectuado o pagamento de janeiro do corrente anno, na importancia de 9:060\$, ao pessoal mensalista contractado da Bibliotheca e Typographia do Ministerio, correndo a despesa pelo credito de 525:050\$000, aberto decreto n. 19.787, de 23 de março ultimo. (D. C. 3.579/31).

Dia 2

Offícios :

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 743 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão do dia 23 de março ultimo, resolveu ordenar o registro do contracto celebrado com o Dr. Thimotheo Nicolitcheff, para servir na qualidade de veterinario auxiliar desse serviço. (D. C. 4.028/31).

N. 744 — Consulta se podem ser cedidos á Bibliotheca annexa á Secretaria es Es

tado, para expurgo de seus livros, duas latas de gasolina, duas ditas de kerosene e um litro de formol. (D. C. 4.034/31).

— Ao director da Despesa Publica:

N. 745 — Transmite, para pagamento, a folha do genetista contratado do Ministerio, Ottoni Soares de Freitas, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 2:000\$000. (D. C. 1.279/31).

Dia 4

Officios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 748 — Transmite, para pagamento, a folha do pessoal mensalista contratado da Bibliotheca e Typographia do Ministerio, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 9:260\$000. (D. C. 3.934/31).

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 749 — Solicita informações sobre o erro de somma contido na factura de Mario Joseph, remetida com os documentos de comprovação do adeantamento de 4:825\$, feito ao auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Barra, Dr. Attila Barreira do Amaral, para despesas do 4º trimestre de 1930. (D. C. 993/31).

— Ao director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 750 — Communica que, em relação ao assumpto tratado no officio n. 9, de 7 de janeiro do corrente anno, acerca de pedidos de preços para fornecimentos de artigos de consumo habitual, resolveu o Sr. ministro ser necessaria a habilitação legal do commerciante para o fornecimento de artigos de sua especialidade. (D. C. 210/31).

Dia 6

Officios:

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 751 — Transmite, para fins de cobrança de sellos, de accordo com a lei, o requerimento em que Raymundo Lyra Castro pede certidão. (D. C. 3.609).

— Ao director de Meteorologia:

N. 752 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu mandar abonar ao meteorologista da 2ª classe Dr. Agostinho José Paulo Viard, conforme proposta pelo officio n. 2.912, de 4 do vigente, a ajuda de custo de 1:000\$000 (D. C. 3.386/31).

— Ao agente da Estação D. Pedro II—E. F. C. do Brasil:

N. 753 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao encarregado de despachos do Ministerio, Joaquim Silveira da Costa, dous volumes, constantes do talão que remette, procedentes da Estação do Norte e que contém impressos (D. C. 4.148/31).

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 754 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a caução de 5:000\$, feita em cinco apolices ao portador, pela firma H. Braga & Comp., para garantia de proposta apresentada na concorrência permanente de inscrição realizada na Remodelação do Ensino Profissional Technico, para o fornecimento do material de expediente às Escolas de Aprendizes Artífices, visto ter a referida firma effectuado, sem reclamação, o fornecimento dos artigos que lhe foi adjudicado (D. C. fl. 643/31).

N. 755 — Solicita providencias no sentido de ser realzada a caução de 5:000\$, feita em cinco apolices ao portador, pela firma A. Placido Marques & Comp., para garantia da proposta apresentada na concorrência permanente da inscrição, realizada na Remodelação do Ensino Profissional Technico,

para o fornecimento de material de expediente às Escolas de Aprendizes Artífices, visto ter a referida firma effectuado, sem reclamação, o fornecimento dos artigos que lhe foi adjudicado (D. C. 2.642/31).

N. 756 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a caução de 5:000\$, em cinco apolices ao portador, prestada pela firma Albino Castro & Comp., para garantia da proposta apresentada a concorrência administrativa, realizada em 1930 pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, para fornecimento de materia prima às Escolas de Aprendizes Artífices, visto ter a referida firma effectuado, sem reclamação, o fornecimento dos artigos que lhe foi adjudicado (D. C. 3.584/31).

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 757 — Afim de ser informado, remette o requerimento em que Demetrio de Abreu, ex-trabalhador desse Instituto, pede pagamento de dous mezes de vencimentos, de accordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, por ter sido dispensado do cargo que exercia (D. Cs 3.935/31).

— Aos directores de repartições e chefes de serviços do Ministerio:

Circular n. 758 — Para a organização dos serviços creados pelo decreto n. 19.857, de 14 de janeiro de 1931, solicita a remessa, à Directoria Geral de Contabilidade, de uma relação das firmas commerciaes que tem tomado parte nas concorrências publicas e administrativas realizadas pela repartição nos annos de 1929, 1930 e 1931, indicando, além da especialidade dos fornecedores, outras quaesquer circumstancias que possam ser uteis.

Identicos a:

Director do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Director de Meteorologia.

Director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Director geral do Serviço Florestal do Brasil.

Inspector dos Patronatos Agricolas.

Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Director geral do Serviço de Industria Pastoral.

Director do Instituto de Chimica.

Director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Director do Jardim Botânico.

Superintendente do Serviço do Algodão.

Director da Estação de Pomicultura, Decodoro.

Director do Serviço Geologico e Mineralogico. (D. C. 3.599/31).

— Ao director da Despesa Publica:

N. 760 — Transmite o «ponto» relativo ao mez de março ultimo, dos funcionarios da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes; extinto pelo decreto n. 19.748, de 12 de março de 1931.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 763 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu confirmar o abono da ajuda de custo de que tratou o officio da Directoria Geral de Contabilidade n. 295, de 23 de fevereiro do corrente anno, ao veterinario de 2ª classe, contratado, Thimotheo Nicolitcheff, na importancia de 3:000\$000. (D. C. 4.193/31).

— Ao 1º official Celio Negreiros de Barros—Ponta Grossa:

N. 764 — Remette duas requisições de passagens destinadas às Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Sorocabana, para o seu regresso e do companheiro de comissão a esta Capital.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 765 — Communica que, pelo aviso numero 277, de 13 de fevereiro ultimo, ao Tribunal de Contas, foi distribuido, ao Thesouro Nacional, o credito necessario ao pagamento do auxiliar tecnico contratado do curso de especialisação em oleos vegetaes e derivados, anexo à Escola, Osorio Costa. (D. C. 3.928/31).

— Ao agente da estação de Itararé da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 766 — Requisita, por conta do Ministerio, duas passagens em 1ª classe, com direito a leito, dessa estação a de S. Paulo, para os funcionarios do Ministerio, 1º official Celio Nogueira de Barros e auxiliar tecnico Elydio Lindolpho Vellasco, que devem viajar para esta Capital em objecto de serviço.

— Ao agente da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande—Ponta Grossa:

N. 767 F — Requisita, por conta do Ministerio, duas passagens em 1ª classe, com direito a leito, dessa estação a de Itararé, para os funcionarios do Ministerio, 1º official Celio Negreiros de Barros e auxiliar tecnico Elydio Lindolpho Vellasco, que devem viajar, em objecto de serviço, de regresso a esta Capital.

Dia 7

Officios:

Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 772 — Communica haver o Ministerio da Fazenda, com o aviso n. 19, de 20 de março ultimo, transmittido a este a demonstração, organizada pela Contadoria Central da Republica, dos saldos das sub-consignações da verba 3ª, art. 6ª da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929. (DC. 3.600/31.)

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 774 — Em additamento ao officio numero 293, de 24 de fevereiro ultimo, solicita providencias no sentido de ser devolvida a Directoria Geral de Contabilidade a 2ª via do empenho n. 1, de 21 de fevereiro do corrente anno, na importancia de 4:800\$, da verba 22ª «Despesas eventuaes», visto ter o mesmo ficado sem effeito. (D. C. 3.947/31).

— Ao director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 775 — Afim de que o ministerio possa resolver sobre o pagamento de 8:577\$500, proveniente de fornecimento feito, em 1926, pela firma Antonio, Savassi & Comp., reitera o pedido constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade n. 2.644, de 26 de julho de 1930. (D. C. 3.864/31.)

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 776 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou a aquisição, à Casa Carl Zeiss, pela importancia de 3:879\$000, na forma do artigo 245 b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de um aparelho de projecção vertical conforme solicitação (D. C. 3.946/31.)

— Ao director dos Patronatos Agricolas:

N. 777 — Transmite afim de ser informado, o processo em que M. Ventura & Comp., successores de Fernandes Malmo & Comp., pedem pagamento da importancia de 219\$500, proveniente de fornecimentos feitos, em 1924, em proveito do extinto Patronato Agricola Monção. (D. C. 3.818/31.)

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 778 — Remette o processo D. C. 3.728/931, requerimento da Sociedade Usina Queiroz Junior Ltda., para que esse Serviço, emittindo parecer sobre o que allega e pede a requerente, habilite a autoridade competente a resolver o assumpto. (D. C. 3.728/31.)

Dia 9

Offícios:

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 781 — Comunica que o encarregado do expediente na ausência do ministro autorizou a Companhia Industrial de Algodão e Oleos a transferir o material da instalação de descarçadores da Usina de Limoeiro do Norte e Souza, no Estado de Pernambuco, para Iguatú, no Estado do Ceará, correndo as despesas de transporte por conta da referida companhia, conforme requereu a interessada. (D. C. 4.093/31.)

— Ao inspector geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 782 — Comunica que o encarregado do expediente na ausência do ministro deixou de autorizar o pagamento das diárias a que se julga com direito, em 1930, o inspector do Serviço de Protecção aos Índios, em Victoria, Dr. Samuel Henriques da Silveira Lobo, em virtude de não ter sido cumprido o que determina a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929. (D. C. 3.081/31.)

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 783 — Remette o processo D. C. 4.160 — 1931 — Requerimento de Octavio Lamar-tine de Faria, para que essa superintenden-cia informe o que ocorre sobre o que allega e pede o requerente. (D. C. 4.160/31.)

— Ao director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 784 — Comunica que o encarregado do expediente na ausência do ministro resolveu autorizar o transporte gratuito de um touro de raça Schwyz, da estação de Pombal, Estado do Rio de Janeiro, para a de Retiro, Estado de Minas Geraes, solici-tado pelo criador Joaquim de Andrade Vil-lela. (D. C. 3.069/31.)

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 485 — Transmite o processo encami-nhado ao Ministerio da Agricultura pelo da Fazenda com o aviso n. 2º, de 23 de março ultimo, originado pelo requerimento em que Antonio Borges de Freitas Sobrinho pede que lhe seja cedido um terreno situado à rua General Canabarro, nesta Capital, visto pertencer o mesmo à Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, actualmente subordinada ao Ministerio da Educação (D. C. 4.030/31.)

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 786 — Transmite, para ser providen-ciado um telegramma, em que o delega-do desse serviço em Florianopolis solicita in-formações sobre o credito distribuido para pagamento dos veterinarios que servem na delegacia. (D. C. 3.544/31.)

— Ao director de Meteorologia:

N. 785 — Transmite, para ser informado, o requerimento em que Oliverio Alfredo da Silveira, 1º official, em disponibilidade, dessa directoria, solicita o pagamento de vencimentos, no periodo de 1 de janeiro a 6 de março ultimo. (D. C. 3.927/31.)

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 789 — Remette afim de ser informado, o requerimento em que Joaquim Cardoso pede o pagamento de 230\$450, proveniente de fornecimento de material ao extincto Patronato Diogo Feijó. (D. C. 3.538/31.)

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 790 — Remette os requerimentos em que os ajudantes da Estação Meteorologica de 3ª classe, de Parreiros, Estado de Pernambuco, Humberto Leal Galvão e Ernesto Bispo Leal, pedem pagamento de differença de vencimentos em 1930, afim de serem iniciados os respectivos processos de exerci-cios findos. (D. C. 3.333/31.)

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 791 — Comunica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu mandar pagar a importancia de 1.000\$ ao vice-director do Instituto Biologico de S. Paulo, Dr. Henrique da Rocha Lima, por serviços extraordinarios presta-dos como membro da mesa examinadora do concurso para preenchimento do cargo de anatomopathologista do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal. (D. C. 3.068/31.)

— Ao director de Meteorologia:

N. 792 — Comunica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar, caso não seja possivel adiar a aquisição sem perturbação para o serviço, a compra de uma machina de escrever «Royal», pela quantia de 1:450\$, á firma Fred Figner na forma do art. 246 b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (D. C. 3.331/31.)

— Ao director do Jardim Botânico:

N. 793 — Chama a attenção para o disposto no art. 3º do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro do corrente anno publicado no *Diário Official*, de 12 do mesmo mez, que dispõe:

«As passagens e transportes por conta da União para os portos servidos pelo Lloyd Brasileiro, serão obrigatoriamente requisitados á mencionada empresa, quando se tratar de portos estrangeiros, para os quaes não haja escala, a requisição devesa ser feita até o porto mais proximo.»

Identicos a:

Inspector dos Patronatos Agricolas (nu-mero 794).

Director do Serviço de Inspeção e Fo-mento Agricolas (n. 795).

Director do Serviço Geologico e Minera-logico do Brasil (n. 796).

Director da Estação Experimental de Com-bustiveis e Minerios (n. 797).

Director Geral do Serviço de Industria Pastoral (n. 798).

Director da Escola Superior de Agricul-tura e Medicina Veterinaria (n. 799).

Director de Meteorologia (n. 800).

Director do Instituto de Chimica (n. 801).

Superintendente do Serviço do Algodão (n. 802).

Director do Instituto Biologico de Defesa Agricola (n. 803).

Superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes (n. 804).

Director Geral do Serviço Florestal do Brasil (n. 804 A).

Dia 10

Ao contador geral da Republica:

Offícios:

N. 807 — Envia a demonstração da distri-buição de creditos e empenho de despesas, relativos ao mez de fevereiro do corrente anno. (D. C. 4.559/31.)

— Ao director de Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 808 — Remette minuta do termo de renovação do contracto celebrado com A. Thun, para que esse serviço, examinando-a, emitta parecer. (D. C. 2.137/31.)

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 810 — Comunica haver o encarregado do expediente do ministro determinado que fosse ouvida essa repartição, sobre a possi-bilidade de ser o relatorio de que trata o officio n. 1.001, de 21 de março ultimo, re-lativo ao anno de 1930, impresso na typo-graphia do ministerio. (D. C. 3.613/31.)

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 811 — Solicita informações, sobre essa delegação julgou boa e legal a comprovação

do adeantamento de 1:500\$, feito pela Dele-gacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado ao ajudante da Inspectoria Agricola do 14º districto, Casemiro Guimarães Junior, por conta da verba 5ª, material, titulo III, sub-consignação n. 9 «Transportes, etc.», art. 67, da lei n. 8.610, de 24 de dezembro de 1928, visto a Directoria Geral de Conta-bilidade, pelo exame a que procedeu na 2ª via da referida comprovação, haver consta-tado que a despesa foi comprovada em quantia superior á recebida. (D. C. 16.818/31.)

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 812 — Solicita informações sobre o numero do empenho por estimativa e respec-tivo saldo, relativamente á conta na impor-tancia de 115\$100, de transportes effectuados em proveito do Patronato Agricola Arthur Bernardes, em 1930, cujo pagamento é re-querido pela The Leopoldina Railway Com-pany Limited. (L. C. 3.650/31.)

— Ao director do Aprendizado Agricola de Joazeiro — Bahia:

N. 813 — Remette a demonstração dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia para o custeio dessa repartição no exercicio de 1931.

Identicos:

Aprendizado Agricola de Barbacena — Minas Geraes (n. 814).

Aprendizado Agricola de Barreiras — Bahia (n. 815).

Aprendizado Agricola do Rio Branco — Amazonas (n. 816).

Estação Experimental de Tranguatua — Pará (n. 817).

Estação Experimental de Ponta Grossa — Paraná (n. 818).

Estação Experimental de Goyiacazes — Espirito Santo (n. 819).

Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos — Bahia (n. 820).

Estação Geral de Experimentação de Compos — Estado do Rio (n. 821).

Estação Geral de Experimentação de Ilhéos — Bahia (n. 822).

Estação Geral de Experimentação de Bar-reiros — Pernambuco (n. 823).

Dia 11

Offícios:

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 824 — Remette a exposição assignada por Urbino Vianna, auxiliar encarregado do serviço de desinfecção de vagões, no Estado de São Paulo, que, por engano, deu entrada na Directoria Geral de Contabilidade. (D. C. 2.873/31.)

— Ao director da Despesa Publica:

N. 827 — Em additamento ao officio n. 699, de 31 de março ultimo, comunica que as faltas verificadas na folha de pagamento do pessoal da Secretaria de Estado, relativa-mente ao 3º official José Corrêa Lyrio, foram por motivo de serviço militar externo, tendo, portanto, o alludido funcionario direito a percepção da differença, em relação ás refe-ridas faltas. (D. C. 3.217/31.)

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 828 — Afim de ser informado a respeito transmite o requerimento em que o encar-regado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, Hildebrando de Araujo Pontes, pedindo pagamento de vencimentos de 1930. (D. C. 2.357/31.)

— Ao director do Patronato Agricola Vi-dal de Negreiros, Estado da Parahyba:

N. 830 — Transmite o processo relativo a uma conta de Montenegro, Simões & Comp., na importância de 1:142\$, prove-niente de fornecimentos feitos em 1930, afim de ser providenciado no sentido de ser a Directoria Geral de Contabilidade informada,

sobre o motivo porque não foi a dita conta paga pelo adiantamento concedido ao escripturário desse patronato. (D.C. 3.558/31).

Dia 13

Offícios :

Ao director geral do Serviço de Indústria Pastoral :

N. 834— Comunica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 de março ultimo, ordenar o registro do contracto celebrado com D. Marina Corrêa Lopes, para servir como chimica auxiliar do laboratorio da Secção de Carnes e Derivados dessa Directoria. (D.C. 4.326/31).

N. 835— Comunica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 de março ultimo, ordenar o registro do contracto celebrado com o engenheiro architecto Heitor Pinto da Veiga, para servir na qualidade de desenhista technico e cartographo dessa Directoria. (D.C. 4.322/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 836— Remette, para fins de pagamento do sello devido, na fórma do disposto no n. 1 do art. 50 do regulamento approved pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, o requerimento de Luiz Pimenta Neves e outros. (D.C. 2.697/31).

— Ao director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 837— Solicita a remessa da proposta de Brömberg & Comp., que deixou de acompanhar o officio n. 1.132, de 21 de maio de 1921, relativa ao fornecimento, em 1922, a essa repartição, para o Lazareto Veterinario da Ilha do Governador, de um forno crematorio de cadaveres de animaes. (D.C. 17.414/30).

— Ao contador geral da Republica:

N. 838— Envia a demonstração das distribuições de credito e dos empenhos de despesa, relativos ao mez de março do corrente anno. (D.C. 4.559/31).

— Ao director do jardim Botânico:

N. 839— Transmite um cartão da Comissão Central de Compras, cuja devolução solicita, para que nelle seja apposta a assignatura do mesmo director, de modo a poder a dita comissão verificar a authenticidade dos pedidos de material que lhe forem dirigidos.

Identicos a:

Director do Posto Zootechnico de Lages (n. 840).

Superintendente do Serviço do Algodão (n. 841).

Director do Posto Zootechnico de Pinheiro (n. 842).

Director geral do Serviço Florestal do Brasil (n. 843).

Director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios (n. 844).

Director do Instituto de Chimica (n. 845).

Director da Estação Sericicola de Barbacena (n. 846).

Director do Instituto Biologico de Defesa Agricola (n. 847).

Director do Serviço de Indústria Pastoral (n. 848).

Director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy (n. 849).

Director da Fazenda Modelo em Catú (n. 850).

Director da Fazenda Modelo em Ponta Grossa (n. 851).

Director da Fazenda Modelo Pedro Leopoldo (n. 852).

Director da Fazenda Modelo Santa Monica (n. 853).

Director do Aprendizado Agricola de Barbacena (n. 854).

Director do Aprendizado Agricola de Barreiras (n. 855).

Director do Aprendizado Agricola de Rio Branco (n. 856).

Director da Fazenda Modelo de Criação em Tigipiú (n. 857).

Director da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos (n. 858).

Director da Estação Geral de Experimentação de Campos (n. 859).

Director da Estação de Experimentação de Barreiras (n. 860).

— Ao director do gabinete do ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 861— Por se tratar de assumpto que diz respeito aos encargos desse ministerio transmitta, para que seja presente ao ministerio de Educação e Saúde Publica, o processo D. C. 3.606/31.

— Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 865— Solicita providencias no sentido de serem retirados, com urgencia da secretaria de Estado, osapparehos telephonicos numeros: 3—0835, 3—0840, 3—0834, 3—3485, 3—0739, 3—0941, 3—0838, 3—0732, 3—0832 e 3—0833, installados, respectivamente, no gabinete do ministro, no gabinete do secretario, na Directoria Geral de Agricultura, na extincta Directoria Geral de Industria e Commercio, no gabinete do engenheiro, na Directoria Geral de Contabilidade e na extincta Contadoria Seccional, transferindo-se o ramal do appareho n. 3—0837, para o gabinete do director geral de Contabilidade. (D.C. 4.055/31).

Dia 14

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 867— Transmite, afim de ser informado, o processo relativo a determinação do interventor federal no Estado do Piahy, ao delegado fiscal no mesmo Estado, para o recolhimento do saldo existente, destinado ao pagamento das despesas de pessoal e material da Fazenda de Sementes do Piahy, visto ter sido a mesma extincta por decreto daquella autoridade. (D.C. 4.305/31).

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 868— Transmite o processo relativo ao pagamento da quantia de 142\$200 a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito dessa inspectoría, afim de ser informado se houve empenho para occorrer a despesa, qual o seu numero e o saldo respectivo. (D.C. 4.530/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 869— Solicita informações sobre a importancia da despesa provavel com a aquisição de adubos, insecticidas fungicidas e sementes, constante da relação que acompanhou o officio n. 637, de 27 de fevereiro ultimo. (D.C. 2.427/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 870— Tendo sido remetido a essa Delegacia fiscal, para inicio do respectivo processo por exercicios findos, o requerimento da firma Caetano Corrêa & Comp., acompanhado de contas, na importancia total de 9:108\$650, de fornecimentos feitos, em 1922, aos Patronatos Agricolas Visconde de Mauá e Pereira Lima, solicita informações sobre o motivo pelo qual as ditas contas não foram ainda processadas. (D.C. 2.092/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 871— Para que possa ser examinada a oportunidade da aquisição do material indicado no officio n. 158, de 31 de janeiro do corrente anno, declara tornar-se indispensavel que seja cumprida a circular n. 1.409, de 23 de maio de 1907, e explicado o modo pelo qual a compra proposta será realisada. (D.C. 1.351/31).

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral do Estado da Bahia:

N. 872— Restitue os documentos que acompanharam o officio n. 375, de 21 de maio do anno findo, relativos a comprovação do adiantamento de 5:937\$500, concedido ao encarregado interino da Estação de Monta de Arêa, Romualdo José Monteiro de Castro, para que sejam os mesmos devidamente classificados e annexadas ao processo as cópias dos officios de requisição do adiantamento e de remessa da respectiva comprovação a Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado. (D.C. 7.551/31).

— Ao director do Jardim Botânico:

N. 874— Transmite o talão destinado a requisição de material dessa repartição, remetido a Secretaria de Estado pela Comissão Central de Compras, e solicita attenção para as seguintes recommendações da alludida comissão:

1) Cada pedido será feito em tres vias, como consta dos talões, uma das quaes será devolvida pela comissão a repartição requisitante com a data e hora da entrega na sede da comissão.

2) Cada pedido só poderá comprehender uma verba embora abrangendo varios artigos que corram por essa verba.

3) Todos os pedidos, nas suas tres vias, devem ser assignados, onde diz «Autorizado», pelo funcionario designado pelo ministerio para fazer requisições.

4) Devem ser preenchidos pelo funcionario requisitante apenas os dizeres da parte superior do talão e as columnas intituladas «Artigos», «Unidade» e «Quantidade». Os demais claros do talão serão preenchidos pela comissão.

Identicos:

Ao director do Instituto de Chimica (877).

Ao superintendente do Serviço do Algodão (879).

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico (881).

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas (878).

Ao director de Meteorologia (882).

Ao director geral do Serviço de Indústria Pastoral (876).

Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola (875).

Ao director do Serviço Florestal do Brasil (883).

Ao inspector dos Patronatos (880).

— Ao director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 888— Transmite, afim de ser informado, o requerimento em que a Sra. Brasilina Gomes Vieira, viuva de Raul Gomes Vieira, ex-auxiliar de inspeção de carnes no Matadouro Frigorifico Armour, em São Paulo, pede pagamento de diarias, em 1925 (D. C. 4.137/31).

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 883— Restitue o requerimento em que o ex-director, interino, do Patronato Agricola «Arthur Bernardes», no Estado de Minas Geraes, Sebastião Xavier Filho, pede pagamento de vencimentos, a que se julga com direito em 1930, afim de que o mesmo seja dirigido ao titular desta pasta e encaminhado por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do referido Estado, para inicio do competente processo por exercicios findos (D. C. 3.798/31).

— Ao director da Despesa Publica:

N. 890— Transmite, para pagamento, a folha de auxilio para fardamento, relativa ao 1º semestre do corrente anno, a que tem direito o guarda da Bibliotheca do Ministerio, José Anselmo Monteiro, na importancia de 150\$000 (D. C. 2.076/31).

Dia 15

Officinas :

N. 892 — Tendo a Sociedade Beneficente «Congresso dos Servidores do Estado» comunicado a Directoria Geral de Contabilidade que o mensalista contratado da Bibliotheca da Secretaria de Estado, Benilde de Sant'Anna, não tem nenhuma transacção com a mesma, e havendo sido descontada, nos meses de janeiro e março ultimos, a quantia de 237\$400, pede que se providencie no sentido de ser restituída ao referido mensalista a mencionada importância (D.C. 4.587/31).

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária :

N. 893 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 23 de março ultimo, ordenar o registro do contrato celebrado com o chimico industrial, Ennio Luiz Leitão, para servir como auxiliar tecnico assistente do curso de especialização em oleos vegetaes e derivados, anexo a dita escola (D.C. 4.324 31).

— Ao Sr. José Pinto de Campos :

N. 895 — Tendo a Sra. Gina Romagnoli solicitado o pagamento de 10 exemplares do livro de propaganda do Brasil «O Brasil Contemporaneo», de autoria da mesma, fornecidos ao commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, em 1928, solicita informações sobre si foram os mesmos recebidos e qual o motivo por que não foi effectuado opportunamente o pagamento da respectiva importância (D.C. 3.314 31).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1931

Officinas :

Ao inspector agricola federal em Porto Alegre :

N. 4.532 — Confirmando o telegramma que lhe foi expedido a 18 de abril corrente, concedido nos seguintes termos :

«Resposta vossa 1172 declaro venda machinas agricolas devendo ser feita leilão não pode ficar limitada a agricultores porém a quem maior preço offerecer».

— Ao director geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Industria e Commercio :

N. 4.572 — Encaminhando o processo pelo mesmo solicitado, referente a nomeação de Paulo Douat para exercer o cargo de corrector de mercadorias no Districto Federal.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Industria :

N. 4.582 — Remettendo o processo D.I.C. 16—E—1923 com os que lhe estavam annexos D.I.C. 1.128, 1.240 e 7-0, todos do anno de 1923, attendida assim a solicitação feita pelo mesmo director.

— Ao director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracatuatena (Pará) :

N. 4.592 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu approvar a tabella de preços para a venda de mudas fructiferas, que acompanhou o officio n. 120, de 2 de dezembro do anno proximo passado, da mesma estação, venda essa que poderá ser feita até a extinção das mudas, não obstante a suspensão dos trabalhos da referida estação.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 4.602 — Pedindo providencias no sentido de serem prestadas com a possivel bre-

vidade, informações sobre si ha conveniencia no aproveitamento, pelo mesmo Serviço, das terras e installações do extincto Patronato Agricola Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

— Ao director do Patronato Agricola João Coimbra, Tamandaré (Pernambuco) :

N. 4.612 — Perguntando qual a origem de quatro grandes autoclaves existentes naquella patronato e cuja cessão ao Serviço do Algodão foi solicitada pelo interventor federal no Estado de Pernambuco, sob o fundamento de não terem applicação no mesmo patronato.

— Ao director da Despesa Publica do Theouro Nacional :

N. 4.622 — Transmittindo a certidão de tempo de serviço publico federal prestado pelo funcionario do extincto Patronato Agricola Anitapolis, Santa Catharina, Berthino Gregorio Pereira.

N. 4.632 — Transmittindo cópia do decreto de disponibilidade do lente, addido, da extincta Escola de Agricultura, anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, José Rigaud de Souza.

N. 4.642 — Transmittindo a certidão de tempo de serviço publico federal prestado pelo funcionario do extincto Patronato Agricola Anitapolis, Santa Catharina, Leopoldo Schwinden.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1931

Officinas :

Ao Sr. inspector agricola do 11º Districto — Bahia :

N. 1.533 — Pede que seja fornecido ao Sr. Carlos Toledo, funcionario municipal de Itanhaem, nesse Estado, sementes de arroz, trigo e capim.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro :

N. 1.535 — Autoriza o fornecimento de mudas de abacaxi, ao Sr. Lucio M. Gonçalves.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.537 — Communica que o processo relativo a tomada de contas do ex-inspector agricola do 15º Districto, no Estado do Paraná, agronomo Alberto de Moraes Aguiar, foi encaminhado a Directoria Geral de Agricultura deste ministerio, de ordem do Sr. ministro.

— Ao Sr. Sebastião Muniz, Magé — Rio :

N. 1.539 — Communica que o pedido feito de mudas de arvores fructiferas deixou de ser attendido por não dirpor esta directoria das mesmas.

— Ao Sr. Carlos de Toledo — Itabuna :

N. 1.540 — Communica que nesta data foi o inspector agricola do 11º Districto, Estado da Bahia, autorizado a fornecer as sementes solicitadas.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 28 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao mestre da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, Ernesto Felipe Nery, visto contar um periodo ininterrupto de 20 annos de serviço publico, de 1 de ja-

neiro de 1910 a 31 de dezembro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Nos termos do art. 8º do mesmo decreto :

De tres mezes, em prorogação, ao conferente da Alfandega de Uruguayana no Estado do Rio Grande do Sul, Diogo Martins Desouzar, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra da mesma data foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Estado do Ceará, José Telles, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1931

Officinas :

Ao Sr. director da Receita Publica :

N. 197 — Tendo o Sr. ministro designado o procurador da Fazenda, Dr. Pedro Teixeira Soares Filho, para exercer as funções de sub-director do Theouro Nacional, durante o vosso impedimento, resolveu que o mesmo funcionario tenha exercicio nessa directoria.

Outrosim vos communico haver o Sr. ministro designado o 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, bacharel Romeu Gibson, para exercer, interinamente, as funções de procurador da Fazenda, durante o impedimento do serventuário effectivo.

N. 198 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Amazonas, Arthur da Motta Macedo Junior, para servir como inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Espirito Santo, e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Octavio Teixeira Soares, para exercer a commissão de inspector fiscal no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 39 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em Porto de Cima, Trobaldes Sottomaior Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 24 — Transmittindo o decreto que exonera Raul Massa do cargo de collector das rendas federaes em Maranguape, e o que nomeia para o mesmo lugar Antonio Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro :

N. 75 — Declarando que resolveu, em face do disposto no paragrapho unico do art. 8º do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, indeferir o requerimento em que o thesoureiro da extincta alfandega de Nitheroy, Manoel Pio Borges de Castro, solicitou concessão de transporte, por ter sido transferido para identico cargo na Alfandega de Macaé.

N. 76 — Transmittindo o decreto que exonera, a pedido, Theophilo de Siqueira Faria do cargo de collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Nova Friburgo, e o que nomeia para o mesmo cargo Romeu Beauchair.

N. 77 — Enviando a portaria pela qual foram concedidos 90 dias de licença ao confador da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Ulysses Octavio Cajazeira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:
N. 9 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Maximiano Ramos de Queiroz, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como funcionário estadual e municipal na capital do Estado da Bahia, no total de 12 annos, 7 mezes e 22 dias.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Expediente de 25 de abril de 1931

Requerimento de Aziz Nader & Comp., pedindo devolução de documentos. (Processo n. 24.001, de 1931). — Dirija-se, querendo ao Banco do Brasil, a quem foram confiados os documentos cuja devolução se pede.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 25 de abril de 1931

Do contador geral:

Offícios:

N. 1.056 — Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes — Agradecendo a comunicação feita em officio n. 42, de 21 do corrente.

— Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionaes:

N. 1.057 — Administração dos Correios de Santa Catharina — Sobre desligamento de funcionario dessa delegação.

N. 1.058 — Estrada de Ferro de Goyaz — Sobre posse e exercicio de funcionario.

N. 1.059 — Ao Sr. director geral dos Correios — Sobre posse de funcionario.

N. 1.060 — Ao Sr. director geral dos Telegrafos. — Dependendo officio n. 1.105, sobre pagamento de funcionario.

N. 1.061 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Transmittindo por cópia o officio n. 1.146, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro do credito aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 19.831.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo senhor ministro:

N. 15.735, de 1931 — Alvaro Duarte dos Santos, pedindo permissão para vender estampilhas do sello adhesivo. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

N. 18.532, de 1931 — Ligneul Santos & Comp., pedindo dispensa de multa. — De accordo com o parecer, só em grão de recurso regular poderia o assumpto ser apreciado.

N. 18.575, de 1931. — Aladino Condeixa de Azevedo, 1º tenente do Exército, pedindo dispensa de multa de imposto sobre a renda. — A vista da informação da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, indeferido.

Pelo Sr. director:

N. 21.438, de 1931 — Aapro & Companhia, reclamando por motivo de não rembarque de volumes. — Preliminarmente, pague novo sello, como revindicação. Remetta-se o processo á Recebedoria do Districto Federal, para os devidos fins.

N. 22.756, de 1931 — Eduardo da Rocha Costa, pedindo assentimento para pagar o imposto de renda com redução. — Sello o documento de fls. 2.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 30 — Comunicando que, nesta data, foi dispensado, a pedido, das funções de secretario desta directoria o contador da delegacia fiscal no Estado do Rio, bacharel Ulysses Octacilio Cajazeira, sendo designado para exercer as referidas funções o 3º escripturaio do Thesouro, bacharel Orlando de Faria Caldas.

N. 31 — Tendo sido removido para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo o da capital do Rio Grande do Sul, bacharel Victor José de Mattos, que se acha exercendo a commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro, venho solicitar vossas ordens, no interesse do serviço, para que o dito funcionario tome posse de seu novo cargo perante a delegacia fiscal em Niteroy, de modo a poder, sem interrupção da commissão em que se encontra, continuar no exercicio da mesma.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 260 — Transmittindo afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.663, do corrente anno, em que são interessados Fouad Safady & Irmão. (Processo numero 18.663, de 1931.)

N. 261 — Enviando afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 22.077, do anno em curso, no qual é interessada a firma Santos Moreira & Comp. (Processo numero 22.077, de 1931.)

N. 262 — Remettendo para o fim indicado no parecer o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 60.875, de 1930, em que é interessada Levy Leite. (Processo n. 60.875, de 1930.)

N. 263 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 15.610, do corrente anno, relativo ao requerimento em que Fernando Walfredo Falco pede para pagar em 10 prestações mensaes de 120\$ a multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho: "Deferido nos termos do parecer."

(Processo n. 15.610, de 1931.)

N. 264 — Comunicando que a importância correspondente á certidão numero 30.416, do exercicio de 1928, em nome da Liga de Protecção aos Cegos do Brasil, foi recolhida aos cofres dessa Recebedoria pelas guias numeros 1.933/4, de 13 de agosto de 1928, e a percentagem a que fizeram jus os cobradores foi de 42 por cento. (Processo n. 22.021, de 1931.)

N. 265 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 15.852, de 1930, encaminhado com vosso officio n. 1.920, de 23 de setembro ultimo e relativo ao requerimento em que a firma Antonio José Secco recorre do acto dessa Recebedoria, de 21 de junho do anno proximo passado, impondo-lhe a multa de 600\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 24 do corrente, o seguinte despacho: "De accordo com o parecer, nego provimento

ao recurso." (Processo n. 15.852, de 1930.)

N. 266 — Levo ao vosso conhecimento que esta directoria, tendo presente vosso officio n. 979, de 14 do corrente, expediu as necessarias ordens para que, em cumprimento á solicitação no mesmo contida, sejam as guias de recolhimento das importancias cobradas nesta directoria acompanhadas de relações de que constem o numero e importancia da certidão, natureza da divida, exercicio a que pertence, nome do contribuinte, local em que foi estabelecido, e, no caso de multa ou imposto sonegado, o numero e a data do processo.

Ficando essa Recebedoria habilitada, com essas relações, a proceder aos abonos das certidões cobradas, não mais necessita esta directoria dos livros de lançamento dos impostos e taxas, os quaes serão restituídos a essa repartição.

Rogo-vos por isso as necessarias providencias no sentido de que, á vista das relações que acompanharão as guias de recolhimento, sejam pela repartição a vosso cargo feitos os respectivos abonos nos livros de lançamento dos impostos e taxas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 442 — Com o officio n. 328, de 7 de fevereiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.988, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial do acto dessa Alfandega, que lhe impoz, em 2 de outubro de 1926, a multa de 2 por cento sobre o valor official da mercadoria constante da nota de importação n. 117.767, daquelle anno.

O senhor ministro da Fazenda, em data de 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso". (Processo n. 7.988, de 1931.)

N. 443 — Com o officio n. 991, de 19 de junho proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 30.918, de 1930, relativo ao recurso interposto por Vieira Monteiro & Companhia, da decisão dessa Alfandega n. 474, de 29 de março do mesmo anno, que sujeitou ao pagamento do Imposto de Consumo, na taxa de \$100 (cem réis) por kilo, como "sal refinado", a mercadoria despachada pelos reatantes como "sal impuro", pela nota de importação numero 31.046, de 1930.

O senhor ministro da Fazenda, por despacho de 26 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho: "Mantenho a decisão da Alfandega desta Capital, quanto ao imposto de consumo, dispensada a multa, pelos fundamentos do parecer." (Processo n. 11.996, de 1931.)

— Ao Sr. director da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 444 — Com o officio n. 315, de 7 de fevereiro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo fichado sob numero 7.979, de 1931, relativo ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packet Company do acto dessa Alfandega que, em 23 de outubro de 1923, responsabilizou o commandante do vapor inglez "Darro", entrado em 29 de setembro deste anno, pelos direitos relativos á mercadoria extrativa de 9 caixas marca L. O., ns. 8.765/6, 9.813, 9.777, 9.779 e 9.780, 9.787, 9.791 e 9.798, vindas no referido vapor.

O Sr. ministro, em data de 14 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, não tomo conhecimento do recurso". (Processo n. 7.979 de 1931.)

Ns. 445 a 462 — Recursos interpostos pela mesma Companhia supra citada, os quaes tiveram solução identica ao processo de n. 7.979, de 1931 (mencionado).

Processos ns. 7.986, 7.987, 7.978, 7.976, 7.975, 7.990, 7.965, 7.964, 7.963, 7.971, 7.973, 7.966, 7.977, 7.989, 7.980, 7.972, 7.967, 7.968, respectivamente, todos de 1931.

N. 463 — Comunico-vos, que attendendo ao que solicitou The Leopoldina Railway Company Limited, em requerimento fchado sob n. 24.436, do corrente anno, resolvi, por despacho de 24 do corrente, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias, e de accordo com a clausula VIII do dec. n. 6.456, de 20 de abril de 1907, para (30) trinta mancaes de bronze para caixa de graxa de bogie, pesando (133) cento e trinta e tres kilos, chegados pelo vapor "Balfé", entrado neste porto em 23 de março ultimo e destinado aos carros da mesma via ferrea. (Processo n. 24.436 de 1931).

N. 464 — Com o officio n. 356 de 11 de fevereiro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo fchado sob n. 8.871 de 1931, relativo ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packet Company do acto dessa Alfandega que, em 31 de agosto de 1925, responsabilizou o commandante do vapor inglez "Nietheroy", entrado em 1º de julho anterior, pelo pagamento dos direitos referentes á mercadoria extraviada de uma caixa maca S 64, C, n. 274, vindo no mesmo vapor.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Não tomo conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal". (Processo n. 8.871 de 1931).

N. 465 — Com o officio n. 355 de de fevereiro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo fchado sob n. 8.870, de 1931, referente ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packet Company do acto dessa Alfandega que, em 12 de maio de 1927, responsabilizou o commandante do vapor inglez "Andes", entrado em 8 de outubro de 1926 pelo pagamento dos direitos relativos a mercadoria extraviada de uma caixa maca T, n. 5, vinda no mesmo vapor.

O Sr. ministro, em data de 14 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso". (Processo n. 8.870 de 1931).

N. 466 — Em referencia ao assumpto do vosso officio n. 808, de 24 de março ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 18.450, deste anno, communico-vos, que o numero da ordem que transmittiu a essa Alfandega o processo numero 32.107, de 1928, é o citado no alludido officio. (Processo n. 18.450 de 1931).

N. 467 — Com o officio n. 173, de 27 de janeiro ultimo, encaminhastes o processo fchado sob n. 5.514, do corrente anno, relativo ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packet Company do acto dessa Alfandega, que em 30 de julho de 1927, responsabilizou o commandante do vapor inglez "Asturias", entrado em 9 de junho daquelle anno, pelo pagamento dos direitos relativos á mercadoria extraviada de uma caixa maca R. C. n. 182, chegada a este porto naquelle vapor.

O Sr. ministro, em data de 31 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso". (Processo numero 5.514 de 1931).

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 19 — Recommendando seja cumprida, com a maior urgencia, a ordem desta Directoria n. 8, de 19 de março ultimo, que capeou o processo n. 7.310, deste anno, sobre a confecção de novo espedime de cinta do imposto de consumo, de vez que maior demora sa solução poderá redundar em prejuizo para a arrecadação daquelle imposto.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 138 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 18.402, do corrente anno, em que são interessados Antonio Ciraud Sobrinho & Comp. (Processo n. 18.402 de 1931).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 238 — Enviando para cobrança, 181 certidões de divida de concertos, de ramaes do abastecimento d'agua do exercicio de 1927, ns. 1.929 a 2.112, serie F. D., inscriptas as fls. 280, a 299 do livro 11 e 7 e 14 do livro n. 12, na importancia de 2:648\$492.

— Ao Sr. Dr. procurador:

N. 239 — Remettendo, para cobrança 257 certidões de divida proveniente de multas por infracção de varios regulamentos, de ns. 2.113 a 2.309, serie F. D., na importancia de 15:941\$000.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 240 — Transmittindo, para cobrança 571 certidões, ns. 3.533 a 3.708 e 3.710 a 4.101 serie F. D., de divida total de 38:248\$528.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 81 — Enviando para o fim indicado no parecer, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 19.501, do anno em curso, o qual é interessada a Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilda. (Processo n. 19.501 de 1931).

— Sr. delegado fiscal:

N. 15 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 30.263, de 1928, encaminhado com vosso officio n. 210, de 4 de setembro de 1926, e relativo ao requerimento em que os agentes fiscaes do imposto de consumo nessa capital Trajano Chaves Bandeira de Mello, José Moreira Lima e Manoel Bezerra Dantas reclamam o direito que julgam ter á percentagem do imposto de transporte arrecadado nesse Estado pela The Great Western of Brasil Railway Company Limited, proferiu, em data de 1º do corrente, o seguinte despacho:

"Na forma dos pareceres, aos reclamantes não cabe direito á vantagem pleiteada, "ex-vi" do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, art. 178 § 1º".

— Sr. delegado fiscal:

N. 44 — Reitero-vos as recommendações constantes da ordem de 26 de abril de 1927, desta Directoria, no sentido de ser solucionada por esta Delegacia a ordem n. 61, de 25 de maio de 1926, que reiterou a de n. 617 de 1 de novembro de 1925, que por sua vez reiterou o telegramma n. 408, de 24 de julho do mesmo anno, afim de poder ser dado andamento ao processo fchado sob n. 41.881 de 1924, relativo ao recurso dessa delegacia de acto pelo qual deu provimento ao da firma Rosa Borges & Com-

panhia, isentando-a do recolhimento de importancia proveniente da differença de direitos, manifestando-vos minha estranheza pela demora da resposta dessa delegacia.

N. 45 — Transmittindo, para 68 fins indicados na informação, o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 14.969, do anno em curso, no qual são interessados Agnello Tavares de Souza Campos e outros. (Processo numero 14.969, de 1931).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 10 — Comunicando que por despacho de 14 do corrente, exarado no processo fchado sob n. 15.116, do corrente anno, resolveu approvar a relação dos funcionarios da Alfandega da Parahyba, negociantes e industriaes, que devem fazer parte das commissões arbitraes da mesma repartição durante o corrente anno, relação essa que veio acompanhada do officio n. 37, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Rio de Janeiro:

N. 62 — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 58.791, de 1930, relativo ao requerimento em que Alcidião Nunes de Souza recorre para S. Ex., de acto dessa delegacia que confirmou a multa de 600\$, que lhe foi imposta pela Collectoria Federal de S. Francisco de Paula, nesse Estado, por infracção de regulamento do imposto de consumo proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, por equidade". (Processo n. 58.791, de 1930).

N. 63 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, presente o processo fchado sob n. 51.572, do anno passado, encaminhado com vosso officio n. 514, de 7 de agosto ultimo, e relativo á imposição da multa de 450\$, por infracção, regulamento do imposto de consumo, feita pela collectoria federal em Rezende, contra The Texas Company South America Ltd., por explorar o commercio de gasolina por meio de bomba, em suas agencias sem o pagamento da patente de registro, proferiu, em data de 30 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Proceda-se como propõe a Consultoria da Fazenda".

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 15 — Pego-vos providenciaes, com brevidade, quanto ao cumprimento da ordem desta directoria, n. 6, de 4 de fevereiro ultimo, para dar-se andamento ao processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 56.717, do anno em curso. (Processo n. 56.717, de 1930).

— Ao Sr. Frederico Carlens, delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 10 — Accusando o recebimento de telegramma de 25 de março ultimo, em que me communicou haver assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal nesse Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 34 — Confirmando a ordem telegraphica desta directoria, n. 146, de 23 do corrente, communico-vos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma fchado no Thesouro Nacional, sob n. 20.393, do corrente anno, concedi mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção

Caixas de 12 ampolas:	Soro gelatinado, 100 cc., caixa com 1;	Solução de formina (examethylenete-
Adrenalina (chlor.) 1 cc. 0,001, 110\$000.	60\$000.	tramina):
Arrhenal (metharsin. disod.) 1 cc. 0,05,	Soro gelatinado, 250 cc., caixa com 1,	Solução de formina 10 %, 10 cc., 21\$
40\$000.	120\$000.	Solução de formina 10 %, 20 cc., 42\$.
Atropina (sulfato neutro), 1 cc.,	Soro gelatinado, 500 cc., caixa com 1,	Solução de formina 20 %, 10 cc., 30\$.
0,00025, 40\$000.	216\$000.	Solução de formina 20 %, 20 cc., 48\$.
Azul de methyleno, 1 cc. 0,05, 40\$000.	Soro glycosado, 5 cc., caixa com 6, 72\$	Solução de iodeto de sodio:
Cafeina, 1 cc. 0,25, 40\$000.	Soro glycosado, 5 cc., caixa com 1, 12\$.	Solução de iodeto de sodio 5 %, 5 cc.,
Cacodylato de quinina, 1 cc. 0,10,	Soro glycosado 10 cc., caixa com 1, 18\$.	12\$000.
40\$000.	Soro glycosado, 20 cc., caixa com 1, 24\$.	Solução de iodeto de sodio 10 %, 5 cc.,
Dionina, 1 cc. 0,01, 40\$000.	Soro glycosado, 50 cc., caixa com 1, 36\$.	14\$100.
Ergotina Yvon, 1 cc., 1 cc., 50\$000.	Soro glycosado, 100 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio, 10 %, 2 x 5
Esparteina sulfato, 1 cc., 0,02, 40\$000.	60\$000.	cc., 26\$100.
Esparteina sulfato, 1 cc. 0,05, 50\$000.	Soro glycosado, 250 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 10 %, 3 x 5
Estrychnina arseniato, 1 cc. 0,001,	120\$000.	cc., 36\$000.
40\$000.	Soro glycosado, 500 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 10 %, 10 cc.,
Estrychnina cacodylato, 1 cc. 0,001,	216\$000.	Solução de iodeto de sodio 10 %, 2 x 10
40\$000.	Soro physiologico, 2 cc., caixa com 6,	18\$000.
Estrychnina nitrato, 1 cc. 0,001, 40\$.	36\$000.	cc., 30\$000.
Estrychnina sulfato, 1 cc. 0,001, 40\$.	Soro physiologico, 5 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 10 %, 3 x 10
Ether sulfurico, 2 cc. 2 cc., 40\$000.	9\$600.	cc., 42\$000.
Ferro cacodylato, 1 cc. 0,02, 40\$000.	Soro physiologico, 5 cc., caixa com 6,	Solução de iodeto de sodio 10 %, 20 cc.,
Heroína (chloryd.) 1 cc. 0,001, 40\$.	48\$000.	24\$000.
Hyoscina, 1 cc. 0,00025, 40\$000.	Soro physiologico, 10 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 10 %, 2 x 20
Mercurio benzoato, formula Gaucher,	14\$100.	cc., 42\$000.
1 cc. 0,01, 40\$000.	Soro physiologico, 20 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 10 %, 3 x 20
Mercurio benzoato, formula Gaucher,	18\$000.	cc., 60\$000.
2 cc. 0,02, 40\$000.	Soro physiologico, 50 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 20 %, 5 cc.,
Mercurio benzoato, formula Gaucher,	30\$000.	18\$000.
3 cc. 0,03, 40\$000.	Soro physiologico, 100 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 20 %, 2 x 5
Mercurio bichloreto, 1 cc. 0,01, 40\$000.	36\$000.	cc., 30\$000.
Mercurio bi-iodeto, 1 cc. 0,01, 40\$000.	Soro physiologico, 250 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 20 %, 3 x 5
Mercurio cianeto, 1 cc. 0,01, 40\$000.	60\$000.	cc., 42\$000.
Mercurio cianeto, 2cc. 0,02, 40\$000.	Soro physiologico, 500 cc., caixa com 1,	Solução de iodeto de sodio 20 %, 10 cc.,
Mercurio oxy-cianeto, 1 cc. 0,01, 40\$.	96\$000.	24\$000.
Mercurio oxy-cianeto, 2 cc. 0,02, 40\$.	Soro physiologico, 10 cc., caixa com 3,	Solução de iodeto de sodio 20 %, 2 x 10
Morph. 0,01 Nyoscina 0,0025 1 cc. 40\$.	36\$000.	cc., 42\$000.
Morph. 0,01 Atrop. 0,00025 1 cc., 40\$.	Soro camphorado (os mesmos preços	Solução de iodeto de sodio 20 %, 3 x 10
Morphina chlor. 1 cc. 0,01, 40\$000.	do soro Pys.).	cc., 60\$000.
Morphina chlor. 1 cc. 0,02, 50\$000.	Sóros Truneczek, lactosado e mannifado,	Solução de iodeto de sodio 20 %, 20 cc.,
Morphina e sparteina:	os mesmos preços do soro glycosado.	42\$000.
Formula: morphina chlor. 2 cm. 0,01 e	Sóros glyco-mineraes do Fleig:	Solução de iodeto de sodio 20 %, 2 x 20
sparteina sulf., 0,02, 40\$000.	Isotonicos:	cc., 78\$000.
Novocaina 1 cc. 0,02, 50\$000.	Com bicarbonato de sodio ou com chlo-	Solução de iodeto de sodio 20 %, 3 x 20
Oleo camphorado 1 cc. 0,10, 40\$000.	reto de calcio e glyc. de sodio, os mesmos	cc., 114\$000.
Oleo camphorado, 1 cc. 0,15, 40\$000.	preços do soro physiologico.	Tartaro emetico:
Oleo camphorado, 1 cc. 0,20, 40\$000.	Hypertonicos:	Solução de artaro emetico 1 %, 5 cc.,
Oleo camphorado, 1 cc. 0,25, 40\$000.	Com bicarbonato de sodio ou com chlo-	12\$000.
Oleo camphorado, 2 cc. 0,50, 50\$000.	reto de sodio e glyc. de sodio, os mesmos	Solução de tartaro emetico 1 %, 10 cc.,
Oleo camphorado, 10 cc. 2,50, 24\$000.	preços do soro glycosado.	14\$400.
Oleo gomenolado, 2 cc. 0,20, 84\$000.	Sóros com a mesma capacidade e os	Solução de tartaro emetico 1 %, 6 x 2
Quinina bi-bromydrato, 1 cc. 0,20,	mesmos preços do soro physiologico:	cc., 36\$000.
50\$000.	Bardet, Cantani, Carnot, Cheron, Crocq,	Solução de tartaro emetico 1 %, 6 x 5
Quinina bi-chlorydrato, 1 cc. 0,25, 50\$.	De Renzi, D. Beaumetz, Flery, Fleig, He-	cc., 48\$000.
Quinina bi-chlorydrato, 2 cc. 0,50, 84\$.	rrard, Huchard, Hydmann, Hayem, Je-	Agua de Colonia 1000,0, 120\$000.
Quinina bi-sulfato, 1 cc. 0,10, 40\$000.	clerc, Lepine, Lyon, Locke, Luton, Mar-	Agua de Colonia 500,0, 72\$000.
Quinina bromhydrato, 1 cc. 0,20, 50\$.	fan, Mathieu, Netter, Ringer, Roussell,	Agua de Colonia 250,0, 45\$000.
Quinina cacodylato, 1 cc. 0,05, 40\$000.	Samuel, Schiess, Sapellier, Triollett e	São Paulo, 22 de Janeiro de 1931. —
Quinina chlor. 1 cc. 0,025, 50\$000.	Vandervelde.	Fontoura & Serpa.
Quinina chlor. 2 cc. 0,50, 84\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 5 cc.	
Quinina formiato, 1 cc. 0,10, 50\$000.	caixa com 1, 9\$600.	
Quinina formiato, 1 cc. 0,25, 90\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 5 cc.	
Quinina formiato, 2 cc. 0,50, 140\$000.	caixa com 6, 36\$000.	
Sodio arseniato 1 cc. 0,001, 40\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 10 cc.,	
Sodio cacodylato, 1 cc. 0,05, 40\$000.	caixa com 1, 12\$000.	
Sodio cacodylato, 2 cc. 0,10, 40\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 10 cc.,	
Sodio cacodylato, 3 cc. 0,20, 60\$000.	caixa com 2, 21\$600.	
Sodio chlreto, 1 cc. 0,05, 40\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 10 cc.,	
Sodio glycerophosphato, 1 cc. 0,25, 40\$.	caixa com 3, 30\$000.	
Oleo camphorado, 2 cm. 0,50, 50\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 20 cc.,	
100 ampolas, cada, 30\$000.	caixa com 1, 18\$000.	
Oleo camphorado, 1 cm. 0,25, caixa com	Agua bi-distillada e esterilizada, 20 cc.,	
100 ampolas, cada, 25\$000.	caixa com 2, 30\$000.	
Sóros artificiaes:	Agua bi-distillada e esterilizada, 20 cc.,	
Soro gelatinado, 5 cc. caixa com 6, 72\$.	caixa com 3, 42\$000.	
Soro gelatinado, 5 cc., caixa com 1, 12\$.	Agua bi-distillada e esterilizada, 50 cc.,	
Soro gelatinado, 10 cc., caixa com 1,	caixa com 1, 30\$000.	
8\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 100	
Soro gelatinado, 20 cc., caixa com 1,	cc., caixa com 1, 42\$000.	
14\$000.	Agua bi-distillada e esterilizada, 250	
Soro gelatinado, 50 cc., caixa com 1,	cc., caixa com 1, 60\$000.	
36\$000.		

Tabella das marcas e preços dos productos da Grande Manufatura de Fumos, Cigarros e Charutos "Liberdade", de propriedade do Sr. Clemente Teixeira da Silva, sita á avenida Rangel Pestana n. 82, na cidade de S. Paulo.

Cigarros:

Marcas — Preços de venda

C. T. S. em maços de 20, \$220.
Goyanos, em maços de 18, \$150.
Silvinha, em maços de 16, \$220.
Silvinha, em maços de 40, \$900.
Silvinha, em maços de 20, tipo esteirinha, \$150.
Jovens Turcos, em maços de 20, \$600.
Liboetas, em maços de 20, \$600.

Charutos:

Marcas — Preço de venda — Peso por milheiro

Combate, milheiro, 50\$000, 8 kilos.
Typo Romano, milheiro, 45\$000, 8 kilos.

Ducto, milheiro, 80\$000, 8 kilos.
Duplo, milheiro, 80\$000, 12 kilos.
Com palha, milheiro, 65\$000, 8 kilos.

Sellado com 1\$000, São Paulo, 31 de janeiro de 1931. — *Clemente Teixeira da Silva*.

Collectoria Federal de São Paulo. Visto, Em 5 de fevereiro de 1931. — Collecto. (nome ilegível).

Adolpho Samu, com fabrica de perfumaria á rua Brigadeiro Machado, 69, nesta capital, apresenta os preços correntes das merendórias fabricadas pelo mesmo estabelecimento:

Marcas — Preços

Agua Vegetal "Ludovig", duzia réis 25\$000.

Agua de Colonia "Ludovig", vidro de 1 litro, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia, "Ludovig", vidro de 1/2 litro, duzia, 30\$000.

Agua de Colonia, "Ludovig", vidro de 1/4 de litro, duzia, 15\$000.

Brilhanlina "Ludovig", 10\$000.

Branquete "Ludovig", vidro grande, 15\$000.

Branquete "Ludovig", vidro pequeno, 10\$000.

Balsamo "Ludovig", 15\$000.

Creme "Ludovig", n. 1, 20\$000.

Creme "Ludovig", n. 3, pote grande, 20\$000.

Creme "Ludovig", n. 3, pote pequeno, 15\$000.

Creme Noriz, pote grande, duzia, réis 20\$000.

Creme Noriz pote pequeno, duzia, 15\$000.

Desolvente, "Ludovig", 10\$000.

Dentifricio, duzia, 10\$000.

Essencia de Ether, vidro grande, duzia, 15\$000.

Essencia de Etebr, vidro pequeno, duzia, 10\$000.

Eucalipto, vidro de 1/2 litro, duzia, 20\$000.

Eucalipto, vidro de 1/4 de litro, duzia, 10\$000.

Loção "Ludovig", n. 1, e n. 2, duzia, 25\$000.

Loção "Ludovig", n. 3, vidro grande, duzia, 15\$000.

Loção "Ludovig", n. 3, vidro pequeno, duzia, 10\$000.

Loção "Ludovig", n. 4, duzia, réis 25\$000.

Loção Vegetal, "Ludovig", duzia, 20\$000.

Pó de arroz "Ludovig", caixa extra, duzia, 25\$000.

Pó de arroz, "Ludovig", simples, duzia, 15\$000.

Perfume, "Ludovig", vidro de 5 gram., duzia, 5\$000.

Rouge em pasta, "Ludovig", duzia, 10\$000.

Rouge em liquido, "Ludovig", réis 10\$000.

Champoo "Ludovig", vidro grande, duzia, 15\$000.

Champoo "Ludovig", vidro pequeno, duzia, 10\$000.

Champoo em pó, "Ludovig", duzia, 10\$000.

Sumo vegetal, "Ludovig", duzia, réis 25\$000.

Chá "Ludovig", duzia, 20\$000.

Chá vegetal, duzia, 20\$000.

Tintura de cabelo, duzia, 15\$000.

Talcolina, caixa grande, duzia, réis 15\$000.

Talcolina, caixa pequena, duzia, réis 10\$000.

Verniz de cabelo, duzia, 15\$000.

Yasolina perfumada, duzia, 10\$000.

São Paulo, 30 de janeiro de 1931. — *Adolpho Samu*.

7ª Collectoria Federal de S. Paulo. Visto, Em 11 de fevereiro de 1931. — Collecto. (nome ilegível).

N. 233 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, attendendo ao que solicitou o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 979, de 11 do corrente, recommenda ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria que providencie para que pelos Srs. cobradores sejam organizadas relações contendo o numero de cada certidão cobrada, com a respectiva importancia, multa, total, rua e numero e nome do contribuinte, e mais o numero e data do processo, quando se tratar de multa ou imposto sonegado, devendo taes relações acompanhar as guias expedidas para recolhimento das certidões cobradas.

N. 234 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, ao desligar das funções de secretario desta directoria o contador da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, bacharel Ulysses Octacilio Cajazeira, agradece a efficaz cooperação que lhe deu, na remodelação dos serviços da Secretaria a seu cargo, methodisando e pondo em boa ordem uma grande parte dos trabalhos affectos a essa secção, lamentando que motivos de saúde tenham impedido a realização completa do seu esforço.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1931

Processos:

N. 52.771 — (30) — Georgina Furtado Mendes e outra, pedindo expedição de titulos de montepio militar da Marinha. — Satisfacam a exigencia proposta no parecer.

N. 53.901 — 29 — Aviso de numero 1.823, de 18 de outubro de 1929, do Tribunal de Contas, referente a Raymundo Augusto Maranhão. — Em face dos pareceres, mantenho o despacho anterior.

N. 13.639 — (31) — José Candido de Sousa Carvalho, na qualidade de tutor dos menores Julio, Maria, José Julio e Arminda, solicitando reversão de montepio. — Satisfacam as exigencias do parecer.

N. 10.375 — (31) — Officio de numero 347, de 13 de fevereiro de 1931, do director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, relativo á D. Ambrosina Gomes Martins. — A vista das decisões proferidas em casos identicos e de accordo com o parecer, indefiro o pedido.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 70 — Concedendo por conta da verba 26ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 76\$809, para attender á restituição que compete a Joaquim José Antunes.

— Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

No Estado do Rio de Janeiro, de numero 68, 40\$000, a Francisco Arthur Costa.

No Rio Grande do Sul, de n. 158, 1:560\$000, ao bacharel Francisco Fábres da Rocha.

Em Santa Catharina, de n. 74, réis, 2:201\$401, a Francisco da Cunha Silveira.

Em Santa Catharina, de n. 73, 132\$287, a D. Julia Jafr Dutra.

Em Santa Catharina, de n. 72, 488\$117, ao 1º tenente, machinista, da Armada, Augusto Montanus.

Em Santa Catharina, de n. 72, réis, 196\$226, a D. Erolides Vieira Mafra.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, de n. 140, 95\$625, a Guilhermino Meirelles.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, de n. 414, 54\$000, a D. Emilia de Almeida Cunha Medeiros.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, de n. 98, 50\$000, a D. Maria Rizzo Terra.

No Paraná, de n. 71, 29\$760, a Manoel de Araujo Vianna.

No Estado do Rio de Janeiro, de n. 72, 1:560\$000, ao Dr. Octavio Martins Rodrigues.

Em S. Paulo, de n. 204, 1:017\$115, ouro e 1:016\$172 papel, a Fiat Brasileira, S. A.

Em S. Paulo, de n. 203, 708\$826, ouro, e 706\$382, papel, a Fiat Brasileira, S. A.

Em S. Paulo, de n. 262, 118\$691, papel, 118\$770, ouro, a Fiat Brasileira, S. A.

Em S. Paulo, de n. 201, 7:902\$700, papel, e 7:907\$959, ouro, a Fiat Brasileira, S. A.

Em S. Paulo, de n. 199, 1:039\$014, papel e 1:039\$704, ouro, a Fiat Brasileira, S. A.

Em Alagoas, de n. 52, 1:921\$872, a Adolpho Becke.

No Ceará, de n. 68, 371\$996, a S. Maria Amelia Carneiro Lima.

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra, de n. 422, réis, 168\$903, ao capitão do Exercito Hermenegildo Portocarrero.

Ao mesmo, de n. 422, 172\$233, ao tenente-coronel do Exercito Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, de n. 161, 782\$784, a Alfredo Christ.

Em Alagoas, de n. 50, 564\$169, a João Pedro da Silva.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, de n. 415, 165\$570, a D. Mauricia Rosa de Araujo.

Aos mesmos, de n. 416, 70\$200, a D. Maria Augusta Lopes da Costa.

Ao mesmo, de n. 417, 13\$332, a José Bezerra Wanderley.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, de n. 73, 161\$000, a Manoel de Assumpção Gomes.

No Amazonas, de n. 88, 162\$000, a Encydes Ribeiro de Carvalho.

Ao mesmo, de n. 86, 1:533\$334, ao Dr. Caio Valladares Filho.

Ao mesmo, de n. 85, 1:599\$995, ao bacharel José Edgard de Menezes Castro.

Ao mesmo, de n. 84, 2:108\$350, a Antonio Cesario de Faria Alvim Filho.

Ao mesmo, de n. 83, 3:326\$669, ao Dr. Francisco Gonçalves Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 49 — Concedendo por conta da verba 24ª "Exercícios findos" — Pessoal — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de réis, 11:449\$626, para attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Azarias de Carvalho Gama.

Idênticos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 48, em Alagoas, 770\$000, a Ormindo Francisco da Silva.

De n. 85, na Parahyba, 4:560\$000, a João Firmino da Costa.

De n. 116, em Pernambuco, 2:083\$971 a Victor Antunes de Oliveira.

De n. 111, em Pernambuco, 799\$992, a D. Aurea Fragata das Mercês e a menor Maria José Soares das Mercês.

De n. 71, no Estado do Rio de Janeiro, 1:090\$322, a José Narciso da Silva Pessanha.

De n. 74, no Paraná, 2:319\$996, a pensionista D. Basília Pinheiro de Matos.

— Ao Sr. director geral de Fazenda, do Ministério da Marinha:

De n. 408, 2:764\$444, a José Rodrigues de Souza.

Ao mesmo, de n. 110, 2:918\$537, a Manoel d'Assumpção Coutinho.

Ao mesmo, de n. 409, 5:020\$500, a Antonio Justino Pinheiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 162 — Concedendo por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia Material — Material de consumo — 15 — Porrações para os animais ao Serviço do Exército, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o credito de réis, 2:784:400\$000, para attender, sob o regimen de massas, às despesas decorrentes da citada sub-consignação.

Idênticos officios aos Srs. delegados fiscaes no Paraná:

De n. 84, 31:390\$000, no Amazonas.

De n. 89, 10:220\$000, em Pernambuco.

De n. 119, 29:200\$000, na Parahyba.

De n. 87, 80:300\$000, no Rio Grande do Sul.

De n. 53, 17:520\$000, em Goyaz.

De n. 31, 2:190\$000, em S. Paulo.

De n. 205, 975:095\$000, na Bahia.

De n. 104, 31:390\$000, em Sergipe.

De n. 32, 11:680\$000, em Alagoas.

De n. 51, 6:570\$000, no Piahy.

De n. 10, 13:870\$000, no Ceará.

De n. 67, 11:530\$000, no Maranhão.

De n. 89, 15:330\$000, no Paraná.

De n. 76, 740:877\$000, em S. Paulo.

De n. 206, 1:016:500\$000, ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 286 — Remette-vos, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 276 e 277, de 23 do corrente, das importancias de 545\$100 e 594\$133, respectivamente, para custearem transportes e serem effectuados por conta do Ministerio da Fazenda.

Ao mesmo, idênticos officios de numero 285, 67\$900.

N. 181 — 754\$560.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

findos" — o de 500\$000, para attender o pagamento de igual importancia que compete a D. Menalvina Ribeiro Neves.

Idênticos officios aos Srs. delegados fiscaes:

No Rio Grande do Sul, de n. 160, 753\$600, a Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul.

Em Pernambuco, de n. 112, 358\$500, a Manoel Casemiro de Sousa.

Em Pernambuco, de n. 113, 358\$500, a José Carlos dos Santos.

Em Pernambuco, de n. 114, 358\$500, a João Victor da Silva.

Em Pernambuco, de n. 115, 358\$500, a Francisco Pereira de Andrade.

Em Minas Geraes, de n. 99, 83\$330, a D. Hilda Guimarães.

No Rio Grande do Sul, de n. 156, réis 1:200\$000, ao major reformado do Exército, Francisco da Silva Maia.

No Amazonas, de n. 90, 83\$333, a D. Joanna de Britto Ferreira.

Ao mesmo, de n. 87, 238\$454, a Dona Amelia Ferreira Canavarro.

Em Pernambuco, de n. 120, 358\$500, a Cicero Bezerra.

Ao mesmo, de n. 121, 358\$500, a José Lino dos Santos.

Ao mesmo, de n. 122, 716\$652, ao soldado, Manoel José dos Santos.

No Rio Grande do Sul, de n. 163, réis 1:357\$304, a Julio Augusto Wildet.

No Amazonas, de n. 91, 83\$333, a D. Joanna de Britto Ferreira.

No Paraná, de n. 73, 1:314\$052, a Manoel Ramos.

Ao mesmo, de n. 72, 202\$500, a Francisco da Paula Dias Negrão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 74 — Concedendo por conta da verba 21ª — ajudas de custo — 1 — Preparos de viagem — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:100\$000, para attender ao pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem, e primeiro estabelecimento que compete ao agente fiscal do Imposto de Consumo Luiz Felipe de Castilhos Goyechea.

Idêntico officio de n. 30, ao Sr. delegado fiscal em Goyaz, de 1:000\$000, a José Ignacio Xavier de Britto.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 do abril de 1931

Ordens e officios:

Ordem n. 531, da Directoria da Receita Publica. — Restitua-se o processo, fazendo-o acompanhar do requerimento junto n. 6.450, deste anno.

Precedorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300%, a favor de Vergueiro de Almeida Coutinho. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 436 — Ignacio Ramos. — Em face do que foi apurado e consta deste processo altere-se para "sapateiro" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 18.352 — Alzira Dias Souza. — Em face do informado, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 21.029 — Manoel Almeida Costa. — Em face do informado, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 9.142 — Ursulina da Franca Braga. — De accordo com as informações e parecer restitua-se á requere

rente a importancia de dois contos de réis em apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, de numeros 38.182 e 38.183, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 22.522 — Sociedade Territorial Guanabara, Ltd. — Em face do que foi informado e consta deste processo, indeferido.

N. 8.487 — Nonato Brunett & Comp. — Cobre-se com revalidação o sello do presente requerimento.

N. 19.343 — José Tavares de Almeida. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — A. Lima & Comp. — Satisfaca as exigencias da informação, aliás das alíneas III e IV do decreto n. 19.828, de 2 do corrente.

N. 21.029 — Manoel Almeida Costa. — Em face do informado, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

Sem numero — União Exportadora de Frutas do Brasil. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Impo

ponha a multa de 100%, minimo da lei.

N. 8.093 — Antonio Joaquim de Oliveira. — Averbese a mudança. Impo

ponha a multa de 50%, minimo do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 8.844 — Maximiliano Freitas. — De accordo com a informação e parecer, deferido. Expeça-se portaria de nomeação.

Processo n. 7.065, de 1931 officio n. 114, de 26 de março de 1931, da Caixa de Amortização).

De uma das procurações de fls. deve ser cobrado o sello proporcional sobre o valor da cessão que, por ella, se realizou.

A emissão de uma nota promissoria a favor do cessionario, não exclue a obrigação do imposto.

Essa promissoria constitue titulo autonomo de uma obrigação contratada, ao passo que a cessão foi o modo escolhido para o adimplimento dessa obrigação.

Uma independe da outra e existem distinctas, sem nenhum elemento que as confunda, em sua finalidade.

Quanto ao sello fixo do mandato independente do proporcional, não tem cabimento.

Isso só se torna exigível quando, além da cessão, a procuração contém mandato para outros fins além dos necessarios á effectividade desta.

A observação 4ª ao n. 10 do § 4.º da tabella 2, annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, contrapõe-se, no caso, o artigo 16 do regulamento approved pelo mesmo decreto, que manda cobrar o sello de um acto unico quando outros se consigam dependentes do principal.

E a hypothese: — o mandato da cessão, completa-se por formal-a realizavel.

Recebedoria, em 28 de abril de 1931. — O director.

Autos de infracção:

Auto n. 671, de 1931, contra Manoel Lopes Cardoso. — Officie-se.

Auto n. 793, de 1931, contra Antonio Pinto Leitão, J. Marques & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 720, de 1931, contra G. S. Cardoso & Comp. — Idem.

Auto n. 621, de 1923, contra Francisco Rodrigues Borges. — Officie-se á

Casa da Moeda, solicitando o exame do selo apposto ao documento de fls. 2.

Auto n. 602, de 1928, contra Ramiro M. Costa & Comp. — Officiou-se à Delegacia Fiscal em Pernambuco, indagando se pela autuada foi feito o depósito prévio da importância da multa que lhe foi imposta em virtude do despacho de fls.

Auto n. 736, de 1931, contra Antonio M. Muarre. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Auto n. 297, de 1931, contra Jacob Benickis. — Idem.

Auto n. 559, de 1931, contra João Corbage. — Idem.

Auto n. 753, de 1931, contra Feres Sauma & Irmão. — Officiou-se à Casa da Moeda, pedindo o exame pericial das estampilhas appostas aos productos apprehendidos.

Auto n. 108, de 1931, contra The Goodyer Tire & Rubber Co., os South America. — Officiou-se à Collectoria Federal ou Theophilo Ottoni, no sentido do parecer.

Auto n. 186, de 1929, contra J. C. Cardoso. — De acordo com o parecer, deferido. Assignado o termo da fiança encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 296, de 1931, contra F. Scovino & Comp. — Satisfaca a exigencia a que allude o parecer.

Auto n. 157, de 1928, contra J. P. Carvalho & Comp. e outro. — Indeferido. Aos requerentes caberia o direito de recurso para a superior autoridade na forma da lei.

Auto n. 683, de 1926, contra a Sociedade Anonyma Tinturaria Pessina. — Officiou-se no sentido do parecer.

Auto n. 178, de 1928, contra Rivera Irmão & Vergara Indalecio Vergara e outro. — De acordo com o parecer, deferido.

Auto n. 509, de 1931, contra Guichard F. Iho & Comp. — Idem.

Auto n. 631, de 1931, contra Carl Zeiss. — Concedo a dilação de prazo de 10 dias.

Auto n. 119, de 1931, contra a Companhia de Construções Cíveis e Hydraulicas. — Idem.

Auto n. 846, de 1930, contra R. Ross Comp., e outros. — Officiou-se à Casa da Moeda, no sentido da informação.

Auto n. 566, de 1926, contra a Companhia Metallurgica Ipiranga. — Officiou-se à Delegacia Fiscal em São Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 352, de 1931, contra J. M. Carvalho, estabelecido á rua Santo Christo n. 37.

A posse de estampilhas pertencentes á mercadoria já consumida está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem da Directoria da Receita n. 215, á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diário Official* de 12 de maio de 1923.

Julgo, pois, procedente o processo, para impôr a J. M. Carvalho a multa de 600\$000, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento, da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

Auto n. 724, de 19 de dezembro de 1928, lavrado contra Silvino Lourenço Salgado, a rua Senador Pompeu numero 196.

Contra Silvino Lourenço Salgado, pequeno fabricante de perfumarias á rua Senador Pompeu n. 196, nesta Capital, foi lavrado, aos 19 de dezembro de 1928, o auto de fls. 2 v. 4, por infração do art. 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 10 de outubro de 1926, baseado na denuncia a que se refere o termo de fls. 2/2 v., apreendida pelo Sr. Raymundo Rosa Neves Filho.

Intimado, veio, no prazo, o autuado com as allegações de defesa de folhas 5/6v., dizendo que vendeu a mercadoria (vidros de extractos e loções) selada; mas que, possivelmente, o comprador e denunciante teria retirado os sellos, humedecendo-os, para em seguida, offerecendo a denuncia, vingasse delle autuado, por não ter vendido a credito dita mercadoria.

A informação do autuante é favoravel á applicação do principio *in dubio, pro reu*, em face do allegado na defesa.

Examinada, porém, a mercadoria, nenhum vestigio se descobre de terem sido os sellos descollados. As capsulas e etiquetas á bocca dos vidros estão perfeitamente limpas, sem nenhum signal de terem sido humedecidas, não se podendo, pois, concluir, pela procedencia das allegações da defesa.

Isso posto, e tendo em vista o mais que consta do processo, julgo procedente o auto de fls. 2 v. 4, e imponho a Silvino Lourenço Salgado a multa de 200\$000, grão minimo do art. 81 do decreto n. 17.464, citado.

Intime-se, para, dentro de 30 dias, effectuar o pagamento da importância da multa. Si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, ficando resalvado o direito de recurso, que poderá ser intentado, para a autoridade superior, dentro de 15 dias uteis, na forma do art. 229, do regulamento em vigor.

Auto n. 794, de 1924, contra A. Monteiro Guimarães & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 89.

A firma A. Monteiro Guimarães & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 89, foi autuada como infractora do art. 65, letra A do regulamento anexo ao decreto n. 14.339, de 1920.

Segundo o auto de folhas, essa firma empregou em um recibo estampilha anteriormente usada.

Em defesa, contestou o facto que lhe é attribuido, acrescentando que o carimbo do recibo foi applicado com pouca tinta, estando o papel sobre superficie não muito firme, o que induziu a equivoque os funcionarios autuantes.

Além disso, declarou que não pôde ser responsabilizada pela infração, uma vez que não assignou o recibo em apreço, mas sim um preposto, pois, nos termos do art. 1.523 do Código Civil, a responsabilidade das pessoas juridicas pelos actos dos seus prepostos não existe senão quando tambem haja culpa da parte dellas, o que se não provou, nem se poderia provar na hypothese.

O exame pericial procedido na Casa da Moeda constatou a infração autuada, verificando os peritos que a estampilha apposta ao documento de fls. 2 foi usada anteriormente.

A firma autuada é responsavel pela fraude indicada, porque o signatario do recibo agiu em seu nome e em seu beneficio; á mesma não aproveitou a circunstancia, que invocou, de não ter assignado o recibo em questão, mas sim

um seu preposto. E essa allegação não a isenta de responsabilidade, porque, na hypothese, o que se verificou foi a pratica de um acto em virtude de mandato, expresso ou tacito.

O signatario do recibo agiu em nome da firma certamente autorizado e esta reconheceu valida a transacção a que se refere o documento apprehendido.

Responde, portanto, pela infração verificada.

Estando, pois, provada a infração e perfeitamente definida a responsabilidade, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma autuada A. Monteiro Guimarães & Comp., a multa de 2.000\$000, minimo do art. 65, letra A, do decreto n. 14.339, de 1925, além da obrigação de pagar com revalidação o selo devido, de accordo com o art. 50, § 1º, letra c, do decreto numero 17.558, de 10 de novembro de 1926, por ser disposição mais benigna.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 72 do citado decreto.

Auto n. 197, de 1927, contra S. Gelman & Spivak, estabelecido á rua do Cattete n. 335.

Em 19 de julho de 1927, foi lavrado contra a firma Gelman & Spivak, estabelecida á rua do Cattete n. 335, o auto de fls. 4, por ter exposto á venda onze tapetes sem o respectivo selo.

Examinada a mercadoria apprehendida, verificou-se tratar-se de tapetes de tecido de algodão somente incluido para o pagamento do imposto de consumo, a partir de 1928, na face da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; pelo que, e á vista do laudo e informação de fls. 7 v. e 8, julgo improcedente o auto e recorro *ex-officio* para a superior autoridade.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 531, de 1930, contra Coimbra & Nunes.

Por infração do art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1925, falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 7.998, de 22 de maio de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra Coimbra & Nunes, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 177.

A firma autuada prova a improcedencia do auto de folhas com o recibo apresentado a fls. 5, confirmado pelo exame procedido por funcionario desta recebedoria, na escripta dos vendedores. Dos proprios esclarecimentos prestados pela firma emittente, vê-se que a duplicata foi extrahida por engano, uma vez que a compra tinha sido paga á vista.

Assim, julgo insubsistente o auto e deste despacho recorro *ex-officio*, para a superior instancia.

Feitas as devidas annotações, remette-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

(*) Auto n. 859, de 1930, contra J. S. Fernandes.

Contra J. S. Fernandes, á rua Exaristo da Veiga n. 73, foi lavrado o auto de fls. 3, em 16 de dezembro de 1930, por se ter verificado a falta de selo em moveis vendidos em seu estabelecimento, apurando-se, conforme o exame feito na escripta e de accordo com a relação

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

de fls. 2, uma sonegação na importância de 1275190.

No requerimento de fls. 5, confessa o autuado a infração, allegando ter assim procedido involuntariamente e sem intenção de lesar o fisco.

A vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho ao autuado J. S. Fernandes a multa de 1975100, com a obrigação, ainda, de pagar igual importância de imposto sonegado, na forma dos arts. 291 e 220, do decreto numero 17.161, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa e do imposto sonegado no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Recebedoria, em 28 de abril de 1931.
— O director, *J. Rezende Silva*.

EXEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 10.215 — Antonio Miceli & Comp. — Examinem e informe os Srs. Ferreira Favares e Victorino Silva.

N. 19.741 — Alino Ferreira Leão. — Officie-se no arrem e a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido da informação.

N. 4.921 — Annibal Antonio de Moraes. — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido da informação.

N. 776 — José de Souza Junior. — Officie-se a Inspectoria de A. e Obras Publicas e a Prefeitura do Distrito, indagando em que numero e nome estão inscriptos os predios ns. 495 G e L.950, á Estrada Real de Santa Cruz.

N. 4.809 — Alexandre Nuno da Silva. — Archive-se.

N. 6.247 — Stella Garcia da Silva Miranda. — Idem.

N. 17.712 — Alfredo Costa. — Ouça-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 5.589 — Antonio Valle. — Idem.

N. 3.970 — Joaquim Mendes de Vasconcellos. — Referindo a notificação numero 505, de 1930, lavrada em 29 de maio desse anno, falta de patente de registro, paga, e, portanto, desde 5 de março do dito anno, como se vê do documento junto á petição do notificado, (patente n. 1.415, de pequeno fabricante de moveis) não podem subsistir os effectos da mesma notificação, condemnando o notificado aos pagamentos das quantias que figuram nas certidões ns. 8.587-88, de 18 de fevereiro do corrente anno. Nessas condições, officie-se á Directoria da Receita Publica no sentido de serem cancelladas as dividas constantes das mesmas certidões, scientificque-se á firma Joaquim Mendes de Vasconcellos, e feitas as devidas annotações; archive-se.

N. 16.937 — Seraphim de Santiago. — Autorizo a transferencia, em face da informação e parecer.

N. 8.116 — José Nunes da Silveira. — Idem.

N. 7.960 — Affonso Mont Serrat Teixeira Leite. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.392 — Arthur James Wood. — Archive-se.

N. 7.662 — Dr. Antonio Eugenio Richard Junior. — Idem.

N. 7.848 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Idem.

N. 8.095 — Joaquim Dias de Souza. — Idem.

N. 5.516 — João Cerolim. — Idem.

N. 6.418 — Rufino Francisco da Costa. — Idem.

N. 282 — João Alves da Silva. — Idem.

N. 898 — Domingos Joaquim Filgueiras. — Verifique o Sr. lançador si nos rões de hydrometro si no exercicio de 1928 consta a baixa da penna dagua do predio de que se trata.

N. 8.374 — José Manoel da Silva Xavier. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 7.782 — Joanna Gemenes Leão. — Transfira-se. Imponho a José Gonçalves a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.175 — Sebastião Pires Vieira. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.952 — Loureiro & Garcia. — Examinem e informem os Srs. Aqjalmo Pereira e Erasmo Santos.

N. 6.962 — Alberto Teixeira Boa Vista. — Annote-se a baixa proposta, procedendo-se pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer.

N. 19.983 — Bernardo Moutinho. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.001 — Constantino Bruno. — Autorizo a transferencia, de accordo com a informação e parecer.

N. 6.588 — Martins & Magalhães. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho, o comprador e ao vendedor a cada um multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.163 — Teixeira. — A 3ª Sub-Directoria para dizer.

N. 5.131 — Antonio Augusto da Costa. — Ouça-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 7.457 — Leandro Paulino de Menezes. — Idem.

N. 730 — S. A. Congolbum of Delamarre. — A 2ª Sub-Directoria para providenciar no sentido de ser feita pelo Sr. lançador a diligencia necessaria á verificação do allegado pelo petisionario.

N. 14.594 — Seraphina Lopes Lago. — Transfira-se "ex-officio" para Santos Filho & Fmãos, a cuja firma imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 194 — José Ferreira Peixoto, rua Coronel Agostinho n. 19. — Informe a 3ª Sub-Directoria em que dia teve entrada no protocollo das notificações a de n. 194, de 1930, contra José Ferreira Peixoto.

N. 171 — Figueiredo Marinho & Comp., rua 1ª de Março n. 12. — Informe a 3ª Sub-Directoria o que consta do protocollo de autos de 1931 acerca do numero 791, do corrente anno, e quando foi intimada a firma autuada no processo oriundo desse auto.

N. 199 — Seraphim Martins, Travessa da Fabrica n. 217 (Bangu). — Officie-se á Directoria da Receita Publica no sentido de ser cancellada a divida constante da certidão n. 8.204, de fevereiro deste anno. — Quanto a multa de 150\$, constante da certidão n. 8.203, subsiste, uma vez que aquelle pagamento só foi satisfeito posteriormente á notificação. Scientificque á firma notificada, e feitas as devidas annotações; archive-se.

Certidões:

N. 333 — Companhia Cervejaria Bealima. — Certifique-se em termos.

N. 502 — Antonio da Rocha Mendes. — Esclareça o pedido.

2ª SUB-DIRECTORIA

N. 3.637 — Wenceslão José Villas Boas. — Intime-se por via postal para apresentar defesa no prazo de 5 dias.

N. 8.625 — Ricardo Antunes e Nelson Costa. — Idem, idem.

N. 8.624 — Reptis e Pelles do Brasil Exportadora. — Idem, idem.

N. 8.622 — Perez Celeher. — Idem, idem.

N. 8.592 — Aredio da Silva Pereira. — Idem, idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Alteração nos preços de alguns productos da fabrica de perfumarias, propriedade de M. Capelleti & Filhos, sita á rua Hunaytá n. 149, Distrito Federal, a partir de 1 de abril de 1931:

Marca — Preço de duzia

Agua de Colonia "Ethel", 1/8 de litro, preço de duzia, 30\$000.

Agua de Colonia "Ethel", 1/4 de litro, preço de duzia, 60\$000.

Agua de Colonia "Ethel", 1/2 litro, preço de duzia, 110\$000.

Agua de Colonia "Ethel", 1 litro, preço de duzia, 200\$000.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — *M. Capelleti & Filhos*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Paulo Stern & Comp., sita á rua Ribeiro Guimarães n. 15 (Aldeia Campista), nesta:

Marcas — Preços

Sabonetes:

Nelly, preço por duzia, 5\$000.

A La Rose, preço por duzia, 5\$000.

Sandalo, preço por duzia, 5\$000.

Carioca, preço por duzia, 5\$000.

Myrta, preço por duzia, 10\$000.

Saluderna, preços por duzia, 10\$000.

Thian Ti, preço por duzia, 10\$000.

Eucalol, preço por duzia, 10\$000.

Flores da Primavera, preço por duzia, 15\$000.

Sandalo fino, em caixinhas, preço por duzia, 15\$000.

Parisiana, preço por duzia, 15\$000.

Paraíso, preço por duzia, 10\$000.

Viares, preço por duzia, 5\$000.

Rozeal, preço por duzia, 5\$000.

Boreal, preço por duzia, 5\$000.

Zali, preço por duzia, 5\$000.

Omar, preço por duzia, 5\$000.

Carin, perfumes sortidos, preço por duzia, 10\$000.

Diversos perfumes, preço por duzia, 10\$000.

Ovaes, perfumes sortidos, preço por duzia, 10\$000.

Redondos, perfumes sortidos, preço por duzia, 5\$000.

Avulsos, perfumes sortidos, preço por duzia, 15\$000.

Colonia de luxo, preço por duzia, 15\$000.

Redondos, finos, sortidos, preço por duzia, 10\$000.

Ovaes, finos, sortidos, preço por duzia, 10\$000.

Para banho, preço por duzia, 5\$000.

Nina pequeno, preço por duzia, 2\$000.

Bonjoni, preço por duzia, 10\$000.

Glicerina, preço por duzia, 10\$000.
 Com extractinho e pasta, preço por duzia, 10\$000.
 Eucalol grande, preço por duzia, réis 20\$000.
 Eucalol médio, preço por duzia, réis 15\$000.
 Sabonetes pequenos de côco, preço por duzia, 2\$000.
 Barras sortidas, preço por duzia, réis 10\$000.
 Barras sortidas, pequenas, preço por duzia, 5\$000.
 Blocos agua de Colonia, preço por duzia, 15\$000.
 Blocos agua de Colonia, médio, preço por duzia, 10\$000.
 Bonecos de sabonete Bebê, preço por duzia, 10\$000.
 Blocos agua de Colonia, pequeno, preço por duzia, 5\$000.
 Pó de sabão em pacotinhos, preço por duzia, 5\$000.
 Pó de sabão em pacotes de 1/2 kilo, preço por duzia, 25\$000.
 Sabão liquido Eucalol, grande, preço por duzia, 30\$000.
 Sabão liquido, Eucalol, pequeno, preço por duzia, 10\$000.
 Sabão para barba, Eucalol, preço por duzia, 25\$000.
 Sabão para barba, Eucalol, s/estojo, preço por duzia, 15\$000.
 Bolas, diversos perfumes, preço por duzia, 10\$000.
 Bolas, Eucalol, preço por duzia réis 15\$000.
 Medicinas, diversos, preço por duzia, 5\$000.
 Creolina Pearson, preço por duzia, 5\$000.
 Albinit, para cachorros, preço por duzia, 20\$000.
 Veterinario, Pearson, preço por duzia, 6\$000.
 Extractos:
 Dahlia, preço por duzia, 20\$000.
 Recoco, preço por duzia, 5\$000.
 Reinette, preço por duzia, 15\$000.
 Myrta, preço por duzia, 45\$000.
 Nelly, preço por duzia, 30\$000.
 Sortida, preço por duzia, 5\$000.
 Flores da Primavera, preço por duzia, 45\$000.
 Violeta, preço por duzia, 10\$000.
 Opera, preço por duzia, 25\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 5\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 5\$000.
 Reinette, pequeno, preço por duzia, 5\$000.
 Astra, preço por duzia, 25\$000.
 Thian ti, preço por duzia, 30\$000.
 Resedá, preço por duzia, 5\$000.
 Astra pequeno, preço por duzia, 5\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 5\$000.
 Gotas flores, preço por duzia, 5\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 20\$000.
 Opera c/estojo, preço por duzia, réis 45\$000.
 Nelly c/estojo, preço por duzia, réis 45\$000.
 Carin, preço por duzia, 30\$000.
 Carin c/estojo, preço por duzia, réis 45\$000.
 Narciso, preço por duzia, 25\$000.
 Narciso c/estojo, preço por duzia, réis 45\$000.
 Cypre, preço por duzia, 25\$000.
 Jasmin, preço por duzia, 25\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 10\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 15\$000.
 Sortido c/estojo, preço por duzia, réis 15\$000.
 Nina, pequeno, preço por duzia, réis 20\$000.
 Nina, médio, preço por duzia, réis 25\$000.
 Nina grande, preço por duzia, 30\$000.

Nina, pequeno, com estojo, preço por duzia, 30\$000.
 Nina, médio, com estojo, preço por duzia, 42\$000.
 Nina, grande, com estojo, preço por duzia, 45\$000.
 Derby Club, preço por duzia, 15\$000.
 Parisiana, preço por duzia, 42\$000.
 Parisiana, com estojo, preço por duzia, 45\$000.
 Cypre, com estojo, preço por duzia, 45\$000.
 Jasmin, com estojo, preço por duzia, 45\$000.
 Astra, com tampa de metal, preço por duzia, 20\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 5\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 5\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 5\$000.
 Chypre, fino, preço por duzia, réis 30\$000.
 Rozeal, preço por duzia, 25\$000.
 Sortidos, preço por duzia, 15\$000.
 Agua de Lavanda:
 Parisiana, 1/8 de litro, preço por duzia, 20\$000.
 Parisiana, 1/4 de litro, preço por duzia, 15\$000.
 Parisiana, 1/2 litro, preço por duzia, 60\$000.
 Parisiana, 1 litro, preço por duzia, 120\$00.
 Parisiana, fantasia, grande, preço por duzia, 45\$000.
 Parisiana, fantasia, pequeno, preço por duzia, 30\$000.

Agua de colonia:
 Mystério, 1/8 litro, 45\$000.
 Mystério, 1/4 litro, 25\$000.
 Mystério, 1/2 litro, 45\$000.
 Mystério, 1 litro, 60\$000.
 Parisiana, 1/8 litro, 20\$000.
 Parisiana, 1/4 litro, 45\$000.
 Parisiana, 1/2 litro, 60\$000.
 Parisiana, 1 litro, 120\$000.
 Mystério com cepinho, 25\$000.
 Parisiana, luxo, 1/8 litro, 45\$000.
 Parisiana, luxo, 1/4 litro, 60\$000.
 Parisiana, 1/2 litro, 120\$000.
 Parisiana, luxo, 1 litro, 150\$000.
 Persa, 1/4 litro, 45\$000.
 Persa, 1/2 litro, 81\$000.
 Persa, 1 litro, 120\$000.
 Carin, 1/8 litro, 25\$000.
 Carin, 1/4 litro, 45\$000.
 Carin, 1/2 litro, 81\$000.
 Carin, 1 litro, 120\$000.
 Carin, fantasia, grande, 45\$000.
 Carin, fantasia, pequeno, 30\$000.
 Persa, fantasia, grande, 45\$000.
 Persa, fantasia, pequeno, 30\$000.
 Parisiana, fantasia, grande, 45\$000.
 Parisiana, fantasia, pequeno, 30\$000.
 Vidro pequeno, 10\$000.
 Rozeal, 45\$000.
 Jazz-band, 1/4 litro, 45\$000.
 Jazz-band, 1/2 litro, 60\$000.
 Jazz-band, 1 litro, 120\$000.
 Agua de quina:
 Parisiana, 1/8 litro, 20\$000.
 Parisiana, 1/4 litro, 30\$000.
 Parisiana, 1/2 litro, 45\$000.
 Parisiana, 1 litro, 120\$000.
 Parisiana, fantasia, 30\$000.
 Astra, 45\$000.
 Oleos:
 Oleo de babosa, 5\$000.
 Oleo de côco, 10\$000.
 Oleo de quina, 10\$000.
 Parisiana, 15\$000.
 Persa, 15\$000.
 Loções:
 Saluderna, 20\$000.
 Dahlia, 15\$000.
 Amor perfeito, 20\$000.
 Joujou, 60\$000.
 Parisiana, 120\$000.

Derby-Club, 30\$000.
 Lilaz, 45\$000.
 Carin, 60\$000.
 Narciso, 45\$000.
 Chypre, 45\$000.
 Jasmin, 45\$000.
 Sortida, 25\$000.
 Myrta, 25\$000.
 Rozeal, 45\$000.
 Rozeal 2ª, 30\$000.
 Sortida, 25\$000.
 Brilhantinas:
 Flores da primavera, 15\$000.
 Reinette, 10\$000.
 Nelly latinhass, 5\$000.
 Parisiana, 25\$000.
 Nelly, 25\$000.
 Astra, 20\$000.
 Fada do amor, 25\$000.
 Sortida aluminio, 15\$000.
 Carin aluminio, 25\$000.
 Sortida, 10\$000.
 Persa, 25\$000.
 Rozeal, 30\$000.
 Rozeal com tampa de aluminio, réis 25\$000.
 Sortida, 10\$000.
 Jazz-band, 25\$000.
 Pó de arroz:
 Myrta, lata pequena, 5\$000.
 Myrta, lata grande, 15\$000.
 Opera, 20\$000.
 Thian Ti, 25\$000.
 Astra, 10\$000.
 Parisiana, 15\$000.
 Rozeal, lata pequena, 5\$000.
 Rozeal, lata grande, 15\$000.

Pó hygienico:
 Mystério, 20\$000.

Taleo:
 Parisiana, 15\$000.

Dentifricios:
 Creme Dental Eucalol, 23\$200.
 Pasta dental Donol, grande, 18\$200.
 Pasta dental Donol, pequena, 10\$000.

Petroleo:
 Eucalol, 45\$000.
 Rio, 25 de abril de 1931. — Paulo Stern & Comp.

Artigos que serão vendidos até terminar o stock:

Marcas — Preços

Sabonetes:
 Carin para barba, 20\$000.
 Extractos:
 Fada do amor, 25\$000.
 Sortido, 5\$000.
 Sortido, 5\$000.
 Joujou, 45\$000.
 Sortido, 10\$000.
 Carin antigo, 25\$000.
 Chypre, 15\$000.
 Sortido, 10\$000.
 Myrta, 15\$000.
 Sortido, 10\$000.
 Sortido, 5\$000.
 Agua de colonia:
 Myrta, 10\$000.
 Derby Club, 1/8 de litro, 20\$000.
 Derby Club, 1/4 de litro, 30\$000.
 Derby Club, 1/2 litro, 60\$000.
 Derby Club, 1 litro, 120\$000.
 Loções:
 Fada do amor, 45\$000.
 Thian Ti, 45\$000.
 Brilhantinas:
 Nina, 20\$000.
 Agua de flores:
 Agua de flores, 5\$000.
 Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. —
 (Assinatura ilegivel.)

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas do Laboratorio Mattos Brito, á avenida Mem de Sá n. 216, em vigor:

Antalgina, duzia, 20\$000.
 Fluocal ampôlas, caixas de 12 ampôlas de 1 cc., duzia, 66\$000.
 Fluocal, ampôlas, caixas de 6 ampôlas de 5 cc., duzia, 66\$000.
 Fluocal, comprimidos, duzia, 44\$000.
 Fluocal, pó, duzia, 44\$000.
 Lipogemina, ampôlas, duzia, 150\$000.
 Myrthionil, ampôlas, duzia, 125\$000.
 Thiodeol, duzia, 48\$000.
 Urolysal, duzia, 60\$000.
 Iodopectarsan, (609), duzia, 42\$000.
 Eutrophyl, ampôlas de luxo, duzia, 90\$000.
 Eutrophyl, ampôlas, caixas simples, duzia, 50\$000.
 Eutrophyl, gotas, duzia, 62\$100.
 Colargyrio, ampôlas, duzia, 50\$000.
 Bi-ioduradas, ampôlas, duzia, 72\$000.
 Oleo camphorado:
 1 cc., 25%, caixa de 100 ampôlas, duzia, 207\$600.
 1 cc., 25%, caixa de 50 ampôlas, duzia, 108\$000.
 1 cc., 25%, caixa de 25 ampôlas, duzia, 58\$800.
 1 cc., 25%, caixa de 12 ampôlas, duzia, 36\$000.
 1 cc., 25%, caixa de 6 ampôlas, duzia, 22\$800.
 2 cc., 25%, caixa de 100 ampôlas, duzia, 297\$600.
 2 cc., 25%, caixa de 50 ampôlas, duzia, 153\$600.
 2 cc., 25%, caixa de 25 ampôlas, duzia, 81\$600.
 2 cc., 25%, caixa de 12 ampôlas, duzia, 44\$400.
 2 cc., 25%, caixa de 6 ampôlas, duzia, 27\$600.
 5 cc., 25%, caixa de 100 ampôlas, duzia, 522\$000.
 5 cc., 25%, caixa de 50 ampôlas, duzia, 270\$000.
 5 cc., 25%, caixa de 12 ampôlas, duzia, 85\$200.
 5 cc., 25%, caixa de 6 ampôlas, duzia, 54\$000.

Oleo etherado:

Os mesmos preços do oleo camphorado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931.
 — (Assinatura illegivel.)

Tabella de marca e preços dos productos pharmaceuticos de J. P. Botelho, estabelecido á rua Benedicto Hypolito n. 192, nesta cidade:

Marcas — Preços

Xarope Peitoral "Peruviano", duzia, 36\$000.
 Depurativo americano, duzia, 54\$000.
 Vinho Reconstituinte, duzia, 60\$000.
 Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — J. P. Botelho.

Tabella de nova marca e preço do producto da fabrica de perfumarias e sabonetes da firma J. R. Kanitz & Co., estabelecidos á rua Dr. Pedro Ernesto n. 117/21, no Districto Federal:

Tabletes pinho fluido em latas para banhos, duzia de latas, 60\$000.
 Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — J. R. Kanitz & Co.

Tabella em additamento a já fornecida á essa repartição da fabrica de fumos e cigarros de propriedade de Lopes Sá

& Comp., sita á ladeira do Faria n. 2, no Districto Federal:

Marca — Preço por vintena
 Petizes, \$236.
 Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — Lopes Sá & Comp.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 3.976 — Antonio Dias Ferreira, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 9.925 — Rodrigues Hidalgo S. A., reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento.

N. 12.344 — Rogerio Ayres de Oliveira, idem. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos agora prestados.

N. 15.997 — Arsène Puttemans, idem. — Calcule-se o imposto com o desconto em folha.

N. 9.343 — João Luiz dos Santos, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.745 — José de Abreu Montelro, idem. — Idem.

N. 255 — Souza Mattos & Comp., idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 9.373 — José Pinheiro, idem. — Em virtude do despacho exarado no processo anexo, archive-se.

N. 7.772 — Horacio Teixeira, successor de Rodrigues Junior & Teixeira, prestando esclarecimentos. — Indeferido. Os esclarecimentos alludidos são referentes ao processo "ex-officio" do exercicio de 1926. Em relação a cobrança do exercicio de 1925 não cabe reclamação, por já ter decorrido o prazo regulamentar.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro D. Pedro II:

N. 69 — Solicitando informações.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 117 — Devolvendo processo em que é interessado, José de Oliveira Teixeira.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 118 — Restituindo processo relativo a um aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores solicita informações.

N. 119 — Transmittindo processo em que Ruben Gonçalves Barata pede ao Sr. ministro da Fazenda pagar o imposto de renda com abatimento de 75 %.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 533 — Transcrevendo despacho do Sr. Dr. delegado geral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 534 — Transmittindo processo referente a lançamento "ex-officio" intentado contra V. E. Botelho.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Estado do Rio:

N. 535 — Remettendo processo referente a lançamento "ex-officio" contra Myrtillo Caetano Alves.

Telegrammas expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 127 — Sobre objecto de serviço.

— Ao chefe de secção do Imposto de Renda na Parahyba:

N. 128 — Respondendo consulta.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1931

Avisos:

N. C-96, ao Sr. director geral do Departamento do Commercio, autorizando-o, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro do corrente anno, a delegar poderes ao director da Secretaria da Junta Commercial desta Capital, bacharel Isidoro José Ribeiro Campos, e ao syndico da Junta de Corretores de Mercadorias, bacharel Joaquim Nunes Tassarai, repartições componentes desse Departamento, para requisitarem pagamentos e adiantamentos por conta das respectivas dotações orçamentarias, no corrente exercicio.

N. C-97, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, declarando que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro do corrente anno, resolveu autorizar o director geral do Departamento do Commercio a delegar poderes ao director da Secretaria da Junta Commercial desta Capital, bacharel Isidoro José Ribeiro Campos, e ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias, bacharel Joaquim Nunes Tassarai, repartições componentes do mesmo departamento, para requisitarem pagamentos e adiantamentos por conta das respectivas dotações orçamentarias, no corrente exercicio.

N. C-98, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga, na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a folha da Repartição Internacional do Trabalho, na importância de 89:281\$141, ouro, de que trata a sub-consignação n. 2 — Para as despesas com a Repartição Internacional do Trabalho — 1 — Contribuição do Brasil, etc. — Verba 7ª — art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro do corrente anno. O credito da referida sub-consignação foi distribuido áquella delegacia pelo aviso deste ministerio, n. 129, de 9 de fevereiro deste anno.

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1931

Officios:

N. C-193, ao Sr. director geral do Departamento do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro resolveu conceder ao Sr. Augusto de Azevedo San-

los, representante das classes operarias na 15ª Conferencia Internacional do Trabalho, que se realizará em Genebra, no proximo mez de maio, o auxilio de 10:000\$, para custeio de viagem, correndo a despesa pela verba 2ª — Departamento Nacional do Trabalho — Titulo Pessoal — Consignação II — Gratificações Regulamentares e Despesas Extraordinarias — Sub-consignação numero 2 — Ajudas de custo — Serviços Extraordinarios, etc., art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Additamento ao expediente de 23 de abril de 1931

Foram notificados o chefe da casa Maurice Habittou, o director do Instituto Scientifico S. Jorge, Gonzales Macceiro, o chefe da casa Maximiano Torres, Leonidio Gomes & Comp., José Gonçalves, o chefe da firma Barbosa & Souza, E. P. Bandeira, J. A. Gomes, Antonio dos Santos, João Camara a comparecer a este departamento para prestarem esclarecimentos sobre reclamações apresentadas, respectivamente, por José Jurado, Raphael Vaccari, Luiz Antonio, José Pin'o de Azevedo Carlos Telles Poeta, José Mendes Teixeira, João Baptista Barbosa, João Jorge de Oliveira, Eduardo Monteiro Cabral, David Henriques de Mattos e Adelino da Silva (offícios ns. 133 a 139 e 141 a 144).

— Solicitaram-se ao director geral da Repartição Internacional do Trabalho Sr. Alberto Thomas, para que sejam remetidas regularmente a este departamento as publicações daquela repartição (officio numero 146).

Dia 24

Requerimento despachado:

Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, solicitando sua reconhecimento como syndicato, de accordo com o art. 2º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Compareça a este departamento afim de receber guia para pagamento de sello relativo á expedição da carta de reconhecimentos

— Foram notificados Antonio Lourenço Saraiva, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda (3), White Martins S. A. e Scharé S. A. a pagar a seus empregados, respectivamente, Francisco Joaquim Leite, Djalma Gaspar Moreira, Pedro Teixeira de Souza, Laudelina Fernandes, José Pompeu e Maria Thereza Lugão, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que os mesmos tem direito na forma do disposto no art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1923, de accordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias (Ints. ns. 109 a 114).

Dia 25

Foram notificados Pombal & Comp., Antonio Salvador Messina & Comp., A. Malhão & Comp., A. Lisboa & Comp., B. Stenberg & Comp., a pagar a seus empregados, respectivamente, Angelo Cabaleiro Gonçalves, Alfredo Santander, Aristoteles Rohan, Walperina Ferreira, Max Laidler e Manoel Mendes, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que os mesmos tem direito na forma do disposto no art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1923.

de accordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias. (Ints. ns. 115 a 120).

Dia 27

Requerimento despachado:

Luiz Antonio Maia, requerendo um mez de ordenado da parte de Gonzalez Macceiro por ter sido dispensado do emprego sem aviso prévio. — Compareça o requerente a este departamento.

— Notificou-se Braiat & Irmão a comparecer á 2ª secção deste departamento afim de prestar esclarecimentos sobre um requerimento de José Marques. (Officio numero 149).

Dia 23

Requerimento despachado:

Nunes & Henriques, pedindo providencias para que lhes seja paga a importancia a que tem direito pelo contracto de sub-empregada de obras que firmaram com A. S. Santos & Comp. — Dirijam-se ao Poder Judiciario.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1931

Offícios:

Ao inspector da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.211—Remettendo o processo D. N. P. 1.722, para que seja cumprido o despacho de 21 do corrente.

—Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.212—Pedindo autorizar a possível urgencia no fornecimento á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de 100 caixas de oleo «Solarina», 10 ditos «Ursa» e 100 caixas de gasolina, constantes do talão n. 002.651, entregue a essa comissão no dia 16 do corrente, destinados ás embarcações em serviço no posto desta Capital, sendo que duas acham-se paradas por falta de combustivel.

—Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.214—Solicitando providencias no sentido de serem restituídas á firma Freire Guimarães & Comp. as duas apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador, ns. 065.330 e 065.391, do decreto n. 14.011, de 1922, depositadas no Thesouro Nacional, para garantia de proposta, conforme o incluso conhecimento n. 8.634, de 23 de dezembro de 1929.

—Ao director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.215—Remettendo o processo D. N. P. 1.584/931, para que seja cumprido o despacho de 21 do corrente.

N. 1.216—Remettendo o processo D. N. P. 1.583/31, para que seja cumprido o despacho de 21 do corrente.

—Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catharina:

N. 1.217—Communicando que, de accordo com o art. 82 do regulamento vigente, approved pelo decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1911, foi deferido o requerimento da viuva D. Alzira Ramos Padilha, solicitando lhe seja cancellada sua divida colonial para com o lote n. 45, no nucleo Anitapolis.

—Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em Terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 1.219—Afim de cumprir o despacho envia o processo D. N. P. 1735.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.220—Remettendo, devidamente corrigido, afim de ser entregue a quem de direito, o titulo definitivo da propriedade do lote rural n. 11 do Centro Agricola Sabino Vieira, pertencente ao colono Miguel dos Anjos Pimentel.

— Ao director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.221—Agradecendo a remessa de mudas de plantas, fornecidas pelo Serviço Florestal para arborização e ajardinamento da Ilha das Flores.

Dia 23

Offícios:

N. 1.222—Remettendo a comprovação do adeantamento de 6:600.000, que acompanhou o officio n. 436, de 9 de março findo, deste departamento.

— Ao Sr. director da De'essa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.224—Solicitando providencias para o fim de serem retirados da Hospedaria da Ilha das Flores, para logar conveniente quatro enfermos, dentre os individuos sem trabalho, que ali se encontram alojados.

Como se trata de molestia contagiosa grave, trachoma e tuberculose, torna-se de urgencia a execução dessa medida.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.226—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Concertos e conservação, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 5ª—Sub-verba A—Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.620, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Lino & Comp., Ltda., na importancia de 822\$, proveniente de fornecimentos feitos á Hospedaria de immigrants da Ilha das Flores.

—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.227—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta do credito especial de 2.100.000\$, conforme dispõe o art. 1º paragraho unico do decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 9:839\$800.

N. 1.228—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta do credito especial de 2.100.000\$, conforme dispõe o art. 1º paragraho unico do decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930, da inclusa conta de 632\$403.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.229—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Concertos e conservação, etc., rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 5ª—sub-verba A—Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.620, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Mattos, Pragana & Comp., na importancia de réis 1:000\$000.

Dia 24

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.230—Pedindo providencias sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 Concertos e conservação, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 5ª—Sub-verba A—Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.620, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Fred Figuer, na importancia de 1:440\$, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição em abril corrente.

—Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.232—Remettendo o requerimento em que o Sr. José Blanc solicita que lhe seja permitido cercar e cultivar uma área de terras pertencentes à União e situadas no Rocio, em o núcleo Itapari.

—Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.233—Solicitando providencias no sentido de serem restituídas a Dias Garcia & Comp. as apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$ ao portador, ns. 229.130 131, do decreto 15.676, de 1922, depositadas no Thesouro Nacional para garantia de proposta, conforme incluso conhecimento n. 2.157, de 18 de dezembro de 1929.

—Ao director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.234—Communicando que não ha em residencia particular de funcionario deste departamento telephone custeado pelos cofres publicos.

N. 1.235—Remettendo as segundas vias das seguintes contas:

A. Julio Alves, na importancia de 539\$; Moreira Barbosa & Comp. Ltda., na importancia de 351\$700; Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 500\$; Fontes Garcia & Comp., na importancia de 65\$; Fornecedora de Materiaes, na importancia de 202\$; Coelho Mattos & Comp., na importancia de 780\$; Casa Flora, na importancia de 242\$; Hime & Comp., na importancia de 1.553\$; David Land & Comp., na importancia de 2.400\$; proveniente de diversos fornecimentos feitos a esta directoria geral no corrente anno.

N. 1.237—Communicando que, por officio n. 1.131, de 16 do corrente mez, foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento a José da Silva & Comp., da quantia de 5:035\$, proveniente de fornecimentos à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

N. 1.238—Communicando que por officio n. 1.132, de 16 do corrente, foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento a Dias Garcia & Comp., da quantia de 42\$, proveniente de fornecimentos ao Centro Agricola Santa Cruz, no corrente anno.

—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.239—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6—Despesas miudas, etc.,—Rubrica III—Diversas despesas—Consignação material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 23 de janeiro de 1931, da inclusa conta da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 359\$700.

—Ao director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.240—Remettendo a segunda via da conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 359\$700.

N. 1.241—Communicando que, por officio n. 992, de 11 do corrente mez, foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento à Empresa Funeraria São Gonçalo, da quantia de 80\$, proveniente de enterramentos effectuados à requisição da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

—Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.242—Remettendo a requisição de transporte pedida pelo officio n. 102, de 31 de março ultimo.

—Ao director geral de Contabilidade do Ministerio de Agricultura:

N. 1.243—Remettendo a prestação de contas do adeantamento de 40:527\$490, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, pelo inspector

da Protecção aos Indios no mesmo Estado, Sr. Virgilio Bandeira.

—Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 1.214—Remettendo as copias solicitadas e chamando a attenção para que em cada officio se seja tratado um assumpto, segundo recommendações em circulares anteriores.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1931

Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Commercio e Navegação)—Prestem esclarecimentos, á vista da informação da secção.

Troy Laundry Machinery Company, Inc.—Cumpra o despacho de 17 de março de 1931.

Alberto Kolm (2 requerimentos), Gomes Oliveira & Comp. (2 requerimentos), Duesenberg, Incorporated, S/A, Lopes & Guimarães, Thomas A. Edison, Incorporated, S/A, Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas e M. Gorin & Comp.—Satisfacçam a exigencia da secção.

Pedidos de registro de marcas:

J. S. Barroso Pires, da marca «A Suburbana», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

Silvio Angeio & Comp., da marca «Fabrica de Carrosserias Silvio Angelo & Cia.», para distinguir artigos da classe 21.—Registre-se.

Eduard Dæssberg, da marca «Orion», para distinguir artigos da classe 47.—Registre-se.

Haynes Stellite Company, da marca «Haynes Stellite», para distinguir artigos da classe 5.—Registre-se.

Manoel Luiz de Barros, da marca «Amazem Luz do Povo», para distinguir artigos das classes 4., 42, 43, 44 e 45.—Registre-se.

The Burdick Corporation, da marca «Zoa-lite», para distinguir artigos da classe 10.—Registre-se.

Nonnato Burnett & Comp., da marca «Dux Oil», para distinguir artigos da classe 47.—Registre-se.

Castro Lopes & Tebyricá, da marca «Larvitox», para distinguir artigos da classe 2.—Registre-se.

A. Saraiva & Comp., da marca «Windsor», para distinguir artigos da classe 26.—Registre-se.

Lopes Sá & Comp., da marca «Lord Club» para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Clovis Martins de Camargo, da marca «Clomar», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

Pacent Reproducer Corporation, da marca «Pacent Reproducer», para distinguir artigos da classe 8.—Registre-se.

The Burdick Corporation, da marca «Burdick», para distinguir artigos da classe 10.—Registre-se.

Th. Aspinook Co., da marca «Perma Tex» para distinguir artigos da classe 50 letra C.—Registre-se.

A. O. Tarré, da marca «Indigena», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

Companhia Geral de Motores do Brasil (General Motors of Brasil, S/A) da marca «Gmac-Plan», para distinguir artigos da classe 50 letra J.—Registre-se.

The Caloric Company, da marca «Pan-am» para distinguir artigos da classe 47.—Registre-se.

Sociedade Anonyma «O Malho», da marca «Eu Vi...» para distinguir artigos da

classe 50 letra J.—Indeferido por imitar marca n. 31.380 desta Capital.

José Joaquim Pinheiro, da marca «Empreza Brasileira Rápidos, Mudanças e Transportes», para distinguir artigos da classe 21.—Indeferido, por imitar a marca n. 31.329, desta Capital.

Antonio Martins Junior, da marca «Pani-ficação e Confeitaria Bandeirantes», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43.—Indeferido por imitar as marcas ns 5.300 e 5.349, de S. Paulo, e 25.645, 27.000 e 30.352, desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 27 de abril de 1931

Mario Araujo Filho e Benjamin Marques e Antonio Rodrigues de Sá.—Lavre-se o termo.

Polizoto, Bellotto & Piccardi e Waldemar Teixeira de Freitas.—Publiquem-se os pontos característicos.

Irmãos Mentem & Comp., recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 8.837 pelo Dr. Nelson de Castro Barbosa).—Junte-se ao processo e ouça-se o consultor.

Ebenzer Jones e Luiz Bernardi.—Satisfacçam a exigencia do consultor.

Naamlooze Vennootschap Nederlandsche Aanneming Maatschappij Voorheen Firma H. F. Boersma.—Preliminarmente preste o opponente esclarecimentos, á vista do parecer do consultor.

Società Italiana Pirelli.—Dê-se vista.

Mangel Caetano Garcia.—Preencha as formalidades legais, á vista da informação.

Arnold Brune e Walter Vogt.—Prestem esclarecimentos, á vista do parecer do consultor.

Basso, Souza & Comp.—Satisfacçam a exigencia dos examinadores.

Antonio Fernandes d'Oliveira Guimarães.—Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

Expediente do director da secção de marcas:

Dia 27 de abril de 1931

Guilherme Frizzo, A. Mendes, Skamene & Comp., F. Ferreira & Comp. e D. Petri & Comp.—Lavre-se o termo.

Durium Products Corporation.—Apresente novas descrições, fazendo a classificação nas classes 6, 39 e 50, letra J.

New Castle Leather Co., Inc.—Apresente certificado de registro no paiz de origem de accordo com a marca anteriormente registrada.

Silva Gomes & Comp.—Apresentem descrições e cliché de accordo com a marca anteriormente registrada.

The Scholl Manufacturing Company, Inc. (dois requerimentos).—Apresente novas descrições da marca de accordo com o certificado de registro no paiz de origem e prove que houve mudança de firma da The School Manufacturing Company para The School Manufacturing Company, Inc.

Foram concedidas a 22 de abril de 1931, patentes de invenção, patente de melhoramentos e patente de modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.163—José de Arruda Campos, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um engenho aperfeiçoado para moagem de canna».

N. 19.164—Aleardo Spaltro, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um paliteiro hygienico».

N. 19.165 — Companhia General de Fósforos Sud Americana Anonima, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Uma machina para o enchimento mecanico de caixas de phosphoros».

N. 19.166 — Carlos Lundberg, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um dispositivo para enxugar pannos, adaptavel aos baldes de lavagem em geral; e meios de facilitar essa lavagem».

N. 19.167 — Ondibecte Silveira, Edgard Buckeridge, Walter Buckeridge e Francisco de Paula Machado, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em assucareiros do typo hygienico».

N. 19.168 — Alfonso Romero, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um novo typo de pulverizador para projectar fluidos ou liquidos insecticidas».

N. 19.169 — Trent Process Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo de producção de gazolina e concomitante fabricação de agglomerados de combustiveis solidos».

N. 19.170 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a processos de e aparelhos para reduzir ou registrar energia electrica».

N. 19.171 — Alfred Musso, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos no processo de redução de minerios».

N. 19.172 — Vojtech Lastovicka, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Forno de cozer tijolos em forma de tunel».

N. 19.173 — Jonathan Parker, por seus procuradores Momse & Harris, para a invenção de «Manufatura de emulsões betuminosas».

N. 19.174 — Charles Fritsch, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Uma ponteira para cabo de raquette».

N. 19.175 — The Mead Research Engineering Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos na fabricaçã de papel».

N. 19.176 — Benedicto Pastore, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Uma cortina de enrolar com elementos articulados dotados de pingadeira».

N. 19.177 — Francisco Perracini, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Systema de estrutura thermo-hygienica com tampa moveida».

N. 19.178 — Sidney Deeds Wells, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos na fabricaçã de fibras».

Patentes de melioramento:

N. 19.179 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Dispositivos para crear atmosferas inertes em aparelhos electricos, que faz objecto da patente n. 15.333, de 15 de março de 1926».

N. 19.180 — Lazzló Kürlössy, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamentos em engates automaticos para vehiculos de estrada de ferro», que faz objecto da patente n. 15.477, de 28 de junho de 1925».

Patentes de modelo de utilidade:

N. 19.181 — Wilhelm Gross e Mauricio Gruber, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um archivo para desenhos».

N. 19.182 — Rodolpho Haltrich, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma escala dobravel».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1931.

Pontos característicos da invenção de «telha-calha», para a qual requerem privilegio Mario Araujo Filho e Benjamin Marquês. (Desp. 9.868, de 27 de abril de 1931):

1º, uma «Telha-calha» caracterizada pelo duplo effeito de telha e calha constituída em parte plana e canal com macho e fema, manga de escoadouro para receber manilhas de conductores, meias telhas para formação de angulos nos cantos do telhado, em completa installação de calhas integralizadas nas proprias telhas especiaes, que faz objectivo da patente. Figs. 1 a 5;

2º, uma «Telha-calha», de accôrdo com a reivindicacão anterior, caracterizada por macho e fema nas extremidades dos canaes ou calhas, para junção de uma as outras, formando uma só calha em sentido longitudinal; junções essas tomadas por argamassas betuminosas: cimento, gesso, barro. Figs. 1 a 5;

3º, uma «Telha-calha», de accôrdo com as reivindicacões 1 e 2, caracterizada por «Telha-calha» triangulares para cantos, ou formação de angulos. Figs. 1 a 5;

4º, uma «Telha-calha», de accôrdo com as reivindicacões 1, 2 e 3, caracterizada por uma «Telha-calha» provida de escoadouro com manga para adaptacão de manilhas para descarga das aguas. Figs. 1 a 5.

Pontos característicos da invenção de «uma nova applicação da borracha vulcanizada em fios na fabricaçã de vassouras», para a qual requer privilegio Antonio Rodrigues de Sá (deposito n. 9.849, de 27 de abril de 1931):

Uma nova applicação da borracha vulcanizada em fios, na fabricaçã de vassouras, consistente em substituir o material communmente usado, isto é, piassava e cabelo, na fabricaçã das vassouras, por fios de borracha vulcanizada que serão cosidos ao cépo por meio de fios de arame de ferro ou outro material que julgar conveniente e tambem por meio de grampos ou outro qualquer processo de coser vassouras, communmente usado, quer sejam de piassava, quer de cabelo, devendo os fios de borracha vulcanizada serem dobrados afim de serem convenientemente cosidos ao cépo, sendo porém necessario conjugar o numero de fios a serem cosidos com o numero de officios em que devam ser cosidos, afim de ser obtida a maior ou menor densidade de vassouras. No caso de serem cosidos ao cépo por meio de arame aquelle poderá ter um pequeno sulco entre cada officio ou, não, afim de ser depositado nelle os fios de arame, ao fixar nos officios, os de borracha vulcanizada, para se obter a maior adherencia possivel da parte superior do cépo á inferior após estarem cosidos os fios de borracha vulcanizada á ella.

Pontos característicos da invenção de «um systema de propulsão de embarcações maritimas ou fluvias por ar comprimido», para que pediu privilegio Waldemar Teixeira de Freitas.

(Deposito. n. 404, de 7 de abril de 1931, na Junta Commercial do Estado de São Paulo).

Um systema de propulsão de qualquer classe de embarcação maritima ou fluvial (navios, barcos menores, lanchas e outras), e mesmo navaes de sustentacão aerea, systema esse constituído essencialmente de compressores ou ventiladores centrifugos ou de qualquer outro typo adequado, accionado por turbinas a vapor de qualquer ou-

tro motor, de tubos de descarga por onde os jactos de ar fornecidos pelos compressores ou ventiladores são injectados abaixo da superficie das aguas sobre as quaes se locomovem essas embarcações ou naves, systema pelo qual a força de impulsão dessas embarcações ou navios é obtida pelas reacções offerecidas pela agua ao oppor obstaculo á sahida dos jactos de ar comprimido.

Pontos característicos da invenção de «uma veneziana metallica», denominada «Veneziana Hercules», para a qual requereu patente de modelo de utilidade Polizoto, Beloto & Piccardi (deposito n. 407, de 13 de abril de 1931, na Junta Commercial de São Paulo):

I, uma veneziana, denominada «Veneziana Hercules», constituída de chapas de ferro, de zinco ou de qualquer outro material semelhante e adequado, para ser articulado a uma moldura de ferro «U» ou semelhante, de accôrdo com o desenho incluso e com o memorial descriptivo acima;

II, uma veneziana, denominada «Veneziana Hercules», constituída de laminas transversaes de chapas metallicas de qualquer natureza, com ou sem ligacões entre si, para serem applicadas cravadas ou com pinos a molduras de ferro «U» ou semelhantes, de accôrdo com o desenho anexo e memorial descriptivo precedente;

III, uma veneziana, denominada «Veneziana Hercules», constituída das mesmas chapas ou laminas acima e de todos os característicos precedentes, de qualquer tamanho e com a furacão ou distancia entre furos igual ou desigual, tudo de accôrdo com o memorial descriptivo anteriormente mencionado e com os desenhos que seguem inclusos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediram registro D. Petri & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 42 (deposito n. 19.745, de 27 de abril de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Gladiador» encerrada em uma figura elliptica, lendo-se abaixo o nome dos requerentes e respectivo logar de precedencia.

A marca, que póde variar em dimensões e côres, serve para distinguir productos chimicos, preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, vinhos, bebidas e liquidos fermentados, nas classes 3 e 42, de fabricaçã e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Skamene & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43. (deposito n. 19.746, de 27 de abril de 1931).

Consiste em um quadro subdividido em pequenos quadrados de cor alternadamente branca e preta, no qual vê-se um boneco de frente, em attude sorridente, com as pernas arcadas, trajado de soldado, com dolman e kepi, estando com as mãos levantadas sobre os hombros e segurando em cada uma um prato com bolo. Ao lado direito deste, lê-se o nome característico: Viennense sublinhado com dous traços horizontaes, seguindo-se abaixo o endereço do estabelecimento.

A marca, que póde variar em dimensões e côres, serve para distinguir productos e artigos de importaçã e commercio dos de-

positantes, como sejam: substancias usadas como alimentos ou como ingredientes do alimento, vinhos, bebidas e liquidos fermentados, aguas minerais e gazosas naturais e artificiaes, inclusive refrescos, das classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro F. Ferreira & Co. r.p., destinada a artigos da classe 15. (deposito n. 19.747, de 27 de abril de 1931).

Consiste essencialmente na denominação Ceramica «Brasil», encerrada em uma illipsa, disposta esta ultima entre aspas na parte inferior, e a primeira na parte superior, havendo entre ambas a indicação: registrada, com traços divisorios.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir artefactos de Ceramica incluídos na classe 15.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Frizzo, destinada a artigos das classes 3 e 48 (Deposito n. 19.748, de 27 de abril de 1931).

Consiste em uma etiqueta rectangular vertical, com moldura amarella e fundo vermelho, no qual vê-se, entre duas palmeiras, um quadro illíptico vertical, de fundo claro, que encobre parcialmente, na parte inferior, uma planície verdejante, tendo ao fundo uma fileira de montes.

No dito quadro acha-se representado o busto de um indio com rosto de perfil, ostentando na cabeça e no pescoço suas originaes ornamentações.

Acima deste, em caracteres manuscritos, lê-se a denominação: «Loção Tupy», a côr preta, e ao alto em uma illipse horizontal de fundo branco, os dizeres: «Tinge progressivamente. Faz desaparecer rapidamente as caspas mais pertinentes—Impede a queda dos cabellos e devolve-lhes a côr natural e primitiva—Não mancha a pelle».

Na parte inferior da etiqueta, lê-se mais dizeres referentes ao producto, tendo pouco acima a indicação: Marca registrada.

Abaixo da etiqueta acha-se indicado o nome do fabricante e o logar da procedencia.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir o producto das classes 3 e 48, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro A. Mendes, destinada a artigos das classes 14 e 50 j. (Deposito numero 19.749, de 27 de abril de 1931):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza—Casa Mendes—o primeiro appellativo commum e o segundo appellativo patronymico, graphados de qualquer forma, em qualquer formato, por qual—(sic) processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alphabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quando (sic) a tinta de qualquer côr, ou a mais de uma côr, porquanto o que, em essencia, constitue a marca, são os proprios vocabulos em si, independentemente de qualquer accidente. Applicação.—A. Mendes, commerciante desta praça, onde é estabelecido com casa de quadros, oleographias, espelhos, papéis pintados e vidros para vidraças, applicar esta marca, que é a denominação de seu estabelecimento, de forma adequada, aos artigos de seu commercio, aos papéis de escriptorio, reclames e annuncios. Classes 14 e 50, letra j.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Processo n. 22.384/1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Vição Cearense submete á aprovação deste Conselho o pedido de augmento de verba «Pessoal» — Pensão a herdeiros», no total de 5:000\$000, para o exercicio de 1930.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o citado credito.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Tavares Bastos, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 264/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Antonio Almeida e recorrida a Companhia Leopoldina Railway:

Considerando que o art. 60 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, impede a demissão do empregado das empresas ferroviarias, maritimas e portuarias que tenham mais de 10 annos de serviço, salvo o caso de falta grave apurada em inquerito administrativo;

Considerando que o § 1º enumera entre faltas graves o abandono do cargo (letra g do art. 69);

Considerando que do inquerito procedido ficou provado ter o recorrente abandonado o emprego na empresa, deixando de assumir o cargo de manobreiro para que fora transferido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Oliveira Passos, relator. Fui presente. — J. L. de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 1.951/1931. — Vistos e relatados os autos do processo referente a duas contas da Sociedade Anonyma Jornal do Brasil, na importancia total e liquida de 10:600\$88 ambas provenientes da impressão de 2.000 exemplares dos 1º e 2º volumes do n. 5º da «Revista do Conselho Nacional do Trabalho»;

Considerando que se impõe supplementação de 4:439\$600, importancia necessaria para reforço da verba, por conta da qual tem de ser feito o devido pagamento das alludidas contas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a sobredita supplementação mediante estorno da verba 4 «Pessoal», para a verba «Material» sub-signação 14.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Tavares Bastos, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 270/1930. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Antonio Gomes Tavares e recorrida a Companhia Leopoldina Railway:

Considerando parecer procedente a duvida suscitada pela recorrida quanto ao nome da recorrente, o qual consta dos livros e registros do pessoal do Trafego e Via Permanente da citada Companhia, em epocas e categorias diferentes, ora Antonio Gomes Tavares, ora Antonio Tavares, conforme está inserto nos certificados que a sobredita Administração enviou ao recorrente, com o nome de Antonio Gomes Tavares, acima citada impossibilitando a Companhia de estabelecer uma relação de identidade entre ambos os nomes, para o fim de contagem do tempo de serviço;

Considerando que, nessas condições, compete ao recorrente dar as provas de identidade e do uso de ambos os mencionados nomes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente converter o presente julgamento em diligencia, afim de que os fiscaes que estão inspecionando a Caixa de Aposentadoria e Pensões da precitada Companhia verifiquem a alludida identidade.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Oliveira Passos, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 10.015 de 1930. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Bragança pergunta si não pode por equidade, visto tratar-se de um caso colectivo, fazer o desconto da joia correspondente ao augmento de vencimentos recebidos pelos seus associados, de accordo com a alinea «b» do art. 14 do decreto n. 17.941, isto é, em 24 prestações:

Considerando estar o caso expressamente previsto na alinea «e» do art. 4º do regulamento citado, que determina seja feito o desconto de uma só vez;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao processo, porquanto o desconto em apreço deve ser feito de uma só vez.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Libanio da Rocha Vas, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul

Termo de contracto, celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de São José do Norte

Aos nove dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, na Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, compareceu o Sr. Eugenio Capa Verde, maior e aqui residente, procurador do prefeito municipal de São José do Norte, Sr. Agostinho Soares Barcellos, e disse perante as testemunhas maior Pereira de Mesquita e João Rodrigues de Barros, ambos com residência nesta cidade, que, explorando o serviço de energia electrica, a Prefeitura Municipal de São José do Norte, por elle representada e com sede em São José do Norte, neste Estado, e que sendo o consumo de luz e força cobrado por Kilowatt a hora, pela Prefeitura Municipal citada, vinha, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, exarado em seu requerimento de tres de março do corrente anno, em pedido feito pela citada Prefeitura Municipal, protocolados na Portaria desta repartição, sob o numero trinta e tres, folhas cento e oitenta e quatro, de trinta de março do corrente anno, assignar este termo de contracto de accordo com o artigo treze do regulamento baixado com o decreto numero quinze mil novecentos e trinta e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual a

Prefeitura Municipal de São José do Norte se obriga:

Primeiro — A arrecadar em nome da União, nas localidades, de accordo com o artigo sétimo do decreto acima citado, o imposto de consumo de energia eléctrica, creado pelo artigo um, numero trinta e seis da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco do trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois.

Segundo — Receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, o benefício de quatro por cento, calculado sobre a renda mensal do mesmo.

Terceiro — A recolher aos cofres desta delegacia fiscal ou em estações arrecadadoras, que forem determinadas pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida de percentagem do que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação.

Quarto — Observar os preceitos regulamentares baixados com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas.

Quinto — A não reclamar da União indemnização de especie alguma, pelas despesas que venham a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimentos do imposto, que correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze do decreto citado.

Sexto — A sujeitar-se, de accordo com as leis regulamentares em vigor e com as que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, à fiscalização por parte dos agentes fiscaes e das autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como das penalidades ou multas previstas no decreto citado, numero quinze mil novecentos e trinta e seis, e das que posteriormente venham a ser publicadas, regulando a incidencia do imposto sobre energia eléctrica.

Sétimo — A prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção nas rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto.

Oitavo — A responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do dito imposto.

Nono — A dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será este contracto submettido de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E pelo senhor delegado fiscal, senhor doutor Octavio de Lima Tavares, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando para constar lavrar este termo em livro proprio desta contadoria, devidamente autenticado, o qual, sendo lido e conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assina com a Prefeitura Municipal de São José do Norte, devidamente representada pelo seu procurador Eugenio Capa Verde, e com as testemunhas já citadas, senhores major Manoel Pereira de Mesquita e João Rodrigues de Barros. E eu, Antonio Ribeiro da Silva, terceiro escripturario desta repartição, com exercício nesta contadoria, o escrevi. Sobre quatro estampilhas federaes no valor total de treze mil e seiscentos réis.

lê-se: Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Porto Alegre, 9 de abril de 1931. — Octavio de Lima Tavares. — Por procuração, Eugenio Capa Verde. Testemunhas: Manoel Pereira de Mesquita e João Rodrigues de Barros).

Confere. Vale a entrelinha que diz: mesmo, da vigesima setima linha da primeira pagina e entrelinha da decima linha da segunda pagina, que diz: seis.

Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal, Porto Alegre, 10 de abril de 1931. — Eurico Martins de Carvalho, 3º escripturario.

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquizes:

Hoje:

Lutetia, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 9 horas e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Itapema, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Bagé, para Bahia, Recife, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 6 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Amanhã:

Amambá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas, e idem, idem com porte duplo até às 6 horas.

Joaquim Tavora, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até às 15 horas, objectos para registrar até às 14 horas, cartas para o interior da Republica até às 15 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 16 horas.

Aratingá, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até às 4 horas, objectos para registrar até às 16 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 30:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bel-

monte, Bahia, Aracaju, Maceió, Recife, Parahyba e Natal, recebendo impressos até às 18 horas, objectos para registrar até às 16 horas de 29, cartas para o interior da Republica até às 18 horas e cartas para o exterior da Republica até às 18 horas.

Dia 1 de maio:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 18 horas, objectos para registrar até às 16 horas de 30, cartas para o interior da Republica até às 18 horas e cartas para o exterior da Republica até às 18 horas.

Dia 2 de maio:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, e Chile, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar até às 17 horas, cartas para o interior da Republica até às 19 horas de 1 e cartas para o exterior da Republica até às 19 horas.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até às 9 horas de 2, objectos para registrar até às 18 horas de 1, cartas para o interior da Republica até às 9 horas de 2 e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas de 2.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 27 de abril de 1931.	44.389:6328052
Arrecadada em 28 de abril de 1931.	954:8398492
	15.344:4718511
Em igual periodo de 1930.	12.221:5938614
Diferença para mais em 1931.	3.122:8775960
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de abril de 1931.	67.519:3128830
Em igual periodo de 1930.	65.096:2338829
Diferença para mais em 1931.	2.423:0798010

Primeira Sub-Directoria, 28 de abril de 1931. — O escripturario, Carlos S. Rodrigues. — Visto, — O sub-director, Marciano.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
28 de abril de 1931...	248:021\$537	409:489\$025	438:532\$512	800:693\$239	939:225\$751
28 de abril de 1930...	671:231\$680	136:902\$299	534:329\$384	625:232\$799	1.159:562\$180
Diferença para menos em 1931.	423:210\$143	27:413\$274	395:796\$869	475:460\$440	220:336\$429
Receita do mez:					
De 1 a 28 de abril de 1931.	6.213:426:179	2.623:528\$526	3.589:897\$653	19.741:127\$852	23.331:025\$505
De 1 a 28 de abril de 1930.	10.519:001\$540	4.364:648\$446	6.154:353\$804	19.933:349\$452	26.087:170\$2546
Diferença para menos em 1931.	4.305:575\$361	1.741:119\$920	2.564:455\$441	192:221\$600	2.756:677\$041
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1931...	24.218:471\$488	10.259:921\$194	13.958:250\$294	68.371:308\$214	82.329:558\$505
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1930...	46.604:979\$427	19.705:417\$417	26.899:862\$040	89.993:271\$243	116.893:133\$253
Diferença para menos em 1931.	22.386:807\$939	9.445:496\$223	12.941:611\$716	21.621:963\$032	34.563:574\$748

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	A vista
Sobre Londres.	3 43/64	3 41/64
Sobre Paris.	8531	8532
Sobre Italia.	—	8711
Sobre Alemanha.	—	38238
Sobre Portugal.	—	8378
Sobre Belgica (papel).	—	8378
Sobre Belgica (ouro).	—	18891
Sobre Hespanha.	—	18387
Sobre Suissa.	—	28614
Sobre Suecia.	—	38650
Sobre Noruega.	—	38650
Sobre Dinamarca.	—	38650
Sobre Chile.	—	18670
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	8403
Sobre Nova-York.	138345	138565
Sobre Montevideo.	—	88897
Sobre Buenos Aires (peso papel).	—	18322
Sobre Hollanda (florim).	—	58459
Sobre Japão (yen).	—	68630
Sobre Rumania.	—	8083
Sobre Austria.	—	18922

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.	78313
Libras (papel).	66\$000
Dollars (papel).	13\$600
Liras (papel).	\$730

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %	703\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	923\$000
(1930).	930\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %	930\$000
emissão.	142\$000
Apolices Emprestito Municipal de 1900, nom.	142\$000

Apolices Emprestito Municipal de 7 %, port.	151\$000
(Dec. n. 1.948).	
Apolices Emprestito Municipal de 7 %, port.	145\$000
(Dec. n. 3.264).	
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	745\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	78\$000
Banco do Brasil.	340\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	200\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

	Saccas
Entradas.	23.143
Sahidas.	30.839
Consumo local.	1.000
Existencia.	266.928

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3.	22\$700
Typo 4.	21\$900
Typo 5.	21\$100
Typo 6.	20\$300
Typo 7.	19\$500
Typo 8.	18\$500

Assucar

	Saccos
Entradas.	1.199
Sahidas.	9.016
Existencia.	491.305

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal.	37\$000 a 39\$000
C. amarello.	34\$000 a 35\$000
Mascavinho.	33\$000 a 35\$000
Mascavo.	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas não houve.	
Saídas.	509
Existência.	5.204
Mercado firme.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	40\$500
Typo 4	39\$500
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.	38\$500
Typo 5.	35\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.	37\$000
Typo 5.	34\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.	35\$000
Typo 5.	32\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.	33\$500
Typo 5.	31\$500
O syndico, J. Nunes Tossara.	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRÊNCIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL A ESTA ESCOLA DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

N. 1 N. 2

Numero da ordem—Designação do material	Standard Oil Company	The Texas Company
1. 36.000 litros de gasolina especial para aviação em tambor, litro. . .	* 1\$150	1\$150
2. 36.000 litros de gasolina especial para aviação em caixa, caixa.	59\$000	59\$000
3. 5.000 litros de gasolina comum em tambor, litro.	* 1\$025	1\$025
4. 5.000 litros de gasolina comum em caixa, caixa	54\$000	54\$000
5. 10 caixas de kerosene, caixa.	44\$000	* 44\$000
6. 400 litros de oleo mineral pesado para automovel, litro.	2\$240	* 1\$130
7. 200 litros de oleo mineral extra-pesado para automovel, litro. . . .	2\$240	* 1\$550
* Preço menor.		

Quartel no Campo dos Affonsos, 28 de abril de 1931. — Orlando Cardoso, 1º tenente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO
Sede: Rua Campo Grande n. 174

Relação nominal dos cidadãos alistados por esse distrito, durante a semana de 19 a 25 do corrente.

Classe de 1910

75. Antonio, filho de Rita Maria Baptista.
76. Alcindino, filho de Candido Paulo da Costa Barreto e Maria Izabel de Freitas.
77. Aristides, filho de Procopio Suzano e Clarinda Rita da Conceição.
78. Daniel, filho de Albertina Maria da Conceição.
79. Francisco, filho de Francisco Vieira e Guilherme de Jesus.
80. Hermogenes Ferreira da Luz, filho de Francisco Ferreira Luz e Leopoldina da Silva Luz.
81. Ivo Soares de Souza, filho de Camillo Soares de Souza.
82. João Baptista de Oliveira, filho de Orlindo Baptista de Oliveira e Antonia Baptista de Oliveira.
83. Mozart Corrêa de Sá, filho de Francisco Costa Corrêa de Sá.
84. Pedro Mallica, filho de Victor Mallica.
85. Prudente de Macedo Paes, filho de Gregorio de Maceuo Paes e Maria Benedicta da Conceição.
86. Sebastião, filho de Adalgisa Pires.

Classe de 1909

113. Antonio Augusto Ruas, filho de Manoel Maria Ruas.
 114. Antonio Barbosa, filho de José Barbosa.
 115. Benedicto José Falleiro, filho de Manoel José Falleiro e Alzira da Conceição.
 116. Edgard Antunes da Silva, filho de Henrique Antunes da Silva e Regina Barbosa da Silva.
 117. João José de Souza, filho de João Cardoso de Freitas e Maria Francisca Rangel.
 118. João Sebastião Torres, filho de Antonio Sebastião Torres e Julia Emilia Bezerril.
 119. Jorge Calixto, filho de José Calixto.
 120. Manoel Telles, filho de Manoel Telles.
 121. Trajano José da Silva, filho de Francisco José da Silva e Emilia Marcolina de Oliveira.
 122. Waldemiro Tavora, filho de Raul Tavora.
- Capital Federal, 25 de abril de 1931. — João Luiz Chomentou de Oliveira, presidente. — Tenente Gastão José de Miranda, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO
(SANT'ANNA)

Sede á Praça da Republica n. 139 — Agencia da Prefeitura
Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta na semana de 21 a 25 de abril corrente.

Nome — Filiação — Naturalidade

Classe de 1910

Pedro Alves de Souza, filho de Joaquim Guilherme de Souza — Capital Federal.

Classe de 1909

Alfredo Gomes, filho de Bernardino Gomes Pedro — Districto Federal.
Nilton Santos Chaves, filho de Joaquim Constantino Chaves — Districto Federal.

Classe de 1908

Silvio Liodoro, filho de Salvador Liodoro — Districto Federal.

Classe de 1907

Emydio Coelho Cardoso, filho de Emydio Coelho Cardoso — Districto Federal.
Horacio da Silva Menezes, filho de João da Silva Menezes — Districto Federal.

Jayme V. Vieira, filho de Francisco V. Santos — Estado de Pernambuco.

Classe de 1906

Arlindo Alves Couto, filho de Josino Alves Couto — Estado de Pernambuco.

José Albuquerque, filho de Amelío Albuquerque — Districto Federal.

José Queiroz, filho de Antonio Pedro Queiroz — Estado do Rio.

Classe de 1904

Euclydes de Souza, filho de Antonio de Souza — Capital Federal.

Classe de 1903

Paschoal Amantia, filho de Francisco Amantia — Estado de S. Paulo.

Classe de 1902

Aurelio Farias, filho de Manoel da Silva — Districto Federal.

Protacio M. Brito, filho de Sergio de Brito — Estado de Minas.

Classe de 1900

Antonio de Pauda — Estado de Minas.

Classe de 1899

José Avelino Filho, filho de José Avelino da Silva — Estado da Parahyba.

Classe de 1898

José Mayarotti, filho de Camillo Mayarotti — Estado do Rio.

Classe de 1897

Amadeu Felisberto Avolio, filho de Francisco Avolio — Districto Federal.

Ernesto França, filho de Isidoro França — Districto Federal.

Waldemar da Costa, filho de Manoel da Costa — Capital Federal.

Classe de 1896

Benedicto Peixoto dos Santos, filho de Luiz Felipe dos Santos — Estado do Rio.

Ernesto Dias, filho de Antonio Dias — Districto Federal.

Classe de 1893

Manoel Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues — Capital Federal.

Classe de 1889

João Rolim, filho de Pedro de Freitas — Estado do Ceará. Será alistado pela Junta de Revisão e Sorteio.

Classe de 1910

Antonio Soares Ribeiro, filho de Domingos Soares Ribeiro — Districto Federal.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

Sede: Rua Elias da Silva n. 21

Edital de alistamento

O Dr. José de Oliveira Mello, presidente desta Junta, faz saber que, na semana hoje finda (20 a 25 do corrente), foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

- 1.974. Abrahão, filho de Chade Abrahão.
- 1.975. Adalberto, filho de Alberto de Assumpção.
- 1.976. Alcebiades Ceccopieri, filho de Guilherme Ceccopieri.
- 1.977. Amilcar, filho de Annibal de Oliveira Barbosa.

- 1.978. Aristoteles, filho de Domingos Ruffo.
- 1.979. Bernardino Mello, filho de Antonio Mello
- 1.980. Carlos, filho de Antonio Duarte Carrão.
- 1.981. Carlos, filho de Manoel Figueira dos Santos.
- 1.982. Claudionor, filho de Julio Tolentino de Almeida.
- 1.983. Danilo, filho de Manoel de Almeida Santos.
- 1.984. Floriano José Alves.
- 1.985. Francisco, filho de Antonio Cabral.
- 1.986. Francisco, filho de Antonio Martins Borba
- 1.987. Franklin, filho de Jacintho de Carvalho.
- 1.988. João, filho de João de Oliveira Ramos.
- 1.989. Joaquim, filho de Henrique Tavares da Silva.
- 1.990. Jorge, filho de Frederico Mariano Machado.
- 1.991. José, filho de Francisco José Estumbo.
- 1.992. José, filho de Luiz Rodrigues da Costa Barcellos.
- 1.993. Moysés, filho de Moysés Faustino de Souza Bias.
- 1.994. Nelson, filho de Maximo Candido.
- 1.995. Ozorio, filho de Ozório Tavares.
- 1.996. Pedro Vieira Santos.
- 1.997. Raul, filho de Ludgero Euzebio Marques.
- 1.998. Valentim, filho de Emygdio Ribeiro da Costa.
- 1.999. Waldemar, filho de Abel Moraes de Freitas.
- 2.000. Waldemar de Souza, filho de João Martins de Souza.
- 2.001. Waldemiro, filho de Mario Ferreira Fraga.
- 2.002. Waldemiro, filho de Pedro Mario de Azevedo.
- 2.003. Waldemiro Pinto Fallet.

Classe de 1909

- 2.004. Aloysio Marques, filho de Procopio José Marques
- 2.005. Alvarino Bueno, filho de Mario Bueno.
- 2.006. Angenor Rodrigues, filho de Sebastião Rodrigues.
- 2.007. Arlindo M. Silva.
- 2.008. Carlos Barcellos, filho de Carlos Barcellos.
- 2.009. Vicente Baptista, filho de José Baptista.

Classe de 1908

- 2.010. João Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
- 2.011. Manoel Antonio Ribeiro.
- 2.012. Manoel da Rocha, filho de Christiano da Rocha.
- 2.013. Pedro de Andrade, filho de Manoel de Andrade
- 2.014. Samuel Gomes de Oliveira.

Classe de 1907

- 2.015. Adriano Ribeiro Peixoto.
- 2.016. Jesuselindo de Araujo Dias.
- 2.017. João Esteves Filho.
- 2.018. João Rodrigues Diogo.
- 2.019. Octavio Corrêa, filho de Jacob Corrêa
- 2.020. Oscar Cordeiro Pimentel.
- 2.021. Vicente Chiara, filho de Felipe Julio Chiara

Classe de 1906

- 2.022. Germano de Magalhães, filho de Saturnino Magalhães.
- 2.023. João Victorino, filho de Fernandes Victorino.
- 2.024. Manoel Callopy, filho de Miguel Callopy.
- 2.025. Moacyr Rodrigues Pedro.

Classe de 1905

- 2.026. Heitor Benedicto Fabricio.
- 2.027. Henrique Pinto Cardoso.
- 2.028. Ismael Machado, filho de Carlos José Machado.

Classe de 1904

- 2.029. Eduardo Bridier Amorim.
- 2.030. Mario Monteiro, filho de Ernesto Monteiro Araujo.
- 2.031. Mario dos Santos, filho de Alfredo dos S. Baptista.

Classe de 1903

- 2.032. Adaucto Pinheiro de Almeida.
- 2.033. Djalma Soares, filho de Galdino José Soares.
- 2.034. José Luz, filho de João de Deus da Luz.

Classe de 1902

- 2.035. Candido José Alves.
- 2.036. Eduardo Malthado, filho de Hermenegildo Malthado.
- 2.037. Henrique, filho de Frederico de Oliveira.
- 2.038. Hermes da Rocha, filho de Antonio Valentino Rocha.
- 2.039. Manoel Adolpho de Mello.

Classe de 1901

- 2.040. Durval Guimarães Jacobino.

Classe de 1900

- 2.041. Cezar Velloso, filho de Amaro Velloso.
- 2.042. Luiz Lucas, filho de Francisco Lucas.

Classe de 1898

2.043. Gustavo de Oliveira, filho de João Chrisostomo de Oliveira.

2.044. Raphael Lussati, filho de Antonio Lussati.

2.045. Ruy Pereira, filho de Guilherme Pereira.

Classe de 1897

2.046. Oscar Guimarães, filho de Joaquim Gonçalves Guimarães.

Classe de 1896

2.047. Gastão Soares Baeta.

Classe de 1895

2.048. Manoel Barbosa, filho de Antonio Barbosa.

2.049. Rosalvo de Andrade, filho de Custodio M. de Andrade.

Classe de 1894

2.050. Francisco Telles Filho.

2.051. Francisco Aurelio Affonso.

Classe de 1893

2.052. Alvaro Trigo, filho de Ricardo Alves Trigo.

2.053. Antenor Souza Monteiro.

2.054. Antonio Ferreira Mello.

2.055. Domingos Candido Fonseca.

2.056. Firmino Augusto de Carvalho.

2.057. Mario Theodoro Ferreira.

Classe de 1892

2.058. Arthur Vieira Pacheco.

2.059. Horacio Faria, filho de Joaquim Rodrigues Faria.

2.060. Luiz de Souza Campello.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, em Piedade, 25 de abril de 1931. — Major *Alfredo Pereira de Castro*, delegado militar e secretario *ad-hoc*. Visto. — Dr. *José de Oliveira Mello*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRICTO,

(ANDARAHY)

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto, faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no periodo de 20 a 25 do corrente mez foram alistados por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1910

Alvaro Lourenço Campos.

Antonio, filho de Miguel Abrahão.

Dimonysio, filho de Bernardino José.

Eduardo, filho de José Dias Machado.

Eduardo Rodrigues Ribeiro Filho.

Guilherme Gutz.

Hilario, filho de Hilario José Pereira.

Julio, filho de Dalila de Castro.

Lourival, filho de Manoel Vargas.

Marcellino Souza.

Rubens, filho de Januaria Santos.

Walter, filho de José Prico Velloso.

Classe de 1909

Armando Rocha.

Francisco Gonçalves Pereira.

Francisco S. da Costa.

Moacyr Gomes da Costa.

Pedro Lima Sant'Anna.

Classe de 1908

Evaristo da Silva.

Jayne Vieira de Andrade.

Lourenço Martins Orcades.

Mario Gomes da Costa.

Octavio Baptista do Nascimento.

Waldemiro Rosas.

Classe de 1907

Arlindo Britto.

Bernardino Antonio dos Santos.

Dario Blanco.

Joaquim Almeida Junior.

Victor Lopes Gonçalves.

Classe de 1906

Antonio Machado d'Araujo.

Antonio Ribeiro Duarte.

Jorge Silva Ferreira.

Oswaldo Duque Estrada Brandão.

Classe de 1905

Joaquim Lima.

Classe de 1904

Aguenaldo Cunha Soares.

Alcebiades Silva.

Antonio Augusto Martins.

Ataliba Martins.

Eduardo de Almeida.

Manoel Braga.

Nelson de Lima.

Oswaldo Ferreira dos Santos.

Severino C. da Silva.

Classe de 1903

Nelson Medeiros Sampaio.

Classe de 1902

Alvaro Ferreira.

Luiz dos Santos Figueiredo Junior.

Placido Faria Barreiros.

Classe de 1901

Ary Kerne de Mattos.

João, filho de Manoel Fernandes de Figueiredo.

Mario Pereira Rezende.

Pedro Wolff Repsold.

Classe de 1900

Francisco de Paula Barreto.

Jacy Fernandes.

Elias Castelleiro.

Classe de 1899

José Moreira Ferro.

Classe de 1898

Luciano Denucci.

Octavio Silva de Almeida.

Raphael Figueiredo.

Classe de 1897

Francisco Motta.

Raul Campos.

Classe de 1896

Atalmiro do Amaral Mourão dos Santos.

Jarbas Cavalheiro.

Zelio Duarte Nunes.

Classe de 1895

Francisco de Oliveira.

José Brochado.

Zacharias Martins.

Classe de 1893

Antonio Carlos Ribeiro.

Honorio José da Cruz.

Oscar Pedro dos Santos.

Classe de 1892

Antonio de Aguiar Rocha.

Classe de 1891

Angelino Avolio.

Classe de 1890

João de Souza Bittencourt.

Classe de 1889

João Assumpção Costa.

Manoel Barbosa Netto.

Waldemiro Bellas.

Classe de 1888

Armando Ignacio Lemos.

Districto Federal, 25 de abril de 1931. — Tasso Peres, presidente.

DIRECTORIA DA INTENDENCIA DA

RELAÇÃO DAS FIRMAS COMMERCIAES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO, RESULTANTES DO 1º PEDIDO DE PREÇOS DO CORRENTE

[illegible]

ANNO DA COMISSÃO, COM INDICAÇÃO DOS PREÇOS DE UNIDADE DOS ARTIGOS QUE OFFERECERAM E DECLARAÇÃO DAS QUE FÖRAM PREFERIDAS

[illegible]

Proposta preferida, por ser a mais vantajosa, para o fornecimento do oleado Chagrin.

Proposta preferida, por ser a mais vantajosa, para o fornecimento de cordões com passalores para gorro, palas de cellulóide castanhas e palas de cellulóide pretas.

Proposta preferida, por ser a mais vantajosa, para o fornecimento de brim kaki e metim kaki (por serem insuficientes as quantidades a fornecer, de ambos, respectivos concorrentes de menores preços.)

Proposta preferida, por ser a mais vantajosa, para o fornecimento de borzequins pretos de couro (borzequins de campanha).

Proposta preferida, por ser a mais vantajosa, para o fornecimento de brim kaki e paño para capote (por serem insuficientes as quantidades deste artigo a fornecer pelos concorrentes de menores preços).

Proposta preferida, por ser a mais vantajosa, para o fornecimento de cretone para camisas e cuecas; cretone para fronhas e lençóis, flanela kaki para praças e tecido de lã para forro (por serem insuficientes as quantidades do primeiro e terceiro artigos a fornecer pelos concorrentes de menores preços).

		PREÇOS DE UNID.																												
NÚMERO ORDEN	NOMES DAS FIRMAS COMMERCIAES PROPOONENTES	BORZEGLINS PRETOS DE COURO (PAR)	BORZEGLINS DE CAMPANHIA (PAR)	DRACONAS PARA MUSCOS (PAR)	DISTINCTIVO DE COMP. ESTABELECIMENTO, PARA BONET (CM)	DISTINCTIVO DE COMPANHIA FERROVIARIA, PARA GOLA (PAR)	DISTINCTIVO DO CONTINGENTE DA ESCOLA DE CAVALARIA PARA GOLA (PAR)	FANAS-PERNEIRAS (PAR)	LENÇOS PRETOS DE SEDA (TM)	LUVAS CASTANHAS (PAR)	NUMERO 10 PARA GOLA (PAR)	NUMERO 13 PARA GOLA (PAR)	NUMERO 14 PARA GOLA (PAR)	PERNEIRAS PRETAS DE COURO (PAR)	ANIAGEM (METRO)	BRIM BRANCO DE MEIO LINGHO (METRO)	BRIM KAKI (METRO)	BRIM MESCLA (METRO)	CRESTONE PARA CAMISAS E CUECAS (METRO)	CRESTONE PARA FRONTAS E LENÇOS (METRO)	GANGA (METRO)	METIM KAKI (METRO)	BAETA (METRO)	FLANELLA KAKI PARA PRAÇAS (METRO)	PANNO CARACOTE PARA UNIFORMES (METRO)	PANNO PARA CAPOTE (METRO)	TECIDO DE Lã PARA FORRO (METRO)	ARAME DE AÇO PARA BONET (METRO)	BOTÕES BRANCOS PEQUENOS DE OSO (CM)	
11	Ferreira Souto S.A.	18\$870	24\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Fornecedora Brazil Limitada	—	—	—	\$480	1\$400	1\$940	—	—	—	\$870	\$870	\$870	—	—	—	—	—	—	1\$078	2\$298	—	—	—	—	—	—	—	\$129	\$107
13	G. Pereira Cardoso & Cia	—	—	110\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$1007,8
14	J. Santos & Cia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$300	\$300	\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$080	—
15	João Santos & Cia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	José Silva & Cia	—	—	—	—	—	—	4\$800	14\$000	4\$800	\$299	\$299	\$299	16\$930	1\$400	13\$800	5\$600	2\$600	1\$670	4\$130	—	—	—	—	18\$000	24\$300	—	—	\$180	\$008,4
17	Lenas & Monteiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Luiz Mendonça & Cia	—	—	\$530	\$980	1\$580	—	—	—	—	\$460	\$460	\$460	1\$690	—	—	—	—	—	—	2\$700	—	—	—	11\$900	21\$800	15\$800	10\$790	—	\$008
19	M. Andrad & Cia	19\$480	27\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Miranda & Cia	18\$830	26\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Souza Baptista & Cia. Ltd.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$695	—	—	—	—	3\$090	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	The Gourock Ropework Export Cia. Ltd.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$795	2\$298	—	—	—	—	—	—	—	—	9\$675	—	—	—	—	—	—
23	Trindade & Nelson	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

DADE PROPOSTOS

[illegible]

COMISSÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DAS FIRMAS COMMERCEIAES A QUE FOI DIRIGIDO PELA COMISSÃO O PRIMEIRO PEDIDO DOS PREÇOS DO CORRENTE ANNO

Numero de ordem — Nomes das firmas commerciaes

1. Albino Castro & Comp.
2. Alves Guimarães & Comp.
3. Ayres d'Andrade.
4. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.
5. Companhia America Fabril.
6. Companhia Calçado Bardallo, S. A.
7. Companhia de Calçado D. N. B.
8. Companhia Nacional de Tecidos Nova America.
9. Conotofício Rodolfo Crespi.
10. F. M. Coutinho & Comp.
11. Ferreira Passarelli & Comp., Ltda.
12. Ferreira Souto, S. A.
13. Fornecedor Brazil Limitada.
14. G. Pereira Cardoso & Comp.
15. Irmãos Ferraro.
16. J. Cruzeiro & Comp.
17. J. Santos & Comp.
18. João Santos & Comp., Ltda.
19. José Silva & Comp.
20. Lemos & Monteiro.
21. Luiz Mendonça & Comp.
22. M. Andrade & Comp.
23. Marques Couto & Comp.
24. Miranda & Comp.
25. Moraes, Alves & Comp.
26. Moreira Barboza & Comp., Ltda.
27. Paul J. Christoph Company.
28. Sociedade Anonyma Casa Pratt.
29. Souza Baptista & Comp., Ltda.
30. The Gourock Roperwork Export Co., Ltda.
31. Trindade & Nelson.

Capital Federal, 13 de abril de 1931. — *Rubens Monteiro Leão de Aquino*, capitão-secretario da comissão.

N. 44 — Objecto:

Communica a inscripção e faz o primeiro pedido de preços do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931.

O tenente-coronel Heitor Abrantes, presidente da Comissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra, á firma commercial:

Senhores:

De ordem do Sr. director da Intendencia da Guerra, communico-vos para os fins que estabelece o art. 2º e respectivos paragraphos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, combinado com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931 e demais disposições legais em vigor, que essa firma commercial foi inscripta nesta Comissão de Compras por despacho do dia 18 proximo passado, como fornecedora de artigos de consumo habitual necessarios aos providimentos de que está encarregado o Serviço de Intendencia, durante o corrente anno.

Dando cumprimento á legislação citada, solicito-vos preços para os artigos constantes da relação annexa, cujos fornecimentos serão feitos nas condições ali especificadas, respeitando-se ás mencionadas no edital desta comissão publicadas no *Diário Official*, de 3 de abril de 1931 (paginas) 5.185-5.186), sendo que as peças do tecido cuja materia prima é algodão ou lã devem ter, no minimo 70 e 40 metros de comprimento, respectivamente, salvo quanto ás peças de brim mescla, que bastam ter o minimo de 50 metros de comprimento.

A proposta deverá ser entregue em triplice via, mediante recibo, no protocollo da comissão até ás 12 horas do dia 13 proximo vindouro (segunda-feira), vindo encerrada em sobre-carta fechada e lacrada, contendo no exterior a indicação: "Proposta secreta da firma _____ (nome) _____, para o 1º pedido de preços de 1931 da C. C./D. I. G."

A sobre-carta, contendo a proposta, será aberta pela comissão, em sua sala de sessões, ás 13 horas do mesmo dia.

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço, conforme declara a clausula VII do edital, uma vez que a quantidade proposta seja sufficiente para attender ás necessidades do serviço; caso tal não se verifique o fornecimento das quantidades restantes do artigo caberão successivamente aos proponentes que houverem offerecido preços immediatamente superiores, até que os pedidos de material attingam á quantidade total de que carece o Serviço de Intendencia.

Saude e fraternidade — *Heitor Abrantes*, tenente-coronel-presidente.

Relação dos artigos de que necessita o Serviço de Intendencia até 31 de maio de 1931 com indicação das quantidades que serão adquiridas presentemente pela comissão.

Numero de ordem — Especies (e respectivas unidades) — Quantidade

1. Borzequins pretos de couro (par).....	4.000
2. Borzequins de campanha (par).....	5.000
3. Camisas listradas para marujo (uma)...	100
4. Dragonas para musicos (par).....	15
5. Distinctivos de Companhia de Estabelecimento, para bonec (um).....	500
6. Distinctivo de Companhia F. V., para golla (par).....	200
7. Distinctivo de Cont. da E. G., para golla (par).....	300
8. Faixas-perneiras (par).....	150
9. Lenços pretos de seda (um).....	200
10. Luvas castanhas (par).....	2.300
11. Numero 10 para golla (par).....	1.000
12. Numero 13 para golla (par).....	1.000
13. Numero 14 para golla (par).....	1.000
14. Perneiras pretas de couro (par).....	5.000
15. Anilagem (metro).....	1.300
16. Brim branco de meio linho (metro).....	700
17. Brim kaki (metro).....	250.000
18. Brim mescla (metro).....	7.000
19. Cretone para camisas e cuecas (metro).....	92.000
20. Cretone para fronhas e lençoes (metro).....	2.000
21. Ganga (metro).....	50
22. Metim kaki (metro).....	25.000
23. Baeta (metro).....	100
24. Flanelle kaki para peças (metro).....	15.000
25. Panno garance para uniforme (metro).....	50
26. Panno para capote (metro).....	11.000
27. Tecido de lã para forro (metro).....	4.700
28. Arame de aço para bonec (metro).....	10.000
29. Botões brancos pequenos de osso (um).....	1.300.000
30. Botões bronzeados pequenos (um).....	10.000
31. Botões de massa kaki para camisas (um).....	170.000
32. Botões dourados grandes com ancora (um).....	150
33. Botões dourados pequenos com ancora (um).....	300
34. Botões pequenos de massa kaki (um).....	30.000
35. Botões pretos pequenos (um).....	570.000
36. Cordões com passadores para gorro (um).....	100
37. Colchetes brancos (par).....	180.000
38. Elastico branco, de 0,010 (metro).....	50
39. Encaixes para bonec (um).....	30.000
40. Giz (pedra).....	2.000
41. Jugular castanho (um).....	1.000
42. Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas).....	700
43. Linha n. 50, de diversas cores (carretel de 500 jardas).....	2.100
44. Oleados chagrin (metro).....	1.400
45. Palas de celluloides castanhas (uma).....	1.000
46. Palas de celluloides pretas (uma).....	200
47. Papelão, typo Rex (folha).....	2.100

Capital Federal, 6 de abril de 1931. — *Secretaria da Comissão de Compras*.

Primeira Companhia de Administração

LEILÃO DE ANIMAES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente mez, á pagina 6 730.

Escola Militar

O leilão de animaes, de que trata o edital, publicado a 12 do corrente, realisar-se-ha no dia 30 do corrente, ás 14 horas.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Maracás, no Estado da Bahia, João Baptista Fróes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de réis 3:580\$830, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de fevereiro de 1925 a 6 de julho de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 18 de marco proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de:
38150, de differença de sello do nomeação;

32\$530, de saldo a menos recolhido em 1927;

1688\$200, de responsabilidade imposta pela portaria n. 14, de 1927;

2:954\$550, de responsabilidade imposta pela portaria n. 259, de 1927;

30\$, de responsabilidade imposta pela portaria n. 588, de 1927;

158\$000, de responsabilidade imposta pela mesma portaria n. 588;

376\$500, de responsabilidade imposta pelo extravio de dous registrados.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, José Joviano Vieira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importancia de 1:531\$258, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 10 de maio a 23 de setembro da 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 189\$758, de saldo a menos recolhido no periodo de 1 a 23 de setembro de 1918;

De 704\$500, de responsabilidades por extravios de registrados;

De 70\$, de material extraviado;

De 120\$, de sellos a menos encontrados na agencia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente commissario da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de réis 5:903\$150, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado commissario da Armada, relativo ao periodo de 30 de abril a 26 de outubro de 1919, quando serviu na Escola de Aprendizizos Marinheiros do Estado da Bahia, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 15 de dezembro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importancia de 276:385\$242, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 1º de janeiro a 17 de novembro de 1923, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, Celso Rodovalho Marcondes dos Reis para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importancia de 5:174\$713, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 10 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "International" (do Brasil), com sede á rua Mayrink Veiga n. 32, nesta Capital e com fabrica em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, á avenida Paiva, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os

productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e navios e outras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos subacttos ao dito registro vão em seguida:

1) "International" Holzapfer — Tinta para fundos de navios.

N. 1, anti-corrosiva primeira mão.

2) "International" Holzapfer — Tinta para fundos de navios.

N. 2, anti-encrústante envenada segunda mão.

3) "Boottop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.

4) "Copper Paint" vermelha — Tinta de cobre, anti-encrústante, envenada para fundo de embarcação de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, wagons e construcção em geral.

6) "Danboline" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, wagons e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a oleo para casas, navios, wagons e construcções em geral.

8) "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, wagons e construcções em geral.

9) "Corroline" preta — Composições betuminosas para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10) "Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, brilhante, para decorações em geral nos navios, wagons, casas, etc.

11) "Danboline Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, fosca, propria para pintura exterior de tanques de gasolina.

12) "Tantectol" vermelha — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gasolina.

13) "Pintoff" — Liquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construcções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriaes de artigos electricos e construcções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta dias).

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 2.542 — 17-4-31 — 600\$ — 10 v.)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1930:

Ex-officio 335, Albuquerque — *Julio Frederico de Castro*, avenida Rio Branco n. 110, 1º andar.

Ex-officio 11.016 e F 2.126, Cardoso — *José Ferreira (Dr.)*, rua Bento Lisboa n. 112.

Ex-officio 2.726 e F 1.977, Carvalho — *Luiz Carlos de Souza*, rua Monte Alegre n. 6.

Ex-officio 3.858, Ozerhohouf — Josef, rua Santa Alexandrina n. 249, casa I.
Ex-officio 4.933 e F 1.925, Ferreira — Julieta de Farias, rua Itacurussá n. 108.
Ex-officio 4.078 e F 1.641, França — Lupercio da Silva, rua Camerino n. 71, 1º andar.

Ex-officio 5.324 Garavito — Julião Antonio, rua General Pedra n. 72.

Ex-officio 8.191 e F 967, Moraes — Luiz Antonio de, rua Engenho de Dentro n. 26

Ex-officio 6.450, Moreira — José Valente Collares, rua Raul Pompéia n. 134.

Ex-officio 13.891 e F 677, Pimenta Pacheco & Comp., rua dos Ourives n. 137.

Ex-officio 7.018 e F 1.092, Pinho — Laurentino Pinto, rua São José n. 23, Rocha.

Ex-officio 8.831 e F 1.117, Ribeiro — José Valente (Dr.), avenida Maracanã n. 664.

Supplemento:

Ex-officio 8.993 e D 5.704, Niederman — José Frederico Luz, rua Osorio de Almeida n. 7.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 28 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial" e, dentro de cinco dias depois da publicação, receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — O secretario, Osvaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, fago publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1930:

Ex-of. 16.111 — F 2.209, Dias — Jeremias Alves, rua Condessa Belmont numero 96.

Ex-of. 8.549 — F 2.218, Moreira — Hildegardo Armelin, rua do Ouvidor numero 63.

Ex-of. 13.654 — F. 2.229, Schwarts — Jayme, rua Moraes e Silva n. 91.

Supplemento:

Ex-of. 9.844 — D 6.155, Amaranto — Jair, rua Riachuelo n. 381, casa VI.

Exercício de 1927:

Ex-of. 1.770, Cerqueira — Francisco Maria, praia do Galeão n. 212.

Ex-of. 7.473, Companhia Carioca de Productos Textis, rua General Camara n. 33.

Ex-of. 7.496, Companhia Industrial Friburguesa, rua da Alfandega n. 7, 1º andar.

Ex-of. 2.095, Couto — Antonio Tavares do, rua Jardim Botânico n. 967.

Ex-of. 2.181, Custodio Guimarães & Com., rua Estacio de Sá n. 15.

Ex-of. 2.268, Dias da Cruz & Comp., rua Senhor dos Passos n. 17.

Ex-of. 2.355, Duarte — Antonio José rua Desembargador Izidro n. 35.

Ex-of. 2.484, Emery — Emiliana, rua Conde de Bomfim n. 127.

Ex-of. 2.481, Esteves & Duarte, rua Visconde de Santa Izabel n. 237.

Ex-of. 2.742, Ferreira — Arthur Armando da Costa, rua Barão de Mesquita n. 211.

Ex-of. 5.925, Fonseca — Francisco Teixeira da, Caminho do Sacco da Rosa sem numero.

Ex-of. 3.258, Gonçalves — Adelino, rua Cova da Onça sem numero.

Ex-of. 4.318, Linia — David, rua Marechal Floriano n. 22.

Ex-of. 5.533, Netto — Antonio Fernandes de Cruz, rua dos Arcos n. 13.

Ex-of. 5.663, Oliveira — Adriano Monteiro de, avenida Rio Branco n. 151.

Ex-of. 6.382, Raposo — Ezequiel, rua

Fonseca n. 140.

Ex-of. 7.019, Serra — Eduardo Teixeira, rua São Clemente n. 171.

Ex-of. 7.447, Sobreiro — Antonio Manoel, rua da Constituição n. 18.

Ex-of. 7.768, Tavares — Antonio, rua do Riachuelo n. 60.

Ex-of. 7.804, Teixeira — Eduardo, rua Saccadura Cabral n. 228.

Exercício de 1930:

E 17.530, Rezende — Arthur da Costa, rua Bella de São Luiz n. 6.

Exercício de 1929:

R 3.637, Silva — Zozimo da Rocha, rua São Francisco Xavier n. 222.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral dentro do prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial" e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Secretario, Osvaldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. Guilherme Windgen que disse residir á rua Fabio Luz n. 41, e não tendo sido ali encontrado, a comparecer á esta alfandega, affin de prestar esclarecimentos elucidativos da denuncia pelo mesmo offerecida contra firma desta praça.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — Luiz Vieira Simões, 3º escripturario.

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo ou equivalentes.

O fornecimento é para pagamento a vista e entrega na zona do perímetro urbano.

As propostas devem ser entregues á Commissão Central de Compras, avenida das Nações, até o dia 4 proximo futuro, as 16 horas, devendo conter os prazos em que vigorarão os preços fornecidos, os prazos de entrega, citar o numero que designa cada grupo de materiais, a data deste numero do "Diário Oficial", e cada proposta de preço não deverá conter senão os artigos de cada grupo.

Artigos — Unidade — Quantidade

N. 30. Tinta para aquarella "Le Franc" tubo pequeno, das seguintes cores:

Somme Gule, tubo.	12
Blanc d'argent, tubo.	12
Jaune de chrome clair, tubo.	12
Jaune indien, tubo.	12
Jaune de chrome foncé, tubo.	12
Jaune de cadmium orange, tubo.	12
Vermillion français, tubo.	12
Crimé, tubo.	12
Pourpre imperial, tubo.	12
Violet rouge, tubo.	12
Bien de cobalt, tubo.	12
Bleu outremer, tubo.	12

Vert Veronese, tubo.	12
Vert émeraude, tubo.	12
Terre de Sienne brulée, tubo.	12
Noir d'ivoire, tubo.	12
Sepia Naturelle, tubo.	12
N. 33. Aço temperado, em laminas, para molas, de 0,2 m/m a 0,4 m/m com 3 c/m de largura, kilo.	7
Acido para soldar, kilo.	40
Agua-raz Pratt, legitima, kilo.	250
Alcool de 36 grãos, casco de vidro, litro.	150
Alcool de 40 grãos, casco de vidro, litro.	180
Alcatrão, kilo.	10
Algodão em rama, kilo.	15
Algodão com 2m,20 de largura, forte, em peça de 10 metros, peça.	25
Ammoniac liquido, kilo.	8
Anilina para alcool, acajú, kilo.	1
Anilina para alcool, encarnada, kilo.	1
Anilina para alcool, laranja, kilo.	1
Anilina para alcool, preta, kilo.	1
Anilina para alcool, roxa, kilo.	1
Anilina para alcool, sandalo, kilo.	1
Anilina para alcool, sombra de oliveira, kilo.	1
Aranha de metal, 2 1/4", uma.	50
Areia de Lisboa, para moldar, 1ª qualidade, quartola.	1
Baceta encaçada, com 80 c/m de largura, para lustrar, palho, metro.	20
Barra de aço, secção rectangular, 2", kilo.	50
Benzina rectificada, litro.	10
Botão de madeira, para campainha, um.	25
Breu amarello, kilo.	10

Bucha de ebonita, para suporte, uma.....	50	Rouge em massa P. Fortin, kilo.....	2
Cera virgem, kilo.....	45	Sangue de drago, John Wyman (Londres), vidro de 250 grammas, vidro.....	4
Cera vermelha, para encerar, em lata de um kilo, lata.....	300	Seringa para extracção de acido de bateria, tipo Stabil, Varta, uma.....	6
Colchete de metal, para correia, n. 5, cento.....	1	Soda caustica, lata de 2 kilos, lata.....	20
Correia de couro cru, de 9 m/m, cylindrada, metro.....	100	Solda americana, em fio, com breu no interior, kilo.....	3
Encerado preto, para mesa, metro.....	20	Solda com breu Barch, tubo com 5", tubo.....	4
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo.....	300	Solda em pasta Solderol, tubo grande, tubo.....	2
Estopa branca de algodão, 1. A, kilo.....	250	Solda de prata, gramma.....	100
Fita isolante, alcatroada preta, 3/4", kilo.....	25	Tinta Sardinha, para carimbo de borracha, violeta, vidro de 30 grammas, vidro.....	27
Fita isolante de algodão, 1/2", branca, peça de 1/2 libra, peça.....	12	Tomada de rolha n. 903, uma.....	50
Fita isolante de algodão, 1/2", preta, peça de 1/2 libra, peça.....	12	Tomada de rolha n. 907, uma.....	50
Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça de 1/2 libra, peça.....	25	Tomada de pino, para parede, uma.....	50
Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça de 1/2 libra, peça.....	25	Trincaal refinado, kilo.....	5
Fita de seda verde, de 1 cm de largura, peça de 5 metros, peça.....	2	Trincaal em pedra, kilo.....	2
Fita de seda verde, de 1 1/2 cm de largura, peça de 5 metros, peça.....	40	Tubo de borracha, branca, 1ª qualidade, 1/2", metro.....	50
Fita de seda verde, de 38 m/m de largura, peça de 20 metros, peça.....	10	Tubo de passagem, de louça de 1", um.....	100
Fio fusivel, para 1 ampère, kilo.....	10	Vaselina branca, em lata de libra, lata.....	55
Gomina laca, clara, 1ª, gemina de ovo, kilo.....	24	Vergalhão de metal amarello, secção redonda, 3/16", kilo.....	100
Gomina laca, em grão, 1ª qualidade, kilo.....	1	Vergalhão de metal amarello, secção redonda, 3/8", kilo.....	50
Interruptor rotativo, para uma direcção, 5 ampères, um.....	78	Vieu-chêne, litro.....	6
Interruptor rotativo, para uma direcção, 5 ampères, um.....	10		
Lampada Osram, 1/2 watt, 150 velas, uma.....	50	Otto Schilling, presidente.	
Lampada Philips, 1/2 watt, 50 velas, uma.....	50		
Lampada Philips, 1/2 watt, 100 velas, uma.....	12	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	
Lampada Philips, 1/2 watt, 200 velas, uma.....	100	CONCURRENCIA N. 15, PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AO PESSOAL DA PORTARIA, DE ACCORDO COM O QUE ESTABELECEM OS DECRETOS NS. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, EFFECTUADA EM 18 DE ABRIL DE 1931	
Lampada Philips, 1/2 watt, 300 velas, uma.....	400		
Lampada Philips, 1/2 watt, 500 velas, uma.....	250	Pediram-se preços ás firmas F. Lage, A. Lauria & Comp., Luiz de Mendonça & Comp., para fornecimento de Dolman e calça de brim branco de algodão, dolman e calça de brim mescla superior, dolman e calça de brim pardo, com bonnet, para correio; jaquetão, calça e bonnet de brim de linho pardo, para chauffeur; jaquetão e calça de brim branco meio linho, jaquetão e calça de sargelim azul ferrete e macacão de mescla azul, superior, feito por numero.	
Lampada filamento de carvão, 110 volts, 50 velas, uma.....	200	Apresentaram propostas, dando preços por unidade, conforme o quadro anexo, as firmas F. Lage e Luiz de Mendonça & Comp. Tendo havido empate no preço do ultimo artigo, que ambas as firmas propuzeram a 25\$000, foi pedido novo preço ás mesmas que, por carta, mandaram os preços que figuram no quadro. Foram aceitos os preços dos artigos de cada proposta, que figuram na columna "preço minimo", do quadro anexo.	
Lampada portátil para exame de acumuladores, uma.....	6	Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 27 de abril de 1931. — Paulino Diamico, almoxarife.	
Linha verde, marca "Brilhante", novello.....	6		
Morina (eretone) fino, com 2m,20 de largura, em peça de 20 metros, peça.....	6		
Parafina, kilo.....	40		
Pasta nacional "Economica", para soldar, lata de 500 grammas, lata.....	50		
Pedra pommes, em pedra, kilo.....	350		
Ponta de Paris, com cabeça, de 15 x 18, kilo.....	350		
Ponta de Paris com cabeça, de 16 x 24, kilo.....	70		
Ponta de Paris, com cabeça, de 18 x 30, kilo.....	40		
Potassa refinada, kilo.....	50		
Retroz de seda, inglez, duplo, cor verde, bobina.....	50		
Roseta para elet, uma.....	50		
Roseta para forro, uma.....	50		

CONCURRENCIA N. 15, DE ACCORDO COM OS DECRETOS N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, EFFECTUADA EM 18 DE ABRIL DE 1931

Numero de ordem	Discriminação	F. Lage	Luiz Mendonça & Comp.	Preço minimo
1	Dolman e calça de brim branco de algodão.....	70\$000	59\$800	59\$800
2	Dolman e calça de brim mescla superior.....	55\$000	41\$000	41\$000
3	Dolman e calça de brim pardo com bonnet para correio.....	150\$000	125\$000	125\$000
4	Jaquetão calça e bonnet de brim pardo linho, para chauffeur.....	150\$000	136\$000	136\$000
5	Jaquetão calça de brim branco, meio linho.....	100\$000	175\$000	100\$000
6	Jaquetão e calça de sargeline azul ferrete.....	210\$000	250\$000	210\$000
7	Macacão de mescla azul, superior, feitos por numeros.....	22\$000	25\$000	22\$000

Paulino Diamico, almoxarife.

Pelo Ministerio das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Senhor Samuel T. Lee para o cargo de Consul Geral dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 28 de abril de 1931. — *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

Pelo Ministerio das Relações Exteriores se faz publico que fica reconhecido provisoriamente o Senhor Julian L. Pin-treston como Consul dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1931. — *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 25 de abril de 1931

Carga:

- N. 470, J. S. Virde, art. 248 L. — Motorista.
N. 552, B. Rodrigues & Comp., artigos 181 e 148 L. — Proprietario.
N. 1.103, O. Fernandes Ltd., art. 144. — Motorista.

Dia 24

- N. 1.108, Francisco Souza Nunes, art. 248 L. — Proprietario.

Dia 23

- N. 1.246, J. J. Ferreira & Comp., art. 88. — Proprietario.

Dia 25

- N. 1.470, Companhia Radio Internacional, art. 248 L. — Motorista.

Dia 24

- N. 1.508, Companhia I. São Paulo, art. 144. — Proprietario.

Dia 25

- N. 1.926, Mario Bianchi, decreto. — Motorista.

Dia 27

- N. 2.264, B. A. O. Junior, art. 92. — Motorista.

Dia 25

- N. 2.659, R. Ferreira & Comp., art. 144. — Proprietario.
N. 2.880, Mestre & Blatgé, art. 144. — Motorista.
N. 2.984, C. Gonzalez & Comp., art. 144. — Motorista.

- N. 3.368, Manoel Pinho, decreto. — Motorista.

- N. 4.813, João L. Barcellos, art. 144. — Motorista.

- N. 5.215, Companhia M. Modelo, art. 144. — Motorista.

- N. 6.288, Holland & Comp., art. 144. — Proprietario.

Passageiros:

- N. 271, Abilio Machado, art. 248 L. — Motorista.

- N. 440, M. M. C. Cunha, art. 144. — Motorista.

Dia 26

- N. 555, M. Sobrinho & Comp., art. 248 L. — Proprietario.

Dia 25

- N. 782, Soares & Souteiros, art. 144. — Motorista.

Dia 27

- N. 944, N. Baeta Neves, art. 144. — Motorista.

Dia 25

- N. 956, A. A. Ferreira, art. 248 L. — Motorista.

- N. 1.254, A. B. Gamma, art. 103. — Motorista.

Dia 26

- N. 1.402, Studebaker do Brasil, art. 151. — Motorista.

Dia 27

- N. 1.811, Lloyd I. Sul America, art. 248 L. — Motorista.

- N. 2.034, G. S. da Silva, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

- N. 2.103, M. F. R. Junior, art. 248 L. — Motorista.

- N. 2.106, R. A. Leal, arts. 103-81. — Motorista.

Dia 26

- N. 2.631, Francisco A. Esteves, art. 79. — Motorista.

Dia 25

- N. 2.651, Z. A. Pacheco, art. 86. — Motorista.

- N. 2.857, João B. Pereira, decreto. — Proprietario.

Dia 24

- N. 3.140, A. M. Palema, art. 159. — Motorista.

Dia 26

- N. 3.511, J. M. Ferreira, art. 79. — Motorista.

- N. 3.618, C. S. dos Santos, art. 144. — Motorista.

Dia 25

- N. 3.805, H. P. S. Dumont, art. 144. — Motorista.

Dia 27

- N. 3.805, H. P. S. Dumont, art. 248 L. — Motorista.

Dia 26

- N. 3.828, J. P. D. A. Cardoso, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

- N. 4.115, Dr. Carlos S. Costa, art. 144. — Motorista.

Dia 26

- N. 4.129, J. J. G. do Outeiro, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

- N. 4.375, Dr. O. Bernardes, art. 106. — Motorista.

Dia 26

- N. 4.432, J. V. de Andrade, art. 144. — Motorista.

Dia 25

- N. 4.439, Rodrigues & Fernandes, art. 248 L. — Motorista.

- N. 4.535, Dr. S. Tamarqueira, art. 144. — Motorista.

- N. 4.731, José Corrêa, 248 L. — Motorista.

Dia 20

- N. 5.285, D. M. de Brito, art. 88. — Proprietario.

Dia 25

- N. 5.354, M. Conde Torres, art. 81. — Motorista.

Dia 26

- N. 5.696, H. M. Ferreira, art. 92. — Motorista.

- N. 5.723, B. Bloch e Irmãos, arts. 144 e 106. — Motorista.

Dia 25

- N. 5.726, A. A. de Moraes, art. 144. — Motorista.

- N. 5.728, Dr. J. L. Ludolf, arts. 102 e 257. — Proprietario.

- N. 5.764, M. J. Pouchet, art. 144. — Motorista.

- N. 5.766, L. Dante Torre, art. 106. — Motorista.

- N. 5.801, L. J. Ribeiro, art. 144. — Motorista.

Dia 26

- N. 5.813, J. Urgal, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

- N. 6.322, T. P. da Fonseca, art. 144. — Proprietario.

Dia 26

- N. 6.377, J. Dias do Amaral, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

- N. 9.479, J. da Costa Leal, art. 86. — Motorista.

Dia 24

- N. 9.883, A. D. de Oliveira, art. 84. — Motorista.

Dia 25

N. 10.143, E. E. Bechtenger, art. 144 — Motorista.

Dia 27

N. 10.494, A. R. Lessa, art. 144. — Proprietário.

Dia 25

N. 10.278, G. Hunitzohi, art. 144. — Motorista.

N. 10.393, J. P. da Rocha, art. 248 L. — Motorista.

N. 10.590, J. F. da Silva, art. 248 L. — Motorista.

Dia 26

N. 10.721, J. T. Rocha, art. 144. — Motorista.

Dia 25

N. 11.927, C. F. Lima Junior, artigo 144. — Motorista.

N. 11.914, A. C. da Costa, art. 81. — Motorista.

Dia 26

N. 12.171, A. B. Rodrigues, art. 144 — Motorista.

Dia 25

N. 12.226, J. A. Guimarães, art. 144 — Motorista.

Dia 24

N. 12.305, R. Ferreira & Comp., artigo 144. — Proprietário.

Dia 25

N. 12.319, Mestre & Blatgé, art. 248 L. — Motorista.

Dia 23

N. 13.176, M. F. de Oliveira, art. 144 — Motorista.

Dia 25

N. 13.206, S. de O. Azevedo, art. 144 — Motorista.

N. 13.360, Francisco de A. Silveira, art. 86. — Proprietário.

Dia 26

N. 13.391, M. C. da Silva, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

N. 13.616, M. A. C. de Araujo, artigo 102. — Proprietário.

N. 13.767, E. R. Gaezles, arts. 102 e 257. — Proprietário.

N. 13.810, J. M. C. e Castro, art. 102 — Motorista.

N. 13.840, A. Coloneze, art. 248 L. — Motorista.

Dia 24

N. 13.840, A. Coloneze, art. 248 L. — Motorista.

Dia 26

N. 14.242, J. C. Chizzo, art. 144. — Motorista.

Dia 25

N. 14.243, D. J. P. da Costa, art. 92 — Motorista.

N. 14.338, A. M. Bittencourt, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 14.355, A. G. Teixeira, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 14.449, J. Xavier de Mello, art. 144 — Motorista.

N. 14.474, R. de S. J. Junior, artigo L. — Motorista.

Dia 26

N. 14.502, Smith & Comp., arts. 248 L. e 85. — Motorista.

N. 6.425, Manoel Teixeira, art. 144. — Motorista.

Dia 25

N. 6.454, J. M. Campos, art. 248 L. — Motorista.

N. 6.484, Annibal Machado, art. 144. — Motorista.

N. 6.494, V. M. Piquet, art. 144. — Motorista.

N. 6.501, Dr. Paulo Duwer, art. 144 — Proprietário.

N. 6.635, Dr. A. Portugal, art. 103. — Motorista.

Dia 26

N. 6.805, L. P. Lopes, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

N. 7.205, Collegio Assumpção, artigo 248 L. — Motorista.

N. 7.408, L. Netto dos Reis, art. 144 — Motorista.

N. 7.409, J. A. de Mello, art. 79. — Proprietário.

Dia 26

N. 7.401, I. Alves Ferreira, art. 79. — Proprietário.

Dia 25

N. 7.480, Francisco Novaes, art. 248 L. — Motorista.

N. 7.564, Mestre & Blatgé, art. 248 L. — Motorista.

Dia 23

N. 7.669, J. G. de Oliveira, art. 144 — Motorista.

Dia 25

N. 7.721, I. Medina, art. 257. — Motorista.

N. 7.784, M. M. Salgueiro, art. 81. — Proprietário.

Dia 26

N. 7.794, M. Ribeiro Pereira, artigo 248 L. — Motorista.

N. 7.804, Manoel Jesus, art. 79. — Motorista.

Dia 25

N. 7.804, Manoel Jesus, art. 79. — Motorista.

Dia 26

N. 8.082, L. B. Moura, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

N. 8.558, A. A. de Andrade, art. 144. — Motorista.

N. 8.575, A. G. de Carvalho, decreto. — Motorista.

Dia 26

N. 8.778, I. A. C. of America, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 25

N. 8.889, O. Rosa, art. 102. — Motorista.

Dia 24

N. 8.990, E. Ferreira Lobo, art. 144. — Proprietário.

Dia 25

N. 9.056, A. J. Ribeiro, art. 103. — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa nãremessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Monte Vianna*.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 29 do corrente, às 8 horas da manhã:

Manoel Rodrigues Vintena, Horacio Fonseca Rosas, Armando Gomes de Oliveira, Carlos Cesar dos Santos, Rodolpho Armando Faria de Oliveira, Orlando de Souza Castro, José Pinto, Carmindo Francisco de Oliveira, Antonio Bento e Armando Ferreira Pinhal.

Prova pratica:

Osman de Oliveira Chaves.

Turma suplementar:

Antonio Pereira Serpa, Joaquim Cardoso dos Santos, Antonio Aranda Bandeira, Jarbas Torres Vieira e Armando de Oliveira.

Chamada para o dia 29 do corrente às 9 horas da manhã:

Annibal de Oliveira, Helmut Walden, Gaudencio Dias, Eva Borges, Manoel dos Reis, Manoel Garcia Gonçalves, Angelo Vicenzo, Sigismundo Gabriel do Nascimento, Antonio Sette de Barros Correia, e José Aureliano.

Prova pratica:

José Martins Filho.

Turma suplementar:

Gunther Rosner.

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente:

Approvados: Creso Braga, Herminio P. do Nascimento, Wilson Pinto Ribeiro, Antonio Lopes, João B. V. da Silva, Guilherme Lucas, Antonio B. Moura, Franz Montenschlag, Antonio Ferreira e Leizer Vainstein.

Reprovados: 3.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de abril de 1931. — Pelo inspector geral. (assinatura illegivel.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Departamento Nacional de Saúde Pública**

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 4 de maio, os seguintes imoveis:

Rua Maurity ns. 117 e 119, casa de commodos, às 14 horas.

Rua Miguel de Frias n. 35, casa de commodos, às 14.10.

Rua Aristides Lobo n. 86, estalagem, às 14.20.

Rua S. Christovão n. 327, predio, às 14.30.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 83, às 14.40.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 85, às 14.50.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 87, às 15 horas.

Rua Bella n. 85, predio e barracão, às 15.10.

Rua Bella n. 132, predio e barracão, às 15.20.

Rua Bella n. 156, predio e barracão, às 15.30.

Rua Estevão Silva n. 51, fundos — barracões, às 15.50; e no proximo dia 8 de maio, os seguintes:

Rua Senador Alencar n. 160, predio e barracão, às 14 horas.

Rua Bomfim n. 185, barracão, às 14.10.

Rua Heredia de Sá ns. 10 a 72, leito da estrada de ferro pela rua Viuva Claudio, às 14.20.

Rua Alvares de Azevedo n. 16, barracão — fundos, às 14.30.

Rua Leopoldo n. 37, predio, às 14.40.

Rua Ferreira Pontes n. 27, predio, às 14.50.

Rua Barão de S. Francisco Filho numero 318, predio, às 15 horas.

Rua Itapira, esquina da Rocha Miranda, predio C. C., às 15.10.

podendo comparecer às referidas vistas, querendo os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 255, casa 2, 228074.

Idem, rua Pedro I n. 44, 628929.

Idem, rua Visconde da Gavea n. 87, 488078.

Idem, rua Visconde da Gavea n. 118, 488992.

Idem, rua Senador Pompeu n. 246, 78990.

Idem, rua Santo Christo n. 130, réis 478997.

Idem, rua Julio do Carmo n. 228, 418155.

Idem, rua Chile n. 9, 78990.

Idem, rua Marquez de Sapucahy numero 177, 238810.

Idem, rua Senhor dos Passos n. 24, 698578.

Idem, rua Barão de Cotegipe n. 86, 478501.

Idem, rua Marechal Trompowsky numero 44, 628431.

Idem, rua Rademaker n. 38, 108580.

Nestor Brandão, rua Carneiro de Campos n. 64, 88020.

Joaquim de Oliveira, avenida Suburbana n. 16, 128030.

Tafik Hamathy, Estação Posto de Inhaúma n. 330, 228635.

José Pinto de Oliveira, praça das Nações n. 40, 224635.

J. Esteves da Silva, rua Pereira Lopes n. 76, 158235.

Luiz de Castro, rua Minas n. 58, réis 308707.

Proprietario, rua Costa Lobo n. 30, 158235.

Idem, rua Pereira Lopes, 98447.

Idem, rua Haddock Lobo n. 296, réis 108375.

Manoel Marques Soares, rua Lino Teixeira n. 103, 298305.

Companhia Calçado Cleveland, rua Figueira de Mello n. 313, 148125.

Proprietario, rua Chaves Faria n. 42, fundos, 228699.

Idem, rua Bella n. 130, 208842.

Idem, rua Tavares Guerra n. 21, réis 188545.

Idem, travessa do Motta n. 39, réis, 368153.

Idem, rua São Francisco Xavier numero 72 A, 188213.

Idem, rua São Christovam n. 561, 428881.

Thiago Guimarães rua Dr. Garnier n. 41, 628915.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 312, 278874.

Idem, rua Haddock Lobo n. 167, réis, 348632.

Idem, rua Maria Romana n. 22, réis 578313.

Jacob Mallos, rua Dr. Garnier n. 231, 488812.

Fortunato Fernandes, Estrada Porto de Inhaúma n. 279, 148586.

Proprietario, rua Alegria n. 387, réis 368754.

Idem, praia do Cajú n. 161, 248151.

Francisco B. Siqueira, Estrada Porto de Inhaúma n. 334, 228403.

José Pinto de Oliveira, praça das Nações n. 42, 188380.

Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 90, 288270.

Idem, avenida Paula e Souza n. 144, 278934.

Idem, rua Clara de Barros n. 29, réis 368265.

Idem, rua Curuzú n. 72, 268375.

Idem, rua Tavares Guerra n. 32, réis 468919.

Idem, rua Carlos Seild n. 175, réis 438469.

Idem, rua Tavares Guerra n. 84, réis 188544.

Idem, rua Bella n. 380, 358214.

Idem, rua Minas n. 61, 488054.

Idem, rua Tuyuty n. 71, 248532.

Idem, rua Ferreira Araújo n. 23, réis 508812.

Idem, rua São Francisco Xavier numero 94, 508554.

Idem, rua São Luiz Gonzaga n. 698, 228989.

Idem, rua Conde de Porto Alegre numero 78, 98189.

Idem, rua General Berford n. 132, 238047.

Idem, rua Flack n. 26, 148259.

Idem, avenida Suburbana n. 16, réis 128030.

Idem, avenida dos Democraticos n. 4, 458865.

Idem, rua São Francisco Xavier numero 613, casa 7, 58798.

Idem, rua São Francisco Xavier numero 66, 58798.

Idem, rua São Luiz Gonzaga n. 512, 248315.

Idem, rua Couto Magalhães n. 43, 438370.

Idem, travessa do Motta n. 48, réis, 158514.

Idem, rua Maria Romana n. 14, réis, 358214.

Idem, rua São Francisco Xavier numero 561, 138370.

Idem, rua São Luiz Gonzaga n. 589, 98189.

Idem, rua Lima Barros n. 25, réis 388309.

Idem, rua Alegria n. 249, 148364.

Idem, rua Bella n. 228, 488282.

Idem, rua Mariz e Barros n. 65, réis, 888358.

Augusta Pinto Couto, rua Conde de Porto Alegre n. 90, 68065.

Proprietario, Estrada de Manguinhos n. 426, 308910.

Idem, rua Itapirú n. 35, 191834.

Idem, rua do Cattete n. 330, 78238.

Idem, rua da Lapa n. 18, 48534.

Idem, rua Silveira Martins n. 66, 58405.

Idem, rua Conde de Baependy n. 114, casa 2, 48534.

Idem, largo do Machado n. 19, réis, 48534.

Idem, rua Itapirú n. 29, 388346.

Idem, rua Cosme Velho n. 106, réis, 88840.

Idem, rua Catumbi n. 28, 288136.

Idem, rua Parecis n. 11, 198929.

Idem, rua das Laranjeiras n. 466, réis, 288260.

Idem, rua Benedicto Hypolito n. 154, 248790.

Idem, rua da Harmonia n. 42, réis, 588322.

Idem, rua Pedro Alves n. 42, réis, 408215.

Idem, rua Pedro Alves n. 60, 348910.

Idem, rua Morro da Providencia numero 11, 148852.

Idem, rua Sá Vianna n. 83, réis, 288651.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 514, 168029.

Idem, rua Dona Zulmira n. 128, réis, 698575.

Idem, rua Maxwell n. 208, 138480.

Idem, rua Carvalho Alvim n. 152, 118787.

Idem, rua Tangará n. 14, 88661.

Jayme dos Santos Pinto, rua Joanna Fontoura n. 20, 68068.

Durval C. Nunes, rua Philomena Nunes n. 389, 9.591.

João Rodrigues Canella, rua Barreiros n. 123, 2. 38811.

Adelina G. de Almeida, rua João Rego n. 115, 88603.

Proprietario, rua Emilio Zuluar numero 43, 188643.

Idem, rua Lisboa n. 125, 68841.

Idem, rua Lobo Junior n. 138, réis, 58291.

Idem, rua Maragogy n. 10, 78226.

Idem, rua Maracajá n. 25, 118703.

Idem, rua Barreiros n. 317, réis, 248413.

Idem, rua Commendador Bastos numero 201, 118703.

Idem, rua Dionysio n. 205, 158312.

Idem, rua Marechal Jardim n. 59, 178469.

Idem, rua Ignacio Accioly n. 120, réis, 138768.

Idem, estrada do Engenho da Pedra n. 455-B, 78407.

Joaquim Rodrigues de Freitas, rua Panamá n. 16, 98880.

M. José Lopes de Albuquerque, travessa das Tamandueiras n. 151, Governador, 798987.

Proprietario, rua Souza Barros numero 192, 298860.

Idem, rua Porto Alegre n. 20, réis, 68143.

Idem, rua Dona Joaquina n. 55, réis, 98662.

Idem, rua Werna de Magalhães numero 100, 238303.

Idem, avenida Suburbana n. 737, 98033.

Idem, Caminho do Itararé n. 363, 78851.

Idem, rua Luiz de Vasconcellos numero 199, 138613.

Idem, rua Manoel Alves n. 17, réis 4\$602.

Idem, rua Lopes da Cruz n. 35, réis 21\$965.

Idem, avenida Suburbana n. 2.161, 10\$633.

Idem, rua Moreira Sampaio n. 31, 6\$786.

Idem, rua Garcia Redondo n. 113, 7\$184.

Idem, rua Morro do Vintem n. 222, 25\$714.

Idem, rua Vaz de Toledo n. 292, réis 9\$320.

Maria Dolores de Vasconcellos, rua Garcia Redondo n. 24-A, casa I a V, 111\$268.

Lucia Vieira Branco, rua Dona Eugenia n. 48, 9\$263.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.388, 4\$631.

Idem, rua Miguel Fernandes n. 183, 8\$023.

Idem, rua Dionysio Fernandes n. 37, 11\$868.

Idem, rua Silva Rabello n. 135, réis, 16\$978.

Idem, rua Pedro de Carvalho ns. 110-108, casas I a IV, 20\$195.

Idem, rua Oito de Setembro n. 4, 8\$183.

Idem, rua Bento Gonçalves n. 33, réis, 45\$130.

Idem, estrada Nova da Pavuna numero 438, 16\$146.

Idem, rua Vasco da Gama n. 17, réis 121\$936.

Idem, rua da Alfandega n. 17, réis, 121\$936.

Idem, rua Republica do Peru n. 105, 41\$901.

Idem, rua Jogo da Bola n. 82, réis 7\$722.

Idem, rua Carneiro de Campos n. 41, réis 36\$019.

Idem, rua General Dyonisio n. 17, 3\$801.

Idem, travessa Margarida n. 36, réis, 4\$314.

Idem, rua Marquez de São Vicente 20, 9\$765.

Idem, rua Prudente de Moraes n. 10, 9\$332.

Idem, rua Maria Quitéria n. 31, réis, 11\$632.

Idem, rua de Copacabana n. 1.053, 9\$517.

Idem, rua Marquez de São Vicente n. 328, 17\$723.

Idem, rua Maria Eugenia n. 77, casa V, 7\$738.

Idem, rua 12 de Maio n. 195, réis 16\$117.

Idem, rua Voluntarios da Patria numero 113, casa XI, 8\$635.

Idem, rua Barão da Torre n. 19, réis, 14\$913.

Idem, rua Jardim Botânico n. 851, 14\$299.

Idem, rua André Cavalcante n. 78, 20\$570.

Idem, avenida Paulo de Frontin numero 331, 9\$875.

Idem, rua Collina n. 85, 13\$267.

Idem, ladeira da Gloria n. 15-A, réis, 9\$8070.

Idem, rua Gonçalves n. 3, 14\$247.

Idem, rua Itapirú n. 273, 7\$347.

Idem, rua do Curvello n. 50, réis, 30\$256.

Idem, rua Silveira Martins n. 72, casa VII, 9\$024.

Idem, rua Paula Ramos n. 16, réis, 9\$070.

Idem, rua Gonçalves n. 72, 9\$619.

Idem, travessa Fernandina n. 49, réis, 21\$769.

Idem, rua Victor Meirelles n. 148, 12\$472.

Idem, rua São Miguel n. 24, 34\$724.

Idem, rua Dezenbargador Izidro numero 110, 61\$912.

Idem, rua Gonzaga Bastos n. 96, réis, 6\$181.

Idem, rua Theodoro da Silva n. 514, 43\$496.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 892, 10\$286.

Idem, travessa Affonso n. 20, 5\$318.

Idem, rua São Miguel n. 156, casa I, 9\$321.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 866, 12\$230.

Idem, rua Barão de Mesquita n. 141, 42\$275.

Idem, rua Pereira Barreto n. 10, réis, 28\$141.

Idem, becco dos Araujos n. 17, réis, 10\$436.

Idem, rua Theodoro da Silva n. 414, 15\$282.

Idem, praça Sanz Penna n. 55, réis, 17\$831.

Idem, rua Ferreira Pontes n. 7, réis, 17\$556.

Idem, rua Uruguay n. 138, 9\$175.

Idem, rua Araujo Lima eif ao 128, 27\$125.

Idem, rua Maxwell n. 164, 9\$571.

Idem, rua Eduardo Ramos n. 8, réis, 19\$256.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 1.064, 19\$155.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 920, 22\$905.

Idem, rua Senador Soares n. 57, réis, 10\$201.

Idem, rua Senador Soares n. 54, réis, 15\$217.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 346, 103\$420.

Idem, rua Pereira Nunes n. 172, réis, 31\$167.

Idem, rua Grajahú n. 56, 2\$788.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 1.088, 51\$915.

Idem, rua Pinto de Figueiredo numero 37, 37\$294.

Idem, rua Leite de Abreu n. 10, réis, 9\$378.

Idem, rua Medeiros Passaro n. 11, 24\$626.

Idem, rua Barão de Cotegipe n. 222, 15\$231.

Idem, rua Visconde de Abaeté n. 15, 58\$503.

Idem, Companhia Santa Fé, Morro do Santo Antonio, 11\$632.

Idem, rua Rego Bargas n. 11, 17\$812.

Idem, rua Frei Caneca n. 277, réis, 49\$806.

Idem, rua Dona Laura de Araujo numero 108, réis, 30\$555.

Idem, rua Bento Ribeiro n. 73, réis, 35\$322.

Idem, rua Visconde de Itaúna n. 111, 12\$814.

Idem, ladeira Morro do Yelengo n. 7, 15\$603.

Renato P. C. Pereira, rua Dias da Cruz 101, 4\$180.

Luiz Machado de Carvalho, Estrada Marechal Rangel 785, 4\$189.

S. A. Moinho Fluminense, rua Sacadura Cabral 280 a 290, 50\$378.

S. A. Moinho Fluminense, rua Sacadura Cabral 280 a 290, 134\$786.

Club de Regatas Vasco da Gama, rua Abilio sin. 47.158.

Aniceto Xavier Alves, rua D. Claudina 82, 5\$989.

Augusto Barthel, rua da Lavradio 122, 4\$050.

José Tobias Allonso, rua Senhor dos Passos 29, 22\$195.

Genesio de Lima e Camara, rua do Lavradio 131, 26\$019.

José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo 162, 2\$796.

Palmyra e Julia, rua General Pedro 345, 4\$327.

Aristoteles Ambrosio Calaga, rua São Luiz Gonzaga 145, 4\$050.

José, Zeferino, Leopoldina e Pedro G. Barroso, rua Bento Ribeiro 55, 2\$738.

Alexandre Pinto Alves Brandão, praça da Republica 231, 2\$738.

João Felippe Pereira e Candido Seixas Bicalho, rua Moncorvo Filho 23, 4\$327.

Casemiro Fernandes Guimarães, rua Senador Euzebio 2, 34\$815.

Luiz Antonio Barcellos e Namur Barcellos, rua dos Invalidos 186, 22\$645.

Edelvira Machado Fernandes, rua Santa Luzia 186, 36\$724.

Joaquim Luiz da Silva, rua Gratidão 16, 39\$956.

Dolores Falgar y Portas, rua da Liberdade 36, 38\$374.

Manoel Henrique da Silva, rua Barão de Mesquita 815, 19\$257.

Antonio Pereira de Lima, rua da Condição 145, 25\$18.

- Maria Rebello de Oliveira, rua Senador Furtado 64, 41\$046.
 João Victorio Pareto Junior, Praia do Flamengo 64, 39\$839.
 Maria de Jesus Garcia, rua Visconde de Rio Branco 54, 37\$358.
 Arreu Macedo, Praça das Nações 90, 39\$579.
 Barão de Ilacurussá, rua do Catete 30, 44\$171.
 Julio Xavier Marques do Couto, rua Ceará 29, 36\$216.
 Ernesto Pereira Carneiro, rua Capitão Salomão 66, 37\$125.
 Manoel Alves Caldeira Junior, rua Voluntarios da Patria 65, 46\$681.
 Alfredo Friedman, rua Alayde 1, réis. 32\$881.
 Ordem Terceira do Carmo, rua da Constituição 26, 2\$548.
 Avelino José Leite Bastos, rua Maria Angelica 32, 4\$364.
 Francisco Barlaestefano, rua Capitão Salomão 14 e 18, 37\$686.
 Eliscaria de Mattos F. Guimarães, rua Barão de Mesquita 226 e 228, 51\$386.
 Adelaide das Chagas Ribeiro, rua do Riachuelo 206, 38\$105.
 Lessa Cruz & Comp., rua Jardim Botânico 488, 36\$664.
 Alberto Tavares Ferreira, Avenida 28 de setembro 311, 37\$605.
 Francisco A. de Queiroz Nogueira, rua da Conceição 130, 2\$109.
 Manoel Gomes Corrêa, Avenida 28 de Setembro 351, 29\$097.
 Anna Rosa da Costa Braga, rua Marquez de Pombal 3, 39\$300.
 Luiz dos Santos Lima e outros, rua da Constituição 56, 41\$892.
 Convento do Carmo, rua do Carmo 1, 27\$107.
 Orlando da Fonseca Rangel, Avenida Meta de Sá 335, 109\$838.
 José da Rocha Moreira, rua Barão de Mesquita 366 e 368, 41\$636.
 João Abrahão Ellis Estrada de Santa Cruz 337 A, 36\$740.
 Kahir & Irmão, rua da Gratidão 12, 37\$335.
 Dionysio Santarella, rua Moncorvo Filho 38, 42\$348.
 Itho 38, 42\$348.
 Oliveira & Irmão, rua do Humaytá 150, 31\$065.
 Francisco dos Santos, rua Luiz de Castro 45, 44\$353.
 Hilda de A. L. Guimarães, rua Marques de Abrantes 127, 49\$125.
 Oswaldo e Oscar Placido Teixeira, rua do Humaytá 229, 41\$446.
 Manoel Faria, rua do Humaytá 165, 45\$426.
 Augusto de Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga 336, 46\$833.
 Manoel Fernandes Junior, travessa Cerqueira Lima, casa 1, 54\$102.
 Emanuel Cruz, travessa Cerqueira Lima 43, 45\$967.
 Manoel José Vieira, rua Miguel de Frias 9, 41\$594.
 Joaquim Soares Guimarães, rua São João Baptista 96, 37\$139.
 "Jornal do Brasil", Avenida Rio Branco 110.412, 3\$731.
 Mosteiro de S. Bento, Praça Mauá 73, 4\$590.
 Joaquim José da Silva Castro, Avenida Suburbana 3.076, 7\$563.
 Raul e Regina B. de Oliveira, Avenida do Rio Branco 173, 4\$601.
 E. Pereira Pinto, rua Real Grandeza 41, 38\$889.
 Carlos Cesar de O. Sampaio, rua do Mexico 150, 4\$361.
 Arthur Toledo Dodsworth, rua Marechal Floriano 155, 5\$716.
 Victor Fernandes Alonso, rua do Riachuelo 30, 44\$104.
 Armindo Baptista Monteiro, rua Clarimundo de Mello 594, 16\$844.
 Carolina da Silva Balthazar, rua Borges Monteiro 62, 24\$633.
 Santa Casa da Misericórdia, rua Dom Manoel 44, 2\$109.
 Renato Cunha, rua Barbosa Rodrigues 278, 7\$056.
 Galdino Augusto Bordallo, rua Maria Freitas 23, 7\$056.
 Alberto Dias Guimarães, rua Buenos Aires 319, 4\$087.
 Avelino Lopes dos Santos, rua do Lavradio 160, 11\$503.
 Rosa Ludovina de Macedo, rua Dona Laura de Araujo 127, 6\$337.
 Octavio José de Sant'Anna, rua Capitão Macieira 67, 7\$225.
 Manoel Coelho, rua Candido Benicio 321, 9\$164.
 Companhia Antartica Carioca, rua do Riachuelo 92, 91\$250.
 Maria Martins do Amaral, rua Fonseca Telles 43, 43\$297.
 Antonio de Mattos Ferreira, rua Francisco Eugenio 143, 9\$161.
 Amelia Machado e outros, rua Silva Jardim 3, 5\$869.
 Francisco Garcez da Silva, rua da União 22, 7\$225.
 João Vicente, rua João Vicente réis 81\$798.
 Constantino Antonio Corrêa, rua Pereira Franco 71, 5\$007.
 Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda., rua do Russell (Hotel Gloria) 47\$683.
 Joaquim da Silva Pereira, rua Arnaldo Quintella 37, 7\$326.
 Vicente de Souza Pires, rua Mepna Barreto 72, 5\$622.
 Francisco Marques, rua Menna Barreto 72, 8\$239.
 Maria Rosa Apollaro e outros, rua do Senado 54, 5\$451.
 Proprietario, rua Victor Meirelles 70, 24\$615.
 Secção de expediente, em 27 de abril de 1931 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS TERMOS DOS DECRETOS Ns. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

Aos vinte e quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo Frontin numero noventa e oito, realizaram-se, ás quatorze horas, sob a presidencia do senhor intendente, Luiz Antonio Pimenta Bueno, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida, o recebimento e a abertura das propostas apresentadas, nos termos dos decretos numeros dezoito mil e quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, e dezoito mil setecentos e nove (19.709), de dezesseis de fevereiro do exercicio corrente, para o fornecimento de impressos. Foi remettida ás firmas abaixo assiguadas, em vinte de abril fluente, constante do protocollo de remessa, o devido recebimento dos destinatarios, a seguinte "circular-memorandum" numero cento e cinquenta e oito (158): "De accôrdo com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, e numero 19.709, de 16 de fevereiro proximo findo, solicito-vos a apresentação de proposta em tres vias, sendo a primeira sellada na fórma da lei, para o fornecimento de impressos, constantes da relação annexa. A entrega será na sede desta intendencia, á rua Paulo de Frontin n. 98, dentro de 15 dias, contados da data da entrega do documento de compra (empenho). As propostas serão recebidas e abertas no mesmo local acima referido, ás 14 horas do dia 24 de abril corrente, e indicarão o preço unitario do material. Saudações.

Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente." Dirigida ás

seguintes firmas: Cardinale & Comp., Fornecedor Brasil Ltd., J. G. Pereira & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda., Marques Araujo & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp., A. Placido Marques & Comp., Villas Boas & Comp., Henrique Braga & Comp., A Encadernadora S. A., Rubem Teixeira & Comp. Iniciados os trabalhos, verificou o senhor intendente haverem comparecido os seguintes concorrentes: 1º, Cardinale & Comp.; 2º, Fornecedor Brasil Limitada; e 3º, J. G. Pereira & Comp. Todas as tres firmas que compareceram, de idoneidade comprovada, apresentaram as suas propostas, que foram recebidas e abertas. Em seguida foram todas lidas na presença dos interessados, rubricando-as o senhor intendente, o secretario Otto Floriano d'Almeida e os representantes das firmas licitantes. Do exame minucioso, logo após procedido, o senhor intendente concluiu estarem as propostas de accôrdo, pelo que mandou que se organizasse o quadro comparativo dos preços offerecidos, segundo a unidade dos materiaes, como preceitua o decreto numero dezoito mil e setecentos e nove (19.709), acima referido. Determinou então o senhor intendente que se officiasse ao director da Imprensa Nacional solicitando-lhe a publicação no *Diario Official* dos termos da presente acta. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente deu por findos os trabalhos, mandando constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e julgada conforme, vae assignada pelo senhor intendente, pelos interessados presentes e por mim secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna*. — Por procuração de Fornecedor Brasil, *Fernando José Alves*. — Confer. *João Rodrigues de Carvalho*, auxiliar. — Conforme. *Otto Floriano d'Almeida*, secretario.

INTENDENCIA

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 19 REALISADA EM 24 DE ABRIL DE 1931

ESPECIE DOS ARTIGOS	Unidade	J. G. Pereira & Cia.	Cardinale & Cia.	Fornecedora Brasil Ltd.	Preferidos
Impressos:					
Impressão de 15.000 capas.....	—	12\$000	14\$900	15\$900	12\$000
Impressos modelo:					
F — 15.....	Folha	\$115	\$129	\$135	\$115
M — 3.....	Um	5\$500	6\$100	6\$400	5\$500
L — 1 (160 folhas).....	>	65\$000	69\$000	—	65\$000
L — 2 (200 folhas).....	>	60\$000	68\$000	—	60\$000
L — 2 (300 folhas).....	>	140\$000	149\$000	—	140\$000
TL — 32.....	>	6\$000	8\$000	—	6\$000
MAP — 16.....	Folha	\$160	\$190	\$210	\$160
TL — 29.....	Um	7\$500	8\$400	8\$300	7\$500
L — 3 (337 folhas).....	>	125\$000	135\$000	—	125\$000
L — 3 (290 folhas).....	>	90\$000	95\$000	—	90\$000
L — 3 (210 folhas).....	>	70\$000	74\$000	—	70\$000
L — 5 (330 folhas).....	>	140\$000	147\$000	—	140\$000
L — 5 (342 folhas).....	>	120\$000	126\$000	—	120\$000
MAP — 48.....	>	\$070	\$084	\$084	\$070
MAP — 53.....	>	\$110	\$115	\$135	\$110
MAP — 54.....	>	\$110	\$115	\$134	\$110
MAP — 51.....	>	\$130	\$139	\$139	\$130
M — 5.....	>	11\$400	10\$000	—	10\$000
MAP — 62.....	>	\$096	\$090	\$120	\$090
TL — 5.....	>	5\$800	5\$000	—	5\$000
TL — 6.....	>	5\$900	5\$000	—	5\$000
TL — 29.....	>	8\$600	7\$000	10\$000	7\$000
Carimbo de borracha, de accôrdo com o modelo.....	>	30\$000	22\$900	—	22\$000

J. G. Pereira & Cia.

Cardinale & Cia.

Intendencia, 24 de abril de 1931 — João Rodrigues de Carvalho, Auxiliar — Confere — Otto Floriano d' Almeida, Secretario.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA N. 18, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1931

ESPECIE DOS ARTIGOS	Unidade	Comp. Fornecedora de Materiaes	Fontes Garcia & Cia.	José da Silva & Cia.	Dias Garcia & Cia.	PREFERENCIAS
Materiaes para construcção:						
Areia commum, de agua doce.....	metro ³	21\$800	—	18\$800	—	18\$000 José da Silva & Cia.
Cal de Cabo Frio "Conceição" (em saccada).....	kilo	\$168	—	\$145	—	\$145 Idem.
Cimento (barrica de 150), Estrelina.....	uma	—	35\$800	38\$700	37\$500	35\$800 Fontes Garcia & Cia.
Manilha de batro nacional, recta de 6".....	>	2\$900	3\$400	3\$700	3\$200	2\$900 Cia. Fornecedora de Materiaes
Tijolo de alvenaria commum.....	Cento	9\$500	—	10\$700	—	9\$500 Idem.
Idem idem, de 1ª qualidade, igual amostra.....	>	9\$800	—	14\$400	—	9\$800 Idem.
Madeiras:						
Couçosa de pinho de Riga até 6,00 de 3" x 9"....	metro	—	—	14\$700	—	14\$700 José da Silva & Cia.

Intendencia, 23 de abril de 1931. — Otto Floriano d' Almeida, Secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS TERMOS DOS DECRETOS NS. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS E MATERIAES PARA CONSTRUÇÃO.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, realizaram-se, ás quatorze horas, sob a presidencia do Sr. intendente, Luiz Antonio Pimenta Bueno, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d' Almeida, o recebimento e abertura das propostas aprezeitadas nos termos dos decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro do anno proximo findo; e dezoito mil e setecentos e nove (19.709), de dezeses de fevereiro do corrente

exercício, para o fornecimento de madeiras e materiaes para construcção. Foi remettida ás firmas abaixo designadas, em dezeses do mez fluente, constante do protocollo de remessa o devido recebimento dos destinatarios, a seguinte circular, memorando numero cento e cincoenta e um (151): "De accôrdo com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro do anno proximo findo, e 19.709, de 16 de fevereiro ultimo, solicito-vos a apresentação de proposta, em tres vias, sendo a primeira, sellada na fórma da lei, para o fornecimento de madeiras e materiaes para construcção, constantes da relação annexa. A entrega será na sede desta intendencia, á rua Paulo de Frontin n. 98, dentro de 15 dias, contados da data da entrega do documento de compra (empenho). As propostas serão recebidas e abertas, no mesmo local acima referido; e indicarão o preço unitario do material. A concorrência será realizada ás 14 horas do dia 23 do corrente. Saudações. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente." Dirigida ás seguintes firmas:

Malla, Irmão & Comp.; Hime & Comp.; Barbara & Comp.; Companhia Fornecedora de Materiaes; Piubeiro, Guimarães & Comp.; João de Oliveira & Irmão; J. M. Mello & Comp.; Arthur Donato & Comp.; Fontes Garcia & Comp.; José da Silva & Comp.; Dolabella Portella & Comp., Ltda.; Fonseca Almeida & Comp.; Marques Couto & Comp.; A. A. de Queiroz; Souza Sampaio & Comp.; "Socomet", Sociedade Commercial Metalurgica, S. A.; Dias Garcia & Comp.; A. J. Ferreira Leal; James Magnus, e L. Mendonça. Iniciados os trabalhos, o senhor intendente verificou neverem comparecido os seguintes licitantes: 1.ª Companhia Fornecedora de Materiaes; 2.ª Fontes Garcia & Comp.; 3.ª José da Silva, e 4.ª Dias Garcia & Comp. Todas as firmas de idoneidade comprovada apresentaram as suas propostas, que foram recebidas e abertas. Em seguida, foram todas lidas na presença dos interessados, rubricando-as o senhor intendente, o secretario Otto Floriano d'Almeida e os representantes das firmas concorrentes. Do exame minucioso, logo após procedido, o senhor intendente concluiu estarem de

acôrdo as propostas; pelo que mandou que se organizasse a quadro comparativo dos pregos offerecidos, segundo a unidade dos materiaes, como preceitua o decreto numero dezenove mil setecentos e nove (19.709), acima referido. Determinou então o senhor intendente que se officiasse ao director da Imprensa Nacional solicitando-lhe a publicação, no *Diário Official*, dos termos da presente acta. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente deu por findos os trabalhos, mandando para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai assignada pelo senhor intendente, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. — José da Silva & Comp. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Francisco Baptista da Silva. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, J. M. Fernandes Vieira. — Otto Floriano d'Almeida, Confere. — João Rodrigues de Carvalho, auxiliar, Conforme. — Otto Floriano d'Almeida, secretario.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 16, DE 20 DE ABRIL DE 1931.

ESPECIE DOS ARTIGOS	Unidade	Hime & C.	Mayrink Veiga & C.	Silva Magalhães & C.	Fonseca Almeida & C.	Marques Couto & C.	Dias Garcia & C.	James Magnus & C.	Preferidos
<i>Ferragens e ferramentas</i>									
Alicate de gazista, de 12"	Um	—	6\$500	8\$000	14\$300	—	8\$000	9\$800	6\$500 Mayrink Veiga & C.
Arco de serra, qualquer dimensão...	"	—	5\$500	—	14\$300	—	7\$300	6\$800	5\$500 Idem.
Bico de metal simples para gaz acetylico (sortidos em numero)	Duzia	—	—	5\$800	2\$300	3\$200	3\$000	3\$300	2\$300 Fonseca Almeida & C.
Cabo de madeira, preparado para enxada, sacbo e ancinho	Um	—	—	—	1\$800	1\$000	1\$200	\$800	\$800 James Magnus & C.
Caixa de ferro automatica, para latriza, completa	Caixa	27\$400	—	43\$500	34\$000	33\$000	28\$000	29\$600	27\$400 Hime & C.
Carrinhos de mão, nacionaes, para alferro, de 1 ^m ,5 de comprimento por 0 ^m ,60 de largura e 0 ^m ,35 de altura, internamente; com duas rodas de 1 ^m ,00 de diametro; armação de peroba; tampo, taipas e portis de ferro galvanizado n. 18; porta com duas alças e corrediças com cantoneiras de ferro; um descanço grande na frente e dois, pequenos, atrás	Uma	—	630\$000	330\$000	—	515\$000	545\$000	—	380\$000 Silva Magalhães & C.
Chave de bico de papagaio, com pino de 1" de bocca	"	—	—	21\$000	20\$000	—	15\$000	5\$500	5\$500 James Magnus & C.
Colher de ferro para chumbar, tamanho grande	"	15\$000	—	—	—	20\$000	17\$000	28\$000	15\$000 Hime & C.
Enxada de aço ingleza C. 40, de duas libras	"	13\$000	—	11\$000	8\$500	—	7\$900	11\$500	7\$900 Dias Garcia & C.
Fecho de ferro pedraz, com casanha	Metro	1\$300	—	1\$700	4\$200	—	2\$000	—	1\$700 Silva Magalhães & C.
Lampada para carburato n. 2	Uma	16\$300	—	—	10\$300	17\$900	14\$500	18\$500	14\$500 Dias Garcia & C.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 ^a qualidade, de 3 4"	Jogo	—	40\$000	—	14\$900	13\$000	—	18\$000	14\$900 Fonseca Almeida & C.
Mangot com arame interno (por pollegada de diametro)	Metro	—	13\$300	—	10\$500	—	—	18\$500	10\$500 Idem.
Pá de bico reforçada, qualquer numero 343, n. 4	Uma	—	—	—	18\$000	—	—	10\$800	10\$800 James Magnus & C.
Panellas de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho	Kilo	1\$200	9\$000	1\$270	1\$900	1\$390	—	1\$250	1\$200 Hime & C.
Pedra de amolar alfange (branca e preta)	Uma	—	—	3\$300	—	3\$900	2\$000	2\$500	2\$000 Dias Garcia & C.
Picareta americana ou ingleza, de ponta e pá de 6 1/2 libras	"	6\$700	8\$000	8\$300	7\$500	—	8\$800	6\$500	6\$500 James Magnus & C.
Tubo de borracha e lona, para agua, de 5 8"	Metro	—	—	3\$570	4\$000	6\$000	2\$600	4\$200	2\$600 Dias Garcia & C.
Lanterna para signaes, com mola rotativa	Uma	—	—	19\$400	41\$900	—	—	21\$000	19\$400 Silva Magalhães & C.
Lamparinas de soldar á gazolina "Hacnells", para um litro	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedra para rebôlo, de 0 ^m ,30×0 ^m ,08 de 1 1 2 de furo	"	—	—	—	15\$400	—	—	—	15\$400 Fonseca Almeida & C.
Tela de latão até 0 ^m ,10 de malha	Metro	—	54\$000	30\$000	—	—	—	38\$000	38\$000 James Magnus & C.
Trena de fio metalico, Chestermann, de 20 m.	Uma	47\$400	45\$000	33\$900	39\$900	—	32\$000	36\$000	32\$000 Dias Garcia & C.
Tubos de ferro para caldeira de 2 3 4" diametro externo, de 1 ^m ,28 de comprimento	Um	19\$750	30\$000	—	34\$000	—	—	—	19\$750 Hime & C.
Papel de lixa ns. 0 a 3	Folha	—	\$300	\$087	\$099	\$090	\$080	—	\$080 Dias Garcia & C.
Giz de pedra	Kilo	—	—	\$640	\$930	1\$100	\$900	—	\$640 Silva Magalhães & C.
Taxa de ferro americana n. 6	"	—	—	7\$900	4\$000	—	4\$600	—	4\$000 Fonseca Almeida & C.

Intendencia, em 22 de abril de 1931. — João Rodrigues de Carvalho, auxiliar, Confere. — Otto Floriano d'Almeida, secretario.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA N. 17 REALISADA EM 22 DE ABRIL DE 1931

Especie dos artigos	Unidade	Fontes Garcia & Cia	Fonseca Almeida & Cia	Dias Garcia & Cia	Preferencias
Inflamaveis, explosivos e lubrificantes:					
Carboreto de calcio (Tigre 15/80 e 7/15).....	Kilo	2\$000	1\$500	1\$350	1\$350 Dias Garcia & Cia
Carvão para forja peneirado.....	Kilo	\$250	—	—	\$250 Fontes Garcia & Cia.
Estopim preto e branco, para dynamite.....	Metro	\$490	—	\$460	\$460 Dias Garcia & Cia.
Gaz oxigenio.....	Metro 3	4\$800	4\$100	—	4\$100 Fonseca, Almeida & Cia.
Gaz acetyleno.....	Metro 3	11\$000	9\$900	—	9\$900 Idem.
Kerozene (em latas de 18 litros) com caixa.....	Litro	1\$560	1\$500	1\$240	1\$240 Dias Garcia & Cia.
Oleo Ursa Texas 555.....	Kilo	5\$800	4\$900	4\$030	4\$030 Idem.
Oleo n. 1.394 (em latas de 18 litros).....	Lata	—	75\$000	64\$500	64\$500 Idem.
Oleo de cylindro.....	Kilo	1\$600	1\$500	1\$780	1\$500 Fonseca, Almeida & Cia.
Gaz oxigenio comprimido.....	Metro	4\$900	4\$100	—	4\$100 Idem.

Intendencia, 22 de abril de 1931. — Otio Floriano d' Almeida, Secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que se acha intimada, desde 16 de março proximo findo, a Sra. D. Anna Maria Moreira, proprietaria do predio n. 14 da rua Leandro Martins, a instalar mais duas pennas d'agua no referido predio.

Secção de Expediente, em 22 de abril de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital, com o prazo de 30 dias, publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, á pagina 6.432 usque 6.435.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCORRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Commissão de Concorrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na secção de hoje para venda do material considerado inutil para a Marinha.

Commissão de Concorrencias da Marinha, Directoria de Fazenda, 28 de abril de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Ao Exmo. Sr. contra-almirante director geral do Fazenda da Marinha:

Albano Pessoa, estabelecido nesta capital a rua Santo Christo n. 244, propõe-se adquirir em concorrência publica o material considerado inutil para a Marinha, sujeitando-se ao edital publicado no *Diario Official*. Pelo preço de cinco contos quinhentos e cin-

coenta e cinco mil réis) Rs. 5:555\$000 para o material abaixo descriminado e existente na Escola Naval.

- uma machina a vapor Ideal com dynamo de 400 ampéres e 225 volts., condensador de bomba de circulação;
 - um motor Diessel com um dynamo de 450 ampéres, bomba de oleo, compressor, garrafas de ar, tanque de combustiel e demais accessorios;
 - uma caldeira Babcock & Wilcox e respectiva bomba de alimentação;
 - um caldeira cylindrica que pertenceu ao "Republica".
- Independente ao material acima descriminado o proponente offerece (um conto e quinhentos mil réis) 1:500\$000 pelo material abaixo descriminado.

- canôa e 12 remos
 - rebocador "Neptuno".
- Casco.
Machinas e helice.
Caldeiras e accessorios.
c) lancha 4.
Calco.,
Machinas e helice.
Caldeira e accessorios.

- lancha a vapor typo usado no "Minas".

O proponente apresenta nesta occasião o certificado de réis 2:000\$000 (dous contos de réis) passado pela pagadoria da Marinha para garantia da sua proposta.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931.
— Albano Pessoa.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCORRENCIA PARA VENDA DE EMBARCAÇÕES INUTEIS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, á pagina 6.735.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCORRENCIA PARA A VENDA DE EMBARCAÇÕES INUTEIS

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Marinha, exarada em despacho de 19 de fevereiro do corrente anno, na continuação do officio n. 242, de 18 do referido mez, da Directoria Geral deste Arsenal, acha-se aberta concorrência para a venda das embarcações inuteis e sem utilidade para a Marinha:

- Escaler de 6 remos (Base Minada), um.
- Escaler de 8 remos (E. "Minas Gerais"), um.
- Canôa de 6 remos (C. "Barroso"), uma.
- Casco da lancha n. 3, um.
- Casco da lancha n. 7, um.
- Casco da lancha n. 9, um.
- Casco da lancha n. 12, um.
- Casco de lancha (T. "Ceará"), um.
- Casco do C. A. "José Bonifacio", um.
- Batelão n. 4, um.
- Rebocador "Mocanguê", um.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira devidamente estampilhada. Será aceita a proposta que apresentar maiores preços.

A concorrência terá lugar neste Arsenal, no dia 14 de maio proximo vindouro, ás 15 horas.

Os interessados deverão fazer na pagadoria deste Arsenal, até a vespera da concorrência, uma caução de cinco contos de réis (5:000\$000), que servirá para garantir a acceitação dos preços preferidos.

O proponente em caso algum poderá recusar-se a retirar o que lhe fôr adjudicado, sob pena de perda da caução.

Quaesquer outros esclarecimentos, serão prestados pelo Departamento Industrial deste Arsenal.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1931. — Alfredo Ribeiro d'Abreu, 1º official. — Pelo Secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* (supplemento) do dia 17 de corrente, pagina n. 23.

Bio de Janeiro, 17 de abril de 1931.
— *H. Pereira Pinto*, sub-director tecnico, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 28, EM 28 DE ABRIL DE 1931

Aos vinte e oito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechada, o envolvero com a proposta relativa ao pedido, de preços, numero vinte e oito, publicado no "*Diário Official*", numero oitenta e dois, do novo do corrente, na seguinte ordem:

Único — Willy Meiss.

O senhor doutor intendente abre o unico envolvero recebido, cuja proposta numero e rubrica com unica.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com o interessado e conmigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — *Willy Meiss*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da E. F. C. do Brasil, 28 de abril de 1931. — *C. Costa de Souza*, escrevente. Confere, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — Visto, *Polibio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Instituto de Chimica

ACTA DA 12ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA EM 18 DE ABRIL DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA CONFORMIDADE DO ART. 2º, E PARAGRAPHS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E ART. 1º, PARAGRAPHO 6º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

As quatorze horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e trinta e um, na sala da bibliotheca deste Instituto situado á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, em reunião presidida pelo senhor doutor José Hasselmann, chefe do Laboratorio e para isto autorizado pelo senhor director do referido Instituto e presente o senhor Luiz Rodrigues Pereira, secretario-bibliothecario e a senhora Jaty Alvarez Ribas, escripturaria interina, procedeu-se á abertura e leitura das propostas apresentadas á concurrencia acima alludida, para occorrer ao fornecimento de artigos, para os quaes foram pedidos preços em officios ns. 257 a 262, de 15 de abril de 1931, ás seguintes firmas desta Capital: Moreno Borlido & Comp., Lutz Ferrando & Comp., Ltda., John Jurgens & Comp., J. Cunha Oliveira & Comp., Villas Boas & Comp., e Casa Lohner S. A. Tendo comparecido os representantes de todas as firmas acima referidas forão abertas as propostas recebidas e lidas em voz alta pelo

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o conductor de 4ª classe da 2ª Divisão desta estrada, José Dias de Pinho Filho a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, na Chefia do Movimento desta via ferrea, perante a Comissão de Inquerito Administrativo a que responde sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, correr o processo á sua revelia. (P. 1.544-178-31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 21 de abril de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Bernardino de Oliveira a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, afim de attender a assumpto de seu interesse.

(P. 164/175/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de abril de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Administração dos Correios de Uberaba

De intimação

Pelo presente edital, intimo a senhora D. Eulýria Macedo de Freitas, ex-agente do Correio de Campina Verde, Estado de Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, allegar o que tiver a bem dos seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres da thesouraria desta Administração a importancia de 314\$600 (trezentos e quatorze mil e seiscentos réis, alance apurado na tomada de suas contas, proveniente de: alance apurado em balancete de dezembro de 1928, 25\$000; idem, idem, em balancete de dezembro de 1929, 49\$000; idem, idem, em balancete de agosto de 1930,

186\$100; responsabilidade que lhe foi imposta, pela portaria n. 27, do Sr. administrador, de 25 de fevereiro de 1931, para indemnização de material, 44\$500.

Esta intimação se estende tambem ao recolhimento dos juros da móra, contados sobre cada parcella do alance, que serão cobrados até a vespera da data em que se verificar tal recolhimento.

Contactoria dos Correios de Uberaba, 24 de abril de 1931. — O contador, *Raymundo Alves Pinto*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA N. 10

Observatorio Meteorologico — Pintura em todas as esquadrias e duas mãos, interna e externa, grades de ferro, collocação de vidros, reparos de fechaduras e ferragens, caiação dos tectos, columnas, paredes de todas as dependências internas do bastião da torre.

Instituto Central — Modificação em uma porta de duas folhas envidraçada (secção de chuvas e enchentes), reduzindo de 80 centimetros na altura e collocando bandeira fixa, incluindo collocação do vidros e pintura.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na concurrencia realizada nesta data, de accordo com os decretos numeros 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.587, de 14 de janeiro, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, para a execução das obras acima, foram recebidas as seguintes propostas de preços: Joaquim Ferreira Brandão, 4:460\$000; Companhia Locativa e Construtora, 3:900-000 e Silva Santos & Comp., 3:480\$000. Os convites foram enviadas somente ás firmas acima, sendo preferida a proposta de Silva Santos & Comp., por ser a de menor preço.

Directoria de Meteorologia, 17 de abril de 1931. — *Newton F. Campos*, secretario.

senhor presidente, que em seguida as authenticou com sua rubrica e as propostas foram assignadas por todos os concorrentes presentes. Não havendo reclamações por parte dos concorrentes presentes o senhor presidente deu por encerrada a reunião, designando a escripturaria interina, senhora Jaty Alvarez Ribas, para lavrar a presente acta.

E, para constar, lavrei a presente acta aos dezoito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um. — *Dr. José Hasselmann*. — *Luiz Rodrigues Pereira*. — *Jaty Alvarez Ribas*. Confere com o original. — *Jaty Alvarez Ribas*, escripturaria interina. Visto. — *Mario Saraiva*, director.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços para fornecimento de material necessario ao Instituto de Chimica

Officio n. 257 de 15 de abril de 1931 á firma Moreno Borlido & Comp.

Officio n. 258 de 15 de abril de 1931 á firma Lutz Ferrando & Comp., Ltda.

Officio n. 259 de 15 de abril de 1931 á firma John Jurgens & Comp.

Officio n. 260 de 15 de abril de 1931 á firma J. Cunha Oliveira & Comp.

Officio n. 261 de 15 de abril de 1931 á firma Villas Boas & Comp.

Offício n. 262 de 15 de abril de 1931 à Casa Lohner S. A.
Artigos:

A entrega do material abaixo discriminado será imediata, após a data da extração do pedido.

2 colleções de brocas especiais para furar vidro, conforme amostra.

2 duzias de chapas Hauff Flavim de 13 x 18.

2 duzias de chapas Hauff Flavim de 9 x 12.

5 duzias de papel photographico Gevaert matt, contraste de 13 x 18.

5 duzias de papel photographico Gevaert matt, contraste de 13 x 18.

10 duzias de pelliculas planas Kodak Process, Rapida Normal, Super Rapida e Ortho Commercial Film, de 13 x 18.

250 grammas de metol em vidros de 50 grammas.

250 grammas de hydroquinone em vidros de 50 grammas.

250 grammas de essencia de bergamota.

250 grammas de essencia de lavanda.

250 grammas de essencia de limão.

50 grammas de methyl-rouge purissimo Merck ou Kahlbaum.

1 balança de mesa capacidade 25 kg. segundo modelo neste Instituto.

1 tubo de folha para experiencias de Neubauer segundo modelo neste Instituto.

10 pacotes de papel de filtro em disco de Schleicher & Schüll, lavado com acidos fluorhydrico e chlorhydrico n. 589, de 15 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 idem, idem, idem n. 589, de 18 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 idem, idem, idem n. 589, de 20 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 idem, idem, idem n. 595, de 12 1/2 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 idem, idem, idem n. 595, de 18 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 pacotes de papel de filtro pregueado de Schleicher & Schüll, de 27 cms. de diametro, preço da caixa com 100 folhas.

10 idem, idem, idem de 18 cms. de diametro, preço da caixa com 100 folhas.

10 idem, idem, idem de 15 cms. de diametro, preço da caixa com 100 folhas.

10 pacotes de papel de filtro em discos de Schleicher & Schüll n. 590, lavado com acidos fluorhydrico e chlorhydrico de 15 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 idem, idem, idem n. 590, de 12 1/2 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 idem, idem, idem n. 590, de 11 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

10 idem, idem, idem n. 590, de 9 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas.

100 folhas de papel de filtro Schleicher & Schüll n. 595 em folhas de 0,54 x 0,48 cms.

100 idem, idem, idem Durieux em folhas de 59 x 59.

32 torneiras para bureta Gundelach, macho massico com saída de 1 m/m.

31 idem, idem, idem com saída de 2 m/m.

32 idem, idem, idem com 2 vias, de 3 m/m de diametro interno.

33 idem, idem, idem com 2 vias, de 2 m/m de diametro interno.

30 idem, idem, idem com 2 vias, de 1 m/m de diametro interno.

30 idem, idem, idem com 2 vias, de 7 m/m de diametro interno.

29 idem, idem, idem com 2 vias, de 6 m/m de diametro interno.

34 idem, idem, idem com 3 vias, de 8 m/m de diametro interno.

31 idem, idem, idem com 3 vias, de 3 m/m de diametro interno.

31 idem, idem, idem com 3 vias, de 2 m/m de diametro interno.

30 idem, idem, idem com 3 vias, de 1 m/m de diametro interno.

34 torneiras Gundelach para agua distillada.

30 torneiras de 3 vias especiais para o aparelho Haldane.

20 tubos de vidro capillares para o aparelho Haldane.

4 tubos de vidro calibrados com graduação para o aparelho Capenter.

50 garrafas de agua oxygenada de 600 grammas de Merck.

1 relógio de Peters para calorimetria.

10 pipetas de precisão segundo Neubauer, capacidade 80,1381 cms., graduadas a 22° C.

O prazo para entrega do material abaixo será de 60 dias, após a data da extração do pedido.

1 potenciometro indicador de pH para electrodo de quinhydrone, de Leeds & Northrup n. 7.654.

1 galvanometro de Leeds & Northrup n. 2.310.

1 cellula de cadmio normal Eppley de Leeds & Northrup n. 7.308.

3 extra Systemas n. 2.428.

Proposta de Moreno Borlido & Comp. ao Instituto de Chimica:

Entrega imediata após a data da extração do pedido.

50 grammas de methyl-rouge purissimo Merck ou Kahlbaum, gramma, quatro mil e duzentos réis. 4\$200

1 balança de mesa capacidade 25 kg. segundo modelo neste Instituto, uma, duzentos e vinte mil réis. 220\$000

10 pacotes de papel de filtro em disco de Schleicher & Schüll lavado com acidos fluorhydrico e chlorhydrico n. 589 de 15 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, um, vinte e tres mil e quinhentos réis. 23\$500

10 idem, idem, idem n. 589 de 18 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, um, vinte e nove mil réis. 29\$000

10 idem, idem, idem n. 595 de 12 1/2 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, um, dois mil e oitocentos réis. 2\$800

100 folhas de papel de filtro Schleicher & Schüll n. 595 em folhas de 0,54 x 0,48 cms., cento, quarenta e cinco mil réis. 45\$000

100 idem, idem, idem Durieux em folhas de 59 x 59, cento, trinta mil réis. 30\$000

50 garrafas de agua oxygenada de 600 grammas de Merck, uma, cinco mil e trezentos réis. 5\$300

O prazo para entrega do material abaixo será de 60 dias, após a data da extração do pedido.

1 potenciometro indicador de pH para electrodo de quinhydrone, de Leeds & Northrup n. 7.654, um, um cento quinhentos e noventa e cinco mil réis. 1595\$000

1 galvanometro de Leeds & Northrup n. 2.310, um, setecentos e noventa mil réis. 790\$000

1 cellula de cadmio normal Eppley de Leeds & Northrup n. 7.308, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis. 495\$000

3 Extra Systemas n. 2.428, por, quinhentos e quinze mil réis. 515\$000

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Moreno Borlido & Comp.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ao Instituto de Chimica:

Concurrencia relativa ao officio n. 258]

2 duzias de chapas Hauff Flavim de 13 x 18, duzia, doze mil e duzentos réis. 12\$200

2 idem, idem, idem, 9 x 12, duzia, sete mil réis. 7\$000

5 duzias de papel photographico Gevaert matt contraste de 13 x 18, duzia, tres mil e quinhentos réis. 3\$500

5 idem, idem, idem, 9 x 12, duzia, dois mil e cem réis. 2\$100

10 duzias de pelliculas planas Kodak Process, Rapida Normal, Super Rapida e Ortho Commercial Films, de 13 x 18, duzia, treze mil e quatrocentos réis. 13\$400

250 grammas de metol em vidros de 50 grammas, por, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis. 54\$500

250 grammas de hydroquinone em vidros de 50 grammas, por, quarenta e cinco mil réis. 45\$000

10 pacotes de papel de filtro em disco de Schleicher & Schüll, lavado com acidos fluorhydrico e chlorhydrico n. 589, de 15 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
10 idem, idem, idem, n. 595, de 12 ½ cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, dous mil e duzentos réis.	2\$200
10 idem, idem, idem, n. 595, de 18 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, sete mil réis. (Imp.)	7\$000
10 pacotes de filtro pregueado de Schleicher & Schüll, de 27 cms. de diametro, preço da caixa com 100 folhas, dezoito mil réis. (Imp.)	18\$000
10 idem, idem, idem de 18 cms. de diametro, preço da caixa com 100 folhas, onze mil réis. (Imp.)	11\$000
10 idem, idem, idem de 15 cms. de diametro, preço da caixa com 100 folhas, nove mil réis. (Imp.)	9\$000
10 pacotes de papel de filtro em discos de Schleicher & Schüll n. 590, lavado com acidos fluorhydrico e chlorhydrico de 15 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, vinte e tres mil réis. (Imp.)	23\$000
10 idem, idem, idem n. 590, de 12 ½ cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, vinte e dous mil réis. (Imp.)	22\$000
10 pacotes de papel de filtro em discos de Schleicher & Schüll n. 590, lavado com acidos fluorhydrico e chlorhydrico, de 11 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, quatorze mil réis.	14\$000
10 idem, idem, idem, n. 590, de 9 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, dez mil réis.	10\$000
100 folhas de papel de filtro Schleicher & Schüll n. 595 em folhas de 0,54 x 0,48, preço para 100 folhas, trinta mil réis.	30\$000
100 idem, idem, idem Durieux em folhas de 59 x 59, preço para 100 folhas, trinta mil réis.	30\$000
50 garrafas de agua oxygenada de 600 grammas, de Merek, cada, cinco mil e seiscientos réis.	5\$600

Todos artigos discriminados são para entrega immediata, com excepção dos marcados com — Imp. —, os quaes são para entrega no prazo de 60 dias.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., (assignatura illegivel).

John Juergens & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua da Alfandega n. 120, propõem de accordo com o officio n. 259, de 15 do corrente mez, a fornecer a esse Instituto os seguintes artigos:

2 colleções de brocas espezias para furar vidro, conforme amostra, uma 34\$500, sessenta e nove mil réis.	69\$000
1 balança de mesa capacidade 25 kg. segundo modelo nesse Instituto, por, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
1 tubo de folhas para experiencias de Neubauer, segundo modelo nesse Instituto, por, duzentos e cincoenta e oito mil réis.	258\$000
30 torneiras de tres vias espezias para o aparelho Haldane, uma 23\$500, setecentos e cinco mil réis.	705\$000
20 tubos de vidro capillares para o aparelho Haldane, um 2\$700, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000
4 tubos de vidro calibrados com graduacão para o aparelho Capenter, um 25\$8500, um conto e trinta mil réis.	1:030\$000
1 relógio de Peters para calorimetria, por, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
10 pipetas de precisão seg. Neubauer, capacidade 80,138 cms., graduadas a 22° C, uma 43\$500, quatrocentos e trinta e cinco mil réis.	435\$000

1 potentiometros indicador de pH para electrodo de quinhydrone, de Leeds & Northrup n. 7.645, por, oitocentos e noventa e dous mil réis.	892\$000
1 galvanometro de Leeds & Northrup n. 2.310, por, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis.	445\$000
1 cellula de cadmio normal Eppley de Leeds & Northrup n. 7.308, por, duzentos e setenta mil réis.	210\$000
3 extra-systemas n. 2.428, uma 285\$000, oitocentos e cincoenta e cinco mil réis.	855\$000

Os preços acima mencionados entendem se posto nesse Instituto, e para entrega immediata.

Declaramos que nos submettemos a todas as clausulas constantes do referido officio.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — John Juergens & Comp.

Proposta de J. Cunha Oliveira & Comp., ao Instituto de Chimica, para fornecimento dos seguintes artigos; entrega immediata ao pedido:

2 duzias de chapas Hauff Flavin, 13 x 16, duzia 12\$200.	24\$400
2 ditas, idem, idem, idem, 9 x 12, duzia 7\$000.	14\$000
5 ditas papel photographico Gevaer matte contraste, 13 x 18, duzia 3\$500.	17\$500
5 ditas, idem, idem, 9 x 12, duzia 2\$100.	10\$500
10 ditas de pelliculas planas Kodak Process, Rapida, normal, Super Rapida e Ortho commercial Film, 13 x 18, duzia, 12\$000.	120\$000
250 grammas de Metol em vidros de 50 grammas, cada vidro 11\$600.	58\$000
250 ditas Hydroquinone, idem, idem, cada vidro 9\$100.	47\$000
Total, duzentos e noventa e um mil e quatrocentos réis.	291\$400

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — J. Cunha Oliveira & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Instituto de Chimica:

10 pacotes de papel de filtro em disco de Schleicher & Schüll, lavado com acidos fluorhydrico e chlorhydrico n. 589, de 15 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, dezoito mil e quatrocentos réis.	18\$400
10 idem, idem, idem n. 595, de 12 ½ cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, dous mil trezentos e cincoenta réis.	2\$350
10 idem, idem, idem n. 595, de 18 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, cinco mil réis.	5\$000
100 folhas de papel de filtro Schleicher & Schüll n. 595 em folhas de 0,54 x 0,48 cms., por, vinte e sete mil réis.	27\$000
50 garrafas de agua oxygenada de 600 grammas de Merek, por, trezentos mil réis.	300\$000

N. B. — O material acima podemos fornecer immediatamente.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Eduardo Freire.

Casa Lohner S. A., estabelecida á Avenida Rio Branco n. 133, nesta Capital, propõem fornecer a este Instituto os seguintes artigos:

A entrega do material abaixo discriminado será immediata, após a data da extracção do pedido.

50 grammas de methyl rouge purissimo Merek ou Kalibbaum, por, cento e sessenta e oito mil réis.	168\$000
---	----------

40 pacotes de papel de filtro em disco de Schleicher & Schüll, lavado com acido fluorhydrico e chlorhydrico n. 589, de 15 cms. de diametro, preço por pacote de 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis..	25\$000
100 folhas de papel de filtro Schleicher & Schüll n. 595 em folhas de 0,54 x 0,48 cms., uma, trezentos e oitenta réis.....	\$380
32 torneiras para bureta Gundelach, macho massico com sahida de 1 m/m, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
31 idem, idem, idem com sahida de 2 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
32 idem, idem, idem com 2 vias, de 3 m/m de diametro interno, uma, sete mil réis....	7\$000
33 idem, idem, idem com 2 vias de 2 m/m de diametro interno, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
30 idem, idem, idem com 2 vias, de 1 m/m de diametro interno, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
30 idem, idem, idem com 2 vias, de 7 m/m de diametro interno, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
29 idem, idem, idem com 2 vias, de 6 m/m de diametro interno, uma, seis mil réis...	6\$000
34 idem, idem, idem com 3 vias, de 8 m/m de diametro interno, uma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
31 idem, idem, idem com 3 vias, de 3 m/m de diametro interno, uma, onze mil réis..	11\$000
31 idem, idem, idem com 3 vias, de 2 m/m de diametro interno, uma, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
30 idem, idem, idem com 3 vias, de 1 m/m de diametro interno, uma, oito mil réis...	8\$000
34 torneiras Gundelach para agua distillada, uma, dez mil réis.....	10\$000
50 garrafas de agua oxygenada de 600 grammas de Merck, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
O prazo para entrega do material abaixo será de 60 dias após a data da extracção do pedido.	
1 potencímetro indicador de pH para electrodo de quinhydrone, de Leeds & Northrup n. 7.654, um, um conto setecentos e cincoenta e cinco mil réis.....	117\$5000
1 galvanometro de Leeds & Northrup n. 2.316, um, seiscentos e setenta e cinco mil réis.	675\$000
1 cellula de cadmio normal Eppley de Leeds & Northrup n. 7.308, uma, quatrocentos e cinco mil réis.....	405\$000
3 extra systems n. 2.428, um, quinhentos e quarenta mil réis.	540\$000
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. Casa Lohner S. A. — Por procuração, Remo Buzzone.	

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação das firmas ás quaes foram expedidos os memoranda-convite n. 22 de 20 de abril de 1931, pedindo preços para fornecimento de papel necessario á impressão do relatório deste Serviço:

J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Aires n. 192.
Henrique Braga & Comp., rua da Assembléa n. 90
Villas Boas & Comp., rua Sete de Setembro n. 219
Heitor Ribeiro & Comp., rua da Quitanda n. 90.
Paulo Witte, rua Buenos Aires n. 31.
Gaspar Silva & Comp., rua dos Ourives n. 55.
Cardinale & Comp., rua Senador Euzébio n. 38.
Benedicto de Souza, rua do Carmo n. 43.

Secretaria — (Memorandum) n. 22 — Rio de Janeiro.
20 de abril de 1931.

De ordem do Sr. director, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de material abaixo indicado, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno:

96 resmas de papel assetinado A. A., de 40 kilos (resma de 500 folhas, preço de resma;
8 resmas de papel Couché A. A., de 50 kilos (resma de 500 folhas), preço de resma;
520 folhas de papel de cor A. para capas, de 80 grammas a folha, conforme amostra, preço de folha.

Olympio de Accioly Monteiro, secretario.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias contendo além do sello de 1\$000 (Federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços de unidade em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 22 de abril corrente, ás 14 horas, nesta directoria, para assistir a sua abertura.

Firmas que apresentaram propostas:

J. G. Pereira & Comp.
Henrique Braga & Comp.
Villas Boas & Comp.
Heitor Ribeiro & Comp.
Paulo Witte.
Gaspar Silva & Comp.
Cardinale & Comp.
Benedicto de Souza.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22

PAPEL PARA IMPRESSÃO DO RELATORIO DO SERVIÇO

Acta da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para fornecimento a esta Directoria de papel para impressão do seu relatório referente ao exercício de 1930, de conformidade com o memorandum numero 22, de 20 de abril de 1931, endereçado ás firmas Villas Boas & Comp., J. G. Pereira & Comp., Cardinale & Comp., Henrique Braga & Comp., Paulo Witte, Heitor Ribeiro & Comp., Gaspar Silva & Comp. e Benedicto de Souza.

As quatorze horas do dia vinte e dois de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum n. 22, de 20 de abril de 1931, procedeu-se, sob a presidencia do senhor Olympio de Accioly Monteiro, secretario desta directoria, a reunião para abertura e leitura das propostas apresentadas pelas firmas Villas Boas & Comp., J. G. Pereira & Comp., Cardinale & Comp., Henrique Braga & Comp., Paulo Witte, Heitor Ribeiro & Comp., Gaspar Silva & Comp. e Benedicto de Souza. Abertas e lidas as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas pelos representantes das firmas presentes, juntamente com o senhor secretario, organizando-se em seguida o quadro comparativo de preços, verificando-se caber á firma Villas Boas & Comp., o fornecimento de noventa e seis (96) resmas de papel assetinado A. A., de 40 kilos, (resma de 500 folhas), a setenta e oito mil réis (78\$000) cada resma e quinhentas e vinte (520) folhas de papel de cor A., para capas, de 80 grammas a folha, conforme amostra, a duzentos e dez réis (\$210) cada folha e, á firma Heitor Ribeiro & Comp., o fornecimento de oito (8) resmas de papel Couché A. A., de 50 kilos (resma de 500 folhas), a duzentos e seis mil réis (206\$000) cada resma. O senhor secretario, como presidente desta concorrência, lançou nas duas propostas que obtiveram a preferéncia para o fornecimento, a declaração constante do § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director do Serviço. E como nada mais houvesse a tratar e nenhuma reclamação a ser feita pelos representantes das firmas presentes, o senhor Olympio de Accioly Monteiro deu a reunião por encerrada, mandando lavrar a presente acta que vae pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Oscar de Miranda Pacheco, primeiro official, que auxiliou os trabalhos desta concorrência e por mim, Armando da Silva Barros, segundo official, que a lavrei. Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e um. — Olympio de Accioly Monteiro. — Oscar de Miranda Pacheco. — Armando da Silva Barros.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22, PARA FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE SEU RELATORIO

DISCRIMINAÇÃO	Villas Bôas & Cia.	J. G. Pereira & Cia.	Cardinale & Cia.	Henrique Braga & Cia.	Paulo Witte	Heitor Ribeiro & Cia.	Gaspar Silva & Cia.	Benedicto de Souza
95 Resmas de papel assetinado A. A., de 40 kilos (resma de 500 folhas) preço de resma.....	78\$000	81\$000	91\$400	80\$500	90\$800	83\$000	78\$150	100\$000
8 Resmas de papel Couché A. A., de 50 kilos (resma de 500 folhas) preço de resma.....	230\$000	256\$000	251\$900	258\$000	224\$000	206\$000	214\$800	225\$000
520 Folhas de papel de côr A, para capas, de 80 grammas a folha, conforme amostra — preço de folha.....	\$210	\$420	1\$270	\$220	\$58	\$393	\$445	\$400

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, 22 de abril de 1931. — Armando da Silva Barros, 2.º official. — Confere. — Oscar de Miranda Pacheco, 1.º official. — Visto. — Olympio de Accioli Monteiro, Secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DO BRASIL

RELATORIO DO BANCO DO BRASIL A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, DE 30 ABRIL DE 1931

Srs. accionistas — O anno de 1930 foi de provação para a vida economica do paiz.

A baixa geral de preços que se verificára na Europa e na America na segunda metade de 1929 proseguiu em sua marcha natural. O phenomeno não surprehendeu aos economistas, aos quaes são familiares a sua gestação e reprodução periodica. Suas causas são multiplas e conjugam-se em maior ou menor numero em cada uma dessas depressões commerciaes, imprimindo-lhes maior ou menor gravidade e indicando processos diferentes de attenuação e liquidação. Essas crises cyclicas costumam assignalar-se por aspectos especiaes, conforme o factor predominante para sua eclosão.

A crise de 1920-21 foi attribuida á liquidação da guerra. A actual, que impressiona pela sua generalidade, tem sido filiada a causas novas: má distribuição do ouro no mundo, multiplicação das barreiras alfandegarias, peso das dividas da guerra, aperfeiçoamento muito rapido dos meios de produção, desequilíbrio trazido ás trocas internacionaes pelo isolamento da Russia e outras. Conforme o paiz onde é observado o phenomeno varia a sua interpretação, pois, é certo que os factores da crise são multifarios e não actuam na totalidade nem com intensidade igual em cada caso. Examinada de um ponto de vista geral a crise de 1929-1930, teve a mesma gestação que as anteriores e provavelmente que as futuras: a produção cresceu em marcha mais rapida do que a capacidade de consumo, veio o desequilíbrio, a baixa dos preços, a depressão commercial. A solidariedade economica internacional decorrente do aperfeiçoamento dos meios de comunicação e transporte, do restabelecimento das correntes commerciaes e entrelaçamento das dividas internacionaes no ultimo decennio é talvez a causa de haver-se propagado a crise quasi simultaneamente a tantos paizes. Nos casos anteriores a propagação não havia sido nem instantanea nem tão generalizada. Dahi o aspecto dramatico que apresentou a crise actual.

A depressão commercial externa influuiu para agravar a situação economica e financeira do Brasil. Mas ao lado das causas externas estão patentes as causas internas das difficuldades actuaes, que representam o desfecho inelutavel de erros economicos, accumulados nos ultimos annos.

A "valorização", sob o nome de "defesa" do café, pseudonymo adoptado para prevenir hostilidades do exterior, levantou um dique ao curso natural das leis economicas e, ao mesmo tempo que estorvava o augmento do consumo, incrementava a produção no Brasil e nos paizes concurrentes. Os fazendeiros, seduzidos pelos beneficios immediatos da acção official, acceitaram de bom grado um plano cujo desenlace não anteviam e as poucas vozes que perturbavam o côro de lou-

vores ao Instituto de Café eram malsinadas como de inimigos da lavoura.

Os capitães, actividades e braços disponiveis foram atrahidos ou desviados das outras para a cultura privilegiada, na certeza de que não faltariam ao financiamento da produção recursos do Estado e ao producto um preço alto, embora mantido artificialmente. O resultado veio a seu termo natural. A miragem desfez-se e a lavoura se encontra em situação peor que dantes.

No terreno industrial, a protecção concedida aos tecidos, embora em ponto menor e sob outra modalidade — a das tarifas —, produziu resultado analogo. A super-produção a custo elevado — consequencia inevitavel da produção protegida — encontrou os consumidores empobrecidos e com sua capacidade de aquisição reduzida. E como a protecção aduaneira estimulou a multiplicação das fabricas, a industria dos tecidos tem vivido no regimen do funcionamento intermitente, com pausas para escoamento dos stocks.

Tem-se dito e escripto que essa politica criou extensas lavouras de café e grandes fabricas de tecidos, que constituem uma riqueza real do paiz. É uma apreciação erronea. Nem sempre o aparelhamento economico representa um enriquecimento real. A's vezes significa apenas um desvio prejudicial de capitães, que teriam sido mais convenientemente investidos em outras applicações. A construção de uma via ferrea através de sertões saharos não enriqueceria o paiz. Empobrecer-o-hia do serviço da divida da construção e das despesas do custeio, por falta de mercadorias que transportar. Assim os capitães e trabalho empregados nas novas plantações de café e na fundação do tecelagens em demasia teriam sido melhormente applicados em outras industrias e nas outras lavouras, cujo deperecimento reduziu os recursos dos consumidores dos tecidos e do proprio café — pois quando este attingiu a 4\$000 o kilo, embora os armazens reguladores se achassem repletos, o habitante do interior, empobrecido, teve de renunciar á bebida tradicional e passou a usar chás de folhas silvestres.

Estes dous exemplos illustram os maleficios que tem decorrido da interferencia official no curso da vida economica do paiz.

A tarefa da segunda republica será liquidar o inventario desta herança de erros, renunciar o criterio regional, a politica de industrialização prematura do paiz e restabelecer o livre jogo das leis economicas.

É certo que as difficuldades internas experimentadas por quasi todas as nações depois da guerra, que perturbou o rhythmico economico geral, parece ter estreitado o horizonte dos seus governos, levando-os a erar ou a reforçar as barreiras commerciaes. O principio, aliás nunca inteiramente observado, de que cada paiz deve produzir o que lhe sahe por menor custo para permutar pelos productos dos demais, parece inteiramente abandonado. Ainda não foi aventada a idéa de cultivar café na Inglaterra ou fazer metallurgia na Argentina, mas vae ganhando terreno o erro de que cada paiz se deve bastar a si mesmo. Levado esse principio ás suas ultimas consequencias, seria supprimido o commercio internacional; o progresso do mundo ficaria estacionario.

Por mais ilógico que o pareça, entretanto, o objectivo visado pelos países que se querem bastar a si mesmos é: exportar o excedente da sua produção para os demais. Exportar muito e importar pouco — é considerado como um ideal económico. Em todos e em cada caso se pode demonstrar a fallacia desse objectivo. Um vizinho que nos vende trigo cerceou a importação de malte. É evidente que Santa Catharina, Matto Grosso e o Rio Grande serão forçados a reduzir a sua compra de trigo pelo menos na quantidade equivalente ao valor do malte que deixam de vender. Outro país, mais distante, lançou um imposto excessivo sobre o café, forçando a redução do seu consumo interno; é estranha que os seus nacionaes, estabelecidos em São Paulo, hajam reduzido a sua compra de vinhos e azeite de oliveira. Fácil é entretanto imaginar que, si aquelle país, baixando a barreira alfandegaria, deixasse entrar mais algumas centenas de milhares de sacas de café, os produtores do café teriam recursos para comprar maior quantidade de vinho e azeite de oliveira, gerando para elles de primeira necessidade e dos quaes estão se privando a contragosto.

O postulado dos antigos "mercantilistas" que cada país deve vender o mais possível e comprar o menos possível, recebendo o saldo em ouro, é uma das illusões correntes que persistem ainda depois que a doutrina mercantilista cedeu o passo á sciencia económica. Ninguém deixará de admitir que seríamos mais prósperos e mais felizes si pudessemos vestir-nos bem com o algodão e a lã e alimentar-nos saudavelmente com as carnes que produzimos e si não tivéssemos necessidade de enviar uma porção desses productos para vestir e nutrir populações estrangeiras, deixando parte da nossa com vestuário e alimentação insufficiente. Si a exportação não fosse indispensavel para permittir taes mercadorias por carvão, machinas, trigo e outras que não produzimos e para custear os encargos da divida externa; si nos privássemos de consumir esses productos para trocá-los por discos de metal amarello e entesourá-los, praticariamos um erro económico, baixando o padrão de vida nacional e entravando o progresso do país. O ideal para uma nação é exportar muito — signal de que produz muito — e importar ainda mais. Esse ideal só pôde ser atingido pelas nações credoras. As devedoras tem de conformar-se em applicar parte da sua exportação no pagamento do capital e juros aos credores estrangeiros. É o chamado "saldo da balança commercial" indica ordinariamente um sacrificio, tanto maior quanto maior é a differença entre a exportação e a importação.

O ouro não tem para a economia de uma nação a importancia que vulgarmente se lhe attribue. Esse metal só offerece uma utilidade real — a de manter a estabilidade relativa da moeda circulante, pela sua conversão. Desde que um país possui o ouro indispensavel para esse fim e mais para supprimento dos dentistas, todo o excedente é prejudicial, pela inflação de credito que tende a provocar, e encontraria muito melhor applicação trocado por mercadorias estrangeiras ou invertido a juros no exterior do que entesourado no país.

O Brasil possuía ainda no começo do anno passado £ 30.000.000 na Caixa de Estabilização e no Banco do Brasil. A opinião predominante nos meios de onde viera o ex-Prsidente da Republica, opinião tradicionalmente inflacionista, impediu que o país tivesse aproveitado a oportunidade para estabelecer a conversão do meio circulante. Os vinte milhões esterlinos entrados em 1927-29 teriam tido applicação mais avisada si fossem reunidos aos dez milhões do Banco do Brasil para lastrear a circulação de 2.570.000 contos, em vez de serem empregados em produzir uma inflação de 800 mil contos. O lastro de 46 % teria tornado possível, depois de um ou dois annos, a conversão. A contração que se viesse a produzir com a retirada de dous tantos de papel por £ exportada, associada a uma politica avisada da taxa de descontos por parte do Banco do Brasil, teria certamente attenuado as difficuldades da situação que veio a manifestar-se e salvado uma parte do stock de ouro necessario para a rehabilitação da nossa moeda. A Caixa de Estabilização criou duas circulações em compartimentos estanques. O Banco do Brasil, privado dos freios automaticos para a defesa do ouro, teve de manter-se em situação expectante. A lei de Gresham operou sem entraves. Escorreu-se o ouro da Caixa de Estabilização, arrasando na velocidade adquirida o stock do Banco e voltando aos cambios erraticos que caracterizam os países de papel-moeda, a qualquer desnivelamento no balanco de contas.

Como succede sempre nas épocas de depressão commercial, começam a surgir os reclamos por mais papel-moeda. A situação politica que cabiu em outubro poderia denominar-se

se o "regimen da inflação". Com excepção do periodo Murtinho e do biennio de 1925-26, em nenhuma outra época da primeira republica houve resistencia seria contra o remedio ensinado por Mephistopheles ao Dr. Fausto. O proprio Governo do ultimo quadriennio empregou 20 milhões de libras sonantes para produzir uma inflação. O povo e ás vezes os dirigentes acreditam que o augmento de dinheiro enriquece o país, embora comprehendam, quando se dá o caso do arrastamento, que a multiplicação dos coupons de pão não augmenta a quantidade do pão. Nas occasões de difficuldades financeiras costuma-se recorrer timidamente ao imposto, que é maisinado como excessivo quando chega ao limite de 20 %. Ora, a emissão de papel-moeda é um imposto clandestino que chega a 50 por cento e a mais, com a aggravante de incidir sobre os que menos o podem pagar, que são a grande maioria, redundando em beneficio de classes reduzidas e privilegiadas. A nossa moeda perdeu em poucos mezes mais de um terço do seu valor. Por enquanto, a perda do valor acquisitivo do mil réis, patente em relação ao ouro, está sendo menos sensível em relação aos preços dos productos importados, devido á baixa geral destes. É a queda generalizada dos preços no exterior que tem attenuado, para o comprador nacional, os effeitos da depreciação do mil réis.

Com a baixa, por exemplo, de um terço no preço do trigo, a unidade de medida que nos custava £ 3 passou a custar-nos £ 2. Mas as £ 3 custavam 1208 e as £ 2 custam hoje mais de 1308: dá-se no preço do pão uma alta, mas pouco consideravel. O mesmo succede com as mercadorias de produção nacional. Estamol-as vendendo para o exterior com abatimento de 30 a 40 % sobre os preços do começo do anno passado e entretanto as estamos pagando, para o nosso consumo, por preços iguaes ou pouco mais altos que os anteriores.

Não é mistér maior explicação para demonstrar que o meio circulante, reduzido pela retirada das notas da Estabilização, não se contrahi na proporção correspondente á baixa dos nossos productos. Estamos portanto em um regimen correspondente ao da inflação. A situação é semelhante á que se daria em um país de moeda conversivel, o qual, para evitar a repercussão interna da baixa geral dos preços, augmentasse a circulação afim de manter o nível daquelles ou elevá-los. Nas primeiras etapas dessa politica todo o ouro emigraria de tal país, o qual entraria no regimen dos cambios oscilantes e de todos os males produzidos pela instabilidade monetaria. A estabilização dos preços internos, si tentada, seria ephemera, e, si esse país fosse devedor, dentro em pouco os inconvenientes que procurara evitar sobreviriam multiplicados e aggravados pelo desequilibrio do organito, com a consequente inflação de credito, alto crescente dos preços, elevação de vencimentos, augmento de impostos, emissões de papel-moeda, nova elevação de preços e assim por diante, na "espiral viciosa" de que tantos exemplos abundam depois da guerra.

A solidariedade economica internacional não permittir que um país corrija, dentro de suas fronteiras, os males da depressão commercial, quando esta não é circumscripita a condições internas, mas é de caracter geral.

Esgotado o ouro que havíamos accumulado e continuando a progredir os embarços financeiros com a diminuição da receita, era inevitavel o clamor por emissões de papel-moeda federal, pois que alguns Estados já se anteciparam com o papel moeda estadual dos *bonus*. Si a emissão fosse remedio para males economicos e financeiros nenhuma nação os experimentaria, porque lithographias, papel e tinta existem em toda parte. Nas primeiras etapas da inflação o augmento do poder de compra posto á disposição da população incrementa o consumo, accelera a transformação das materias primas em artigos manufacturados e a destruição da riqueza, desenvolve a exportação com prejuizo para o país, por ser paga com menor quantidade de moeda externa, e consequentemente escambada por menor quantidade de productos estrangeiros. Dá-se o que os economistas denominam "perda de substancia". Esse periodo de prosperidade apparente é seguido com rapidez da elevação dos preços e reclamo de mais dinheiro.

Apesar da consideravel redução da receita publica, o Governo Provisorio tem bem merecido do país resistindo á pressão dos inflacionistas e preferindo o sacrificio das economias estritas e do recurso dos impostos. Ao allivio momentaneo da emissão succederia a volta das difficuldades nacionaes aggravadas com o descontentamento publico, as privações, a agitação, creando o ambiente proprio para o alastramento das idéas subversivas.

A primeira medida, a mais eficiente e a mais segura dos revolucionários russos, para bolear a Rússia, foi o *sobole* da moeda por meio das emissões.

Não existe nenhum processo mais eficaz e prompto para provocar a subversão económica, social e moral de uma nação do que o aviltamento da sua moeda pelas emissões.

Para as necessidades reais, o nosso meio circulante é mais que sufficiente. O commercio e a industria encontram nos bancos, a juro baixo, todo o dinheiro que procuram para transacções legitimas. A taxa de desconto do banco foi baixada até 7 1/2 % para as operações a curto prazo. As necessidades da produção e commercio estão sendo attendidas. O plano para o manejo da produção do arroz e do cacau dentro de normas commerciaes compatíveis com a função de um banco central está sendo elaborado. A carteira de descontos, reaberta em começo do anno, vem funcionando normalmente com os recursos ordinarios do banco, que recusou a emissão do Thesouro para esse fim. Os balanços dos bancos accusam encaixes que se elevam até 60 % dos depositos. Si ha redução de transacções, é por falta de confiança e não de dinheiro. Resta o caso do café. Mas a "valorização" foi uma aventura ruinosa cuja liquidação, pelo seu vulto, excede as attribuições e os recursos dos bancos. É uma operação que terá de ser realizada *a latera*.

Tem-se affirmado que ha mingua real de dinheiro porque o que se acha retido nos bancos e no mealheiro dos colonos está fóra da circulação. É um equívoco. Dinheiro na circulação não é somente aquelle que está passando continuamente de uma para outra mão, mas o que se acha á disposição do publico para ser dispendido ou applicado. Todo o dinheiro dos depositos nos bancos, ou enthesourado para applicação opportuna, acha-se na circulação e sustenta os preços. Si um fazendeiro em dificuldade annunciasse a venda de lotes de terras por preços pouco inferiores ao corrente, colonos haveria que acudiriam a compral-as. Si o abatimento fosse um pouco mais convidativo, os colonos esvaziariam os mealheiros e afiliriam a licitar, elevando o preço pedido.

Sob o ponto de vista da circulação e do commercio, um milhão no cofre do banco tem mais eficiencia do que nos bolsos dos particulares, porque está ao mesmo tempo á disposição dos depositantes e dos committentes a quem o banco abriu credito.

A allegação dos inflacionistas prova exactamente o contrario do que elles pretendem. Quando o meio circulante é escasso para as transacções, principalmente em um paiz de uso pouco generalizado do cheque, os preços caem e os encaixes dos bancos baixam. Si os encaixes sobem além do nivel ordinario e os preços se elevam ou tendem a subir, symptoma é de que a circulação é superabundante para as despesas e operações legitimas de commercio, isto é, ha um excesso que reflue aos bancos.

A perturbação creada em outubro pelo rompimento simultaneo da revolução no sul, no centro e no norte do paiz determinou a decretação de um feriado de quinze dias para suspender a exigibilidade das obrigações. Essa moratoria, que foi depois mais uma vez prorogada, escalonando e espagando os pagamentos, desafogou momentaneamente o commercio e preparou a volta á regularidade das transacções. Os bancos atravessaram sem maiores embaracos esse periodo de anormalidade, com excepção do Pelotense o qual, tendo uma parte consideravel de seus recursos empregada em operações de liquidação demorada, se viu forçado a requerer sua liquidação. O Governo do Rio Grande do Sul tomou a si o encargo de liquidar as responsabilidades daquelle estabelecimento, o que espera fazer sem prejuizo dos credores.

A situação do commercio, entretanto, vae se resentindo dos effeitos da baixa do cambio, a qual lhe exige sacrificios não previstos por occasião das suas encomendas no exterior, sacrificios que só virão a ser compensados futuramente pelas vendas. O Governo findo attribuiu, por decreto de 20 de outubro e como medida de emergencia, o privilegio das operações de cambio ao Banco do Brasil. Esse privilegio foi abolido pelo Governo Provisorio, assim como a maior parte das restricções desde muito em vigor, sendo supprimido o appa-
relho da fiscalização bancaria.

O Governo adoptou assim a boa orientação de voltar gradualmente ao regimen da liberdade do commercio internacional e das operações de cambio. A regulamentação já fez em

toda parte a sua prova nos ultimos annos. Durante a guerra o controle foi naturalmente mais rigoroso, com o objectivo de impedir a exportação de utilidades necessarias á manutenção e á defesa nacional e cercar as importações de luxo. A fixação arbitraria das taxas de cambio foi em alguns casos estabelecida. Mas só poderia ter o só teve de facto exito, nos paizes de balança mercantil desfavoravel, nos casos em que estes obtiveram creditos consideraveis no exterior.

As legislações restrictivas visavam principalmente tres objectivos:

- Impedir a exportação de capitales;
- Restringir a importação de certos productos;
- Cercar a especulação do cambio.

A experiencia demonstrou que esses methodos, além de acarreterem entraves sérios ao commercio, são em grande parte inefficazes e retardam a volta da economia nacional á normalidade. Admissíveis durante as guerras externas ou em periodo de commoção, taes restricções perdem a sua justificativa cessadas aquellas perturbagões.

As difficuldades em que se encontrou o Governo findo levaram-no a novar, em 11 de outubro, o contracto de 21 de abril de 1923 entre o Thesouro e o Banco do Brasil.

Naquelle data devia o Thesouro ao banco 517.563:434\$731, provenientes do saldo devedor da conta de antecipação da receita e de letras vencidas e não pagas. Nessa emergencia o Thesouro encampou a emissão do banco, no montante de 592 mil contos, sendo repartido entre ambos, na forma contractual, o fundo de resgate e conversão, inclusive a quota ainda restante da reserva destinada a esse fundo pela clausula 3ª, alinea b, do contracto de 1923. A rescisão do contracto antes do prazo de 10 annos liberou o banco da obrigação de revender ao Thesouro, pelo mesmo preço, os 10 milhões esterlinos que deste recebera em pagamento em 1923. Como resultado dessa operação o Thesouro foi creditado em 706.394:982\$954, com os quaes pagou a dívida ao banco, restando-lhe um saldo credor de 188.831:848\$223, de que lançou mão para as suas necessidades.

Tercis de manifestar-vos sobre essa operação, pela qual, si por um lado o banco foi forçado a antecipar um pagamento de 706 mil contos, privando-se desses fundos pelo prazo restante do contracto e periodo subsequente da liquidação, por outro lado entrou desde logo na disposição de recursos vultuosos que lhe permittiram reforçar consideravelmente o seu fundo de reserva e levar, de accordo com o Governo, 70 mil contos ao fundo especial de liquidagões, para attender a prejuizos eventuaes. Assim o banco consolidou consideravelmente a sua situação para attender a emergencias que pudessem surgir da depressão commercial, felizmente já com indícios de restabelecimento.

Em 17 de outubro o Governo autorizou por decreto uma emissão de 300 mil contos, dos quaes o banco emittiu logo 120 mil contos sobre o lastro de £ 1.000.000 e 80 mil contos de titulos de sua carteira. A Junta Governativa autorizou uma segunda parcela de 50 mil contos, elevando-se a 170 mil contos o total emittido. Como continuasse a deficiencia de letras de exportação, forçando o cambio para a baixa, o Governo liberou o lastro de £ 1.000.000, determinando o resgate da emissão pelo banco em seis annos, por quotas semestrais minimas de 25 mil contos.

Por decreto de 22 de novembro findo o Governo extinguiu a Caixa de Estabilização, suspendendo a emissão e resgate das notas, o qual, quando se restabelecer, será feito por letras á vista sacadas sobre Londres pelo Banco do Brasil. Este decreto determinou a remessa para Londres do saldo do ouro da Caixa, para attender ao pagamento das prestações da dívida externa, em vista da escassez de cambiaes. As funções da Caixa, nos termos da lei n. 5.108, de 1926, foram transferidas para o Banco do Brasil, que as não poderá evidentemente exercer enquanto o valor da nossa moeda não retornar ao estabelecido naquella lei.

Com essa medida o Governo Provisorio demonstrou o seu firme proposito da satisfazer os compromissos da Nação á custa de quaesquer sacrificios, estabelecendo a confiança na situação oriunda da revolução de outubro.

A assembléa geral de novembro ultimo, além da modificação do artigo 24 dos estatutos, reduziu de sete para cinco o numero de directores, sendo eleitos os Srs. Drs. Affonso Penna Junior, Hedefonso Simões Lopes, Francisco de Leonardo Truta e Francisco Alves dos Santos Filho, tendo antes sido

concedido director da Carteira de Cambio o Sr. Pedro Luiz Corrêa e Castro. Termina agora o mandato do Sr. Dr. Nelson Simões Lopes, devendo a assembleia proceder á eleição de um director.

O lucro liquido do banco, em 1930, foi de 59.180:55884, sendo 39.310:6088240 no 1º semestre e 20.169:9078600 no 2º. Para esse lucro as agencias concorreram com a importancia de 13.776:3268486, sendo 8.846:7018865 no 1º semestre e 4.929:6248621 no 2º. O lucro liquido de 1929 foi de réis 71.105:0098312, tendo havido em 1930 uma diminuição de 11.624:4938472.

Em compensação:

a - o fundo de reserva, que era de 157.365:5878356, em 31 de dezembro de 1929, ascendeu a 208.308:6218895 em igual data de 1930, tendo augmentado de 50.343:0348539;

b - para compensar possíveis prejuizos em operações dos exercicios e eventualmente expurgar o activo de transacções antigas, foram levados a um fundo especial 28.005:1618881, em 1929 e 90.233:7838687, em 1930, ou sejam mais réis 62.228:6218806 no ultimo anno.

Assim, embora os lucros liquidos de 1930 tenham sido inferiores aos de 1929, a situação do banco melhorou grandemente, já pelo augmento de 50.343:0348539 no seu fundo de reserva, já pelo saneamento do seu activo, decorrente do augmento de 90.233:7838687 no fundo especial destinado á compensação de prejuizos eventuaes em contas antigas.

Pelo contracto já alludido, firmado em outubro de 1930, com o Governo Federal, pelo qual assumiu este a responsabilidade da emissão do banco, reverteriam a este, pela liquidação do fundo de resgate e conversão do papel-moeda, réis 144.394:9828954, dos quaes se retiraram 70.000:0008, que se integram nos 90.233:7838687 já citados, para attender a eventuaes prejuizos, incorporando-se o remanescente ao fundo de reserva. Por outro lado, liberado o ouro que possuia em deposito na Caixa de Amortização (10.000:025410, representadas por 300.000:7668510 no balanço de 31 de dezembro de 1929), resolveu o banco exportar-o para supprir a deficiencia das letras de exportação. Em consequencia dessas operações, desapareceram do balanço do banco, em 31 de dezembro de 1930, as verbas "Ouro em deposito na Caixa de Amortização" e "Fundo de Resgate do Papel-Moeda", que figuravam, no balanço de igual data de 1929, pelas importancias de 300.000:7668510 e 123.354:3348568, respectivamente.

A emissão em circulação expressava-se, no balanço de 31 de dezembro de 1930, pela cifra de 170.000:0008, dos quaes 420.000:0008 emitidos, como átraz foi dito, por ordem do Governo findo e 50.000:0008, em virtude de resolução da Junta Governativa que antecedeu o actual Governo Provisorio.

Os empréstimos, que totalizavam 1.440.227:4588292, em 31 de dezembro de 1929, soffreram uma diminuição de réis 416.396:0428435, expressando-se pela importancia de réis 1.323.831:4168457, em 31 de dezembro de 1930. A baixa provento da liquidação, effectuada pelo Governo Federal em outubro de 1930, de promissórias de sua emissão, no valor de réis 415.518:6008070, que figuravam na carteira do banco desde data anterior a 31 de dezembro de 1929. Tomando-se, não os saldos em 31 de dezembro de cada anno, mas as médias obtidas pelo computo de todos os saldos mensaes, verifica-se que a diminuição dos empréstimos em 1930 é apenas apparente, pois a média de 1930 foi de 1.257.497:0008, inferior em réis 212.778:0008 á de 1929, a qual foi de 1.470.275:0008000.

Os depositos, que montavam em 31 de dezembro de 1929 em 1.679.493:6588250, baixaram a 1.331.119:2628845, tendo soffrido uma diminuição de 348.374:3958405, que se verificou principalmente em outubro de 1930, pela retirada por parte do Governo Federal da importancia que mantinha em deposito para a formação das quotas com que era obrigado a contribuir para o fundo de resgate do papel-moeda, e pela diminuição dos depositos bancarios resultante da convulsão que agitou o paiz. Isso se verifica pela comparação dos saldos médios dos depositos em 1929 e 1930, que foram de réis 1.541.794:0008 e 1.426.836:0008, respectivamente, (médias obtidas pelos saldos mensaes).

O saldo de caixa, que era de 689.896:2988877, em 31 de dezembro de 1929, decresceu a 323.292:8688473, em 31 de dezembro de 1930, tendo occorrido uma baixa de réis 366.603:4308404. A porcentagem dos encaixes em relação aos

depositos em 31 de dezembro de 1929 (41 %) era demasiadamente alta, tendendo ulteriormente a normalizar-se pela baixa dos encaixes. De facto, em 31 de dezembro de 1930, essa porcentagem era de 24 %. O saldo médio dos encaixes (calculado pelos saldos mensaes), que foi de 713.135:0008, em 1929, passou a 432.018:0008 em 1930. Os saldos foram baixando gradualmente de dezembro de 1929 a setembro de 1930, deprimiram-se fortemente em outubro de 1930, mas voltaram a elevar-se em novembro e dezembro de 1930, normalizando-se.

O dividendo de 1930 foi o habitual, tanto no primeiro como no segundo semestre.

Iniciaram operações em 1930 10 novas agencias, sendo 5 no Estado de São Paulo (Botucatu, Pirajú, São Carlos, Sococa e Taubaté), 3 no do Rio de Janeiro (Barra Mansa, Itaperuna e Valença), 1 em Santa Catharina (Itajahy) e 1 em Matto Grosso (Ponta Porã).

O fundo de beneficencia dos funcionarios do banco, no correr de anno de 1930, dispendeu com diarias a funcionarios, honorarios medicos, hospitalizações e intervenções cirurgicas, a quantia de 710:8528580. No mesmo periodo, fez empréstimos no valor de 132:1968500, tendo recebido, para amortização de empréstimos anteriores, 105:8328700. A sua renda, proveniente da transferencia de 1 % sobre os lucros liquidos verificados nos balanços de junho e dezembro réis (594:8058152), de dividendos das accções de sua propriedade (665:4408600) e dos juros contados sobre empréstimos réis (5:2358230), attingiu a 1.265:4808382, tendo sido applicados 774:9908 na compra de 1.729 accções do banco. Elevou-se assim a 18.365 o numero de accções possuidas pelo fundo de beneficencia. Está sendo elaborado o projecto de organização do fundo em entidade juridica autonoma, administrada pelos proprios funcionarios, sob fiscalização da directoria do banco. Antecipando essa reforma, já foi organizado o serviço medico, sob a direcção de profissionais competentes, o que representa, em poucos mezes, uma economia consideravel na applicação dos dinheiros do fundo.

O pessoal do serviço do banco, seleccionado na sua primeira admissão por provas de capacidade attentamente verificadas, constitue um corpo de funcionarios competentes, dedicados e efficientes, que muito tem contribuido para o desenvolvimento desta instituição.

O conselho fiscal desempenhou com zelo as suas funções, acompanhando a marcha dos negocios e informando-se com interesse da orientação dada aos mesmos, prestando assim util collaboração a esta administração.

Não quero terminar esta exposição sem congratular-me comvoso pela presença, nesta capital, de Sir Otto Niemeyer que, a convite do Governo Provisorio, veio trazer-nos, para a reconstituição financeira do paiz, a valiosa cooperação de seus conselhos e da sua competencia universalmente acatada.

São estas, Srs. accionistas, as informações que tenho a prestar-vos sobre o nosso instituto no anno findo, estando á vossa disposição para quaesquer outras que julgueis necessarias. — Augusto Mario Caldeira Brant, presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo a lei e no desempenho das suas attribuições, vem o conselho fiscal do Banco do Brasil apresentar-vos o seu parecer sobre as operações do banco, realizadas durante o anno de 1930, chamando vossa attenção para o relatório do Exmo. Sr. presidente do banco, cujos dados demonstram com exactidão a situação do nosso grande instituto de credito.

O conselho fiscal congratula-se com o paiz pela ascensão ao alto cargo de Ministro da Fazenda do eminente banqueiro, o Exmo. Sr. Dr. José Maria Whitaker, cujos relevantes serviços prestados ao Banco do Brasil, durante o periodo em que com larga visão financeira presidiu aos seus destinos, foram por todos reconhecidos e justamente apreciados.

Antes de pronunciar-se sobre as operações do banco, cumpre ao conselho fiscal referir-se ás diversas modificações por que passou a sua alta administração; assim é que, em virtude do movimento revolucionario de 24 de outubro proximo passado, deixou a presidencia o Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, cujo cargo foi provisoriamente preenchido

pelo Sr. Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, continuando na direcção da Carteira Cambial o Sr. Benedicto Manhães Barreto.

Por decreto de 5 de novembro proximo passado, foram nomeados os Exmos. Srs. Dr. Augusto Mario Caldeira Brant e Pedro Luiz Corrêa e Castro, respectivamente, presidente do banco e director da Carteira de Cambio.

O Sr. Dr. Mario Brant, espirito culto e competente em questões não só financeiras como economicas e o Sr. Corrêa e Castro, proecto tecnico em assumptos cambiais e perfeito conhecedor das necessidades do mercado.

Em assembléa geral extraordinaria de 28 de novembro proximo passado, foram approvadas a proposta do Sr. representante da Fazenda Nacional, alterando os artigos 15 e 24 dos estatutos, e as modificações da mesma decorrentes, isto é, reduzindo de 7 a 5 o numero de directores. Procedeu-se, então, a nove eleição e foram eleitos os Srs. Drs. Affonso Penna Junior, Francisco de Leonardo Truda, Francisco Alves dos Santos Filho e Ildelfonso Simões Lopes, em cuja dedicacão muito confia o Banco do Brasil, animados como se acham todos de vontade firme e sincero desejo de trabalhar pela grandeza e prosperidade do banco.

Todos esses actos da assembléa geral foram approvados por decreto de 24 de dezembro proximo passado do honrado Chefe da Nação.

Para o cargo de gerente da matriz, em substituição ao senhor Raul de Gonsensoro, que bons serviços prestou ao banco, foi nomeado o senhor Herculano Cavalcanti de Albuquerque Filho, activo, intelligente e operoso gerente da agencia de São Paulo.

Com o restabelecimento no banco, da sua antiga Carteira de Redesconto, a nossa praça e as dos Estados se sentem desopprimidas. Os titulos apresentados a redesconto têm sido todos devidamente resgatados nos seus respectivos vencimentos.

Os lucros liquidos do banco durante o anno foram de réis 59.480:515\$810, menores o de 11.624:439\$472 do que os do anno de 1929, que foram de 71.105:009\$312.

O fundo de reserva, que em 31 de dezembro de 1929 era de 157.965:587\$356 está actualmente em 208.308:624\$895, em virtude das percentagens dos lucros liquidos do anno e da quota que tocou ao banco na liquidacão do fundo de resgate e conversão do papel-moeda, conforme o contracto de 14 de outubro de 1930, entre o Governo e o banco, cuja approvação propomos a esta assembléa.

Para fazer face a prejuizos eventuaes em operações antigas e consolidar o "activo" do banco, foi destinada a quantia de 90.233:783\$687.

As agencias attendem com o maior interesse ás necessidades regionaes do paiz e transferiram para a Matriz a renda liquida de 13.776:326\$486.

O fundo de beneficencia dos funcionarios do banco, como prescreve o artigo 45 dos estatutos, foi augmentado durante o anno de mais 594:805\$8152 e já tem recebido até esta data a quantia de 7.653:854\$462.

De accôrdo com as resoluções de diversas assembléas geraes dos senhores accionistas, tem a Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco recebido, semestralmente, auxilios que já montam a 2.200:000\$, garantindo assim o banco o futuro da familia dos seus funcionarios.

Finalmente foram distribuidos aos senhores accionistas os habituaes dividendos, assás remuneradores, não tanto quanto os de grandes instituições bancarias europeas, como sejam o Banco de França e o de Portugal, cujos accionistas têm recebido dividendos de 35 %.

Apraz ao conselho fiscal dizer-vos que os funcionarios do banco cumprem os seus deveres com intelligencia e dedicacão.

São as mais cordeaes as relações entre o Governo e o banco.

O conselho fiscal realizou sempre as suas sessões; examinou a escripturação e achou-a em ordem e lançada com a devida clareza, tendo sido a mesma modificada com intelligencia em alguns pontos, de maneira a simplificar os lançamentos e facilitar a conferencia e a fiscalizacão.

Foram contados os titulos e valores constantes dos livros e conferidos a Caixa, os balanços e contas de lucros e perdas que nos foram apresentados, pelo que o conselho propõe sejam approvados as referidas contas e actos da administração do banco attinentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1930.

Sala das Sessões do Conselho Fiscal do Banco do Brasil aos 17 de abril de 1931. — *Raymundo Gabriel Vianna.* — *Antonio Manoel Bueno de Andrade.* — *José Mendes de Oliveira Castro.* — *Manoel Francisco de Brito.* — *João Pedreira do Couto Ferraz Junior.*

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo		
Thesouro Nacional, conta de antecipação da receita.....	81.390:442\$803	
Letras descontadas....	727.202:556\$977	
Empréstimos em c/ corrente	595.655:224\$136	
Letras a receber.....	58.578:503\$720	1.462.826:729\$636
Effeitos a receber de conta alheia:		
Do exterior.....	111.069:133\$140	
Do interior.....	304.993:186\$157	416.062:318\$597
Valores em liquidacão.....	6.565:584\$055	
Valores caucionados	852.827:363\$361	
Valores depositados	610.021:656\$302	
Agencias e filiaes no interior.....	471.939:160\$103	
Correspondentes no exterior.....	231.376:730\$150	
Correspondentes no interior.....	7.768:531\$902	
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	57.173:088\$627	
Imoveis	22.524:640\$244	
Moveis e utensilios.....	716:000\$000	
Cobrança nos Estados.....	352.594:613\$876	
Diversas contas	86.933:565\$219	
Ouro em deposito na Caixa de Amortizacão £ 10.000.025-11-0 a 8 d.....		300.000:766\$510
Titulos-ouro depositados no exterior — £ 2.595.030-0-0 nominaes, pela ultima cotacão, £ 1.757.863-6-8 a 8 d.		52.735:990\$000
Caixa, em moeda corrente.....		509.105:009\$165
		<u>5.444.168:658\$047</u>
Passivo		
Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	161.896:618\$180	
Fundo de resgate do papel-moeda	396.611:369\$356	
Menos: Importancia entregue á Caixa de Amortizacão para ser incinerada	271.828:980\$000	124.782:389\$356
Emissão em circulação.....		592.000:000\$000
Depositos:		
Em c/correntes com juros	389.756:834\$166	
Em c/correntes limitadas	129.438:417\$658	
Em c/correntes sem juros	252.056:696\$008	
Em contas a prazo fixo	607.362:830\$983	
Em contas de compensação de cheques	59.007:127\$785	1.437.621:906\$600
Titulos em caução e em deposito.....	1.462.849:019\$663	
Agencias e filiaes no interior.....	451.642:790\$401	
Correspondentes no exterior.....	184.076:365\$440	
Correspondentes no interior.....	693:853\$110	
Depositantes de effeitos para cobrança..	768.656:932\$473	
Bonus e dividendos:		
Saldo anterior.....	1.304:381\$370	
48º dividendo a distribuir	10.000:000\$000	11.304:381\$370
Diversas contas		148.644:371\$454
		<u>5.444.168:658\$047</u>

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — *Manoel Guilherme da Silveira, presidente.* — *Aurea Pinto de Miranda Montenegro, contador.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1930

<i>Debito</i>	
Honorários e percentagem da directoria, honorários dos conselhos fiscal e de emissão, vencimentos, gratificações e percentagens dos funcionarios, conservação e alugueres de immoveis para o serviço do banco, material de escriptorio e outras despesas geraes.....	41.754:328\$218
Doação ao montepio dos funcionarios.....	100:000\$000
Fundo de beneficencia dos funcionarios..	393:108\$082
Provaveis prejuizos nas operações do semestre	920:717\$230
Reserva para occorrer a provaveis prejuizos na liquidação de operações de semestres anteriores ..	47.000:000\$000
48º dividendo a distribuir á razão de 20 % s/500.000 acções integradas.....	10.000:000\$000
Ao fundo de reserva.....	3.931:060\$824
Ao fundo de resgate de papel moeda.....	714:027\$394
	<u>44.823:539\$748</u>

<i>Credito</i>	
Lucros da matriz em cambio, commissões, juros, descontos e redescontos, excluidos os do semestre futuro.....	35.976:837\$883
Lucros liquidos das agencias.....	8.846:791\$865
	<u>44.823:539\$748</u>

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

<i>Activo</i>	
Thesouro Nacional, conta de antecipação da receita.....	8
Letras descontadas....	609.230:250\$336
Emprestimos em c/ corrente	652.774:692\$525
Letras a receber.....	61.826:473\$302
Effeitos a receber de conta alheia:	
Do exterior	176.002:328\$866
Do interior	305.335:544\$160
Valores em liquidação.....	9.339:870\$660
Valores caucionados	1.017.758:134\$335
Valores depositados	805.101:968\$890
Agencias e filiaes no interior.....	467.647:908\$192
Correspondentes no exterior.....	260.980:866\$900
Correspondentes no interior.....	9.250:506\$037
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	52.066:802\$180
Immoveis	23.041:703\$599
Moveis e utensilios.....	1.169:000\$000
Cobrança nos Estados.....	305.054:924\$651
Diversas contas	41.382:010\$139
Titulos ouro depositados no exterior no valor nominal de £ 2.595.030-0-0..	52.735:900\$000
Caixa, em moeda corrente.....	323.292:868\$473
	<u>5.173.994:756\$239</u>

Passivo

Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva.....	208.308:624\$895
Emissão em circulação.....	170.000:000\$000
Depositos:	
Em c/correntes com juros	415.647:886\$036
Em c/correntes limitadas	122.095:641\$389
Em c/correntes sem juros	244.868:211\$346
Em contas a prazo fixo	494.867:005\$646
Em contas de compensação de cheques	53.640:518\$428
Titulos em caução e em deposito.....	1.822.863:403\$225
Agencias e filiaes no interior.....	450.206:437\$086
Correspondentes no exterior.....	192.133:827\$200
Correspondentes no interior.....	3.399:870\$789
Depositantes de effeitos para cobrança..	786.392:797\$677
Bonus e dividendos:	
Saldo anterior	1.322:235\$870
49º dividendo a distribuir	10.000:000\$000
Diversas contas	98.248:599\$652
	<u>5.173.994:756\$239</u>

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — *Mario Brant*, presidente. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

<i>Debito</i>	
Honorarios e percentagem da directoria, honorarios dos conselhos fiscal e de emissão, vencimentos, gratificações e percentagens dos funcionarios, conservação e alugueres de immoveis para o serviço do banco, material de escriptorio e outras despesas geraes.....	42.333:841\$225
Doação ao montepio dos funcionarios.....	100:000\$000
Fundo de beneficencia dos funcionarios..	201:699\$070
Prejuizos a compensar.....	2.313:066\$457
49º dividendo a distribuir á razão de 20 % s/500.000 acções integradas.....	10.000:000\$000
Ao fundo de reserva.....	2.016:990\$750
	<u>26.965:597\$512</u>

Credito

Lucros da matriz em suas operações, excluidos os do semestre futuro.....	22.035:972\$891
Lucros liquidos das agencias.....	4.929:624\$621
	<u>26.965:597\$512</u>

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*, contador.

PHENIX SUL AMERICANO
Companhia de Reseguros
DEPARTAMENTO DO BRASIL
Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1930
Exercício de 1930

	Debito	Credito
Depositos suspensos, 1929		50:007\$006
Reserva de riscos expirados 1929 — Fogo		96:155\$631
Reserva de riscos expirados 1929 — Marítimo		2:474\$035
Premios de fogo		227:676\$512
Premios marítimos		21:157\$960
Operações de capitais		56:257\$133
Premios de fogo restituídos	8:071\$050	
Premios marítimos restituídos	189\$400	
Premios de fogo resseguro	384\$800	
Sinistros de fogo pagos	139:245\$466	
Sinistros marítimos pagos	2:912\$100	
Commissões de fogo liquidadas	14:055\$8200	
Commissões marítimas liqui- das	2:166\$070	
Impostos federaes	905\$000	
Impostos municipaes	3:561\$600	
Impostos estaduais	5:119\$980	
Salários e gratificações aos funcionarios	48:145\$800	
Despesas geraes, annuncios, telegrammas, aluguel e ex- pediente	31:361\$053	
Reserva de riscos não expira- dos, 1930 — Fogo	82:066\$184	
Reserva de riscos não expira- dos, 1930 — Marítimo	1:880\$243	
Reserva para sinistros fogo pendentes, de 1930	50:367\$600	
Reserva estatutaria	9:735\$673	
Saldo transferido a casa ma- triz	87:621\$064	
	487:788\$283	487:788\$283

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O gerente,
Carl Metz. — O guarda-livros, O. Faria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Apólices da divida publica (300), sendo:	
200 depositadas no Thesouro	236:050\$000
Estampilhas e sellos	116\$610
Recuperação em juizo a receber	30:000\$000
Caixa	1:895\$919
Outros titulos de renda	199:900\$000
Agencias e succursaes	11:237\$910
Correspondentes no paiz	890:349\$442
Caucão Alemão Transatlantico e de reserva	6:757\$600
Apólices a cobrar	50:035\$600
	1.726:343\$141

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1930. — O gerente,
Carl Metz. — O guarda-livros, O. Faria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Passivo

Capital	1.250:000\$000
Casa matriz	311:679\$055
Reserva de riscos não expirados, 1930 — Fogo	82:066\$184
Reserva de riscos não expirados, 1930 — Marítimo	1:880\$243
Commissões a pagar	5:003\$900
Imposto de fiscalização a pagar	3:289\$886
Reserva estatutaria	22:056\$273
Reserva para sinistro de fogo pendentes em 1930	50:367\$600
	1.726:343\$141

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1930. — O gerente,
Carl Metz. — O guarda-livros, O. Faria.
(C—3,081—28-4-31—120\$000)

PHENIX ASSURANCE COMPANY LIMITED, OF LONDON

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA RELATIVAS AO ANNO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Despeza

A Sinistros pagos	41:022\$060
A Premios de resseguros	13:702\$700
Menos restituições	3:110\$500
A Commissões	136:602\$452
A Impostos:	
Federaes	1:922\$010
Estaduaes e municipaes	21:586\$400
A Sellos e impostos sobre resseguros	1:005\$600
A Despesas geraes	91:850\$990
A Reserva de riscos não expirados	211:121\$195
A Reserva para sinistros a liquidar	11:154\$220
A Saldo transferido a Casa Matriz	299:403\$441
	838:260\$568

Recetta

De Reserva de riscos não expirados	172:356\$208
De Reserva para sinistros a liquidar	8:631\$200
De Premios	561:122\$548
Menos restituições	26:027\$360
De Juros	118:877\$972
	838:260\$568

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Davidson
Pullen & Comp., agentes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Titulos da divida publica fe- deral, ao preço de compra:	
£ 39,600 Brazil Govt. 5 % Loan of 1903 —	
£ 9,400 Brazil Govt. Loan of 1913	1.643:316\$286
260 apólices diversas emissões, 5 %, ao por- tador, de 1:000\$000 cada uma	120:200\$000
	1.763:516\$286
Deposito no Thesouro Nacional	200:000\$000
Dinheiro em caixa	53\$674
Estampilhas	5:077\$700
	5:131\$374
Premios a receber	11:698\$130
Juros a receber	27:066\$131
Agencias	29:819\$600
Movéis e utensilios	1:400\$000
Casa Matriz	1:025\$898
Devedores diversos	817\$700
	2.043:505\$119

Passivo

Capital	1.600:000\$000
Reserva de riscos não expirados	211:121\$195
Reserva para sinistros a liquidar	11:154\$220
Titulos caucionados	200:000\$000
Imposto de 5 % a pagar	1:840\$762
Resseguros a pagar	751\$200
Contas a pagar	523\$700
Diversos credores	42:114\$042
	2.043:505\$119

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Davidson
Pullen & Comp., agentes.

(C — 3,081 — 28-4-31 — 100\$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1931

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina a nossa lei organica, vimos apresentar-vos as contas do anno social findo e relatar-vos os principais factos decorridos neste periodo de tempo. Como é do dominio publico, a situação commercial vinha se agravando dia a dia, espelhando a crise economica e politica do Brasil, cada vez mais premente. Em outubro reventou, finalmente, o movimento revolucionario que sahio victorioso, trazendo modificações profundas á politica financeira, com repercussões inevitaveis no meio economico. Fez-se mister uma grande prudencia no desenvolvimento das nossas operações durante o decurso dos dous semestres findos, que nos aconselhou uma limitação de credito, cerceando, assim, a nossa expansão natural. Todavia, mercê de Deus, podemos nos regosijar com os resultados conseguidos, que nos permittiram uma boa messe de lucros. A nossa carteira de desconto movimentou-se auspiciosamente, autorizando-nos a distribuição de um dividendo de 20 % ao anno, em cada semestre.

Não podemos deixar de relatar-vos um facto que nos é bastante grato — não termos, mais uma vez, accedido a moratoria, pondo, assim, á disposição dos nossos depositantes os saldos das respectivas contas. Durante o periodo revolucionario attendemos a todos os nossos committentes nas suas necessidades urgentes.

Foi com grande pesar que vimos privados da collaboração efficiente nos nossos trabalhos do Dr. Solidonio Leite, advogado que resumia em si qualidades primorosas de saber, de caracter e de dedicação ao trabalho. Brillhou, com sua alta capacidade intellectual, nas letras e sciencias, militou com extraordinario relevo na politica e no forum. Amigo dedicado desta casa, foi o companheiro leal do nosso labutar quotidiano, desde a fundação do Banco. Com acquiescencia da familia, prestamos-lhe as nossas ultimas homenagens, encarregando-nos dos funeraes, depositando uma corôa em nome do Banco, e acompanhando os seus restos mortaes á derradeira morada. Aqui expressamos a nossa gratidão e a nossa saudade.

Em assembléa realizada em 29 de abril de 1930 foram reeleitos os directores e os membros do conselho fiscal, exceptuado o Dr. Leocadio Chaves que foi eleito á vaga do Dr. Leonidas Detsi.

Tendes de eleger o conselho fiscal e supplentes para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente do Banco.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, abaixo assignados, propõem na assembléa geral dos accionistas que, por estes sejam aprovadas as contas relativas ao anno social de mil novecentos e trinta (1930) por se acharem ellas perfeitamente exactas e estarem todas de accôrdo com a escripturação do Banco.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Dr. *Leocadio Chaves*. — *Edmundo Machado*. — Dr. *Antonio José da Cunha*.

ANNEXOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	11.869\$000	
Correspondentes do estrangeiro.....	285.739\$970	
Carteira:		
Títulos descontados..	61.457:614\$930	
Effeitos a receber...	4.564:518\$232	66.022:169\$162
Contas correntes garantidas.....	19.965:415\$719	
Valores caucionados.....	54.103:682\$704	
Valores depositados.....	301.818:485\$709	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco..	1.945:093\$949	
Letras em cobrança.....	3.191:847\$386	
Diversas contas.....	4.105:377\$748	
Caixa: em moeda corrente.....	28.874:540\$187	
		480.624:233\$509

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	11.689:886\$939	
Depositantes:		
Em c/c com juros...	52.868:567\$407	
Idem sem juros....	3.113:738\$317	
Idem de aviso.....	21.013:520\$961	
Idem de prazo fixo..	6.383:238\$601	
Por letras a premio	5.015:910\$609	88.424:975\$898
Depositos judiciais.....	3:816\$450	
Depositantes de títulos e valores.....	356.222:168\$413	
Títulos por conta de terceiros.....	7.791:193\$088	
Dividendos:		
Saldo anterior.....	42:120\$500	
Pelo 40° de 20 % a distribuir.....	998:814\$000	1.040:934\$500
Diversas contas.....	3.620:122\$423	
Lucros e perdas: Saldo que passa.....	1.880:811\$783	
		480.624:233\$500

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1930. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1930

Debito

Despezas geraes:	
Fecho desta conta.....	732.172\$260
Juros:	
Idem, idem.....	631:061\$905
Dividendos:	
Pelo 40° de 20 % a distribuir.....	998:814\$000
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta.....	156:691\$570
Conta suspensa:	
Creditado a esta conta.....	300:000\$000
Movéis e utensilios:	
Amortização de 10 %.....	3:069\$749
Saldo que passa.....	1.880:811\$783
	4.702:654\$258

Credito

Saldo do semestre anterior.....	1.872:382\$803
Commissões:	
Lucro desta conta.....	132:974\$780
Descontos:	
Idem, idem.....	2.697:296\$613
	4.702:654\$258

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1930. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	10:660\$000	
Correspondentes do estrangeiro.....	289:112\$620	
Carteira:		
Títulos descontados..	52.443:046\$807	
Effeitos a receber...	4.072:175\$257	56.515:222\$064
Contas correntes garantidas.....	17.142:819\$030	
Valores caucionados.....	53.680:951\$075	
Valores depositados.....	302.026:547\$178	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco....	2.166:218\$949	
Letras em cobrança.....	2.384:628\$469	
Diversas contas.....	4.213:388\$300	
Caixa: em moeda corrente.....	37.638:745\$292	
		476.368:293\$594

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	11.795:534\$680
Deposilantes:	
Em c/c com juros..	47.879:487\$741
Idem sem juros.....	3.479:855\$395
Idem de aviso.....	21.907:163\$564
Idem de prazo fixo.	7.845:391\$094
Por letras a premio	4.369:959\$469
	85.481:257\$263

Depositos judiciais.....	13:726\$530
Deposilantes de titulos e valores.....	355.707:498\$255
Titulo por conta de terceiros.....	6.464:370\$373
Dividendos:	
Saldo anterior.....	34:752\$500
Pelo 41º de 20% a distribuir.....	998:934\$000
	4.033:686\$500
Diversas contas.....	3.984:784\$635
Lucros e perdas: Saldo que passa.....	1.886:435\$230
	476.368:293\$594

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *João Ribeiro Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Despezas geraes:	
Fecho desta conta.....	881:374\$750
Juros:	
Idem, idem.....	605:967\$423
Dividendos:	
Pelo 41º de 20 % a distribuir.....	998:934\$000
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta.....	156:353\$750
Conta suspensa:	
Creditado a esta conta.....	300:000\$000
Movéis e utensilios:	
Amortização de 10 %.....	2:762\$760
Saldo que passa.....	1.886:435\$330
	4.831:827\$713

Credito

Saldo do semestre anterior.....	1.880:841\$763
Commissões:	
Lucro desta conta.....	757:087\$220
Descontos:	
Idem, idem.....	2.193:898\$710
	4.831:827\$713

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *M. Moraes e Castro*, contador.

1930

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

Foram, durante o anno, lavrados 145 termos, a saber:
Em virtude de alvará 33, representando 1.208 ações.
Em virtude de caução 1, representando 10 ações.
Em virtude de levantamento de caução 7, representando 520 ações.
Em virtude de venda, representando 1.761 ações.

(C — 3.078 — 28-4-31 — 260\$000)

COMPANHIA AGRICOLA JUIZ DE FORA

RELATORIO DO ANNO DE 1930, A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 30 DE ABRIL CORRENTE

Srs. accionistas — Cumpro o dever de prestar-vos contas do anno de 1930.

Por achar-me doente, continuo impossibilitado de fiscalizar as fazendas, dahi o prejuizo que deu no anno de 1930, de 10:283\$730.

O parecer do conselho fiscal, de accôrdo com a directoria, limita-se a regularidade da escripturação central, nesta cidade, pois, o prejuizo no balanço indica que nas fazendas não

houve fiscalização, e, depois de realizado o exame que pretendemos mandar fazer, poderemos, de accôrdo com o conselho fiscal, resolver o caso.

Tendes de proceder a eleição do conselho fiscal e suppletentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *F. Casemiro Alberto da Costa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Agricola Juiz de Fora, abaixo assignado, de accôrdo com os estatutos e em cumprimento das disposições da lei, tendo examinado os livros, balanço e demais documentos referentes ao anno de 1930, o que tudo achou na mais perfeita ordem, é de parecer que a assembléa geral ordinaria approve as contas e demais actos da directoria, no dito exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *Antonio Luiz Duque Estrada*. — *João Casemiro dos Reis Costa*. — *José Lauro de Queiroz Vieira*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA AGRICOLA JUIZ DE FORA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Fazendas e utensilios	898:891\$000
Conta de gado	16:393\$468
Caução da directoria	40:000\$000
Devedores diversos	21:513\$120
Caixa	2:254\$261
Lucros e perdas	10:283\$730
	989:335\$579

Passivo

Capital	800:000\$000
Ações em caução	40:000\$000
Fundo de reserva	2:484\$946
Lucros suspensos (1928)	41:970\$913
Credores diversos	104:882\$720
	989:335\$579

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1930. — *F. Casemiro Alberto da Costa*, presidente. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DA COMPANHIA AGRICOLA JUIZ DE FORA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Saldo anterior	7:163\$970
Custeio	18:461\$910
Rendas diversas	15:342\$150
Prejuizo verificado	10:283\$730
	25:625\$880

Credito

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros.

Rio, 24 de abril de 1931. — *Santos Neves*.

(C—3.082—28-4-31—80\$000)

COMPANHIA DE SEGUROS A MANNHEIM

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Agencias e succursaes.....	4:693\$515
Banco Allemão Transatlantico.....	145:947\$059
Banco Germanico.....	112:049\$400
	262:689\$974

Passivo

Casa matriz	255:278\$842
Imposto de fiscalização a pagar.....	7:411\$132
	262:689\$974

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Representantes, Companhia Internacional de Seguros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930.

	Debita	Credito
Saldo do exercício passado..		1.633:035\$713
Premio de fogo.....		481:971\$456
Premios marítimos.....		203:132\$620
Apólices.....		1:547\$500
Juros e descontos.....		\$16\$100
Commissões de fogo e marítima líquida.....	153:839\$936	
Reseguro de fogo.....	1:117\$840	
Restituições de fogo e marítima.....	16:245\$460	
Sinistros de fogo pagos.....	122:056\$400	
Sinistros marítimos pagos.....	133:816\$180	
Impostos federais.....	420\$000	
Impostos municipais.....	2:421\$600	
Impostos estaduais.....	36:382\$730	
Telegrammas e portes.....	519\$600	
Imposto sobre a renda.....	15:016\$600	
Auxílio, agencia.....	6:000\$000	
Despesas geraes, commissões a banqueiros, annuncios, material de escriptorio e expediente.....	8:070\$550	
Honorario, advogado.....	3:000\$000	
Despesas com reseguro.....	248\$460	
Casa matriz.....	1.821:321\$033	
	2.323:506\$689	2.323:506\$689

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Representantes, Companhia Internacional de Seguros.

(C — 3.077 — 28-4-31 — 60\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL AMERICANA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — De accordo com as disposições expressas em nossos estatutos, vimos apresentar o relatório referente ao exercício que findou em 31 de dezembro proximo passado.

Os negocios da companhia foram realizados com normalidade durante o anno transacto. Embora tenhamos empregado o melhor de nossos esforços, auxiliados efficazmente por todos os chefes de serviço e demais empregados, lamentamos vos informar que devido ainda aos grandes e maleficos resultados da tremenda crise que avassalou todos os ramos da industria e commercio, não é ainda possível neste anno a distribuição de dividendos.

Afim de evitar prejuizos vultosos que adviriam si mantivéssemos em funcionamento a nossa serraria de Joinville, esta directoria achou prudente usar de vossa autorização e tornar effectiva até segunda ordem, a suspensão de todo e qualquer trabalho industrial naquella dependencia da companhia, mantendo-o apenas na pequena serraria de São Francisco do Sul.

Communicamos mais que o nosso director-thesoureiro, Sr. José Martins Pereira Junior, por motivos particulares, solicitou em 19 de março do corrente anno, a sua demissão, tendo a directoria, de accordo com os membros do conselho fiscal, designado para exercer as funções do director demissionario, o Sr. Miguel Carneiro A. Flexa, que assumiu o exercicio do cargo, de accordo com os termos dos estatutos, tendo sido lavrado um termo no livro competente.

O Sr. Carlos Santerre Guimarães que se achava em Joinville, no exercicio do cargo de director-gerente da filial, solicitou exoneração daquelle cargo devido a não poder permanecer por mais tempo naquella cidade, tendo dalli se retirado em 1 de janeiro do corrente anno.

Dada a situação de redução dos serviços da filial, pensamos haver conveniencia na suppressão do cargo de director-gerente da filial, que passará a ser feito por empregado de nomeação da directoria.

Nesta conformidade que esperamos merecerá a vossa aprovação, não demos substituto ao Sr. Carlos Santerre Guimarães no cargo de director, tendo incumbido da superintendencia dos negocios da filial ao nosso antigo auxiliar Sr. Mario Kuntz que já alli trabalhava e que passou a exercer esse encargo a partir de 1 de janeiro proximo passado.

Devido ainda a situação de redução sensível de todos os serviços, resolveram os directores, presidente e thesoureiro abrir mão de metade de seus vencimentos a partir de 1 de novembro do anno proximo passado.

A directoria confia em que se processando a reconstrução financeira e economica do país e a industria e o commercio entrando novamente em sua phase normal se reanimem os negocios da companhia em base que permita remuneração razoavel dos capitales invertidos pelos Srs. accionistas.

Nada mais tendo a acrescentar ficamos ao vosso inteiro dispor para prestar quaesquer esclarecimentos ou informações que julgardes convenientes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931. — O director-presidente, Antonio H. de Souza Bandeira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Sul Americana, tendo examinado as contas e balanco, apresentados pela directoria da companhia, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1930, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos Srs. accionistas. Declaram mais que, no impedimento ocasional dos Srs. Carlos da Silva Borda e Miguel Carneiro A. Flexa, funcionaram como membros deste conselho fiscal os supplentes Srs. Mario Kuntz e Raul Joaquim Ferreira.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931. — Toncredo Cordeiro da Cruz. — Mario Kuntz. — Raul Joaquim Ferreira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo	
Almoxarifado.....	32:441\$400
Caixa.....	15\$920
Contas correntes.....	80:267\$597
Contas a receber.....	1:139\$100
Deposito de madeiras.....	10:022\$544
Obrigações a receber.....	16:734\$940
Productos manufacturados.....	35:866\$200
Stock de madeiras serradas.....	48:664\$300
Stock de pinho.....	63:002\$380
Stock da Serraria em São Francisco.....	875\$500
	289:029\$881
Immoveis.....	259:778\$810
Objectos de escriptorio.....	844\$300
Machinismos.....	304:951\$630
Material rodante.....	55:000\$000
Movéis & utensilios.....	11:129\$470
Plano inclinado.....	10:909\$530
Semoventes.....	1:950\$000
Veiculos.....	2:146\$500
	646:710\$210
Serraria em São Francisco.....	72:996\$965
Terrenos na Tijuca.....	806:360\$535
Construção do porto da serraria.....	61:964\$030
Companhias de seguros.....	132:000\$000
Titulos em caução.....	30:000\$000
Titulos em cobrança.....	8:245\$940
Lucros & perdas.....	85:531\$712
	2.432:839\$303
Passivo	
Capital.....	200:000\$000
Fundo de depreciação.....	250:535\$843
Contas correntes.....	1.060:561\$932
Credito hypothecario.....	300:000\$000
Contas a pagar.....	2:160\$500
Responsabilidades por endossos.....	5:796\$000
	1.368:518\$430
Seguros de moveis & utensilios.....	12:000\$000
Seguros e accidentes de trabalho.....	60:000\$000
Seguros da Serraria em Joinville.....	360:000\$000
	432:000\$000
Conta de cobrança.....	8:245\$940
Caução da directoria.....	30:000\$000
Diversas contas.....	143:539\$090
	2.432:839\$303

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Antonio H. de Souza Bandeira, director-presidente. — Carlos Aguiar Ribeiro, contador.

(C—3.086—28-4-31—140\$000)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS "COVILHA"**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Senhores accionistas — De accôrdo com o que determina a lei e os nossos estatutos, submettemos á vossa apreciação as contas referentes ao anno social findo a 31 de dezembro de 1930, e permanecemos ao vosso inteiro dispôr, para vos darmos quaesquer esclarecimentos de tudo o que se refere ao movimento do anno findo e ao actual estado de negocios da companhia. — *C. A. Henshaw*, director-gerente. — *Julio de Almeida Baptista*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Em cumprimento dos nossos estatutos, e ao que determina a lei das sociedades anonymas, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda attenção, o movimento de contas e balanço referentes ao anno social de 1930, encontrámos tudo em perfeita ordem e exactidão, pelo que somos de parecer que sejam approvadas as contas da directoria. — *Joaquim Bento da Costa Mourão*. — *Domingos José Rodrigues*. — *José d'Azevedo Couto*.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Caução da directoria ..	15:000\$000
Terreno, edificio, machinismos e accessorios ..	666:526\$370
Manufatura e materia prima ..	477:824\$110
Diversos devedores ..	448:512\$680
Titulos a receber ..	543:956\$300
Saldo de consumo ..	139\$000
Caixa ..	5:504\$500
Depositos ..	2:000\$000
Lucros e perdas ..	188:005\$120
	2.348:498\$080
Passivo	
Capital ..	200:000\$000
Fundo de reserva ..	609:225\$340
Diversos credores ..	668:120\$940
Letras a pagar ..	835:850\$800
Excedendo a distribuir ..	20:300\$000
Deposito da directoria ..	15:000\$000
	2.348:498\$080

C. A. Henshaw, director-gerente. — *Julio de Almeida Baptista*, director-secretario. — *Emidio Augusto Cruz*, guardalivros.

(C — 3.079 — 28-4-31 — 60\$000)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONALES RIO DOCE**ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931**

Aos 31 dias do mez de março de 1931, ás 15 horas, reunem-se na sede da companhia, á rua de Santa Luzia n. 196, os accionistas que assignaram o respectivo livro de presença. Constatado numero legal, o presidente da companhia, na forma dos estatutos, assume a presidência da assembleia geral ordinaria, convocada conforme publicação feita no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, para o fim de serem submettidos á deliberação, os actos e contas relativos ao anno findo de 1930, parecer do conselho fiscal e eleição do director-gerente da companhia. Convidando para secretarios os accionistas Srs. Enéas Ribeiro de Castro e Carlos Santerre Guimarães, de-

clara o presidente installada a assembleia, procedendo á leitura do relatório da directoria e dando em seguida a palavra ao Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, que lê o parecer do conselho fiscal, assim concebido: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce, tendo examinado as contas e balanço, apresentados pela directoria da companhia, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1930, declararam que encontraram tudo em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos Srs. accionistas. Declaram mais que, no impedimento occasional dos senhores Miguel Carneiro A. Flexa, em exercicio do cargo de director gerente interino, e José Martins Pereira Junior, funcionaram como membros deste conselho, os supplentes que assignam o presente. Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Antonio H. de Souza Bandeira*. — *Mario Kuntz*. — *Alfredo C. Niemeyer*" Ninguém pedindo a palavra, o presidente submete á decisão da assembleia, sendo approvados unanimemente, o balanço, o parecer do conselho fiscal e demais actos praticados pela directoria, não tendo tomado parte na votação os directores. Em seguida, procede-se á eleição do director gerente da companhia, que recai no Sr. Miguel Carneiro A. Flexa. Recolhidas as cedulas e apuradas, são declarados membros do conselho fiscal para o anno de 1931, os Srs. Antonio A. de Souza Bandeira, Carlos Santerre Guimarães e Apio Vaz Sampaio, e supplentes os Srs. Mario Kuntz, Manoel Carlos Pereira e Alfredo C. Niemeyer. Nada mais havendo a tratar, o presidente submete á deliberação da assembleia, a proposta do doutor Francisco de Oliveira Passos, de ficar a mesa autorizada a assignar a presente acta. É approvada. Em seguida, agradecendo aos accionistas a confiança manifestada á directoria, que procurará corresponder trabalhando pelo progresso da companhia, o senhor presidente declara encerrada a sessão. Mandada lavrar por mim, 1º secretario, a presente acta, que subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Enéas Ribeiro de Castro*, 1º secretario. — *Raul de Moraes Veiga*, director-presidente. — *Enéas Ribeiro de Castro*, 1º secretario. — *Carlos Santerre Guimarães*, 2º secretario.

(C — 3.085 — 28-4-31 — 50\$000)

COMPANHIA GODO BUSSAN DO BRASIL S. A.**ACTA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931**

Aos trinta e um dias do mez de março de 1931, ás 14 horas, reunidos accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, na sede social á rua General Camara n. 225, o Sr. director-gerente K. Sawamura abre a sessão, convidando os senhores accionistas a designarem aquelle que deverá presidir os trabalhos da assembleia.

O Sr. Benjamin Blume propõe que continue o proprio Sr. director-gerente a presidir a mesma, o que é por todos accetito.

Convida em seguida os Srs. Benjamin Blume e José Martins da Costa para auxiliar os trabalhos da assembleia respectivamente como primeiro e segundo secretarios.

Pelo senhor primeiro secretario, em seguida, por ordem do senhor presidente é lido o edital de convocação da presente assembleia, publicado no "Diário Official" de 14, 15 e 17 de março de 1931, e bem assim o relatório e balanço apresentados pela directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1930, publicados no "Diário Official" de 21 de março de 1931. Postos em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, são os mesmos approvados unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Communica em seguida o senhor presidente que tendo-se retirado para o estrangeiro o director-thesoureiro senhor R. Hasebe, foi o mesmo substituído desde 3 de julho de 1930, nos termos do artigo 9º parágrafo 4º dos estatutos pelo Sr. K. Miyamori, até que a presente assembleia procedesse á eleição do seu substituto, o que pede seja feito, juntamente com a do conselho fiscal da Companhia cujo mandato termina nesta data.

Suspensa a sessão por 15 minutos, afim de organizarem os senhores accionistas as suas cedulas, reaberta em seguida é apurado o seguinte resultado: eleitos para o cargo de director-thesoureiro o Sr. K. Miyamori e para membros do conselho fiscal os Srs. Benjamin Blume, José Martins da Costa e K. Hozumi e supplentes os Srs. Francisco Palmeira, T. Suzuki e Francisco da Motta Nabuco, todos eleitos por maioria absoluta de votos.

Declara em seguida o senhor presidente eleitos e empossados o senhor director-thesoureiro, os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende os trabalhos afim de ser a presente acta lavrada. Reaberta a sessão, foi a mesma acta lida e por todos approvada, sendo assignada por todos os membros da mesa e pelos accionistas presentes. E eu, Benjamin Blume, primeiro secretario a escrevi.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *K. Sawamura*, presidente. — *Benjamin Blume*, 1º secretario. — *José Martins da Costa*, 2º secretario. — Por procuração de The Godo Bussan Kaisha, Ltd., *Kyoto*, *K. Sawamura*. — *K. Sawamura*. — Por procuração de R. Hasebe, *Benjamin Blume*. — Por procuração de S. Nishioka, *Benjamin Blume*. — *Benjamin Blume*. — *K. Miyamori*. — *José Martins da Costa*. — Por procuração de M. Kataoka, *K. Sawamura*. — Por procuração de T. Tawabe, *K. Sawamura*.

(C — 3.201 — 28-4-31 — 60\$)

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

Archivamento da acta da assembleia geral de 21 de março ultimo, na Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de abril de 1931, se archiou nesta repartição sob o numero 9.349, o seguinte documento, referente á Companhia Progresso de Valença, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 21 de março ultimo, que approvou os novos estatutos sociais. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria da Junta Commercial desta capital, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — *João Hygino de Araujo*. Sellado com 10\$000.

Visto. J. C., em 26 de abril de 1931. — *Izidoro de Campos*, director.

(C — 2.599-28-4-31-20\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "V. CORSINO"**RELATORIO**

Srs. accionistas — Para cumprir as determinações estatutárias e as do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, viemos offerecer-vos o balanço do exercício de 1930, seguido do parecer do conselho fiscal, que não é sinão a synthese de todos os documentos e demonstrações que ainda permanecem na nossa sede para serem examinados por todos os interessados. Embora o anno passado fosse de agitação politica que culminou pela mudança radical da direcção dos negocios publicos, fazendo vibrar a Nação na esperança de melhores dias, nossa sociedade nenhuma perturbação de monta soffreu em seus trabalhos.

Apenas no dia 24 de outubro, o nosso escriptorio, que já era no 5º andar do Edificio da "A Noite", foi attingido pelo entusiasmo da população sendo, por isso, damnificados muitos dos moveis eapparelhos que não foram lançados à rua. Os archivos, porém, ficaram intactos.

O edificio foi interdittado para se fazerem as vistorias que serviriam de base a reclamações. Mas nós immediatamente abdicamos de nossos direitos, desistindo de qualquer indemnização. Por isso tivemos logo livre accesso ao nosso escriptorio e as perturbações que começaram a esboçar-se não chegaram a fazer sentir-se.

Nada mais se nos apresenta agora para vos dizer sinão que tendes de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para este exercício.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931.
— Augusto Varella Corsino e João Pereira Corsino, directores.

BALANÇO DA SOCIEDADE ANONYMA V. CORSINO**Activo**

Dinheiro em caixa e em bancos	48:168\$330
Materiaes	20:490\$720
Moveis e utensilios	12:119\$760
Automovel	12:000\$000
Contas-correntes	421:110\$700
Promissorias	56:453\$000
Diversas contas	23:660\$630
	599:012\$140

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas-correntes	2:066\$810
Construção em execução	396:495\$330
	599:012\$140

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Augusto V. Corsino e João Pereira Corsino, directores. — Aristides Leterre, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assignados, membros effectivos e supplentes em exercício da Sociedade Anonyma V. Corsino, tendo examinado todos os documentos referentes ao exercício de 1930, e os achado perfeitamente de accordo com a escripturação, somos de parecer que deve ser approvado pelos senhores accionistas o balanço apresentado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1931. — Remo Antonio Ottino. — Archimedes Saldanha. — Oscar Saraiva.

(C — 3.209 — 28-4-31 — 60\$000.)

SOCIEDADES CIVIS**DEODORO ATHLETICO CLUB****EX-SAPOPEMBA A. CLUB**

Fundado em 1921

Sede e campo — Estrada Nazareth sem numero — Deodoro

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Deodoro Athletico Club, ex-Sapoemba A. Club, fundado em 16 de agosto de 1921, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, sem distincção de nacionalidade, opinião e credos.

Tem por fim a educação physica e a pratica dos sports como o football, etc.

E' administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, director de sports e vice-director de sports.

E' representado pelo presidente activa e passivamente, em juizo e em geral nas suas relações com terceiros.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome do club.

A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 54.

Os estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos 5 (cinco) annos de sua approvação.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — A directoria.

(C—2.600—28-4-31—20\$000)

ANNUNCIOS**"Sul America Capitalização" S. A.****COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA**

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda, esquina de Ouvidor, ficam á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.207—28-4-31—20\$—3 vezes)

Companhia Melhoramentos S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 2 de maio proximo vindo, ás 15 horas, na sede da companhia, na rua Buenos Aires n. 79, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório apresentado pela comissão nomeada pela assembléa ordinaria de 3 de março ultimo, para verificação das contas da directoria anterior, e tratarem de assumptos de interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.083—28-4-31—12\$000)

Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada.**TOMBOLA DE UM AUTOMOVEL**

Previne-se aos interessados que coube o premio ao bilhete n. 4.560.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.080—28-4-31—1\$000)

Sociedade Anonyma Cortume Santa Cruz**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 15 de maio de 1931, ás 13 horas, no escriptorio da sociedade, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1930, acompanhados do parecer do conselho fiscal e bem assim para elegerem a directoria, conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonyms.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.203—28-4-31—15\$000)

Companhia Ceramica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua da Quitanda n. 48, loja, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1930, e elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — Dr. America Ludolf, director-presidente.

(C—3.202—28-4-31—15\$—3 vezes)

Companhia Norte Paulista de Combustíveis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 15 de maio de 1931, às 15 horas, no escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1930, acompanhados do parecer do conselho fiscal e bem assim para elegerem a directoria, conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Achem-se á disposição dos Srs. accionistas, no escritório da companhia, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—3.201—28-4-31—15\$000)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 14 de maio de 1931, às 14 horas, no escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1930, acompanhados do parecer do conselho fiscal e bem assim para elegerem a directoria, conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Achem-se á disposição dos Srs. accionistas, no escritório da companhia, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—3.205—28-4-31—20\$000)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 11, loja, no proximo dia 6 de maio, às 14 1/2 horas, para a eleição de directores.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—3.206—28-4-31—30\$—3 vezes)

Companhia Amarante

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, à rua do Mercado n. 3-1º andar, às 15 horas do dia 4 de maio proximo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.595—27-4-31—30\$—3 vezes)

Companhia Segurança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 4º andar (Edificio Guinle), nesta Capital, às 15 horas do dia 30 de abril corrente, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1930 e procederem á eleição de um director, bem como do conselho fiscal e supplentes, para o exercicio corrente.

As transferencias de acções ficam suspensas até a data da realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.507—13-4-31—36\$—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de abril deste anno, às quatorze horas, no escritório, à rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da directoria, referentes ao anno financeiro decorrido de 1 de abril de 1930 a 31 de março deste anno, de conformidade com o art. 25 dos estatutos e, elegerem os supplentes da directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.626—4-4-31—60\$—6 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escritório desta empresa, à rua da Alegria n. 462, S. Christovão, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.626—4-4-31—18\$—6 vezes)

S. A. Philips do Brasil

Os accionistas da S. A. Philips do Brasil são convocados para uma assembléa geral extraordinária, que terá lugar no dia 4 de maio, às 14 horas, na sede à praça Mauá n. 7 (11º andar), para tomar conhecimento da renuncia do vicepresidente eleição do seu substituto. —
A directoria.

(C—2.890—27-4-31—32\$—4 vezes)

Productos S. William

Tinta de borracha "Elastic", esmaltes de borracha, Verniz de borracha, Rubber-Paint, tintas a oleo marca triangulo 3 pontas, cera Cruz de Malta e Anya de fabrico e propriedade exclusiva da firma Miranda & Schlunkert, rua Barão de Mesquita n. 636

SÃO OS MELHORES.

(C—3.050—23-4-31—120\$—15 vezes)

Companhia Jurandy S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 do corrente mez, à rua do Carmo n. 67, sobrado, às 2 horas da tarde, para a eleição do presidente, conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.897—27-4-31—30\$—3 vezes)

Banco Pelotense, em liquidação

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA DE CREDORES

Em cumprimento ás instruções do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, communico aos credores do Banco Pelotense, em liquidação, que a assembléa geral, que se devia realizar a 27 do corrente, terá lugar a 11 de maio vindouro, às 13 (treze) horas, na sede do Banco Pelotense, na cidade de Pelotas.

A assembléa geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, esão, venda encampação, fusão, ou reorganização da massa, como também a forma de solução do passivo, inclusive concordata.

Pelotas, 21 de abril de 1931. — *João Soares*, delegado do Governo Federal.

(C—2.856—22-4-31—72\$—6 vezes)

Declaração

Declaramos a quem possa interessar que, tendo se extraviado o conhecimento n. 136, da estação de Borda da Matta (Rêde Sul Mineira), datado de 8 de novembro de 1930 e referente a 101 saccos com café, despachados naquella estação por Dr. Pellegrino Franchi, com destino á estação Maritima e consignado á ordem, fica o mesmo conhecimento sem valor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. —
Por procuração de Dr. Pellegrino Franchi, *Rotundo & Comp.*

Declaração

Declaramos a quem possa interessar que, tendo se extraviado o conhecimento n. 147, da estação de Borda da Matta (Rêde Sul Mineira), datado de 6 de dezembro de 1930 e referente a 100 saccos com café, despachados por Dr. Pellegrino Franchi, com destino á estação Maritima e consignado á ordem, fica o mesmo conhecimento sem valor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. —
Por procuração de Dr. Pellegrino Franchi, *Rotundo & Comp.*

(C—3.046—23-4-31—160\$—10 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o seu certificado de exame de Português, prestado no Collegio Pedro II. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. —
Agostão José da Cruz.

(C—2.590—25-4-31—12\$—3 vezes)